

RESOLUÇÃO Nº 3505/CUN/2024

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Direito – Graduação Ativa – para o Câmpus de Santo Ângelo e Câmpus Avançados de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentais e, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 5591.03/CUN/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito – Graduação Ativa – para o Câmpus de Santo Ângelo e Câmpus Avançados de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga**, conforme segue:

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - GRADUAÇÃO ATIVA (2025) - CAMPUS DE SANTO ÂNGELO CÂMPUS AVANÇADOS DE SÃO LUIZ GONZAGA E CERRO LARGO

I - BREVE HISTÓRICO DA URI

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões é resultado da integração de Instituições de Ensino Superior Isoladas, oriundas dos Distritos Geoeducacionais 37 e 38, reconhecida pela Portaria do Ministério da Educação nº 708, de 19/05/92 - DOU de 21/05/92, credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.002, de 03/07/18 – DOU 01/10/2018, formando uma Instituição Comunitária e Multicampi, localizada nas regiões das Missões, Centro-Oeste, Norte e Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Os Câmpus Universitários estão localizados nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santiago, Santo Ângelo, sendo Cerro Largo e São Luiz Gonzaga câmpus avançados, conforme dispõem art.16 do Estatuto da URI

A URI é uma instituição organizada e gerenciada pela comunidade regional atenta às necessidades socioeconômicas e culturais, assumindo o compromisso no desenvolvimento da população a partir do resgate cultural e da recuperação econômica da região, buscando pelo ensino, pesquisa e extensão atingir suas metas e colocar-se no patamar estrutural da sociedade em que está inserida, valorizando as diversidades e ações formativas.

A URI, ancorada nos valores da ética, humanização, inovação, respeito à pluralidade, solidariedade, sustentabilidade socioambiental e transparência tem como missão desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano.

Essa Universidade multicampi, construída pela vontade e cooperação das comunidades acadêmicas que a originaram, FAPES - Fundação do Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior, FUNDAMES - Fundação Missioneira do Ensino Superior e FESAU - Fundação de Ensino Superior do Alto Uruguai é diferenciada pelos pontos geográficos, mas as unidades estão reunidas pelo mesmo Projeto Institucional, acolhido pelo Conselho Federal de Educação na Data de 04 de dezembro de 1990. Em 07 de novembro de 1991, pelo Parecer nº 603/91, o Conselho Federal de Educação autorizou a instalação de unidades nas cidades de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. Pela Portaria nº 1161/94, de 02 de agosto de 1994, integrou-se à URI o patrimônio do FESAN - Fundo Educacional de Santiago, criando-se o Câmpus de Santiago.

A URI é uma universidade comunitária, ou seja, caracteriza-se como uma instituição de ensino superior que presta relevantes serviços de interesse público, com destaque para as áreas da educação, engenharias, saúde e meio ambiente. Criada pela sociedade civil e pelo poder público das localidades onde atualmente estão inseridos seus campi, a URI é reconhecida como uma instituição responsável por desencadear o desenvolvimento sociocultural e econômico das comunidades. Sem fins lucrativos, com gestão colegiada, democrática e participativa, é reconhecida como uma autêntica instituição pública não estatal, pela Portaria nº 665, de 05 de novembro de 2014.

O Curso de Direito na URI

Com o marco no ano de 1993, o Curso de Direito da URI foi implantado, inicialmente, nos Câmpus de Erechim, Santo Ângelo e Frederico Westphalen. Posteriormente, no ano de 1997, o Curso foi iniciado no Câmpus de Santiago e, mais recentemente, no ano de 2011, conforme as Resoluções nº 1540/CUN/2011 e 1541/CUN/2011, ambas de 4 de abril, foram aprovadas as implantações do Curso, respectivamente, nos Câmpus de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. O Câmpus de São Luiz Gonzaga teve autorizado o funcionamento do Curso por meio da Portaria nº 301/2015, de 15 de abril e o Câmpus de Cerro Largo por meio da Portaria nº 394/2017, de 04 de maio daquele ano.

Desde a configuração inicial, a matriz curricular sempre esteve voltada a uma formação qualificada, o que resultou, ao longo do tempo, em profissionais inseridos nas diversas áreas onde os operadores do direito podem atuar. Por outro lado, em todas as unidades, o Curso contribui para o desenvolvimento da região de abrangência da URI.

O Curso de Direito é oferecido na modalidade presencial. A estrutura acadêmica e a proposta pedagógica do Curso foram elaboradas a partir da legislação vigente emanada do CNE/CES/MEC, ou seja, de Diretrizes, Pareceres e Resoluções para os Cursos de Direito, bem como do Conselho Federal da OAB, destacadas a seguir:

O Curso de Direito, inserido nesse contexto, inicia sua história no ano de 1993, com a criação e autorização para funcionamento, nas unidades de Erechim, Frederico Westphalen e Santo Ângelo, com 60 (sessenta) vagas iniciais em cada Câmpus, totalizando 180 (cento e oitenta) vagas. A criação e funcionamento estão amparados na Resolução nº 011/CUN/92, com base no Parecer nº 014/92 do CEPE/CUN. A partir da implantação nessas unidades, da análise da oferta e procura e da relação candidato/vaga, houve uma crescente ampliação de vagas para o atendimento das demandas regionais, ficando assim configurado: - Em 1997, foi autorizada abertura de 60 (sessenta) vagas no Câmpus de Santiago. Pelo Parecer nº 551.03/CUN/97.

Em 1998, foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Erechim, pela Resolução nº. 094/CUN/98.

Em 1998, foram ampliadas mais 60 vagas para o Câmpus de Santiago, pela Resolução nº 095A/CUN/98. - Em 1999 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Santo Ângelo, pela Resolução nº 094/CUN/98;

Em 1999 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Frederico Westphalen, pela Resolução nº 157/CUN/99;

Em 2000 foram ampliadas mais 50 (cinquenta) vagas para o Câmpus de Santiago, pela Resolução nº 241/CUN/2000.

Em 2005 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Santo Ângelo, pela Resolução nº 814/CUN/2005.

Em 2011, pela Resolução nº 1540/CUN/2011, foi autorizada a implantação do curso no Câmpus de Cerro Largo, com 40 (quarenta) vagas.

Em 2011, pela Resolução nº 1541/CUN/2011, foi autorizada a implantação do curso no Câmpus de São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.

Em 2015, pela Portaria nº 301/2015, foi autorizado o funcionamento do curso no Câmpus de São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.

- Em 2017, pela Portaria nº 394/2017, foi autorizado o funcionamento do curso no Câmpus de Cerro Largo, com 40 (quarenta) vagas. Nesse sentido, a partir das necessidades das comunidades regionais a URI, ancorada em suas potencialidades, criou o Curso de Direito, nos seguintes Câmpus: Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, com o objetivo de fortalecer a área jurídica nas diferentes localidades através do ensino e de projetos/ atividades de pesquisa e extensão

Atento às mudanças de legislação, sempre que necessário, o Curso teve seu Projeto Pedagógico atualizado, originando uma matriz curricular única, para Santo Ângelo (Câmpus central e para os câmpus avançados de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. Registre-se que o Curso de Direito de Santo Ângelo a partir da implantação da Graduação, o Curso evoluiu para as Especializações Lato Sensu, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e o Doutorado em Direito, os dois últimos no Câmpus de Santo Ângelo.

II - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Denominação do Curso

Graduação em Direito

2.2 Grau Acadêmico

Bacharelado

2.3 Modalidade de Ensino

Presencial

2.4 Título

Bacharel(a) em Direito.

2.5 Carga Horária Total

CARGA HORÁRIA	HORAS AULAS	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	3.500	175
Disciplinas Eletivas	80	04
Prática Jurídica	400	20
Subtotal	3980	
Atividades Complementares	100	
Atividades de Extensão	10% CH Total	--
TOTAL	4.080	199

2.6 Carga Horária na URI – em consonância com o Regimento Geral

a) Disciplinas de 80 horas

DISCIPLINA DE 80 HORAS DE 50 MINUTOS		
	18	Semanas
	4 Períodos de 50 minutos	Hora/aula semanais
72 X 50	3600	
3600/60	60h	Carga horária presencial
	20h	Trabalho Discente Efetivo – TDE
	80	Carga Horária Total

b) Disciplinas de 40 horas

DISCIPLINA DE 40 HORAS DE 50 MINUTOS		
	18	Semanas
	2	Horas/aula semanais
36 X 50	1800	
1800/60	30	Carga horária presencial
	10	Trabalho Discente Efetivo – TDE
	40	Carga Horária Total

2.6.1 Distribuição da Carga Horária

a) Distribuição da carga horária das disciplinas - 80h

/PRESENCIAL	60h	18 Encontros	4 h/aula por encontro de 50 min	= 60h (de 60 min)
Trabalho Discente Efetivo - TDE	20h	Encaminhar durante encontros	Elaborar	= 20h
TOTAL				80h
Exame na 19ª semana				

b) Distribuição da carga horária das disciplinas - 40h

PRESENCIAL	30h	18 Encontros	4 h/aula por encontro de 50 min	= 30h (de 60 min)
Trabalho Discente Efetivo - TDE	10h	Encaminhar durante encontros	Elaborar	= 10h
TOTAL				40h
Exame na 19ª semana				

Obs. Hora/aula considera-se 50 minutos.

2.7 Tempo de Integralização do Curso

Mínimo: 05 (cinco) anos.

Máximo: 10 (dez) anos.

2.8 Turno de Oferta do Curso

Diurno e Noturno.

2.9 Número de Vagas Anuais

Câmpus	Número de Vagas
Santo Ângelo	180
Cerro Largo	40
São Luiz Gonzaga	50
Total de vagas	270

2.10 Formas de Acesso ao Curso

- Vestibular: Processo seletivo promovido pela Universidade, com a finalidade de selecionar os candidatos para ingresso nos cursos ofertados, conforme edital;
- Transferências Internas e Externas (condicionadas à existência de vaga): Ingresso proveniente de transferências de outros cursos da URI ou originário de outras instituições de ensino superior;
- Portador de Diploma de Curso Superior (condicionado à existência de vaga): Ingresso para alunos que já possuam graduação, seja ela realizada na URI ou em outra instituição de ensino superior;
- PROUNI - Programa Universidade para Todos: Ingresso com base no programa PROUNI, obedecendo a seus critérios de acesso;
- ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, ingresso com base nos critérios do exame e regulamento contido na Resolução nº 2076/CUN/2015, de 29/05/2015.

III - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

3.1 Contexto da Inserção do Curso na Região

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI é uma Instituição de Ensino Superior (IES) comunitária e constituída por vários Câmpus, tendo sua Reitoria sediada no Município de Erechim, no norte do Estado do Rio Grande do Sul. É mantida pela Fundação Regional Integrada (FuRI), entidade de caráter técnico-educativo-cultural, sem fins lucrativos, com sede em Santo Ângelo. A inserção regional ocorre pela atuação simultânea no ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Ciência da Computação, Linguística, Letras e Artes.

As Regiões de abrangência da URI destacam-se por apresentar um grande desenvolvimento no Estado. A população que apresenta, ao lado do seu crescimento, uma série de problemas e que a Universidade, por meio de seus recursos humanos e materiais, pode ajudar a resolvê-los, muitas vezes de forma decisiva. Neste sentido, faz-se necessário que todas estas áreas do conhecimento acompanhem este crescimento socioeconômico-cultural, fato que vai viabilizar o aporte de vários projetos que tragam, no seu bojo, mais benefícios para a sociedade.

Isso faz com que uma IES atenda plenamente à sua função social, trazendo junto um aprimoramento do futuro profissional formado nos bancos universitários. À medida que isto acontece, novas respostas de conhecimentos são devolvidas às comunidades.

Instalada em uma região que abrange aproximadamente 1.280.000 habitantes - cerca de 14% da população do Estado - a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, é uma Universidade Multicampi, comunitária, regional e integrada, que conta com seis centros de produção de conhecimento distribuídos entre o Norte, o Noroeste, as Missões e o Centro-Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Seus Câmpus se localizam nas cidades de Erechim, Frederico Westphalen, Santiago, Santo Ângelo é o Câmpus central e Cerro Largo e São Luiz Gonzaga – são os câmpus avançados do Câmpus Central de Santo Ângelo. Enquanto entidade comunitária e sem fins lucrativos, a principal meta da Universidade é promover o desenvolvimento da região na qual está inserida, atendendo, para isso, as necessidades ali encontradas.

Suprir as demandas de profissionais de nível superior para atuarem no mundo do trabalho das regiões do Alto Uruguai e das Missões, a URI, atualmente, apresenta um quadro de mais de 73 cursos em funcionamento, distribuídos nas suas seis unidades. E, tendo em vista o seu papel de centro promotor de desenvolvimento, muitos desafios são lançados e devem ser enfrentados para alcançar a qualidade educacional.

A necessidade do curso de Direito no contexto regional decorre das demandas de profissionais para a atuação na área jurídica. A grade área territorial de abrangência da URI precisa de muitos profissionais para a prestação de serviços jurídicos a comunidade regional, além do atendimento das demandas, há, ainda, o atendimento das perspectivas e objetivos de milhares de jovens que projetam uma formação na área para uma realização profissional. Dessa forma, o curso de Direito contempla as necessidades de serviços jurídicos a serem prestados à comunidade regional, fomentando e viabilizando seu desenvolvimento e como instrumento de realização de objetivo profissional dos jovens que pretendem cursar uma graduação no ensino superior na área jurídica.

A trajetória do curso de Direito, na URI, vem marcando a instituição como um dos cursos de mais elevada procura nos concursos vestibulares, maior índice de formandos e maior número de alunos matriculados. Nesse percurso é possível desvelar a contribuição empreendida na formação de profissionais éticos, que buscam agir e interagir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertencem e com a sociedade em geral, para que as realidades, construídas historicamente, possam ser reconstruídas à luz de um projeto de sociedade mais humana e socialmente mais justa.

Dentro da perspectiva de assegurar a flexibilidade, a diversidade e a qualidade da formação oferecida aos acadêmicos, busca-se uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo de trabalho e das condições de exercício profissional.

A formação de indivíduos capazes a tal entendimento é tarefa de uma sociedade consciente e organizada. Nesse sentido, um curso de Bacharelado em Direito consegue se justificar, considerando-se que com o passar dos tempos, há uma compreensão de como se constitui a área jurídica, em uma função a ser desempenhada por profissionais com formação específica. Os fatores que demonstram tal fato são variáveis, das quais podem ser citadas: a demanda educacional, a contribuição à realidade social contemporânea e à necessidade de profissionais que possam atuar nas mais diversas funções: na docência do ensino superior, advocacia, nas assessorias jurídicas das empresas, em funções oriundas dos concursos públicos como a Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública, Procuradorias municipais, estaduais e federais, servidores de justiça, dentre outros.

Essa visão sistêmica e, ao mesmo tempo, específica de ações dos diferentes agentes do contexto vivido, exige profissionais que possam praticar o olhar dinâmico e integrativo, desde sua base de formação, visando uma atuação mais eficaz quando no exercício de sua profissão.

O trabalho está cada vez mais abstrato, mais intelectualizado, mais autônomo, coletivo e complexo. Cada vez mais as funções diretas estão sendo incorporadas pelos sistemas técnicos e o profissional precisa estar preparado para as mais novas situações que surgirem.

Com o avanço tecnológico e científico, as tarefas estão cada vez mais complexas, exigindo um profissional, dinâmico, atualizado, consciente das mudanças e preparado para atuar com a rapidez com que as informações e seus efeitos afetam as pessoas.

As relações de trabalho exigem capacidade em diagnosticar, prevenir, antecipar, decidir, mediar, conciliar, restaurar, interferir em relação a uma situação concreta. A natureza deste tipo de atividade reveste-se da imprevisibilidade das situações, nas quais o bacharel em Direito e de outras áreas precisam fazer escolhas e opções o todo tempo e estas devem estar direcionadas para a garantia do Bem-Estar Social e do cumprimento da Justiça, alicerçadas na Constituição Federal da República Brasileira de 1988.

Com o intuito de oportunizar a discentes a troca de experiências acadêmicas que contribuam para o alcance dos objetivos previstos nas políticas educacionais de nossa instituição, bem como estimular vivências complementares à formação acadêmica dos discentes e desenvolver novas e diferentes competências técnicas, científicas e pessoais, por meio da interação com ambientes e contextos variados, o intercâmbio oferece aos alunos a oportunidade de realizar programas de intercâmbio educacionais em renomadas instituições da América Latina. Esses intercâmbios possibilitam que outros estudantes venham conhecer a nossa região, por sua história, e o Curso de Direito da URI em sua nova matriz traz as disciplinas de Direito Comunitário e da Integração, Direito das Relações Internacionais e o PI – Transfronteiriços.

3.1.1 O Curso de Direito no Câmpus Central de Santo Ângelo

O Curso de Direito da URI no Câmpus de Santo Ângelo tem por missão formar profissionais habilitados para a prática forense e para interagir na vida em sociedade, com competência ética e eficácia técnica. Os princípios éticos e políticos se fundamentam na perspectiva da construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e justa, na qual a participação dos cidadãos reflita a conquista dos direitos e a responsabilidade social de cada um. Para se atingir tais objetivos, o Curso conta com estrutura física e humana adequadas. Salas de aula amplas, climatizadas e com estrutura multimídia, além de biblioteca com um acervo jurídico atualizado, consistem em elementos que, agregados ao qualificado corpo docente de mestres e doutores, muitos dos quais em tempo integral contribuem para a boa formação profissional dos acadêmicos.

Nesse sentido, digno de nota é o fato que, junto ao Curso de Direito da URI, Câmpus de Santo Ângelo, está o Curso de Mestrado e Doutorado em Direito. Ambos são orientados por duas grandes linhas de pesquisa, “Direito e Multiculturalismo” e “Políticas de Cidadania e soluções de Conflitos”, das quais emana uma significativa produção científica, materializada nos diversos projetos de pesquisa, iniciação científica, grupos de estudos e de pesquisa e em duas revistas jurídicas “Direito e Justiça: reflexões sociojurídicas” e “Direitos Culturais”, que contam com excelente conceito Qualis.

O Curso de Direito da URI, Câmpus de Santo Ângelo, encontra-se inserido na região das Missões, formada por 46 municípios, localizado na Cidade de Santo Ângelo, considerada a “Capital das Missões”. Maior município da região, com população estimada de 78.762 habitantes segundo IBGE 2024, Santo Ângelo destaca-se como um centro de serviços públicos, por sediar vários órgãos das esferas estadual e federal, o que demanda grande número de estagiários oriundos do Curso de Direito.

Também, ao longo de seus 31 anos de existência, o Curso de Direito da URI, Câmpus de Santo Ângelo, tornou-se referência em eventos jurídicos na grande região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, promovendo debates com a comunidade jurídica de outras regiões do Estado, do País e até em âmbito internacional, com destaque para os países que compõe o Mercosul, aproveitando a sua posição geográfica favorável à integração latino-americana.

A Universidade contemporânea, além de formar profissionais capacitados, possui a incumbência de participar ativamente da sociedade onde está inserida. Tratando-se especificamente do Curso de Direito da URI, Câmpus de Santo Ângelo, dentre as ações que buscam efetivar os seus objetivos, merecem destaque os projetos de extensão desenvolvidos, possibilitando o estudo e indicação de soluções para problemas crônicos de nossa sociedade, tais como: Mediação, Direitos Humanos, Cidadania, Política Criminal, Biodireito e Direito dos Povos Originários e o Trans constitucionalismo, Direito Municipal e Urbanístico, Direito Agroambiental dentre outros.

Além disso, o Curso de Direito, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, presta um valioso serviço àquelas pessoas que têm o acesso à justiça dificultado por não disporem de condições financeiras para custear as despesas processuais, principalmente de advogado, além de consistir em laboratório no qual os(as) acadêmicos(as) realizam práticas simuladas e estudos de casos. Soma-se a isto, a iniciativa pioneira do curso de Direito da URI em criar um posto avançado do Núcleo de Prática Jurídica e de um Núcleo de Mediação, junto ao Fórum Local. O primeiro visa intensificar a prática jurídica e aproximar o acadêmico do mundo jurídico. Já a Mediação objetiva contribuir na construção de respostas que atendam as necessidades e interesses das pessoas envolvidas em um conflito, buscando-se proporcionar às partes o restabelecimento do diálogo, propondo-se alternativas para resolução das controvérsias, extrajudicialmente.

A disponibilidade de importantes institutos dentro do espaço físico de uma Universidade contribui sobremaneira para que estudantes, professores, comunidade acadêmica em geral e a sociedade, estabeleçam um elo sólido e permanente, atendendo assim à sua função educativa de formar profissionais cidadãos, mais conscientes de seus direitos e deveres, bem como participando direta e efetivamente do desenvolvimento social, político, econômico e cultural da região missioneira. O acesso à justiça se tornou mais célere e próximo da população em geral.

3.1.2 O Curso de Direito no Câmpus Avançado de Cerro Largo

A implementação do Curso de Direito na URI Cerro Largo foi aprovada pela Resolução nº 1540/CUN/2011 e o seu funcionamento foi autorizado pela Portaria nº 394/2017. Desse modo, Cerro Largo oferece o Curso de Direito desde o primeiro semestre de 2018, contribuindo de forma diferenciada para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico da Região, especialmente por meio de uma matriz curricular transversal e interdisciplinar, que permite uma abordagem crítica e plural na formação humana e acadêmica, levando em consideração as realidades específicas do Município de Cerro Largo e dos municípios vizinhos.

O traço transversal e interdisciplinar implantado desde o advento do curso deve-se, sobretudo, ao entendimento da função social do Câmpus de Cerro Largo, inserido em microrregião populosa, capilarizada por vários Municípios e pequenas comunidades que, desde sua criação traz em seu projeto a preocupação com o comprometimento do desenvolvimento regional e a inserção das camadas sociais menos favorecidas social e economicamente. Os principais municípios que o Curso de Direito localizado em Cerro Largo abrange são: Guarani das Missões, Ubiretama, Senador Salgado Filho, Salvador das Missões, Roque Gonzales, São Pedro do Butiá, Mato Queimado, Caibaté e Porto Xavier.

Em busca de proporcionar um ensino de excelência e de qualidade, o Curso de Direito da URI – Cerro Largo conta com professores mestres e doutores, que desenvolvem atividades teóricas e práticas com os acadêmicos. O objetivo é propiciar a formação de excelência de profissionais capazes de integrar áreas jurídicas diversificadas, abrangendo tanto carreiras de Estado, tais quais Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, Advocacia Pública e demais cargos destinados aos Bacharéis em Direito na estrutura estatal, quanto a atuação na iniciativa privada, compreendendo em destaque a Advocacia e o Magistério Superior.

As disposições das disciplinas na estrutura curricular possibilitam um percurso formativo que contribui com a transversalidade e com a interdisciplinaridade. Dessa forma, há uma busca permanente de aproximação da teoria à prática, à medida que se proporcionam paulatinamente no transcorrer do curso, oportunidades de vivenciar situações de aprendizagem diferenciadas. Dentre as atividades interdisciplinares, pode-se mencionar as que são desenvolvidas pelas componentes curriculares de Práticas Jurídicas, Práticas de Extensão temática curricularizada na área jurídica, cujas unidades curriculares devem desenvolver pesquisas de integração entre os conteúdos estudados e fatos de interesse social, sendo um catalisador da integração dos temas conceituais e instrumentais que as antecedem.

Para que a formação dos acadêmicos ocorra segundo essa diretriz, concebe-se desde o primeiro semestre o enfoque docente e discente em áreas do conhecimento jurídico, mas não exclusivamente, posto que se propõe a construir um profissional complexo e crítico, dotado de educação qualificada e emancipadora. Com o objetivo de aproximar os acadêmicos com a realidade do Direito, permite-se e incentiva-se o desenvolvimento de estágios extracurriculares desde o início do Curso em órgãos como Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia da Polícia Civil, Prefeitura, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fórum, Cartórios, além de escritórios de advocacias.

O Curso de Direito da URI – Cerro Largo apresenta-se de forma compatível com os valores sustentáveis e de cidadania da região na qual está inserida, adaptando-se às demandas da modernidade, potencializando sobremaneira o papel transformador que o bacharel em Direito fundamentalmente desempenha na sociedade contemporânea. Assim, o curso de Direito no Câmpus de Cerro Largo tem por finalidade proporcionar ensino jurídico diferenciado, fundamentado no saber crítico, criativo e, sobretudo, voltado à busca de soluções de problemas do mundo contemporâneo, visando sobremaneira à construção de sociedade justa e equilibrada. Busca, desse modo, favorecer uma visão contextualizada e uma percepção sistêmica da realidade, de modo a propiciar uma compreensão mais abrangente que considere, sempre, a realidade da região para ampliar o desenvolvimento local.

3.1.3 O Curso de Direito no Câmpus de São Luiz Gonzaga

Em São Luiz Gonzaga, o Curso de Direito está em funcionamento desde 2015, quando foi autorizado por meio da Portaria SERES/MEC nº 301/2015, de 15 de abril. Assim, possível dizer que sua atuação já é percebida na comunidade local e regional, seja por conta de seminários integrados, palestras e outras atividades voltadas à comunidade, seja em decorrência dos estágios realizados em diferentes segmentos atinentes à seara jurídica. Recentemente, em 2023, foi reconhecido, por meio da Portaria SERES/MEC nº 137, de 05 de junho.

O Curso de Direito da URI – Câmpus Avançado de São Luiz Gonzaga abrange uma população estimada de 150 mil habitantes, distribuída em doze municípios, a saber: Bossoroca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Garruchos, Mato Queimado, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Borja, São Nicolau e São Luiz Gonzaga. Este último, considerado uma cidade polo, com Comarca de entrância intermediária, possuindo Justiça Estadual, Ministério Público, Defensoria Pública, Subseção da OAB/RS e Unidade Avançada da Justiça Federal.

No ensino, o curso conta com professores qualificados, que trabalham com os alunos a teoria e a prática. Ainda, desenvolvem de forma constante a interdisciplinaridade, possibilitando a visualização das questões jurídicas por meio dos diferentes olhares e as metodologias ativas, permitindo um papel de protagonista ao estudante. Dentro do aspecto prático, disponibiliza aos acadêmicos o Núcleo de Práticas Jurídicas, local em que os alunos, a partir do 6º semestre, conseguem exercitar o conteúdo trabalhado em sala de aula, por intermédio de atividades relacionadas ao atendimento às pessoas sem condições de arcar com o custo de um advogado, elaboração de peças processuais e acompanhamento das audiências. Registre-se que, nestas atividades, os acadêmicos estão sempre acompanhados por professores.

Na pesquisa, o Curso possui um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, designado “Direitos, transformação social e universo plural da cidadania”, que conta com quatro linhas de pesquisa, quais sejam, “O papel dos direitos humanos enquanto instrumento de transformação social”, “A literatura e o cinema como reflexão ao ensino jurídico”, “Gênero, diversidades e cidadania” e “Constitucionalismo e direitos fundamentais nas relações privadas”. Além disso, anualmente, são publicizados editais, em que se concedem bolsas para pesquisa em projetos que fomentam a iniciação científica.

Na extensão, o Curso oportuniza aos alunos que publiquem seus trabalhos na sua revista científica denominada Revista Interdisciplinar Contabilidade, Administração e Direito (RICADI), com primeira edição datada de dezembro de 2016. A RICADI é publicada semestralmente e já está classificada na Qualis/CAPES. Ademais, periodicamente, faz-se visitas técnicas a órgãos e instituições relacionadas ao Direito, propiciando um conhecimento empírico aos acadêmicos. Ainda, visitas em escolas são efetuadas, de modo que os alunos possam compartilhar seus saberes com estudantes de ensino fundamental e médio, incentivando-os a prosseguirem nos estudos e na construção de conhecimento. Além disso, anualmente, são publicizados editais, em que se concedem bolsas para extensão em projetos que promovem atividades junto à comunidade.

Dessa forma, tem-se que o Curso vem atendendo plenamente as expectativas dos acadêmicos, assim como da comunidade local e regional, a partir do momento em que está cumprindo com os seus objetivos, dentre os quais o de proporcionar ao aluno as condições de construir competências e habilidades específicas, com vistas a articular e analisar um conjunto de ideias, teorias, conceitos e fundamentos, obtidos na doutrina, legislação e jurisprudência, para a interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

3.2 Contexto da Inserção do Curso na Legislação

O Projeto Pedagógico do Curso - PPC, atende todas às exigências sociais e às concepções sobre o processo de aprendizagem, observando o contexto individual e coletivo, a partir de uma observância dos fundamentos contidos na legislação federal editada pelo Ministério da Educação e pelas normas que disciplinam a atuação profissional a ser formado.

Dessa forma a organização da estrutura acadêmica do Curso está organizada de modo a atender todas as prescrições da legislação vigente emanada do CNE/CES/MEC em Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Diretrizes que orientam a educação superior no Brasil.

3.2.1 Fundamentos Legais da Educação Nacional

- Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

- Lei nº 10048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

- Lei nº 10098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

- Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

- Lei nº 10639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

- Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.

- Lei nº 11645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10639/2003 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

- Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes, alterando a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho.

- Lei nº 12605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

- Lei nº 12764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

- Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Lei nº 13421, de 27 de março de 2017. Dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela não violência contra a mulher. Instituída para o desenvolvimento de atividades, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da sociedade, sobre a violação dos direitos das mulheres.

- Lei nº 13696, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.

- Decreto nº 4281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

- Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n.º 10048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

- Decreto nº 8368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

- Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de julho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial.

- Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, carga horária mínima de todos os cursos de graduação (Licenciaturas, Bacharelados, Tecnólogos e Sequenciais) e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.

- Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

- Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006.

- Portaria MEC nº 2117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

3.2.2 Fundamentos Legais da Área Específica da Atuação Profissional

- Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
- Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

3.2.3 Fundamentos Legais da URI

- Portaria Normativa nº 1, de 03 de setembro de 2007, que dispõe sobre os procedimentos para cumprimento da Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação (Licenciaturas, Bacharelados, Tecnólogos e Sequenciais) e Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da URI.
- Resolução nº 1625/CUN/2011, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Programa de Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.
- Resolução N° 1852/CUN/2013, de 27 de setembro de 2013, dispõe sobre o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica, modalidade de Intercâmbios.
- Resolução nº 2003/CUN/2014, de 26 de setembro de 2014, dispõe sobre adequação da Resolução nº 1.745/CUN/2012, que dispõe sobre a Inclusão dos Estágios Não obrigatórios nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da URI.
- Resolução nº 2063/CUN/2015, de 27 de fevereiro de 2015, dispõe sobre Programa URI CARREIRAS da URI.
- Resolução nº 2097/CUN/2015, de 29 de maio de 2015, dispõe sobre a Regulamentação da Política de Sustentabilidade Socioambiental da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.
- Resolução nº 2287/CUN/2017, de 31 de março de 2017, dispõe sobre o Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da URI.
- Resolução N° 2288/CUN/2017, de 31 de março de 2017: dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI - PDP/URI.
- Resolução N° 2315/CUN/2017, de 26 de maio de 2017, dispõe sobre a Institucionalização do Programa URI Vantagens.
- Resolução N° 2534/CUN/2018 Dispõe sobre Regulamentação do Programa URI Vantagens.
- Resolução nº 2461/CUN/2018, de 03 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa Institucional de Gestão de Documentos da URI.
- Resolução N° 2548/CUN/2019, de 25 de janeiro de 2019, dispõe sobre o Programa de Voluntariado da URI.
- Resolução N° 2584/CUN/2019, de 29 de março de 2019, dispõe sobre o Programa de Monitoria da URI.
- Resolução nº 2604/CUN/2019, de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre Normas para Aproveitamento de Atividades Complementares nos currículos de Graduação.
- Resolução nº 2621/CUN/2019, de 02 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Programa Institucional de Formação de Docentes, Gestores e dos Técnicos Administrativos da URI.
- Resolução nº 2623/CUN/2019, de 02 de agosto de 2019, dispõe sobre Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da URI.

- Resolução nº 2734/CUN/2019, que dispõe sobre o Núcleo de Internacionalização da URI.
- Resolução nº 2736/CUN/2019, que dispõe sobre Normas para a Inovação Acadêmica – Graduação Ativa.
- Resolução nº 2916/CUN/2020, que dispõe sobre Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021/2025.
- Resolução nº 2904/CUN/2020, que dispõe sobre Regulamento do Núcleo de Internacionalização da URI - NIURI.
- Resolução nº 2750/CUN/2020, que dispõe sobre Regulamento do Trabalho Discente Efetivo – TDE para Graduação Ativa.
- Resolução nº 2761/CUN/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Núcleo de Inovação Acadêmica da URI.
- Resolução nº 2781/CUN/2020, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da URI.
- Resolução nº 2822/CUN/2020, de 06 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Manual do Projeto Integrador – Ensino Presencial.
- Resolução nº 3088/CUN/2021, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Permanente de Avaliação Institucional – PAIURI.
- Resolução nº 3064/CUN/2021, que dispõe sobre Estatuto da URI.
- Resolução nº 3090/CUN/2021, que dispõe sobre Regimento Didático, Científico e Pedagógico da URI.
- Resolução nº 30982021/CUN/2021, que dispõe sobre Regimento de Administração da URI.
- Resolução Nº 2957/CUN/2021, que dispõe sobre Normas para Atualização/Adequação/ Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI – Graduação Ativa.
- Resolução nº 2973/CUN/2021 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Design das disciplinas EaD dos Cursos de Graduação, modalidade Graduação Ativa.
- Resolução nº 2974/CUN/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Atualização do Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE/URI.
- Resolução nº 2973/CUN/2021 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Design das disciplinas EaD dos Cursos de Graduação, modalidade Graduação Ativa.
- Resolução nº 3091/CUN/2021, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre normas para a atualização/adequação/reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI, na modalidade presencial.
- Resolução nº 3111/CUN/2022, dispõe sobre as disciplinas em Idioma Estrangeiro nos Cursos de Graduação da URI, nas modalidades de ensino Presencial e Educação à Distância.
- Resolução nº 3159/CUN/2022, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Avaliação da Aprendizagem dos cursos de Graduação da URI.
- Resolução nº 3262/CUN/2023, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Processo de Recrutamento e Seleção de Docentes na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.
- Resolução nº 3528/CUN/2023, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a Criação da Disciplina LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, nos cursos de Graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.

- Resolução nº 3259/CUN/2023, de 31 de março de 2023, dispõe sobre Constituição do NDE – Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação (licenciaturas e bacharelados) e dos Cursos Superiores de Tecnologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.

- Resolução nº 3267/CUN/2023, de 26 de maio de 2023, que dispõe sobre o Regulamento para o Desenvolvimento de Pesquisas Institucionalizadas na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

- Resolução Nº 3411/CUN/2024, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a Tutoria na URI.

- Resolução nº 3415, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre as atribuições do técnico administrativo na Educação à Distância na URI.

- Resolução nº 3426/CUN/2024, de 24 de maio de 2024, que dispõe sobre as Políticas de Ações Afirmativas da URI.

3.3 Contexto da Inserção do Curso na Área Específica da Atuação Profissional

Desde o ano de 1993 o Curso de Direito atua nas comunidades das regiões onde está inserida a URI, formando bacharéis, a partir do ano de 1997, qualificados, responsáveis e pautados na ética profissional e comprometidos com a comunidade e com o exercício da cidadania, aptos ao exercício da advocacia privada e para atuar nas diversas carreiras jurídicas do serviço público e privado.

O Curso de Direito é reconhecido como referência na sociedade regional, estadual e nacional pela seriedade com qual a educação jurídica é trabalhada. Inclusive, já foi laureado com o Selo OAB Recomenda. A formação dos egressos possibilita a atuação profissional nas seguintes áreas jurídicas: Advocacia Privada e Pública, Magistratura Estadual, Federal (incluindo as especializadas como do Trabalho), Promotoria de Justiça Estadual, Procuradoria da República, Segurança Pública estadual, federal e militar, em todos os estados da Federação, bem como na Docência no Ensino Superior, qualificação cuja trajetória, em muito, se realizada na própria URI, nos seus Cursos de Mestrado e Doutorado em Direito.

Os profissionais egressos são qualificados para o mercado de trabalho que está exigindo um profissional cada vez mais especializado, com visão holística e de futuro, técnica e humana, sensível às mudanças e à realidade que o cerca, conhecedor e preparados para novos desafios que a vida profissional apresentar. O egresso do curso terá todas as condições para atuar profissionalmente em qualquer atividade jurídica no país.

IV - FUNDAMENTOS NORTEADORES DO CURSO

Considerando que a missão da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões é desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano, fundamentado nas relações entre os seres humanos, a proposta pedagógica do Curso de Direito foi construída com base nos fundamentos ético-políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos, apresentados a seguir.

4.1 Fundamentos Ético-Políticos

O Curso de Direito tem em seus fundamentos ético-políticos, a compreensão da necessidade da construção de uma sociedade que seja de fato democrática, na qual a

participação dos cidadãos não fique restrita ao exercício do voto, mas seja ampliada à conquista dos direitos e à defesa dos deveres de cada um, como deve ser em um Estado Constitucional Democrático de Direito.

A fundamentação ética-política do curso de Direito se pauta no estabelecimento de relações entre os seres humanos e na importância que têm para o desenvolvimento humano e do espaço no qual se inserem. A valorização das relações humanas significa, além de estabelecermos contatos com outras pessoas, é estarmos condicionados por nossas ações, valores e formas de ver o mundo de maneira que permita compreender o outro, respeitando a sua existência, a sua história e as suas necessidades. Consiste na prática da alteridade, justificando-se, nesse sentido, além da formação técnica no ensino jurídico, a construção de profissionais humanos, fraternos, cujas ações refletem a alteridade.

Assim, o resultado de tal prática, projeta a formação de profissionais, cuja consciência e prática social estejam voltadas para defesa de uma sociedade mais justa, igualitária e mais fraterna, na qual aspectos como o conhecimento sejam de acesso livre a todas as pessoas, indistintamente.

4.2 Fundamentos Epistemológicos

O Curso de Direito da URI procura compreender e questionar a construção do conhecimento, preocupado em acompanhar as transições paradigmáticas. Nesse sentido, fundamenta suas bases epistemológicas em um conhecimento que, além de ser capaz de gerar desenvolvimento, também seja voltado para a satisfação de necessidades sociais, buscando contribuir na consolidação da ética e da cidadania, dentro da sociedade na qual se insere.

O caminho, para tanto, deverá estar concentrado no constante exercício de analisar, do questionar e do sugerir novos rumos a serem seguidos. Durante este processo, a relação do curso com a sociedade, é elemento fundamental, visto que, os temas ali estudados e desenvolvidos também deverão estar voltados para essa realidade. Tal fato requer um conjunto de novas experiências e experimentos a serem vivenciados pela comunidade acadêmica. Essas experiências concentram-se em elementos voltados para a integração do Curso de Direito aos conhecimentos produzidos por sua área específica, mas atuando de maneira interdisciplinar com as demais áreas úteis e necessárias ao futuro profissional do Direito.

4.3 Fundamentos Didático-Pedagógicos

A linha didático-pedagógica a ser seguida pelo curso de Direito oferecido pela URI, concentra-se numa prática interdisciplinar seguindo as orientações dos fundamentos epistemológicos. A seleção dos conteúdos do curso leva em conta a relevância deles em toda sua abrangência e sua contribuição para o desenvolvimento de habilidades profissionais, considerando o profissional do Direito, como pessoa e cidadão para ter posição firme e ética, numa sociedade em constante evolução.

Diante desta concepção todos os processos de ensino e aprendizagem guardam uma estrita relação entre o ato de ensinar, compartilhar, conduzir ao conhecimento desenvolvido pelo professor e o ato de aprender, de desenvolver habilidades de construir conhecimento por parte dos alunos. De modo que as práticas e os modos de ensino e aprendizagem se desenvolvam de forma a contemplar os objetivos de formação previstas

para o egresso.

4.3.1 Metodologias Ativas

Algumas saídas são ensaiadas para romper com práticas centradas na transmissão e na figura ativa, exclusiva do professor, culminando na proposição de metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A adoção destas metodologias que favoreçam a construção ativa do conhecimento pelo aluno, no entender de Veiga (2015), também atendem às exigências sociais de um profissional reflexivo, com base sólida de conhecimentos e capacidade de continuar aprendendo por toda sua vida, de forma independente, criativa e autônoma.

A expressão “metodologias” pode gerar compreensão reducionista acreditando que se trata somente de fazer, de procedimentos operacionais que resultem em práticas diferenciadas. No entanto, cabe salientar que a URI tem mudado a prática no decorrer da evolução do conhecimento e das práticas de ensino. Na gênese, trata-se de uma mudança de concepção pedagógica. Esta orienta os passos subsequentes. Em síntese, não há mudança da prática somente pela prática; a prática tomará outras feições quando mudarmos nossa mentalidade a respeito dela. Para Moran (2015, p. 70), há uma combinação de caminhos e metodologias de ensino e aprendizagem, que se integram. Não há um caminho único. São metodologias ativas, no sentido de o aluno ser mais protagonista, participante, mediante situações práticas, produções individuais e de grupo, e sistematizações progressivas.

A metodologia ativa comporta uma concepção ampla, ela engloba distintas práticas em sala de aula e fora dela (Sala de Aula Invertida). O objetivo dessa metodologia é fazer do estudante o protagonista, aquele que participa de forma ativa do seu tempo de educação. Ela parte de uma compreensão que é preciso estimular o aluno, atribuindo a ele uma maior responsabilidade pela construção de seu próprio conhecimento na instituição em que estuda. Dessa forma, o estudante passa a estar envolvido no processo de aprendizagem de uma forma ativa, suplantando a forma expositivas e pouco interativa das aulas tradicionais.

Na perspectiva das metodologias ativas de ensino, os professores devem articular os conteúdos com as questões vivenciadas pelos discentes em sua vida profissional e social, relacionando os temas trabalhados com as outras disciplinas, permitindo ao discente compreender a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, priorizando a utilização de dinâmicas que privilegiam a solução de problemas, integrando teoria e prática.

Cabe ao(à) docente realocar as atividades de aprendizagem e redistribuir os tempos de estudo, diferentemente dos modelos tradicionais, o contato com o conteúdo de base acontece fora do espaço-tempo da sala de aula, por meio de desafios, vídeos, infográficos, textos e outros. Em sala, o tempo é empregado na discussão e debate sobre os conteúdos, na resolução de problemas utilizando os conceitos estudados previamente.

A aula precisa ser compreendida como construção, como resultado da sintonia dos sujeitos envolvidos: professor(a) e alunos(as). Neste momento de tomada de decisão, enquanto docentes, a iniciativa deve ser sua, pois tem mais experiência, mais afinidade com o mundo acadêmico e domínio epistemológico de nossa área. Cabe, aqui, perfeitamente a ideia de Vaillant e Marcelo (2012): os professores são a chave na hora de entender a dinâmica da mudança e de pensar os cenários educativos futuros.

Dentre as diversas formas de abordagem das metodologias ativas, a aprendizagem a partir de problemas do cotidiano, da realidade social, de projetos, da sala de aula invertida, são algumas das possibilidades que inovam e provocam o estudante a uma atitude protagonista.

Nesse processo de aprendizagem, muda o comportamento e a forma de abordagem, também do professor, ele também é desafiado em transformar-se de uma figura isolada e superior, de um detentor e repassador de conhecimento para uma espécie de companheiro de jornada do estudante, para um mediador e provocador que estimula e incentiva os alunos.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, devem atender à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultar em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, e viabilizando a adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

4.3.2 Trabalho Discente Efetivo (TDE)

O Trabalho Discente Efetivo (TDE) tem base legal obedecendo ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. O TDE faz parte do modelo da Graduação Ativa da URI, aprovado nas reuniões da Câmara de Ensino e do Conselho Universitário.

O TDE está institucionalizado na URI por meio da Resolução nº 2750/CUN/2020, sendo definido como um conjunto de atividades teórico-práticas supervisionadas, incluindo laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, dentre outros. Estas atividades são realizadas extraclasse, pelos discentes, sendo as mesmas, programadas, planejadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas pelo docente da disciplina, as quais estão relacionadas com as ementas e os conteúdos curriculares descritos no Projeto Pedagógico do Curso e nos Planos de Ensino das disciplinas.

O professor da disciplina deve elaborar e determinar a carga horária de cada atividade, sendo possível aplicar os mais diversos tipos de atividade, tais como, leituras, estudos prévios, resenhas, exercícios, estudos de caso, fóruns de discussão, análise de filmes, práticas de laboratório, revisões de bibliografia, dentre outras.

4.3.3 Disciplinas na modalidade on-line

O curso de Direito possui disciplinas na modalidade a distância, conduzidas por Plataforma Digital (*on-line*), onde o acadêmico poderá realizar o protagonismo na aquisição do conhecimento e também organizar a execução da tarefa de acordo com sua disponibilidade de tempo.

As disciplinas on-line serão ministradas pelo professor no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde será realizada a postagem dos materiais didáticos, atividades de ensino, além de fóruns de discussão, seguindo cronograma e considerando a carga horária da disciplina. Os acadêmicos também receberão no decorrer da disciplina, tutoria especializada para um melhor aproveitamento da mesma.

Disciplinas com 80h – 12 Unidades de Aprendizagem – (UA)

Disciplinas com 40h – 06 Unidades de Aprendizagem – (UA)

Na execução das disciplinas em cada UA, o acadêmico terá um Percurso de Aprendizagem a seguir. As atividades que serão desenvolvidas na modalidade *on-line* terão o acompanhamento pedagógico do professor na respectiva plataforma, com momentos síncronos e assíncronos.

O Percurso de Aprendizagem é composto por objetos de aprendizagem que permitem ao discente desempenhar um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Constitui-se como sugestão de Percurso: Apresentação da disciplina; Vídeo do Professor; Material didático; Infográfico; Exercícios; Dica do Professor e Saiba Mais:

- Apresentação da disciplina: Contém os Objetivos do Percurso de Aprendizagem, em termos de conteúdo, habilidades e competências. Esses objetivos de aprendizagem servem como norteadores para a elaboração dos demais itens que compõem a unidade.

Os objetivos são precisos, passíveis de observação e mensuração. Sua elaboração:

- a) Delimita a tarefa, elimina a ambiguidade e facilita a interpretação.
- b) Assegura a possibilidade de avaliação, de modo que a qualidade e a efetividade da experiência de aprendizado podem ser determinadas.
- c) Permite que o professor e os discentes distingam as diferentes variedades ou classes de comportamentos, possibilitando, então, que eles decidam qual estratégia de aprendizado tem maiores chances de sucesso.
- d) Fornece um sumário completo e sucinto do curso, que pode servir como estrutura conceitual ou “organizadores avançados” para o aprendizado.

- Vídeo do professor: O professor aborda de forma sintetizada o conteúdo da aula.
- Material didático: Este tópico constitui-se do material didático que o professor irá disponibilizar para o acadêmico, podendo ser: capítulos de livros, material elaborado pelo professor com apresentação na forma de slides, indicação de sites para leitura, etc.
- Infográfico É uma síntese gráfica, com o objetivo de orientar o discente sobre os conteúdos disponibilizados no material. São elementos informativos que misturam textos e ilustrações para que possam transmitir visualmente uma informação.
- Exercícios: São questões objetivas que abordam os pontos principais do conteúdo. São exercícios que reforçam e revisam, de forma objetiva, os conteúdos teóricos trabalhados na aula.
- Dica do Professor: A dica do professor é um vídeo de curta duração (recomendável que não ultrapasse sete minutos) sobre o tema principal da aula, tendo por objetivo apresentar o conteúdo em um formato dinâmico, complementando a aprendizagem.
- Saiba Mais: Permite a leitura complementar e mais profunda dos diversos assuntos abordados na aula. São artigos científicos, livros, textos, vídeos e outros materiais que estimulam a continuidade da leitura e o interesse de aprofundamento dos conteúdos. Também poderá ser utilizado como uma maneira de proporcionar uma aplicação do conhecimento adquirido.

O curso, ainda, valer-se-á da metodologia híbrida. Conhecido como “*blended learning* ou *b-learning*” o ensino híbrido está cada vez mais presente na vida de estudantes e professores(as), sendo definido por pedagogos como uma das formas mais promissoras de metodologias de aprendizagem desse milênio. A partir do uso das tecnologias é possível mesclar, alternar o ensino presencial com o ensino à distância, de modo que os dois modelos sejam contemplados em uma forma distinta, acolhendo os aspectos positivos de cada uma das duas modalidades de ensino e com isso maximizar a eficiência geral do processo de ensino e de aprendizagem.

Ao adotar esse modelo para algumas disciplinas do Curso de Direito, sempre respeitando os limites estabelecidos para as disciplinas na modalidade à distância, o ensino híbrido utilizará o ambiente virtual disponível na Instituição com a sala de aula, de modo que as aulas das disciplinas ofertadas nessa modalidade alternam momentos presenciais e momentos online, com atividades síncronas ao presencial.

O objetivo é proporcionar ao(à) estudante a possibilidade de enriquecer seu aprendizado por meio de modelos que melhor se adequem ao modo de assimilar conhecimento ao objetivo promover uma reorganização do tempo e do espaço da aula, além de redefinir os papéis do(a) professor(a) e do(a) estudante, promovendo maiores autonomia e engajamento, fundamentais para a evolução intelectual e maior aproveitamento de conteúdo.

Definem-se atividades síncronas, ou seja, estarão presentes fisicamente ou online o(a) professor(a) e todos(a) os(as) acadêmicos(as), realizando-se as atividades de ensino.

No ensino híbrido a sala de aula invertida é uma proposta que produz bons resultados de ensino e de aprendizagem, devendo ser priorizada pelo(a) professor(a) no estudo dos conteúdos previstos para a disciplina. Trata-se de uma forma de privilegiar as metodologias ativas que devem integrar a forma de estudo do curso conforme definido nas DCNs.

Durante o semestre, nas disciplinas ofertadas nessa modalidade, o(a) discente participa com sua turma das atividades que serão orientadas com o apoio do(a) professor(a) em sala de aula e por ambiente virtual de aprendizagem. A avaliação nessa modalidade de disciplina será sempre presencial e obrigatória no final do semestre.

Com base nos princípios metodológicos expostos, os(as) professores(as) devem articular os conteúdos com as questões vivenciadas pelos(as) discentes em sua vida profissional e social, relacionando os temas trabalhados com as outras disciplinas, permitindo ao discente compreender a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, priorizando a utilização de técnicas que privilegiam a solução de problemas, integrando teoria e prática.

As disciplinas que poderão ser ofertadas na modalidade híbrida/EAD são as descritas na tabela seguinte:

As disciplinas que poderão ser ofertadas na modalidade híbrida/EAD são as descritas na tabela seguinte:

DISCIPLINAS POSSÍVEIS DE OFERTA NA MODALIDADE EaD				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1309	Pesquisa Jurídica – EaD	40		02
60-1419	Economia e Direito – EaD	40		02
60-1459	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	40		02
60-1466	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC	40	-	02
	Eletiva I	40		02
	Eletiva II	40	-	02

4.3.4 Atividades de Tutoria

As atividades de Tutoria estão sob a responsabilidade de profissionais designados, com formação e aptos a realizarem as atividades, sob o acompanhamento contínuo da Direção Acadêmica, através do Núcleo de Inovação Acadêmica e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.

A interação didática pedagógica será conduzida pelos próprios professores (tutores) e pré-estabelecidos no planejamento da disciplina. Ainda, é importante ressaltar que o profissional designado, através de seu AVA, auxiliará os estudantes na compreensão da metodologia de estudos a distância; organizará a Sala Virtual de cada disciplina do curso, disponibilizará os materiais e as atividades semanais aos estudantes, fará o controle da frequência e participação dos mesmos, contribuindo também com a logística de fóruns e bate-papos.

As atividades de Tutoria estão normatizadas pela Resolução Nº 3411/CUN/2024, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a Tutoria na URI.

Além do Tutor da disciplina (que é o próprio professor), na URI ainda há o profissional responsável pelo acompanhamento e engajamento dos acadêmicos na modalidade on-line. As atribuições deste profissional estão normatizadas pela Resolução nº 3415, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre as atribuições do técnico administrativo na Educação à Distância na URI.

Cabe ao técnico administrativo responsável pelas atividades na Educação à Distância na URI, acessar o AVA regularmente e de forma efetiva. Além disso, este profissional é o responsável pela interação, orientação e comunicação, auxiliando os estudantes em relação à metodologia de ensino adotada nas disciplinas que se organizem de acordo com a Portaria 2.117, de 06 de dezembro de 2019, além de orientar para o uso das ferramentas de interação disponíveis no AVA.

4.3.5 Material Didático-Institucional

O material didático utilizado nas disciplinas on-line é contratado da SAGAH. O corpo docente, o NDE do curso e a Equipe Multidisciplinar são responsáveis pela validação do conteúdo, incluindo a bibliografia indicada.

Sendo assim, o material que será disponibilizado aos estudantes está em consonância com a área de conhecimento do curso, atendendo aos conteúdos curriculares do Projeto Pedagógico, e devidamente validados pelos NDE do curso e pela Equipe Multidisciplinar, atendendo assim às DCNs.

No âmbito da oferta das disciplinas *on-line*, além dos encontros presenciais e do acompanhamento pedagógico por parte dos professores/tutores, a IES ainda disponibiliza como condição de oferta para as disciplinas *on-line*, o material didático específico e adequado ao desenvolvimento dos estudos por parte dos discentes em cada uma das disciplinas, bem como o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, disponível no Sistema da instituição mediante *login* e senha dos alunos, acessível em qualquer local pelos alunos e professores.

O material didático será elaborado pelo professor da disciplina e/ou adquirido de empresa especializada de capacidade reconhecida na área. O material será submetido à apreciação da Equipe Multidisciplinar, pela coordenação de curso e pelo NDE. O corpo docente e o NDE do curso são responsáveis pelo levantamento, atualização e validação do conteúdo, incluindo a bibliografia indicada.

Desta forma, a URI está atenta à qualidade necessária para a elaboração do material didático, uma vez que o material que será disponibilizado aos estudantes é confeccionado por profissionais da área do curso, atendendo aos conteúdos curriculares do Projeto Pedagógico do Curso, devidamente demandados e validados pelos NDEs dos cursos e docentes das disciplinas, atendendo às disposições contidas nas DCNs.

4.3.6 Equipe Multidisciplinar

Com aparato tecnológico moderno, a equipe multidisciplinar, normatizada pela Resolução nº 2995/CUN/2021, de 28 de maio de 2021 e nomeada por Portaria exarada pelo gabinete do Reitor, trabalha com a finalidade de monitorar a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias inovadoras e os recursos educacionais para a educação a distância atuando a partir de um plano de ação que evidencia os processos de trabalhos devidamente formalizados.

A Equipe Multidisciplinar da URI é formada por colaboradores de diferentes áreas, com o objetivo de atender as demandas pedagógicas, tecnológicas e tutoriais da educação a distância. Está vinculada à PROEn e ao Núcleo de Inovação Acadêmica da URI – NAI.

4.4 Pressupostos Metodológicos

4.4.1 Relação Teoria-Prática

O curso de Direito da URI, ofertado nos câmpus de Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, trabalham o conhecimento por meio de aulas teóricas e de aulas teórico-práticas. Essa relação teoria-prática entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, está presente desde o primeiro semestre do curso, mediante projetos e atividades incluídos na carga horária semanal das diferentes disciplinas que compõem a grade curricular. Os procedimentos metodológicos desenvolvidos, especificamente, por cada disciplina, estão contidos nesse Projeto Pedagógico, nos planos de aprendizagem e, nos planos de aula elaborados pelos(as) professores(as).

Com o aprimoramento das tecnologias da comunicação, em especial, do acesso à internet, a aquisição de informações, nas mais diversas áreas do saber e do fazer humanos, tornou-se relativamente fácil. Assim, o desafio das instituições de educação superior e, obviamente, dos profissionais que nelas atuam, em particular, os docentes, não se situa mais no âmbito de prover as pessoas de informações. O trabalho requer que sejam capazes de desenvolver processos que facilitem e incentivem a aprendizagem, ao mesmo tempo em que auxiliem os estudantes na construção das habilidades e competências fundamentais que os tornem hábeis a atuarem como profissionais.

Em tempos de crise e busca de superação, é importante inovar, repensar, fazer rupturas, estabelecer novos paradigmas, criar uma formulação dos vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico/prático e as decisões políticas institucionais. É necessário que a Instituição, permanentemente, busque desafios para a própria superação. Ao propor uma metodologia que alterne momentos presenciais e online, fica a critério do(a) professor(a) e da proposta das disciplinas a escolha dos momentos em que haja a necessidade de sua presencialidade, seguindo o disposto na matriz curricular.

Atendendo à Resolução nº 5/2018/CNE/CES, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação e as DCNs, a prática na matriz curricular do Curso de Direito da URI, não está reduzida a um espaço isolado e desarticulado do restante do curso. Ela acontece em diferentes tempos e espaços curriculares tais como:

a) no contexto interno das áreas ou disciplinas: todas as disciplinas que constituem o currículo apresentam dimensão teórico-prática;

b) em tempos e espaços curriculares específicos: com finalidade de promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema, características do cotidiano profissional;

c) na prática jurídica: o conhecimento prático é trabalhado por meio das peças processuais, processos findos, participação em júri e audiências, elaboração e aplicação de júri simulado, atendimento ao público e acompanhamento de processos nos Núcleo de Práticas Jurídicas, e nos convênios com a Defensoria Pública, Justiça Federal, Justiça Estadual, com Ministério Público Federal e Estadual, com a Procuradoria do Estado e dos Municípios, com escritórios de advocacia e outras instituições. Para que este conhecimento prático seja efetivado o conhecimento teórico é essencial e é desenvolvido desde o primeiro semestre até o último, com ênfase nas disciplinas de prática jurídica.

Com as tecnologias da comunicação, em especial, do acesso à internet, a aquisição de informações, nas mais diversas áreas do saber e do fazer humanos, tornou-se relativamente fácil. Assim, o desafio das instituições de educação superior e, obviamente, dos profissionais que nelas atuam, em particular, os docentes, não se situa mais no âmbito de prover as pessoas de informações. O trabalho requer o desenvolvimento de processos que facilitem e incentivem a aprendizagem, ao mesmo tempo em que auxilie os estudantes na construção das habilidades e competências fundamentais que os tornem hábeis a atuarem como profissionais a partir das tecnologias que são colocadas ao seu alcance.

Nos dias atuais de crise e busca de superação, é importante inovar, repensar, fazer rupturas, estabelecer novos paradigmas, criar uma formulação de vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico-prático e as decisões políticas institucionais. É necessário que a Instituição, através de seus cursos, permanentemente, busque desafios para a própria superação.

Ao propor uma metodologia que priorize a presença dos acadêmicos, mas que esteja atenta as inovações tecnológicas, que alterne momentos presenciais e online, respeitando o limite legal, visa oferecer aos estudantes uma sólida formação, capaz de utilizar a relação da base teórica com a formação prática contida na Matriz Curricular como instrumento capaz de promover uma formação humana, cidadã e profissional que atenda às necessidades do mercado profissional e se capaz de modificar a realidade social.

4.4.1.1 Projeto Integrador

Todas as atividades pedagógicas do Projeto Integrador visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias.

O aluno individualmente ou em grupo, na fase de realização do Projeto deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho.

O Projeto deverá ser elaborado e entregue pelo aluno de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

A orientação do Projeto entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente responsável pela disciplina.

A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. São 410 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou supervisionadas, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem - AVA para seu acompanhamento e orientação.

A carga horária por semestre será realizada da seguinte forma: 60h que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador.

A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador. Compete ao professor Orientador: Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador; orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo e avaliar o relatório parcial e/ou final.

A avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento da Avaliação da Aprendizagem.

A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou online.

O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regulamento da Avaliação da Aprendizagem. Devendo-se valorizar a pertinência e relevância do tema para a área de conhecimento, a apresentação e desenvolvimento do tema e o uso adequado da linguagem.

O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

O plano de aprendizagem da disciplina Projeto Integrador, segue o formato que está descrito no Projeto Pedagógico de cada curso, seguindo os seguintes itens: 1 Ementa; 2 Objetivos; 3 Conteúdos Curriculares; 4 Metodologia; 5 Avaliação; 6 Bibliografia Básica; 7 Bibliografia Complementar.

No plano de execução do PI, deve constar: Tema; Integrantes; Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Metodologia; Referencial Teórico; Cronograma; Proposições e Encaminhamento e as Referências.

4.4.2 Trabalho Interdisciplinar

Considera-se que a formação do bacharel em Direito demanda estudos disciplinares, que possibilitem a sistematização e o aprofundamento de conceitos e relações, as quais, sem a interdisciplinaridade na formação do bacharel em Direito, é capaz de proporcionar uma nova postura profissional diante do conhecimento, gera uma mudança de atitude em relação ao contexto formativo, permite a formação de um indivíduo como pessoa integral. Ela permite a construção do conhecimento a partir de uma visão ampla, globalizante, rompendo com a visão limitada das disciplinas.

Buscar uma formação integral dos(as) acadêmicos(as) do curso de Direito requerem uma compreensão de mundo em seu todo, das relações sociais nos diversos aspectos, dos quais o Direito não está isolado, dissociado. Conhecer o diferente, que circula ao redor das atividades profissionais, é compreender que os profissionais cada vez mais, precisam ter consciência de que fazem parte de um todo, de uma sociedade de conhecimento e formação plural, que exige profissionais conhecedores dessa realidade.

A matriz curricular do curso de Direito tem a visão de oferecer, além do conhecimento técnico e prático peculiar dos seus profissionais, uma formação que possibilite compreender o mundo no qual está inserido, a partir de outros saberes pela importância deles na construção de um indivíduo integral. Essa interdisciplinaridade é assegurada no curso mediante a previsão de disciplinas, conteúdos e metodologias de ensino e aprendizagem.

4.4.3 Ensino Problemático e Contextualizado

A matriz curricular do curso e as metodologias de ensino e aprendizagem, estimulam um ensino problemático e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essa articulação é fundamental no processo de produção do conhecimento, pois permite estabelecer um diálogo entre o direito e as demais áreas, relacionando o conhecimento científico e à realidade social.

Os problemas do cotidiano fazem parte de um contexto global, interferem nas condutas das pessoas, por isso, compreender a relação existente entre a vida real e as teorias é de extrema importância para a assimilação do conhecimento e para a formação profissional. Isso se evidencia nas disciplinas dos eixos de formação fundamental, de formação profissional e no núcleo flexível (disciplinas eletivas).

4.4.4 Integração com o Mundo do Trabalho

O Curso de Direito possui um rol de disciplinas de formação humanística e geral, de formação específica e de prática profissional, prevendo também formação complementar relacionada a atuação profissional, incluindo a pesquisa e a extensão no eixo formativo.

São fomentadas atividades que permitem a integração do(a) acadêmico(a) com os conhecimentos necessários para a atuação no mercado de trabalho. As instituições jurídicas como Fóruns, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, Procuradorias Municipal, Estadual e Federal, Prefeituras, escritórios de advocacia, OAB, Tribunal de Contas, Cartórios Extrajudiciais e Órgãos Fiscais recebem os(as) acadêmicos(as) para realização de tarefas práticas, pesquisas e acompanhamentos de processos judiciais e audiências que propiciam a integração com o mercado de trabalho.

As atividades complementares são integradas por estágios voluntários e remunerados dos(as) acadêmicos(as) do curso em diversas instituições privadas que possuem o Direito como questão a ser conhecida e observada. Nessas instituições são realizadas inúmeras atividades integrando conhecimento e prática pelos(as) estagiários(as) do curso, com vistas a contribuir para a formação adequada que viabilize sua inserção no mercado de trabalho, e na realidade social.

Inclui-se, nesse sentido, a realização de visitas em órgãos públicos pelos(as) acadêmicos(as) no decorrer do curso, não somente na região da URI, bem como na capital do estado do Rio Grande do Sul e na capital federal, por meio de viagens de estudo, para conhecimento, experiência, acompanhamento do funcionamento e aproximação com o mundo do trabalho. Da mesma forma, indicam-se nesse ponto as atividades realizadas em parcerias com órgãos públicos como cursos, palestras, oficinas e julgamentos didáticos com a participação dos(as) alunos(as), possibilitando, assim, sua aproximação com o mercado de trabalho e contato com diferentes áreas de atuação.

4.4.5 Flexibilidade Curricular

A flexibilidade curricular é assegurada no Curso de Direito por meio de disciplinas gerais e eletivas, além das atividades complementares e dos eventos organizados pelo curso. Merecendo destaque, entre outras, as atividades de monitoria, docência júnior, iniciação científica, projetos de extensão e assistência social e os estágios voluntários.

A previsão de disciplinas eletivas possibilita que muitos conteúdos, relacionados ao Direito, ao mundo do trabalho, a perspectivas do futuro profissional e de interdisciplinaridade, sejam contemplados pela flexibilidade curricular.

Nota-se que a flexibilidade curricular também se manifesta na possibilidade de atualização dos conteúdos programáticos e bibliografias nas disciplinas integrantes da matriz curricular que é permanentemente avaliada pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE.

4.5 Acessibilidade

Os referenciais de acessibilidade na educação superior adotados pela Instituição estão em conformidade com a legislação pertinente e diretrizes políticas do MEC/INEP (Decreto nº 10048, de 8 novembro de 2000 e Decreto nº 10098, de 19 de dezembro de 2000), com a observância das regras estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência para todas as universidades e com a política institucional da URI definida por meio do Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da URI, aprovado pelo Conselho Universitário e publicado na forma da Resolução nº 2287/CUN/2017. Este documento norteador tem como principal objetivo apontar as condições necessárias para garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista - TEA e altas habilidades/superdotação na instituição e no acesso ao conhecimento de forma plena e igualitária.

Como forma de garantir um atendimento de qualidade, a URI compreende a acessibilidade em seu amplo espectro - o que contempla a acessibilidade atitudinal, física, digital, comunicacional, pedagógica, em transportes, entre outras. Pressupondo medidas que ultrapassem o campo arquitetônico e que contemplem também a legislação, o currículo, as práticas avaliativas e metodológicas, a URI assume o compromisso de materializar os princípios da inclusão educacional para além de condições de acesso à instituição, garantindo condições plenas de participação e de aprendizagem de todos seus estudantes.

Cada Câmpus da URI, por meio dos Núcleos de Acessibilidade, trabalha para a eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência. Os Núcleos de Acessibilidade, implantados em todos os Câmpus da URI são nomeados por Portarias exaradas do Gabinete do Reitor.

De acordo com os Referenciais de acessibilidade na Educação Superior (BRASIL, 2013), a organização e implementação dos núcleos toma como base os Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI, e os Projetos Pedagógicos de Curso - PPC. Ainda com base nesse documento, cabe ressaltar que o público-alvo a ser atendido pelos núcleos é constituído por alunos com deficiência, transtornos do espectro autista - TEA e altas habilidades/superdotação. Os núcleos de acessibilidade estão estruturados com base nos seguintes eixos (BRASIL, 2013):

a) Infraestrutura: contempla os projetos arquitetônicos e urbanísticos que deverão ser concebidos e implementados com base nos princípios do desenho universal.

b) Currículo, comunicação e informação: garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem através da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamento de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete, tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais.

c) Programas de extensão: participação da comunidade nos projetos de extensão garantida pela efetivação dos requisitos de acessibilidade. Será pelo intermédio de diversas ações extensionistas que a Instituição marcar seu compromisso com a construção de uma sociedade inclusiva, justa e solidária.

d) Programas de pesquisa: dentro das especificidades de cada programa de pesquisa, articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação, ao relacionar as áreas de pesquisa com a área da tecnologia assistiva.

Diante das obrigações legais e do compromisso ético assumido pela URI, o Programa tem como princípio não apenas caracterizar as ações qualificadas que já são desempenhadas pela Universidade, como também orientar a promoção de práticas de inclusão e de acessibilidade necessárias às demandas do público-alvo dessas práticas.

A acessibilidade envolve, nesta ótica, elementos atitudinais que refutam preconceitos e estereótipos, já que estes também se configuram como barreiras de convivência, e de aprendizagem. Outro espectro a ser considerado no currículo em ação diz respeito à acessibilidade metodológica ou pedagógica. Sob este prisma, ao professor compete zelar para que todos adquiram e compartilhem o conhecimento.

Assim, a atuação docente converge para eliminar barreiras metodológicas que subjazem à atuação do professor. Neste sentido, “a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas”. De igual forma, o acesso ao conhecimento das políticas públicas inerentes a sua profissão são condições de acessibilidade, haja vista, os novos direitos advindos de tais prerrogativas.

Na URI, prevê-se ainda, em consonância com a superação de barreiras instrumentais, a disponibilização aos discentes e docentes sinistros, classes com apoio para o lado esquerdo, bancadas, entre outros.

A acessibilidade também está prevista, fisicamente, nas rampas e calçadas da Universidade, bem como nos transportes verticais, dentre outros aspectos. A redução das barreiras na comunicação se dá por Intérpretes por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em sala de aula. Além deste, o uso de computador portátil, textos em braile, concorrem para maior inclusão dos que apresentam deficiência.

Em consonância com a legislação vigente que assegura o direito de todos à educação (Constituição Federal de 1988, Art. 205), com a atual política de educação especial e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva e o que preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), os quais advogam a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (CFRB/88 Art. 206, I).

O curso de Direito assegura o acompanhamento e fornecimento de subsídios, o direito de todos à educação, tendo como princípio à igualdade de condições para o acesso e permanência, por meio de: encaminhamentos de acadêmicos(as) para cadastro para atendimentos psicopedagógicos e aquisições de equipamentos de acessibilidade (materiais didáticos, tecnologias assistivas, guia-intérprete).

4.6 Tecnologias de Informação e Comunicação - (TICs) no Processo de Ensino e de Aprendizagem

A Universidade busca harmonizar os processos de comunicação e informação, implementando melhorias no sistema de informatização, de informação, serviços e no próprio processo de comunicação.

O Portal é o canal de comunicação e troca de informações entre alunos(as), docentes e coordenador(a), reúne informações acadêmicas, como lançamento de notas, registro de aulas e frequência aos(as) professores(as), atividades complementares, controle dos egressos, disciplinas ofertadas, horários e demais informações para o acompanhamento do curso. Esse sistema é dividido nos portais Alunos, Professores, Coordenadores e Departamentos.

O sistema também disponibiliza informações de cunho pedagógico aos docentes, o registro e socialização dos planos de ensino e atividades desenvolvidas em sala de aula e, aos alunos, o acompanhamento e a progressão do desenvolvimento dos conteúdos, bem como o envolvimento em discussões, debates e, principalmente, o domínio dos principais conceitos das disciplinas. Enquanto se esforçam para entender, representar e solucionar problemas complexos do mundo real, tanto docentes quanto alunos têm a oportunidade de refletir sobre as soluções e informá-las, gerenciando, assim, as atividades de aprendizagem com base no projeto, em um ambiente estruturado pelas novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Também, alunos(as) e docentes do Curso têm à sua disposição laboratórios de Informática, espaços que contam com computadores, projetores multimídia, equipamentos atualizados, softwares para atender a diversas finalidades.

A IES disponibiliza aos(as) alunos(as) o acesso à rede wireless, fazendo com que, dessa forma, o(a) aluno(a) possa realizar pesquisas em diversos locais do Câmpus com seus dispositivos móveis. Além disso, há a possibilidade de os(as) alunos(as) realizarem a impressão de trabalhos e documentos em impressoras localizadas próximas aos laboratórios de informática.

Ainda, na questão dos laboratórios, está disponível uma sala de web e videoconferência para acadêmicos(as) e professores(as).

Igualmente, está disponível aos(às) alunos(as) a consulta das obras que estão disponíveis na biblioteca online e física, podendo realizarem reservas e renovações via sistema online.

A URI possui contrato de licença de uso do Programa Minha Biblioteca com acervo digital disponíveis para pesquisa e consulta pelo sistema online. A IES também disponibiliza o acesso para professores(as) e acadêmicos(as) ao portal de periódicos da CAPES, sendo utilizada como ferramenta para acessar conteúdos digitais pela rede da Universidade-biblioteca, podendo, inclusive, ser acessado fora da universidade via internet.

Outro ponto importante a ser destacado é o de que, a partir do ingresso tanto do(a) professor(a) como do(a) aluno(a) na Instituição, são habilitados, gratuitamente, diversos serviços vinculados ao Google, tais como: e-mail, sala virtual, vídeo e áudio conferência, agenda, repositório, grupos, formulários e blogs, além de ambiente para gestão de sala de aula, possibilitando integrar e desenvolver atividades de ensino complementares.

Como descrito, as TICs disponibilizadas no processo ensino-aprendizagem, possibilitam ao(à) acadêmico(a) ingressar no mundo tecnológico oferecido pela IES, sendo esse um apoio à aquisição de conhecimento pedagógico, à interatividade entre a comunidade acadêmica, o que assegura o cumprimento dos objetivos e do perfil do(a) egresso(a), proposto no PPC.

4.6.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico da Graduação Ativa, que oferta componentes curriculares na modalidade de Educação a Distância URI, é utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, AprendaMais URI, integrado à solução SAGAH, contém ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão. O mesmo integra-se aos diversos sistemas de gestão da IES, inclusive pelo registro definitivo de notas dos acadêmicos. Reserva-se à plataforma de Educação a Distância a atribuição de operacionalizar os cursos e transferir os resultados (notas).

Manutenção da Plataforma - A plataforma é mantida em sua estrutura original e hospedada em Data Center externo, para manter toda infraestrutura necessária: backup, suporte técnico 24x7, acessibilidade adequada e alta disponibilidade. À equipe de informática do setor de EAD compete o monitoramento, soluções de eventuais problemas e integração dos processos e dados junto aos sistemas acadêmicos.

Acesso e segurança - A plataforma permite acesso identificado por meio de login e senha pessoal. Os níveis de acesso e operação dentro do ambiente são determinados pelo setor de TI e Coordenação Acadêmica.

Recursos do ambiente - São definidos e organizados nas seguintes categorias: Textos e Ferramentas de Orientação, Conteúdos, Atividades Avaliativas e Interação.

Atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem:

Atividades individuais a distância - A Educação a Distância impõe ao aluno o hábito de investimento em estudos e registros individuais, ainda que apoiado por ferramentas coletivas. Podemos citar como exemplos das rotinas individuais:

- Desenvolvimento de estudos sistemáticos dos conteúdos e preparação através de pesquisas para os trabalhos.

- Momentos de estudos e resolução de atividades dissertativas e de múltipla escolha.

Os acadêmicos, com seus ritmos e temporalidades próprias, criam autonomia para execução das atividades desde que preservem o conteúdo e os prazos estabelecidos para o bom andamento do curso.

- Materiais midiáticos, suportes tecnológicos e informatizados fazem parte de conjunto de subsídios para auxiliar nesse processo de autonomia e automotivação para aprendizagem.

Atividades coletivas a distância - Podemos compreender como atividade coletiva a distância a participação e colaboração nas atividades propostas dentro do ambiente virtual. Responder, argumentar, contra-argumentar, pesquisar e intervir nos processos de troca coletiva, são comportamentos orientados aos acadêmicos em busca do seu crescente envolvimento nas discussões e atividades. Exemplo disso são as “AIVs” e tantas outras que serão propostas conforme o plano de ensino de cada disciplina.

Ferramentas - Para atingir os objetivos propostos a URI disponibiliza os seguintes instrumentos de Mídias Web: Material didático on-line; Fóruns; Exercícios de fixação; Videoaulas; Biblioteca virtual; Sala de aula virtual; Mural; E-mail interno; Cronograma da disciplina.

Análise de dados - O AVA possui ferramentas de análise de dados (quantidade de acessos, tempo de acesso, desempenho acadêmico etc.), que serão utilizados para acompanhamento e melhoria contínua do processo. Indicadores como aprendizagem, engajamento e satisfação dos acadêmicos podem ser utilizados não somente para ações corretivas, mas sobretudo para ações preventivas, podendo reduzir, inclusive, os índices de evasão.

Acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional - A URI garante condições de acesso para utilização de seus sistemas e tecnologias, incluindo o AVA, bem como de outros serviços, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I). Desta forma, em conformidade com a legislação em vigor, a Universidade aprovou o Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade, que tem como principal objetivo apontar as condições necessárias para garantir o acesso e a permanência de acadêmicos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na instituição.

4.7 Práticas de inovação no âmbito do curso

Uma das principais preocupações da URI é a de que os cursos por ela contemplados, utilizem práticas de ensino e aprendizagem que sejam inovadoras. Dessa forma, regularmente, a URI oferece formação docente continuada em que apresenta e conduz espaços formativos ao corpo docente, para a utilização de diferentes recursos e metodologias que possam ser inseridas e empregadas dentro de cada unidade curricular, de forma a motivar e incentivar o aluno durante o processo de aprendizagem. Essa estratégia é uma das práticas inovadoras comprovadamente exitosa que a IES tem adotado.

O modelo, comprometido com a qualidade no ensino, aproxima as tecnologias de informação e comunicação à prática pedagógica, por meio metodologias de ensino ativas, inovadoras, mais dinâmicas e próximas da realidade tecnológica na qual os discentes estão inseridos, tornando o processo de ensino mais interativo e atrativo a um discente protagonista.

Observa-se que é extremamente importante e indispensável que as tecnologias digitais passem a fazer parte do processo de ensino e aprendizagem, em função de sua capacidade de inovação, interação, agilidade e comunicação. Sabe-se que os(as) discentes utilizam as tecnologias digitais, trazendo consigo expectativas, sendo necessário que as instituições se adaptem ao novo cenário em prol do ensino carregado de significados.

Diante disso, muitas são as razões para repensar a educação, pois há uma ampla gama de causas com as quais podemos justificar a incorporação de novas metodologias à prática educativa. A primeira delas refere-se à necessidade de adequar o sistema de ensino às novas características da sociedade contemporânea, marcada pela conectividade instantânea, na qual a informação passa a ser ferramenta no processo de ensino. Outra justificativa é o surgimento de uma nova cultura: a digital. Dessa forma, é necessário preparar os(as) acadêmicos(as) para as novas formas de culturas e de materiais digitais.

O crescente aumento da disponibilidade da informação constitui um novo desafio ao(à) professor(a), por exemplo: o de ensinar na era da informação. Tudo passa a ser digital, o indivíduo é capaz de interagir compartilhando informações por meio do acesso à internet. Essa democratização do conhecimento e o fácil acesso à informação passaram a exigir, do processo educativo, novas formas de ensinar.

As discussões acerca da educação na contemporaneidade evidenciam a importância dos saberes pedagógicos dos professores, os quais apresentam a necessidade de contemplar novas concepções de ensino. É necessário exercitar novas formas de fazer e operar mudanças nas práticas pedagógicas com vistas à consolidação dos processos de aprender e de ensinar mediado por metodologias ativas. Nesta perspectiva, Moran (2015, p. 18), considera que as metodologias ativas são pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas.

Nos componentes curriculares, o uso de metodologias ativas e recursos inovadores, inclusive com o uso das TICs, que visam o protagonismo do discente na busca pelo conhecimento tem sido empregado de forma frequente. O uso de redes sociais e da interação online favorece a comunicação entre alunos e professores contribuindo com o processo de ensino e aprendizado. Nesse contexto, metodologias baseadas em problemas ou na problematização têm sido utilizadas para promover melhor compreensão de temas e assuntos que observadas pelos discentes produzem bons resultados no que diz respeito ao aprendizado.

V IDENTIDADE DO CURSO

5.1 Perfil do Curso

O curso de Direito da URI, em consonância com as DCNs (Resolução nº 5 de 17/12/2018), busca assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Para tanto, a identidade do Curso está na articulação das atividades de ensino com as atividades de extensão e de iniciação à pesquisa. O conteúdo, trabalhado de forma transversal, abrange temáticas como políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, dentre outras.

Nos diversos segmentos da sociedade, o Direito insere-se como um monitor dos conflitos sociais, sendo, portanto, impossível estar alheio às transformações que ocorrem na sociedade. Por isso, sua atuação e presença possuem uma importância muito grande pela complexidade que as relações sociais apresentam.

A dinamicidade das relações de trabalho, que comporta inúmeras áreas de atuação e especialização do curso, a saber, Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Penal, Processual, Tributário, Previdenciário e outros, permitem potencializar a participação e a realização de concursos de Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública e privada, Defensoria Pública, Órgãos de Segurança, dentre outros, também são atrativos importantes e que merecem ser considerados.

Dessa forma, o Curso também desenvolve questões afeitas à interpretação e à argumentação, preparando o acadêmico para o amplo campo de trabalho que lhe será aberto, a partir do ingresso e, fundamentalmente, do encerramento do curso.

Nesse sentido, o curso foi concebido e se mantém organizado, obedecendo a legislação vigente, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo de curso jurídico.

5.2 Objetivos do Curso

5.2.1 Objetivo Geral

Formar bacharéis com domínio de conhecimento geral, humanístico e jurídico, detentores de competências e habilidades capazes de dominar conceitos e terminologias jurídicas com adequada capacidade de interpretação e argumentação e capaz de valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, detentor de uma visão crítica e reflexiva no exercício profissional, com vistas à prestação da justiça, fomento da cidadania e da valorização do ser humano e das relações humanas.

5.2.2 Objetivos Específicos

a) Contribuir para a formação humanística, técnico-jurídica e prática do(a) acadêmico(a).

b) Possibilitar o domínio dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente.

c) Vincular o curso ao progresso tecnológico e às mutações da legislação a nível nacional e internacional.

d) Promover a participação ativa dos(as) alunos(as) no processo didático, facilitando a sua compreensão da causalidade e finalidade sociais da norma jurídica como elementos.

e) Capacitar o discente a desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos na sociedade.

f) Capacitar para uma postura inovadora frente ao Direito, de modo a adequá-lo à realidade socioeconômica e tecnológica emergente;

g) Capacitar para repensar as relações entre o Direito, a Democracia, a Política e a Economia como especial forma de resguardar os valores de dignidade e justiça no plano do desenvolvimento, em face, inclusive, do processo de globalização;

- h) Capacitar para reconhecer a especificidade do desenvolvimento local e regional e seus problemas peculiares, contribuindo para a redução das desigualdades sociais;
- i) Capacitar para respeitar e valorizar o ser humano, pautando sua conduta na igualdade, ética, moral, fraternidade e alteridade;
- i) Proporcionar situações práticas do aprendizado do Direito por meio do adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidade, especialmente de ordem ética.

5.3 Perfil Profissional do(a) Egresso(a)

O Curso de Direito tem como perfil do egresso uma formação geral e humanística com capacidade de atuação em equipe, nas carreiras privadas e públicas condizentes com a qualidade do ensino jurídico, de análise e articulação de conceitos, argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais além do domínio das formas consensuais de resolução de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania. Esse perfil objetiva atender as necessidades profissionais que possam dar conta das transformações das sociedades global, regional e local.

5.4 Competências e Habilidades

As competências e habilidades previstas para o(a) graduando(a) em Direito objetivam uma formação que revele, pelo menos, as competências cognitivas e interpessoais que o capacitem para (DCNs, Art. 4º):

- a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de resolução de conflitos;
- g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- j) conviver com a diversidade e o pluralismo cultural;
- k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

n) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

5.5 Políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação no Contexto do Curso

5.5.1 O Ensino no Contexto do Curso

O ensino no Curso está associado à extensão e à pesquisa. Desse modo, busca-se uma formação contextualizada com os problemas e demandas da sociedade contemporânea. A extensão e a pesquisa são elementos intrínsecos que contribuem para o processo de ensino aprendizagem, sendo uma referência para o processo pedagógico e para a dinâmica da relação professor-aluno.

As atividades de pesquisa e extensão são compreendidas como elementos essenciais do processo ensino-aprendizagem no Curso de Direito, por estarem vinculadas à vivência do/no real, numa relação dialética entre teoria e prática. O ensino, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade (considerados nas atividades de extensão), ganha relevância e significado na comunidade universitária.

Ensinar é uma atividade de construção do conhecimento que, ao mediar a pesquisa e a extensão, se enriquece e amadurece neste mesmo processo. Os professores do Curso, ao integrarem o ensino, a pesquisa e a extensão, apresentando-se atualizados e conectados com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre, na sua relação com a sociedade, contribuem para formar profissionais críticos e comprometidos com a intervenção social.

A centralidade do ensino está na aprendizagem. No ensino, enfatizam-se novas formas de aprender, criar e construir conhecimentos, desenvolver habilidades e competências científicas e culturais, artísticas e profissionais; mas, sobretudo competências e qualidades humanas, sociais e políticas. Objetiva-se uma formação integral e com uma visão mais abrangente da Ciência Jurídica, do entorno social e do campo de atuação profissional que o Direito pode estar promovendo.

Como princípios e eixos norteadores, tem-se a superação de dicotomias que ainda persistem no campo educacional, como: a dualidade da formação geral *versus* formação especializada, a formação humanística *versus* economicismo/profissionalismo e educação *versus* trabalho. A divisão e separação entre a educação/formação acadêmica e o trabalho deixou de ser sequencial para ser concomitante, vale dizer, educação e trabalho. As duas dimensões complementam-se, necessariamente, devido ao encurtamento entre o tempo da descoberta e/ou invenção e a aplicação da ciência ou de sua utilização e consumo. Da Universidade, espera-se mais do que simplesmente formar profissionais para responder demandas.

5.5.2 A Pesquisa no Contexto do Curso

Através da pesquisa institui-se uma cultura de aprimoramento do saber, desenvolvendo-se novos saberes e novas tecnologias (PDI – 2021-2025).

Consoante a isso, a pesquisa, definida como princípio científico e educativo, constitui-se no desafio essencial da Universidade e da educação nos tempos atuais. Na URI, institucionalizada através da Resolução nº 076/CUN/1996, ela é a matéria-prima do ensino e da produção e divulgação do conhecimento. (PDI – 2021-2025)

Nesta perspectiva, a URI incentiva e amplia significativamente a produção científica, intelectual, cultural e artística de docentes e discentes, por meio publicação de trabalhos resultantes, prioritariamente, de atividades de pesquisa e extensão universitária de relevância social, regional e nacional. Promove, de igual forma, o incentivo à inovação e ao empreendedorismo. (PDI – 2021-2025)

O Curso de Direito fomenta a pesquisa nas diversas disciplinas do currículo e, também, por meio da realização de inúmeras atividades, e, aproximando-se do final do Curso, com o Trabalho de Conclusão, vinculado às linhas de pesquisa do Curso de Direito pertencentes à Área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas da URI.

A Iniciação Científica é incentivada no Curso por meio de bolsas obtidas junto aos Programas da URI (PIIC/URI, URI Memória, Programa Redes), da FAPERGS e do CNPq, por meio do envolvimento do aluno em projetos de pesquisa. Ela permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica, fazendo com que estes, desde cedo, entrem em contato direto com a atividade científica.

Na Iniciação Científica, o(a) aluno(a) não pode ser um mero auxiliar do(a) pesquisador(a), mas deve ser auxiliado por este; o(a) pesquisador(a) deve dedicar parte do seu tempo ao ensino prático e conceitual juntamente com o aluno da graduação.

A URI já experimenta a maturidade na área da Iniciação Científica e dá partida ao apoio à pesquisa institucionalizada de seus professores, com editais específicos e condições objetivas de implantação. Assim, o Curso de Direito é atuante neste aspecto.

Cabe reiterar que o impacto e a velocidade das transformações contemporâneas exigem o compromisso permanente com a produção e reconstrução do conhecimento, através de ações que passam pelo aprimoramento da Iniciação Científica, pela consolidação dos Grupos de Pesquisa, pela submissão aos editais de fomento externo, entre outros mecanismos.

A Universidade tem também ofertado, sucessivamente, Programas de Pós-Graduação lato-sensu, propiciando condições para a criação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em várias áreas do conhecimento. Tal processo de amadurecimento tem ensejado incremento e densidade à pesquisa e produção, bem como a consolidação dos Grupos de Pesquisa relacionados às áreas dos Programas o que pode ser percebido em publicações eletrônicas ou impressas da URI e, também, em outras instituições e periódicos.

Entende-se que esta deva ser uma prática a ser aperfeiçoada com maior rigor, pelo espaço singular de pesquisa que é a pós-graduação, qualificando os programas existentes com vistas aos níveis de doutorado, bem como a criação de novos programas em áreas emergentes e, ainda, não contempladas.

Não se pode descuidar do papel mais genuíno da universidade na produção de ciência e tecnologia, contribuindo para que o país e a região alcancem soberania. Enquanto matéria-prima do fazer universitário, o conhecimento propicia, também, a construção de sujeitos autônomos, não sendo apenas porta-voz de saberes existentes, mas detentores de protagonismos e autoria.

Nessa perspectiva, incentiva e amplia significativamente a produção científica, intelectual, cultural e artística de docentes e discentes pela publicação de trabalhos resultantes, prioritariamente, de atividades de pesquisa e extensão universitária de relevância social, regional e nacional.

A implementação ou reestruturação de programas e/ou cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* dá sustentabilidade para a pesquisa, consolida os grupos de pesquisa nas diferentes áreas e reafirma linhas claramente definidas.

5.5.3 A Extensão no Contexto do Curso

A URI tem como Política de Extensão servir de ligação entre o ensino e a pesquisa ao aplicar, na prática, os novos métodos, processos e conhecimentos por eles gerados, apoiando e desenvolvendo atividades interdisciplinares, empreendedoras, de ação social e de prestação de serviços.

Considera que Extensão é como uma atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a URI e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (PDI 2021-2025) e componente curricular obrigatório, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. No âmbito da URI, a Res. 2781/CUN/2020, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da URI.

A URI prioriza a articulação entre o ensino e a pesquisa de uma forma indissociável e, ao mesmo tempo, viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A Instituição utiliza como estratégias para atingir a Política de Extensão:

- a) oferecer o estágio voluntário e remunerado junto às instituições jurídicas mediante convênios previamente firmados;
- d) desenvolver semanas acadêmicas, seminários, fóruns, cursos e palestras dos diferentes temas e de áreas afins;
- c) promover e apoiar a execução de projetos de extensão na comunidade;
- d) serviços especializados à comunidade;
- e) incentivar e apoiar a integração da universidade com as diversas instituições jurídicas.

Por meio das atividades de Extensão, a URI coloca à disposição da comunidade cursos e programas que abrangem diversas áreas de interesse. Estas atividades objetivam o estímulo e o desenvolvimento das potencialidades pessoais, criando e ocupando espaços adequados às necessidades e expectativas das pessoas, na busca da dinamização do processo ensino e pesquisa, com a troca de saberes entre o saber popular e o saber acadêmico, além do atendimento as demandas regionais.

Valorizando a extensão no âmbito do curso de Direito e atendendo ao previsto na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências”, bem como a Res. 2781/CUN/2020, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da URI, a extensão passa a ser curricularizada em disciplinas semestrais aos projetos integradores elencados na matriz curricular do curso de Direito.

Os pressupostos metodológicos a serem desenvolvidos nas disciplinas contemplam os programas e projetos de extensão da IES. As práticas realizadas atendem ao objetivo da URI de estreitar os vínculos com a comunidade e, ao mesmo tempo, oportunizar à população os serviços dos quais necessita

Afirma-se, portanto, que o Curso de Direito age e interage com a Instituição à qual pertence, desenvolvendo atividades qualificadas de ensino, pesquisa e extensão. O curso, em sua trajetória, é perpassado por essas três práticas indissociáveis, com respaldo nas políticas institucionais de constante aperfeiçoamento, na proposta pedagógica, nas diretrizes e normativas que regem a atuação na área jurídica no Brasil, bem como nos valores institucionais, quais sejam, ética, corresponsabilidade, formação e desenvolvimento humano competente, inovação e compromisso regional. Nesse sentido, apresenta-se o quadro das disciplinas constantes na grade curricular previstas com carga horária dedicada à extensão:

Código	Disciplina	T	P	Cr	Horas Ext.
60-1431	Direito de Empresa II – Títulos de Crédito e Responsabilidade Empresarial	60		04	20
60-1433	Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes	30		02	10
60-1438	Métodos de Tratamento de Conflitos	30		02	10
60-1440	Direito Processual Penal II – Dos atos fundamentais do devido processo penal	60		04	20
60-1443	Direito das Famílias	30		02	10
60-1451	Direito Internacional Privado	30		02	10
60-1454	Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo	30		02	10
60-1456	Direito Municipal e Urbanístico	30		02	10
60-1465	Direito do Consumidor A	30		02	10
60-1422	PI – I – Extensão – Constituição e Democracia	10		03	50
60-1432	PI – II – Extensão – Direitos Fundamentais	10		03	50
60-1442	PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Soluções de Conflitos	10		03	50
60-1457	PI – IV – Extensão – Diálogos Transfronteiriços	10		03	50
60-1468	PI – V – Extensão – Atividades Curriculares de Extensão	10		03	50

O controle e o registro das atividades curriculares de extensão realizadas nas referidas disciplinas cabem ao professor responsável no seu plano de aula. Ao coordenador do curso cabe informar no sistema acadêmico, as atividades curriculares de extensão realizadas pelos discentes.

5.5.4 A Pós-graduação no Contexto do Curso

Os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* têm elevada relevância, tornando-se um diferencial para profissionais que buscam melhores posições no mercado de trabalho unindo qualificação na área, reconhecimento e possibilidades viáveis de uma melhor remuneração. Nesse sentido, os cursos de especialização capacitam profissionais aptos a atuarem no mercado de trabalho, incrementando a produção de bens e serviços, atendendo as exigências sociais e de relações trabalhistas, dentro de um contexto atual da globalização, com aportes voltados para demandas das novas tecnologias, enfrentando, assim, com maior responsabilidade, uma nova estruturação do mundo.

Portanto, a URI oportuniza aos(às) egressos(as) e à sociedade em geral, a realização de cursos de especialização para a complementação e enriquecimento dos conhecimentos construídos ao longo dos cursos de graduação. As especializações procuram seguir as linhas do Curso e especificações do programa de Pós-Graduação da Área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, sendo oportunizado a esse público, dentro do programa institucional, espaço para indicação de cursos de interesse.

A URI, ainda, possui o Mestrado e o Doutorado acadêmico em Direito, conforme o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da URI, no Câmpus de Santo Ângelo e que se estende aos campi avançados de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. O Programa *Stricto Sensu* nasceu para tornar-se centro de excelência na área do ensino e da pesquisa. Sua docência compõe-se de professores pesquisadores com forte influência na teoria inovadora do Direito contemporâneo.

O Programa se apresenta, ao mesmo tempo, como um espaço qualificado, de elevados e reconhecidos estudos, como uma conquista regional e comunitária, visando contribuir para a inovação da Ciência do Direito e da inserção desta no cotidiano das práticas sociais. De modo que, o Mestrado e o Doutorado em Direito da URI, com área de concentração em Direitos Especiais, articula-se em torno de duas linhas de pesquisa - Direito e Multiculturalismo e Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito.

A linha de pesquisa Direito e Multiculturalismo tem como objetivo possibilitar a sistemática discussão e reflexão sobre o “Direito e multiculturalismo”, com vistas a sua melhor aplicação, ensejando a capacitação para trabalhar as transformações políticas e jurídicas a partir da releitura do Direito e das relações que se estabelecem na sociedade globalizada.

A linha de pesquisa Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito tem como objetivo possibilitar a sistemática discussão e reflexão sobre a temática “Cidadania e novas formas de solução de conflitos”, com vistas a sua melhor aplicação, ensejando a capacitação para trabalhar as transformações políticas e jurídicas a partir de uma releitura da cidadania e das novas formas de solução de conflitos, na perspectiva das garantias individuais e coletivas constitucionalmente asseguradas.

As pesquisas desenvolvidas junto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado e Doutorado em Direito - e expressam o que há de mais avançado na pesquisa do Direito, para efeito de uma sociedade global e multicultural.

VI - GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

6.1 Coordenação do Curso

O Coordenador do Curso, com atuação na gestão do Curso, é também responsável pela supervisão das atividades acadêmicas, articulando o desenvolvimento de ações entre professores e alunos, favorecendo, assim, o trabalho interdisciplinar na condução do Curso. Tem o papel de liderança frente ao NDE de seu curso, presidindo-o.

Conforme consta no Regimento de Administração da URI, Resolução nº 3098/CUN/2021, Art. 43, compete ao coordenador de curso de graduação: moderar, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; decidir sobre aproveitamento de estudos; estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão; coordenar a execução do regime didático, do PPC e das atividades dos alunos; manifestar-se sobre solicitação de transferências para o curso; receber recurso quanto à revisão de notas e provas; distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão; representar o Curso nas associações pertinentes; propor e fomentar a participação do Colegiado nas formações continuadas.

O Coordenador de Curso tem participação efetiva, direta ou representada nos colegiados acadêmicos da URI, especialmente no Conselho de Câmpus, nas Câmaras de Ensino e de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Câmara de Administração e no Conselho Universitário.

As atribuições elencadas vão ao encontro das diretrizes de gestão estabelecidas nos documentos institucionais da IES, as quais têm em vista, entre outros comprometimentos, a reafirmação da missão, dos princípios e dos valores na construção dos objetivos, das metas e dos compromissos da Instituição. Ressalta-se que, no início de cada gestão o Coordenador apresenta e compartilha um Plano de Gestão, disponível na página do Curso.

6.2 Colegiado de Curso

Em conformidade com o Estatuto da Universidade, Resolução nº 3064/CUN/2021, cada curso de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade conta com um Colegiado de Curso, responsável pela coordenação didática e integração de estudos.

Com funções deliberativas e normativas, implementação e consolidação das políticas institucionais e do Projeto Pedagógico de Curso, sendo composto:

- I. pelo Coordenador de Curso, seu presidente;
- II. pelos professores com atividade em componente curricular no curso;
- III. por representação discente, na proporção de um aluno para cada cinco professores, usando-se a regra do arredondamento matemático, quando necessário.

Compete ao Colegiado de Curso, conforme Resolução nº 3098/CUN/2021:

- I. sugerir atualizações no currículo e em seus componentes;
- II. propor cursos de extensão, encontros e jornadas em sua área temática e suas respectivas vagas;
- III. sugerir cursos de pós-graduação e suas respectivas vagas;
- IV. sugerir a criação de prêmios.

Conforme prevê o Regimento de Administração da URI, o Colegiado de Curso de Graduação reúne-se, mediante convocação do Coordenador do Curso, ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando necessário, com antecedência mínima de 5 (cinco) e 3 (três) dias, respectivamente, com pauta previamente definida

A convocação das reuniões se dá por meio eletrônico, constando a pauta e os documentos a serem discutidos. As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo presidente, e as decisões do Colegiado são tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Coordenador e pelos presentes.

6.3 Núcleo Docente Estruturante - NDE

Conforme a Resolução nº 3259/CUN/2023, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

São atribuições do NDE:

- a) Coordenar, em conjunto com o Coordenador de Curso, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme preconizam documentos institucionais da URI;
- b) Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios.
- c) Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso.
- d) Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI.
- e) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares.
- f) Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de autoavaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Autoavaliação).
- g) Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes.
- h) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.
- i) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.
- j) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- k) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Em conformidade com que dispõe a Resolução, o NDE é constituído pelo Coordenador do Curso ou correspondente, seu presidente, deve ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e ter todos os membros em regime de trabalho em tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente, duas (2) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria dos seus membros. Atendendo o disposto na legislação, o curso possui NDE constituído e implantado por meio de Portaria exarada do Gabinete do Reitor

6.4 Comissão Própria de Avaliação - CPA

A avaliação institucional é uma prática existente na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões há algum tempo, pois, como instituição comunitária e membro do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades - PAIUNG - que compõem o COMUNG.

A implementação do SINAES propiciou à URI, rever e valorizar as práticas avaliativas existentes e a constituir, em agosto de 2003, uma Comissão Própria de Avaliação - CPA, com a função de coordenar, articular o processo interno de avaliação, previamente existente, bem como disponibilizar e divulgar informações, utilizando instrumentos unificados para as diferentes unidades. Tal comissão é composta por membros de todas as unidades, visando à maior integração entre elas, bem como das ações a serem realizadas. No ano de 2004, foi instituído e implementado o Programa de Avaliação Institucional - PAIURI. Este programa contempla as diferentes dimensões do SINAES, que norteiam o processo avaliativo: a dimensão da graduação, da pós-graduação (lato e stricto-sensu), da pesquisa, da extensão e da gestão institucional.

A CPA estrutura e aplica instrumentos de avaliação para os seguintes grupos de sujeitos: alunos, professores, coordenadores de cursos, funcionários técnico-administrativos, gestores e comunidade externa, buscando coletar informações a respeito da instituição, com vistas a verificar os graus de satisfação quanto a serviços prestados, ações, políticas, infraestrutura, atendimento ao público, informações específicas dos diferentes setores, cursos de graduação e pós-graduação, bem como dos processos de gestão e prestação de serviços e relação com a comunidade. As etapas do processo de avaliação, previstas no Projeto de Avaliação Institucional, podem ser descritas da seguinte forma: Sensibilização e Mobilização; Diagnóstico Institucional; Autoavaliação ou Avaliação Interna; Avaliação Externa e Reavaliação/Avaliação da Avaliação.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, da URI, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, é responsável pela operacionalização de todo o processo avaliativo da URI, está constituída por meio de Portaria exarada do gabinete do Reitor.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da URI é composta por membros de todas as unidades da Universidade. Ainda, cabe salientar que, cada Câmpus da URI tem uma comissão própria de avaliação, nomeada pelo Diretor Geral de cada Câmpus, conforme Resolução nº 2623/CUN/2019.

O processo de autoavaliação na URI é fundamental para a gestão, constituindo-se como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. As diversas instâncias administrativas da Universidade utilizam os dados dos processos de avaliação para fundamentar o planejamento e a realização de metas, ações e investimentos. Os desafios a serem enfrentados pela URI, nos próximos anos, impõem o planejamento como essencial ao funcionamento da instituição. Assim, para responder aos desafios impostos, para atender à demanda da comunidade acadêmica, para enfrentar os problemas apontados pela avaliação institucional e para identificar oportunidades de atuação, evidencia-se a necessidade de uma visão estratégica de futuro, construída com a comunidade, que direcione e priorize ações e estratégias. Para o atendimento destas demandas, a URI traçou objetivos e estratégias a serem obtidas que estão documentadas no Plano de Gestão da Instituição.

6.5 Gestão do Projeto Pedagógico do Curso

A gestão do Projeto Pedagógico do Curso de Direito tem como foco a corresponsabilidade, a ética, a participação à democracia e a formação e desenvolvimento humano (PDI 2021-2025), com preocupação com a formação universitária por excelência. Os indicadores de qualidade, principais, de avaliação do Curso de Direito são: organização didático-pedagógica, perfil profissional, infraestrutura física e qualificação do corpo docente. Ainda, é importante salientar a estrutura de apoio para o desenvolvimento do projeto do curso, o desempenho acadêmico e as relações com a comunidade como fatores de

avaliação da qualidade. No projeto pedagógico considera-se: concepção e objetivos do curso, necessidade social, perfil profissional a ser formado, a organização curricular, as disciplinas e demais componentes curriculares, a concepção metodológica do curso, o sistema de avaliação e a articulação com o ensino de pós-graduação, pesquisa e extensão.

Na estrutura de apoio para o desenvolvimento do curso são considerados os recursos humanos, a gestão acadêmica e os recursos de infraestrutura. No desempenho acadêmico, é avaliada a utilização das vagas e a demanda pelo curso, o desempenho dos egressos, os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, as avaliações das condições de ensino, as avaliações com objetivo de renovação de reconhecimento, resultados da avaliação interna do curso, por meio da Avaliação Institucional - AI, desempenho dos alunos nas disciplinas teóricas e teórico-práticas e o desempenho dos docentes. Na integração com a comunidade são avaliadas as atividades curriculares e extracurriculares do curso, a inserção do profissional no mundo do trabalho, a participação da comunidade no apoio ao curso e a socialização dos conhecimentos do curso na comunidade e vice-versa.

Considerando já o que foi exposto acima, o Curso estabelece como objetivos permanentes e estratégicos a ênfase na formação inicial e continuada do quadro profissional, produção do conhecimento integrado ao ensino, pesquisa e extensão e inserção destas atividades e avaliação contínua. As diretrizes de trabalho serão determinadas pelo Estatuto da Universidade guardadas as particularidades inerentes ao Curso.

A gestão será coordenada pelo Colegiado de Curso formado pelo(a) coordenador(a), professores(as) e representante estudantil. As competências do colegiado referem-se à proposição de modificações curriculares, aperfeiçoamento de ementários e conteúdos programáticos, proposição de espaços de atualização através de cursos, encontros, jornadas, viagens de estudo, proposição de curso de pós-graduação e contribuição na construção do perfil do profissional que o curso buscará formar.

O enfoque será estabelecer linhas de trabalho comuns, integrar as disciplinas com o caráter generalista, aprimorar a relação teoria/prática, estabelecer formas de construir a partir da prática de ensino espaços de articulação entre ensino e pesquisa. O(A) Coordenador(a) do Curso será o responsável pela supervisão das atividades acadêmicas, articulando o desenvolvimento de ações entre professores e alunos, favorecendo o trabalho interdisciplinar. As decisões emanam de reuniões do Colegiado. O desempenho da Gestão do Curso e dos docentes será aferido pela CPA/PAIURI.

Seguindo as diretrizes estabelecidas pelas Portarias do Ministério da Educação, o Curso possui um Núcleo Docente Estruturante - NDE, órgão responsável pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, constituindo-se em requisito legal no processo de avaliação permanente do Curso e gestão do PPC.

6.6 Apoio ao Discente

O apoio aos discentes do curso devem contemplar ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

O PDI da URI descreve as políticas de atendimento aos discentes em relação aos serviços oferecidos pela Universidade no âmbito das formas de acesso e acolhimento, programas de estímulo à permanência (apoio psicopedagógico e financeiro), organização

estudantil e acompanhamento dos egressos. Em relação às formas de acesso, a Universidade disponibiliza o acesso aos cursos de graduação via vestibular, transferência externa, transferência interna ou, quando na existência de vagas, a pessoas portadoras de diploma de graduação. Todos(as) os(as) estudantes, ao ingressarem na universidade, recebem informações acadêmicas no ato da matrícula sobre a estrutura da Universidade, Projeto Pedagógico do Curso, orientações sobre o ambiente universitário, serviços oferecidos pela universidade, dentre outros.

Além disso, os(as) estudantes têm acesso via Internet à sua situação acadêmica e dispõem de serviços de correio eletrônico. Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, são vistas como recursos tecnológicos que ajudam na transmissão da informação e na comunicação, e são uma importante ferramenta que busca o atendimento às mudanças educacionais para o progresso da qualidade do ensino, do planejamento e da gestão dos processos educacionais.

A URI mantém políticas de apoio aos estudantes por meio de programas de bolsas de estudo, crédito educativo, bolsas de iniciação científica, programas institucionais, bolsas de extensão, Financiamento ao Estudante de Ensino Superior - FIES, Programa Universidade para Todos - PROUNI, Convênios e Desconto Grupo Familiar.

Por meio do Núcleo de Acessibilidade, a URI desenvolve programas de apoio ao acadêmico, fornecendo serviços de apoio pedagógico aos estudantes com deficiências, os quais recebem orientações e, quando necessário, encaminhamento para profissionais especializados. Também fornece apoio psicológico e psicopedagógico para os(as) alunos(as) e professores(as) que necessitem de apoio na área social, emocional e de aprendizagem. O atendimento psicopedagógico tem por objetivo oportunizar um espaço de orientação, aconselhamento e avaliação das condições e potencialidades dos estudantes, além de prestar serviços de orientação vocacional e profissional.

Ainda, a URI incentiva a organização estudantil que se concretiza em diretórios e centros, bem como contempla, em todos os seus colegiados, a representação proporcional de universitários. No que tange à infraestrutura, a Universidade privilegia espaços de convivência, lazer, esporte, cultura, espiritualidade, orientação e arte. A participação e convivência entre os universitários é incentivada, também, a partir de interações entre os Câmpus, intercâmbios, semanas acadêmicas, seminários, compartilhamento de projetos e metodologias inovadoras, exposição de trabalhos científicos, mostras, organização de eventos da área de atuação, viagens técnicas e de estudos, entre outros.

6.7 Acompanhamento de Egressos(as)

Por meio da Res. 2974/CUN/2021, que instituiu o Programa de Acompanhamento dos Egressos da URI - PAE/URI, os egressos recebem atenção permanente com a finalidade de acompanhá-los e reaproximá-los da Universidade, proporcionar orientações, informações e atualizações, além do incentivo a participar em seus Cursos de Extensão e Pós-Graduação.

Nesse contexto, os cursos de Graduação, por meio de sua coordenação, possuem um cadastro de todos os ex-alunos(as) e mantém contato com os mesmos via correio eletrônico e redes sociais. Além disso, promovem, periodicamente, atividades com os(as) egressos(as). No Curso de Direito, anualmente, é promovido, junto ao Simpósio de Estudos Jurídicos, o Encontro de Egressos, contando com a participação ativa de egressos(as) do

Curso.

A URI possui o Programa URI Carreiras, aprovado pela Resolução nº 2063/CUN/2015, que visa proporcionar um acompanhamento e assessoramento no desenvolvimento profissional do egresso, oferecendo um espaço para fortalecer os vínculos entre alunos e diplomados URI com o mercado de trabalho, auxiliando no planejamento e/ou transição da carreira e, nas mais distintas situações que envolvem a trajetória profissional.

Os principais serviços oferecidos envolvem: avaliação do perfil profissional e competências, elaboração ou aprimoramento do currículo, planejamento de carreira, dúvidas sobre a carreira, qualificação da carreira, colocação e recolocação no mercado de trabalho, transição de carreira, aconselhamento de carreira e networking.

VII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Direito da URI estão organizados de acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Curso de Graduação em Direito (bacharelado) integrado à realidade do profissional, proporcionando a integralidade das ações.

7.1 Estrutura Curricular do Curso

A estrutura curricular estabelecida para o Curso de Direito contempla eixos de formação teórico, prática e complementares, levando em conta os objetivos, as competências e habilidades projetadas, bem como o perfil profissional do egresso a ser formado.

Assim, a Estrutura Curricular prevê disciplinas que contemplam os seguintes eixos de conhecimento: a) disciplinas de formação geral e humanística; b) disciplinas de formação técnico-jurídica; c) disciplinas de formação prático-profissional que incluem estágios supervisionados e atividades de arbitragem, negociação, mediação e conciliação; d) disciplinas de formação docente; e) disciplinas de conhecimento internacional, nacional e regional; f) disciplinas articuladas com novos saberes e desafios para o mundo do direito; g) disciplinas eletivas; h) abordagem de conteúdos de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; i) disciplinas de extensão; j) atividades complementares; k) trabalho de conclusão de curso.

7.1.1 Disciplinas de Formação Geral e Humanística

O eixo de formação geral e humanista definido no inciso I, do Art. 5º, da Resolução CNE/CES Nº 5/2018, está contemplado nas seguintes disciplinas a seguir enumeradas:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1419	Economia e Direito	40	-	02
60-1375	Biodireito	40	-	02
60-1332	Criminologia	40	-	02
60-1336	Direito e Culturas Religiosas	40	-	02
60-1470	Direito e Interculturalidade	40	-	02
60-1339	Direito, Gênero e Diversidade	40	-	02
60-1454	Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo	30	10	02
60-1461	Ética Jurídica e Legislação	40	-	02
60-1468	Relações Sociojurídicas Contemporâneas	40	-	02
60-1416	Ciências Política e Teoria Geral do Estado	60	-	04
60-1196	Hermenêutica jurídica	40	-	02
60-1417	História do Pensamento Jurídico	40	-	02
60-1427	Epistemologia Jurídica	40	-	02
70-1333	Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Cultural	40	-	02
80-327	Língua Portuguesa II E	40	-	02
60-1433	Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes	30	10	
60-1309	Pesquisa Jurídica	40	-	02
60-1330	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	40	-	02
60-1331	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC	40	-	02

7.1.2 Disciplinas de Formação Técnico-Jurídica

O eixo de formação específica está em consonância com o previsto na Resolução CNE/CES Nº 5/2018, artigo 5º, II, sendo contemplado nas seguintes disciplinas a seguir enumeradas:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1437	Direito Administrativo I - Administração Pública Federal	80	-	04
60-1449	Direito Administrativo II – Serviços e Servidores Públicos	80	-	04
60-1464	Direito Agroambiental	80	-	04
60-1371	Direito das Coisas	80	-	04
60-1370	Direitos das Crianças e dos Adolescentes	40	-	02
60-1337	Direito Eleitoral	40	-	02
60-1335	Direito Digital	40		02
60-1443	Direito das Famílias	30	10	04
60-1368	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	80	-	04
60-1436	Direito Comunitário e da Integração	40		02
60-1465	Direito do Consumidor A	30	10	02
60-1420	Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais e Garantias Fundamentais	80		04
60-1424	Direito Constitucional II – Organização dos Poderes	80		04
60-1451	Direito Internacional Privado	30	10	02
60-1444	Direito do Trabalho I – As relações de emprego	80	-	04
60-1450	Direito do Trabalho II – Encerramento do contrato e do direito coletivo	80	-	04
60-1448	Direito das Relações Internacionais	80	-	04
60-1462	Direito das Sucessões	80	-	04
60-1334	Direito de Propriedade Intelectual	40	-	02
60-1428	Direito dos Contratos	40	-	02
60-1425	Direito de Empresa I – Da atividade empresarial	40	-	02
60-1431	Direito de Empresa – II Títulos de Créditos e Responsabilidade Empresarial	60	20	04
60-1452	Direito Financeiro	40	-	02
60-1456	Direito Municipal e Urbanístico	30	10	02
60-1342	Direito Notarial e Registral	40	-	02
60-1421	Direito Penal I – Teoria Geral do Direito Penal	80	-	04
60-1423	Direito Penal II – Teoria das Penal	80	-	04
60-1429	Direito Penal III - Crimes em espécies	80	-	04
60-1430	Direito Processual Civil I – Da ação, do tempo e dos atos processuais	80		04
60-1462	Direito Previdenciário	40		0
60-1434	Direito Processual Civil II – Tutela provisória e de urgência, procedimento comum	80		04
60-1437	Direito Processual Civil III – Sentença, Coisa Julgada e Recursos	80		04

60-1445	Direito Processual Civil IV – Cumprimento e Liquidação de Sentença	30		02
60-1435	Direito Processual Penal I – A Constituição como garantia do processo penal justo	80		04
60-1440	Direito Processual Penal II – Dos atos fundamentais do devido processo penal	60	20	04
60-1446	Direito Processual Penal III – Das garantias recursais e revisionais do CPP	30		02
60-1458	Direito Tributário	80		04
60-1441	Estágio de Prática Jurídica I		80	04
60-1447	Estágio de Prática Jurídica II		80	04
60-1453	Estágio de Prática Jurídica III		80	04
60-1460	Estágio de Prática Jurídica IV		80	04
60-1467	Estágio de Prática Jurídica Trabalhista		80	04
60-1415	Introdução ao Direito a Democracia Constitucional	80		04
60-1463	Juizados Especiais	40	-	02
60-1438	Métodos de Tratamento de Conflitos	30	10	02
60-1343	Perícia Forense	40	-	02
60-1422	PI – I - Extensão Constituição e Democracia	10	50	03
60-1432	PI -II – Extensão – Direitos Fundamentais	10	50	03
60-1442	PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Resolução de Conflitos	10	50	03
60-1457	PI – IV – Extensão – Diálogos Transfronteiriços	10	50	03
60-1468	PI – V – Extensão – Atividades Curriculares de Extensão	10	50	
60-1455	Processo do Trabalho	40		02
70-1032	Psicologia I A	40		02
60-1427	Teoria Geral do Direito Civil	80		04
60-1426	Teoria Geral do Processo	40		02
60-1345	Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais	40	-	02
60-1471	Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Ação de Execução	40	-	02

7.1.3 Disciplinas de Formação Prático-Profissional

A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, sendo ofertada a partir do VI semestre enquanto disciplina, contudo, é trabalhada de forma integrada desde os semestres iniciais do Curso, de modo a estimular o acadêmico pelo contato com a prática profissional e a implementação do perfil profissional projetado.

A prática jurídica é eixo que articula a teoria com prática, desenvolvida de forma interdisciplinar contemplando diferentes etapas para promover a interação multiprofissional do acadêmico, culminando com o desenvolvimento de habilidades e competências da área de atuação profissional.

É a etapa de formação em que o acadêmico tem contato direto com a realidade profissional onde irá atuar, agregando conhecimentos, aprimorando técnicas e vivências nos diversos níveis de especialidades inerentes a sua formação profissional.

O curso possui uma carga horária de 400 horas previstas de carga horária prática no Núcleo de Práticas Jurídicas, atendendo a previsão contida nas DCNs para o curso, sendo essa dividida em Prática Jurídica e Comunitária; Prática Jurídica Real A; Prática Jurídica Real B; Prática Jurídica Real C; e Prática Jurídica Real D.

A prática jurídica e os estágios supervisionados são disciplinados em Regulamento próprio e coordenadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas do curso.

O Estágio Supervisionado não-obrigatório, destinado aos(as) alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Direito tem sua base legal na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, § 2º do Art. 2º, que define estágio não-obrigatório como “aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”, sendo computado para atividades complementares, nos termos do regulamento próprio.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1441	Estágio de Prática Jurídica I		80	04
60-1447	Estágio de Prática Jurídica II		80	04
60-1453	Estágio de Prática Jurídica III		80	04
60-1460	Estágio de Prática Jurídica IV		80	04
60-1467	Estágio de Prática Jurídica Trabalhista		80	04

7.1.4 Atividades de Arbitragem, Negociação, Mediação e Conciliação

As atividades práticas e reais realizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas viabilizam o desenvolvimento de práticas d extrajudiciais de resolução de conflitos. O convênio com o Núcleo de Mediação e Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado possibilita a prática e o conhecimento dessas práticas jurídicas.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO DE RESOLUCAO DE CONFLITOS				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1438	Métodos de Tratamento de Conflitos	40		02
60-1442	PI: III – Extensão – Formas Alternativas de Soluções de Conflitos	10	50	03
60-1441	Estágio de Prática Jurídica I		80	04
60-1447	Estágio de Prática Jurídica II		80	04
60-1453	Estágio de Prática Jurídica III		80	04
60-1460	Estágio de Prática Jurídica IV		80	04
60-1467	Estágio de Prática Jurídica Trabalhista		80	04
60-1426	Teoria Geral do Processo	40	-	02

7.1.5 Disciplinas de Conhecimento Internacional, Nacional e Regional

CONHECIMENTO INTERNACIONAL, NACIONAL E REGIONAL				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1433	Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes	30	10	02
60-1464	Direito Agroambiental	80	-	04
60-1448	Direito das Relações Internacionais	80	-	02
60-1334	Direito de Propriedade Intelectual	30	10	02
60-1335	Direito Digital	40	-	02
60-1470	Direito e Interculturalidade	40	-	02
60-1454	Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo	30	10	02
80-328	LIBRAS I – A – Língua Brasileira de Sinais	40	-	02
81-380	Inglês Instrumental I A	40	-	02

7.1.6 Disciplinas Articuladas com Novos Saberes e Desafios Para o Mundo do Direito

O eixo de disciplinas articuladas com os novos saberes e desafios apresentados para o mundo do Direito tem como objetivo introduzir conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver ações diversificadas que promovam novas experiências acadêmicas e estimulem a interdisciplinaridade/transdisciplinaridade, com conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, assim como atribuir ênfase em determinados campos do Direito, articulados com novas competências e saberes necessários aos novos desafios profissionais.

DISCIPLINAS ARTICULADAS COM NOVOS SABERES E DESAFIOS PARA O MUNDO DO DIREITO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1375	Biodireito	40	-	02
60-1332	Criminologia	40	-	02
60-1464	Direito Agroambiental	80	-	04
60-1336	Direito e Culturas Religiosas	40	-	02
60-1470	Direito e Interculturalidade	40	-	02
60-1370	Direitos das Crianças e dos Adolescentes	40	-	02
60-1433	Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes	30	10	02
60-1335	Direito Digital	40	-	02
60-1337	Direito Eleitoral A	40	-	02
60-1339	Direito, Gênero e Diversidade	40	-	02
60-1463	Juizados Especiais	40	-	02
60-1422	PI – I – Extensão Constituição e Democracia		60	03
60-1432	PI -II – Extensão – Direitos Fundamentais		60	03
60-1442	PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Resolução de Conflitos		60	03
60-1457	PI – IV – Extensão – Diálogos Fronteiriços		60	03
60-1468	PI – V – Extensão – Atividades de Extensão		60	03

7.1.7 Disciplinas Eletivas

As disciplinas eletivas estão enumeradas na sequência da Matriz Curricular permitindo sejam atendidas e contempladas as necessidades e características de cada Curso e grupo de acadêmicos. Serão duas disciplinas eletivas ofertadas durante o Curso, dentre as disciplinas previstas como eletivas na grade curricular.

DISCIPLINAS ELETIVAS			
DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
Eletiva I	40	-	02
Eletiva II	40	-	02

7.1.8 Abordagem de Conteúdos de Educação Ambiental, Direitos Humanos, Relações Étnico Raciais, História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena

As disciplinas que contemplam em seu conteúdo programático as abordagens de educação ambiental, de direitos humanos, de relações étnico raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são as abaixo elencadas:

DISCIPLINAS DE CONTEUDOS TRANSVERSAIS				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1419	Economia e Direito	40	-	02
60-1375	Biodireito	40	-	02
60-1433	Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes	30	10	
60-1464	Direito Agroambiental	80		04
60-1369	Direito, Literatura e Cinema	40	-	02
60-1436	Direito Comunitário e da Integração	40		02
60-1370	Direito das Crianças e dos Adolescentes	40		02
60-1454	Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo	40		02
60-1427	Epistemologia Jurídica	40		02
70-1333	Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Cultural	40		02
60-1418	Direito das Relações Sociojurídicas	40		02
60-1420	Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais	80		04
60-1421	Teoria Geral do Direito Civil	80		04
60-1329	Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais	80	-	04
60-1327	Teoria Geral do Direito Civil	80	-	04

7.1.9 Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS e Inclusão

A oferta da disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, visa atender a acessibilidade prevista na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências”.

Além dessa disciplina, são contemplados conteúdos que tratam da inclusão e o atendimento as pessoas com deficiência, com direito a prioridade, pessoas com transtorno do espectro autista e a educação especial, elencadas a seguir.

LIBRAS E INCLUSÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD
60-1375	Biodireito	40	-	02
60-1433	Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes	30	10	02
60-1454	Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo	30	10	02
60-1469	Direito, Literatura e Cinema	40	-	02
60-1420	Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais	80		04
60-1427	Epistemologia Jurídica	40	-	02
80-328	LIBRAS I – A – Linguagem Brasileira de Sinais	40	-	02
60-1418	Relações Sociojurídicas Contemporâneas	30	-	04
60-1327	Teoria Geral do Direito Civil	80	-	04

VIII SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

O Curso de Direito é oferecido em uma estrutura multicampi, então a constante integração e discussão deste Projeto entre as Coordenações de Curso, os Núcleos Docentes Estruturantes e os colegiados de curso, têm se revelado uma prática salutar à evolução da qualidade do mesmo, onde diversas visões e posicionamentos são expostos, considerando as especificidades de cada Câmpus.

Volta-se também ao disposto no Art. 3º, Inciso VIII da Lei nº 10861, de 14/04/2004, que rege sobre o planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. Neste sentido, a URI executa semestralmente, a sua Avaliação Institucional, em que acadêmicos(as), professores(as) e Coordenação do Curso têm a oportunidade de expor sua avaliação sobre conteúdos, metodologias, e diversos aspectos que são componentes do Projeto Pedagógico, primando pela qualidade de ensino do Curso. A avaliação institucional é um dos instrumentos que as instituições devem utilizar para analisar o retorno do que foi proposto nos planos pedagógicos e sua aplicação na prática, integrando a visão dos participantes do processo, ou seja, alunos, professores, funcionários e gestores.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito, considerando as características já citadas, poderá apresentar em suas diferentes especificidades, tópicos e temas importantes ao momento de execução, e que poderão ser referentes: a inserção do curso no contexto da instituição, o ambiente, as demandas sociais e as necessidades de desenvolvimento da região.

Para satisfazer a tais especificidades, tendo em vista as peculiaridades locais e regionais e a caracterização do projeto institucional com identidade própria, os cursos poderão acrescentar disciplinas obrigatórias e eletivas para comporem os seus currículos específicos.

A integração curricular deverá ser garantida por mecanismos que contemplem das diversas unidades em que se estrutura o conteúdo e o processo de ensino como um todo, de forma a garantir ao graduando a capacidade de abordagem multidisciplinar, integrada e sistêmica. Dentre esses mecanismos, destaca-se o papel integrador do envolvimento em projetos de investigação científica, projetos de extensão voltados para a comunidade, atividades assistenciais e demais atividades complementares.

A metodologia de ensino das disciplinas e conteúdo que está descrita nos planos de cada disciplina deste Projeto Pedagógico, é geral e abrangente, mas de acordo com as peculiaridades e especificidades de cada disciplina, os(as) professores(as) do Curso de Direito procuram diversificar. A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

São incluídos mecanismos que garantam a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e os avanços tecnológicos, incluindo alternativas como multimídia, visitas técnicas, teleconferência, Internet. Essa metodologia variada está em constante aperfeiçoamento para um desenvolvimento adequado e exitoso da curricular do Curso de Direito. Além disso, são desenvolvidos projetos com parceiros diversos principalmente da área jurídica, via Internet ou acordos de cooperação e intercâmbio.

A avaliação da aprendizagem deve, como um elemento essencial do ensino de qualidade, observar os seguintes critérios: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Muito embora os cursos de graduação tenham por função precípua a formação profissionalizante, o que deve caracterizar o seu nível superior é o compromisso com a construção do conhecimento e não apenas a sua transmissão. O domínio do conhecimento é condição indispensável, mas não suficiente, pois o que lhe dá maior sentido e adequabilidade é o aprender a lidar criativamente com ele, buscando o seu avanço.

Aprender é condição necessária para que o profissional possa assimilar constantemente as mudanças na legislação, nas decisões dos tribunais, na Sociedade. Para tanto, o compromisso construtivo deve estar presente em todas as atividades curriculares. A pesquisa pode ser adotada regularmente como estratégia de ensino em atividades na sala de aula ou outros ambientes.

Assim, o projeto pedagógico do curso deverá valorizar mecanismos capazes de desenvolver no aluno a cultura investigativa, metodológica e a postura ética e produtora que lhe permita avançar frente ao desconhecido. Diante de tais mecanismos explicita-se, ainda aqui, a integração do ensino com a pesquisa; os programas de iniciação científica e programas de extensão.

8.1 Pressupostos Metodológicos para o processo de avaliação e cumprimento do Regimento da Universidade

Considerando a avaliação como um processo que envolve todas as atividades realizadas pelos(as) acadêmicos(as), bem como a sua postura nos encontros teóricos e práticos, os acadêmicos(as) do Curso de Direito serão avaliados(as) não apenas por meio de resultados de exames ou trabalhos escritos.

Seu desempenho durante a realização de tarefas, sua capacidade de criar e raciocinar, sua capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra serão elementos básicos a serem considerados na avaliação. Aliado a isso, cada professor e acadêmico deverá considerar os aspectos legais acerca da avaliação, propostos no Regimento da Universidade.

Para dar maior validade ao sistema de avaliação, os(as) professores(as), no decorrer do semestre letivo, ao definirem as formas por meio das quais irão avaliar, também estabelecem os critérios de avaliação no Plano de Curso de cada uma das disciplinas, presentes no Projeto Pedagógico.

O sistema de avaliação global do curso está de acordo com o que determina o Regulamento da Avaliação da Aprendizagem dos Cursos de Graduação da URI, Resolução nº 3159/CUN/2022

Cada professor(a), em sua disciplina, terá livre escolha de métodos e/ou critérios que permitam avaliar o aluno em conformidade com o perfil desejado, os objetivos do curso e da própria disciplina.

Caberá ao(à) Coordenador(a) de Curso, juntamente com o(a) Coordenador(a) da Área de Conhecimento, os membros do Núcleo Estruturante e o(a)s professor(a)(es) das disciplinas membros do Colegiado do Curso, debaterem, orientarem e deliberarem sobre eventuais divergências quanto ao procedimento de avaliação adotado neste Projeto Pedagógico de Curso, que está em consonância com, registrando em Atas do NDE e Atas do Colegiado de Curso.

Registra-se, entretanto, que na avaliação do desempenho dos(as) alunos(as) devem-se levar em conta não apenas o produto final, mas o processo, que incorpora a avaliação das atitudes dos alunos em relação à aprendizagem e passa pela pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, pela participação em sala de aula, pela prática investigativa assumida.

Deve-se combinar avaliações individuais e em grupos; entretanto é fundamental garantir momentos de produção individual que estimulem a elaboração pessoal, a capacidade de trabalhar conceitos de maneira crítica e fundamentada, possibilitando aprofundar reflexões e posicionamentos sobre os temas.

Como já salientado, o curso prima por um processo de avaliação contínuo, que contemple a evolução do conhecimento, das habilidades e atitudes do aluno, sendo traduzida em conceitos que demonstrem o nível de aprendizagem.

Especificamente, para cada disciplina do semestre deste curso, a interação professor(a)/aluno(a) decorre de aulas expositivas e dialogadas, além de contemplar: estudos de caso e simulações; seminários com apresentações em grupos; dinâmicas de grupo; aulas práticas com trabalhos extraclasse individuais e em grupos; utilização de outros recursos: vídeos, softwares, periódicos, multimídia, Internet, laboratórios de informática e laboratórios específicos das linhas de formação; palestras, visitas técnicas e viagens de estudo; pesquisas diversas; jogos; resolução de problemas; prática simulada.

O plano de ensino, desenvolvido e apresentado para cada disciplina, serve como uma diretriz com exposição de ementa, objetivos, conteúdos programáticos, bibliografia (básica e complementar) e sistema de avaliação. Nesta exposição, o cumprimento de orientações gerais da Instituição sobre aprovação, frequência, avaliação do desempenho escolar, devem ser observadas, cabendo algumas considerações importantes, conforme Regulamento da Avaliação da Aprendizagem da URI.

IX ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio de Prática Jurídica, no Núcleo de Prática Jurídica da URI, é obrigatório para todos os(as) alunos(as) do Curso de Direito do 6º ao 10º semestre. O Curso de Direito constitui, por meio de seus Núcleos Docentes Estruturantes e dos Colegiados de Curso, normas internas regulamentadoras das atividades desenvolvidas no Estágio de Prática Jurídica.

O Núcleo de Práticas Jurídicas presta assistência judiciária gratuita às pessoas que preencham os requisitos legais para obtenção da Assistência Jurídica Gratuita.

O Estágio é oferecido aos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) nas disciplinas de Estágios de Práticas Jurídicas I, II, III, IV e Estágio de Prática Trabalhista.

O Estágio de Prática Jurídica é cumprido no Núcleo de Práticas Jurídicas, em sala de aula ou em outro local nas dependências do curso, semanalmente, em horários estabelecidos pela Coordenação do Curso.

As normas a serem observadas e os procedimentos recomendados visam orientar os trabalhos desenvolvidos pelos(as) Estagiários(as), a atuação de Coordenadores(as), Orientadores(as) e Docentes, e de todos aqueles que, de forma direta ou indireta, desenvolvem atividades no Núcleo de Práticas Jurídicas.

Em consonância com a Resolução nº 03, de 25 de fevereiro de 1972, do CFE, que “fixa os mínimos de conteúdos e duração do Curso de Direito”, combinada com a Resolução nº 15, de 02 de março de 1973, também do CFE, que “regulamenta o Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária no Curso de Direito”, com as modificações impostas com a Portaria Ministerial nº 1896/94, o ESTÁGIO do Curso de Direito da URI obedecerá à sistemática:

- Será desenvolvido nos cinco últimos semestres letivos, abrangendo 400 horas de atividades, assim distribuídas:

Estágio de Prática Jurídica I - 6º semestre - 80 horas

Estágio de Prática Jurídica II - 7º semestre - 80 horas

Estágio de Prática Jurídica III - 8º semestre - 80 horas

Estágio de Prática Jurídica IV - 9º semestre - 80 horas

Estágio de Prática Trabalhista - 10º semestre - 80 horas

Seguindo a metodologia do Curso, é disponibilizado aos(as) acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nas disciplinas de Estágio de Prática Supervisionado, bem como para os(as) professores(as) envolvidos(as), as normas específicas, conforme constam ao final desse documento.

X TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

10.1 Pressupostos Metodológicos para o Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão de curso compreenderá a produção de texto relacionado com o conteúdo jurídico, utilizando-se de metodologia da pesquisa e pesquisa jurídica para produção do trabalho.

O TCC será desenvolvido a partir da defesa do projeto, no 9º semestre, no qual o(a) aluno(a) ficará responsável, junto com o(a) professor(a) orientador(a) de conteúdo, a organizar as atividades necessárias ao desenvolvimento do trabalho. No 10º semestre, o(a) aluno(a) realizará a escrita do artigo científico ou os capítulos do trabalho de conclusão de curso, bem como a sua defesa em banca. O artigo científico ou trabalho de conclusão de curso será acompanhado por professor(a) de metodologia.

Cada professor(a) orientador(a) efetuará controle de frequência do (s) orientado (s) das atividades de orientação direta, registrando e controlando a atividade orientada e os horários, na IES, ou em local determinado pelo(a) orientador(a), apresentando ao final de cada semestre a ficha de avaliação do(a) aluno(a).

A orientação do(a) aluno(a) abrange as discussões de plano de trabalho, análise e avaliação das laudas produzidas e apresentação de sugestões técnicas e bibliográficas complementares, na busca de soluções para as dificuldades em situações apresentadas, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a) a produção e redação do trabalho de conclusão de curso.

O artigo científico ou trabalho de conclusão de curso será individual e escrito, com os procedimentos metodológicos, organizados de forma técnica e adequados às normas de produção de um trabalho científico, conforme o regulamento ao final.

XI ATIVIDADES COMPLEMENTARES

11.1. Pressupostos Metodológicos para as Atividades Complementares

Objetivando atingir o perfil profissional definido e exigido pelo mundo do trabalho e, também, pela sociedade, seguindo as diretrizes curriculares nacionais do Curso, a Grade Curricular prevê a realização de atividades complementares, que deverão ser cumpridas ao longo do Curso. A ampliação do horizonte da formação profissional, possibilitando ao(à) acadêmico(a) uma formação sociocultural mais abrangente é a principal meta na implantação de tais atividades. As atividades complementares devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, relacionadas com o mercado de trabalho, com os conteúdos desenvolvidos na graduação e integrando as situações locais, regionais, nacionais e internacionais.

O curso entende por atividade complementar toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico. As atividades Complementares estão regulamentadas neste Projeto Pedagógico de Curso, seguindo as diretrizes da Resolução nº 2604/CUN/2019.

Na matriz curricular do curso, está prevista uma carga horária de 100 horas de atividades complementares, as quais o(a) aluno(a) deverá cumprir, por meio da apresentação de comprovantes de participação nestas atividades, para a integralização do curso, conforme regulamento para as atividades complementares, ao final.

Cabe à Coordenação do Curso estabelecer mecanismos de acompanhamento para o cumprimento dessas atividades. Seguindo a metodologia do Curso, é apresentado e disponibilizado aos acadêmicos desde o 1º semestre, o Regulamento das Atividades Complementares, para que ao longo do desenvolvimento dos dez semestres do Curso, o(a) acadêmico(a) consiga complementar o currículo pedagógico vigente, ampliando o nível do conhecimento de sua prática para além da sala de aula, favorecendo o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais.

XII - MATRIZ CURRICULAR POR ÊNFASE OU EIXO TEMÁTICO OU NÚCLEO

ÊNFASE OU EIXO TEMÁTICO	DISCIPLINAS
FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA	Economia e Direito Biodireito Criminologia Direito e Culturas Religiosas Direito e Interculturalidade Direito, Gênero e Diversidade Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo Ética Jurídica e Legislação Relações Sociojurídicas Contemporâneas Ciências Política e Teoria Geral do Estado Hermenêutica jurídica História do Pensamento Jurídico Epistemologia Jurídica Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Cultural Língua Portuguesa II E Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes Pesquisa Jurídica Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC
FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA	Direito Administrativo I - Administração Pública Federal Direito Administrativo II – Serviços e Servidores Públicos Direito Agroambiental Direito das Coisas Direitos das Crianças e dos Adolescentes Direito Eleitoral Direito Digital Direito das Famílias Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil Direito Comunitário e da Integração Direito do Consumidor A Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais e Garantias Fundamentais Direito Constitucional II – Organização dos Poderes Direito Internacional Privado Direito do Trabalho I – As relações de emprego Direito do Trabalho II – Encerramento do contrato e do direito coletivo Direito das Relações Internacionais Direito das Sucessões Direito de Propriedade Intelectual Direito dos Contratos Direito de Empresa I – Da atividade empresarial Direito de Empresa – II Títulos de Créditos e Responsabilidade Empresarial Direito Financeiro Direito Municipal e Urbanístico Direito Notarial e Registral

	Direito Penal I – Teoria Geral do Direito Penal Direito Penal II – Teoria das Penal Direito Penal III - Crimes em espécies Direito Processual Civil I – Da ação, do tempo e dos atos processuais Direito Previdenciário Direito Processual Civil II – Tutela provisória e de urgência, procedimento comum Direito Processual Civil III – Sentença, Coisa Julgada e Recursos Direito Processual Civil IV – Cumprimento e Liquidação de Sentença Direito Processual Penal I – A Constituição como garantia do processo penal justo Direito Processual Penal II – Dos atos fundamentais do devido processo penal Direito Processual Penal III – Das garantias recursais e revisionais do CPP Direito Tributário Estágio de Prática Jurídica I Estágio de Prática Jurídica II Estágio de Prática Jurídica III Estágio de Prática Jurídica IV Estágio de Prática Jurídica Trabalhista Introdução ao Direito a Democracia Constitucional Juizados Especiais Métodos de Tratamento de Conflitos Perícia Forense PI – I - Extensão Constituição e Democracia PI -II – Extensão – Direitos Fundamentais PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Resolução de Conflitos PI – IV – Extensão – Diálogos Transfronteiriços PI – V – Extensão – Atividades Curriculares de Extensão Processo do Trabalho Psicologia I A Teoria Geral do Direito Civil Teoria Geral do Processo Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Ação de Execução
CONHECIMENTO INTERNACIONAL, NACIONAL E REGIONAL	Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes Direito Agroambiental Direito das Relações Internacionais Direito de Propriedade Intelectual Direito Digital Direito e Interculturalidade Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo LIBRAS I – A – Língua Brasileira de Sinais Inglês Instrumental I A

FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL	Estágio de Prática Jurídica I Estágio de Prática Jurídica II Estágio de Prática Jurídica III Estágio de Prática Jurídica IV Estágio de Prática Jurídica Trabalhista
LIBRAS E INCLUSÃO	Biodireito Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo Direito, Literatura e Cinema Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais Epistemologia Jurídica LIBRAS I – A – Linguagem Brasileira de Sinais Relações Sociojurídicas Contemporâneas Teoria Geral do Direito Civil
NOVOS SABERES E DESAFIOS PARA O MUNDO DO DIREITO	Biodireito Criminologia Direito Agroambiental Direito e Culturas Religiosas Direito e Interculturalidade Direitos das Crianças e dos Adolescentes Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes Direito Digital Direito Eleitoral A Direito, Gênero e Diversidade Juizados Especiais PI – I - Extensão Constituição e Democracia PI -II – Extensão – Direitos Fundamentais PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Resolução de Conflitos PI – IV – Extensão – Diálogos Fronteiriços PI – V – Extensão – Atividades de Extensão
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC
DISCIPLINAS DE CONTEÚDOS TRANSVERSAIS	Economia e Direito Biodireito Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes Direito Agroambiental Direito, Literatura e Cinema Direito Comunitário e da Integração Direito das Crianças e dos Adolescentes Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo Epistemologia Jurídica Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Cultural Direito das Relações Sociojurídicas Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais Teoria Geral do Direito Civil Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais

	Teoria Geral do Direito Civil
DISCIPLINAS ELETIVAS	Criminologia Direito de Propriedade Intelectual Direito e Culturas religiosas Direito, Literatura e Cinema Direito e Interculturalidade Direito Eleitoral A Direito, Gênero e Diversidade LIBRAS I – A Linguagem Brasileira de Sinais Inglês Instrumental I A Espanhol Instrumental I A Direito, Literatura e Cinema Perícia Forense Psicologia I A Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais Tópicos Avançados em Direito Processual Civil – Ação de Execução
MEIOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	Métodos de Tratamento de Conflitos PI: III – Extensão – Formas Alternativas de Soluções de Conflitos Estágio de Prática Jurídica I Estágio de Prática Jurídica II Estágio de Prática Jurídica III Estágio de Prática Jurídica IV Estágio de Prática Jurídica Trabalhista Teoria Geral do Processo
DISCIPLINAS DE EXTENSÃO	Direito de Empresa II – Títulos de Crédito e Responsabilidade Empresarial Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes Métodos de Tratamento de Conflitos Direito Processual Penal II – Dos atos fundamentais do devido processo penal Direito das Famílias Direito Internacional Privado Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo Direito Municipal e Urbanístico Direito do Consumidor A PI – I – Extensão – Constituição e Democracia PI – II – Extensão – Direitos Fundamentais PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Soluções de Conflitos PI – IV – Extensão – Diálogos Transfronteiriços PI – V– Extensão – Atividades Curriculares de Extensão
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Atividades complementares

XIII REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA

Economia e Direito
Biodireito
Criminologia
Direito e Culturas Religiosas
Direito e Interculturalidade
Direito, Gênero e Diversidade
Direito dos Povos Originários e Transconstitucionalismo
Ética Jurídica e Legislação
Relações Sóciojurídicas Contemporâneas
Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado
Hermenêutica Jurídica
História do Pensamento Jurídico
Epistemologia Jurídica
Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Cultural
Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes

FORMAÇÃO DOCENTE

Língua Portuguesa
Pesquisa Jurídica
Trabalho de Conclusão de Curso A
Trabalho de Conclusão de Curso B

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Direito Administrativo I – Administração Pública Federal
Direito Administrativo II – Serviços e Servidores Públicos
Direito Agroambiental
Direito das Coisas
Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Direito Eleitoral
Direito Digital
Direito das Famílias
Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil
Direito Comunitário e da Integração
Direito do Consumidor A
Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais e Garantias Fundamentais
Direito Constitucional II – Organização dos Poderes
Direito Internacional Privado
Direito do Trabalho I – As relações de emprego
Direito do Trabalho II – Encerramento do contrato e do direito coletivo
Direito das Relações Internacionais
Direito das Sucessões
Direito de Propriedade Intelectual
Direito dos Contratos
Direito de Empresa I – Da atividade empresarial
Direito de Empresa – II Títulos de Créditos e Responsabilidade Empresarial
Direito Financeiro
Direito Municipal e Urbanístico
Direito Notarial e Registral
Direito Penal I – Teoria Geral do Direito Penal
Direito Penal II – Teoria das Penal
Direito Penal III – Crimes em espécie
Direito Processual Civil I – Da ação, do tempo e dos atos processuais
Direito Previdenciário
Direito Processual Civil II – Tutela provisória e de urgência, procedimento comum
Direito Processual Civil III – Sentença, Coisa Julgada e Recursos
Direito Processual Civil IV – Cumprimento e Liquidação de Sentença
Direito Processual Penal I – A Constituição como garantia do processo penal justo
Direito Processual Penal II – Dos atos fundamentais do devido processo penal
Direito Processual Penal III – Das garantias recursais e revisionais do CPP
Direito Tributário
Estágio de Prática Jurídica I
Estágio de Prática Jurídica II
Estágio de Prática Jurídica III
Estágio de Prática Jurídica IV
Estágio de Prática Jurídica Trabalhista
Introdução ao Direito a Democracia Constitucional
Juizados Especiais
Métodos de Tratamento de Conflitos
Perícia Forense
PI – I – Extensão Constituição e Democracia
PI – II – Extensão – Direitos Fundamentais
PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Resolução de Conflitos
PI – IV – Extensão – Diálogos Transfronteiriços
PI – V – Extensão – Atividades Curriculares de Extensão
Processo do Trabalho
Psicologia I A
Teoria Geral do Direito Civil
Teoria Geral do Processo
Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais
Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Ação de Execução

NOVOS SABERES E DESAFIOS PARA O MUNDO DO DIREITO

Criminologia
Direito Agroambiental
Direito e Culturas Religiosas
Direito e Interculturalidade
Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes
Direito Digital
Direito Eleitoral A
Direito, Gênero e Diversidade
Juizados Especiais

PI – I – Extensão Constituição e Democracia
PI – II – Extensão – Direitos Fundamentais

DISCIPLINAS DE CONTEÚDOS TRANSVERSAIS

Economia e Direito
Biodireito
Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes
Direito Agroambiental
Direito, Literatura e Cinema
Direito Comunitário e da Integração
Direito das Crianças e dos Adolescentes
Direito dos Povos Originários e Transconstitucionalismo
Epistemologia Jurídica
Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Cultural
Direito das Relações Sóciojurídicas
Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais
Teoria Geral do Direito Civil
Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais
Teoria Geral do Direito Civil

MEIOS ALTERNATIVOS DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS

Métodos de Tratamento de Conflitos
PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Soluções de Conflitos
Estágio de Prática Jurídica I

CONHECIMENTO INTERNACIONAL, NACIONAL E REGIONAL

Direito das Minorias e Inclusão Social
Direito das Relações Agrárias
Direito das Relações Internacionais
Direito de Propriedade Intelectual
Direito Digital
Direito e Diversidade Cultural
Direito Indígena e Transconstitucionalismo
LIBRAS
Língua Estrangeira
LIBRAS E INCLUSÃO
Biodireito
Direito das Minorias e Inclusão Social
Direito e Diversidade Cultural
Direito Indígena e Transconstitucionalismo
Direito, Literatura e Cinema
Fundamentos do Estado e da Constituição
Filosofia Jurídica
LIBRAS
Organização Constitucional do Estado e dos Poderes
Sociologia Jurídica
Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais
Teoria Geral do Direito Civil
DISCIPLINAS DE EXTENSÃO
Direito de Empresa II – Títulos de Crédito e Responsabilidade Empresarial
Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes
Métodos de Tratamento de Conflitos
Direito Processual Penal II – Dos atos fundamentais do devido processo penal
Direito das Famílias
Direito Internacional Privado
Direito dos Povos Originários e Transconstitucionalismo
Direito Municipal e Urbanístico
Direito do Consumidor A
PI – I – Extensão – Constituição e Democracia
PI – II – Extensão – Direitos Fundamentais
PI – III – Extensão – Formas Alternativas de Soluções de Conflitos
PI – IV – Extensão – Diálogos Transfronteiriços
PI – V – Extensão – Atividades Curriculares de Extensão

DISCIPLINAS ELETIVAS

Criminologia
Direito de Propriedade Intelectual
Direito e Culturas religiosas
Direito, Literatura e Cinema
Direito e Interculturalidade
Direito Eleitoral A
Direito, Gênero e Diversidade
LIBRAS I – A Linguagem Brasileira de Sinais
Inglês Instrumental I A
Espanhol Instrumental I A
Direito, Literatura e Cinema
Perícia Forense
Psicologia I A Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais
Tópicos Avançados em Direito Processual Civil – Ação de Execução

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares

FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL

Estágio de Prática Jurídica I
Estágio de Prática Jurídica II
Estágio de Prática Jurídica III
Estágio de Prática Jurídica IV
Estágio de Prática Jurídica Trabalhista

TRABALHO DE CONCLUSÃO

5/92
\$ | 9
-RS |
0 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | www.saoluiz.uri.br
| Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

XIV MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO
Situação Legal: Reconhecido

Integralização: Mínimo: 5 anos Máximo: 10 anos

Carga Horária: 3.500h (175 créditos de Disciplinas Gerais) + 80 (04 créditos de Disciplinas Eletivas) + 400h (20 créditos de Práticas Jurídicas) + 100h (Atividades Complementares)

Carga Horária Total: 4.080h

Disciplinas de Curricularização da extensão: 410h

Turno: Diurno/Noturno

Códigos	Disciplinas	Carga Horária					Créd	Pré-Req.
		T	P	TDE	EaD	ACEs		
1º Semestre								
60-1415	Introdução ao Direito a Democracia Constitucional	80		20			04	
60-1416	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60		20			04	
60-1309	Pesquisa Jurídica				40		02	
80-327	Língua Portuguesa	30		10			02	
60-1417	História do Pensamento Jurídico	30		10			02	
60-1418	Relações Sociojurídicas Contemporâneas	30		10			02	
Subtotal		210	-	70	40		16	
2º Semestre								
60-1419	Economia e Direito				40		02	
60-1420	Direito Constitucional I – Teorias Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais	60		20			04	60-1416
60-1327	Teoria Geral do Direito Civil	60		20			04	60-1415
60-1421	Direito Penal I – Teoria Geral do Direito Penal	60		20			04	60-1415
70-1333	Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Cultural	30		10			02	
60-1422	Projeto Integrador I – Extensão – Constituição e Democracia					60	03	
	Subtotal	210	-	70	40	60	19	
3º Semestre								
60-1368	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	60		20			04	60-1327
60-1423	Direito Penal II - Teoria das Penas	60		20			04	60-1421
60-1424	Direito Constitucional II - Organização dos Poderes	60		20			04	60-1420
60-1425	Direito de Empresa I – Da atividade empresarial	30		10			02	60-1427
60-1426	Teoria Geral do Processo	30		10			02	60-1427
60-1427	Epistemologia Jurídica	30		10			02	
	Subtotal	270	-	90	-	-	18	
4º Semestre								
60-1428	Direito dos Contratos	30		10			02	60-1427
60-1429	Direito Penal III – Crimes em Espécies	60		20			04	60-1421
60-1430	Direito Processual Civil I – Da ação, do tempo e dos atos processuais	60		20			04	60-1426
60-1431	Direito de Empresa II – Títulos de créditos e responsabilidade empresarial	60				20	04	

60-1432	Projeto Integrador II- Extensão – Direito Fundamentais					60	03	
60-1433	Direito e Inclusão Social dos Vulneráveis e Hipossuficientes	30				10	02	
	Subtotal	240		50		90	19	
5º Semestre								
60-1371	Direito das Coisas	60		20			04	60-1327
60-1434	Direito Processual Civil II - Tutela Provisória e de Urgência, Procedimento Comum	60		20			04	60-1426
60-1435	Direito Processual Penal I – A Constituição como a garantia do processo penal justo	60		20			04	60-1426
60-1436	Direito Comunitário e da Integração	30		10			02	
60-1370	Direito das Crianças e dos Adolescentes	30		10			02	
60-1375	Biodireito	30		10			02	
60-1196	Hermenêutica Jurídica	30		10			02	
	Subtotal	300		100			20	
6º Semestre								
60-1437	Direito Processual Civil III – Sentença, Coisa Julgada e Recursos	60		20			04	60-1426
60-1438	Métodos de Tratamento de Conflitos	30				10	02	
60-1439	Direito Administrativo I – Administração Pública Federal	60		20			04	60-1420
60-1440	Direito Processual Penal II - Dos atos fundamentais do devido processo penal	60				20	04	60-1426
60-1441	Estágio de Prática Jurídica I		80				04	60-1430
60-1442	Projeto Integrador III – Extensão – Formas Alternativa de Soluções de Conflitos					60	03	
60-1443	Direito das Famílias	30				10	02	60-1427
	Subtotal	240	80	40		100	23	
7º Semestre								
60-1362	Direito das Sucessões	60		20			04	
60-1444	Direito Trabalho I – As relações de emprego	60		20			04	60-1426
60-1445	Direito Processual Civil IV – Cumprimento e Liquidação de Sentença	30		10			02	60-1426
60-1446	Direito Processual Penal III - Das garantias recursais e revisionais do CPP	30		10			02	
60-1447	Estágio de Prática Jurídica II		80				04	60-1430
60-1448	Direito das Relações Internacionais	60		20			04	60-1420
60-1449	Direito Administrativo II – Serviços e Servidores Públicos	60		20			04	60-1420
	Subtotal	300	80	100			24	
8º Semestre								
60-1450	Direito do Trabalho II – Encerramento de contrato e direito coletivo	60		20			04	60-1426
60-1451	Direito Internacional Privado	30				10	02	
60-1452	Direito Financeiro	30		10			02	
60-1453	Estágio de Prática Jurídica III		80				04	
60-1454	Direito dos Povos Originários e Trans constitucionalismo	30				10	02	
60-1455	Processo do Trabalho	30		10			02	60-1426
60-1456	Direito Municipal e Urbanístico	30				10	02	
60-1457	Projeto Integrador IV – Extensão - Diálogos Transfronteiriços					60	03	

60-1335	Direito Digital	30		10			02	
	Subtotal	240	80	50		90	23	
9º Semestre								
-	Eletiva I	30		10			02	
60-1458	Direito Tributário	60		20			04	
60-1459	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30		10			02	
60-1460	Estágio de Prática Jurídica IV		80				04	
60-1461	Ética Jurídica e Legislação	30		10			02	
-	Eletiva II	30		10			02	
60-1462	Direito Previdenciário A	30		10			02	
60-1463	Juizados Especiais A	30		10			02	
60-1464	Direito Agroambiental	60		20			04	
	Subtotal	300	80	100			24	
10º Semestre								
60-1465	Direito do Consumidor A	30				10	02	
60-1466	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC	30		10			02	
60-1467	Estágio de Prática Trabalhista		80				04	
60-1342	Direito Notarial e Registral A	30		10			02	
60-1468	Projeto Integrador V – Atividades Curriculares de Extensão					60	03	
	Subtotal	90	80	20		70	13	
Códigos	Disciplinas	Carga Horária					Créd.	Pré-Req.
		T	P	TDE	EaD	ACEs		
Disciplinas Eletivas								
60-1332	Criminologia A	30		10				
60-1334	Direito de Propriedade Intelectual	30		10				
60-1336	Direito e Culturas Religiosas	30		10				
60-1469	Direito, Literatura e Cinema A	30		10				
60-1470	Direito e Interculturalidade	30		10				
60-1337	Direito Eleitoral A	30		10				
60-1339	Direito, Gênero e Diversidade	30		10				
80-328	LIBRAS I – A Linguagem Brasileira de Sinais	30		10				
81-380	Inglês Instrumental I A	30		10				
80-335	Espanhol Instrumental I A	30		10				
60-1343	Perícia Forense	30		10				
70-1332	Psicologia I A	30		10				
60-1345	Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais	30		10				
60-1471	Tópicos Avançados em Direito Processual Civil: Ação de Execução	30		10				

XV PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

Os planos de ensino estão descritos a seguir em ordem alfabética pelo nome das

disciplinas.

1º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: INTRODUÇÃO AO DIREITO E A DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL

Código: 60-1415

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

O que o Direito comunica? Submissão ou emancipação? Elementos introdutórios de Direito e Democracia Constitucional; Sociedade Complexa e Estado multiétnico. Direito como Norma e Como Sistema; Democracia como Modelo, Qualidade e Forma de Sociedade. Democracia e Normatividade constitucional. Estado de Direito, Democracia Constitucional e Legalidade dos Poderes. Direito, posituação do *ser* e do *dever ser*. Ligações entre Direito e Democracia constitucional. A submissão da atividade legislativa ao Estado de Direito e ao controle de constitucionalidade. Racionalidade da Norma Jurídica. A estrutura da Norma Jurídica. A validade da Norma Jurídica. A relação entre Direito e justiça. Fontes do Direito. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Noções básicas de Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente.

2 OBJETIVOS

Desenvolver habilidades e competência aos interpretes dos direitos, a partir da Introdução ao Direito e a Democracia Constitucional: Compreendendo as relações entre o Estado de Direito e a Democracia, ressaltando as características do fenômeno jurídico constitucional contemporâneo; Introduzindo as noções jus filosóficas estruturantes do ordenamento constitucional brasileiro; Relacionando os conceitos de Direito, Poder, Estado, Direitos Humanos em sociedades multiculturais; Demarcando os principais pressupostos de identificação da "Ciência do Direito"; Descrevendo a Norma Jurídica e sua estrutura deontica; Caracterizando a validade da Norma Jurídica nas Democracias Constitucionais; Estabelecendo a distinção das normas jurídicas das demais normas sociais; Discutindo as relações entre norma e ordenamento jurídico; Descrevendo o âmbito das fontes formais, materiais e estatais do Direito; Discorrendo sobre interpretação, integração e aplicação do Direito; Analisando as relações jurídicas praticadas no Estado constitucional de Direito; Apontando as distinções entre direito objetivo e direito subjetivo; Viabilizando a

compreensão de sujeito de direito humanos, de cidadão/ã e de cidadania atuais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Estado de Direito e Democracia Constitucional
 - 3.1.1 Noções de Direito, regramento e promoção social
 - 3.1.2 Estado de Direito e Democracia Constitucional
 - 3.1.3 Direito Positivo – Regras Sociais, Direito e Cultura
 - 3.1.4 Considerações acerca da Ciência Jurídica e do Direito Positivo
 - 3.1.5 A submissão dos poderes – públicos e privados – em democracias constitucionais
- 3.2 Noções gerais do Direito contemporâneo
 - 3.2.1 Valores, bens e princípios positivados e fundamentalizados: a materialidade da ordem jurídica brasileira
 - 3.2.2 Noções de Ciência Jurídica / TPD – Hans Kelsen
 - 3.2.3 Causalidade e imputação: lei natural e lei jurídica / TPD – Hans Kelsen
 - 3.2.4 Estrutura e validade da norma jurídica
- 3.3 Conceitos Fundamentais de Teoria Jurídica
 - 3.3.1 Fontes Formais e Materiais do Direito: estatais – infra estatais – supraestatais
 - 3.3.2 Norma Jurídica: caracteres – sanção e classificação – destinatários da norma
 - 3.3.3 O Direito e as demais normas sociais
 - 3.3.4 Instituições e Ordem Jurídica: lícito e ilícito – validade – vigência e Legitimidade
- 3.4 Democracia, Cidadania e Direitos Humanos
 - 3.4.1 Noções de direito e de democracia constitucional em sociedades multiculturais e multiétnicas
 - 3.4.2 Os cidadãos e os direitos de cidadania
 - 3.4.3 Noções de Direitos Difusos e Cidadania Ambiental
 - 3.4.4 Ações Positivas do Direito e o Princípio da Igualdade

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com

questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: forense. 2023

KELSEN, Hans. **A Teoria Pura do Direito**. Trad. João B. Machado. SP: Martins Fontes. 2020

FERRAJOLI, Luigi. **A Construção da Democracia**: teoria do garantismo constitucional. Trad. Sergio Cadermatori, - 1ª. Ed. – Florianópolis [SC]: Emais, 2003.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico**. Trad. Márcio Pugliesi et all. São Paulo: Ícone. 2020.

FERRAZ, Jr. Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: Técnica, Decisão, Dominação. Editora Atlas. .2020

OLIVEIRA JUNIOR, J. A. (Org.). **O novo em Direito e Política**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

WARAT, Luis Alberto. **Introdução ao Estudo do Direito I**: interpretação da lei, temas para uma reformulação. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris. .2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

Código: 60-1416

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Categorias, conceitos e problemas básicos da Ciência Política, compreendendo diferentes perspectivas teóricas. Autoridade. Prática do poder e legitimidade. A formação e a distribuição do Poder. Preliminares históricos. A Política como uma necessidade. O bem público. Origem do Estado. Justificação do Estado. Os poderes. Democracia. Sistema

2 OBJETIVOS

Proporcionar a/ao Graduanda/o conhecimento de noções básicas para uma formação jurídico social, introduzindo-o no campo do Direito Público, através do estudo da Teoria do Estado, sob as óticas social, política e jurídica, familiarizando-o, assim, com aspectos teóricos do Direito Constitucional

Dotar a/o Graduanda/o de um instrumental jurídico-social que o capacite a reflexões sobre sua posição de membro integrante e transformador da sociedade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1. Ciência Política
 - 3.1.1 A importância da Ciência Política
 - 3.1.2 Ciência Política e as demais ciências sociais
- 3.2. Sociedade
 - 3.2.1 Origem da sociedade
 - 3.2.2 A sociedade e seus elementos característicos
 - 3.2.3 O poder social
- 3.3. Conceitos da Ciência Política
 - 3.3.1 Conceito de autoridade
 - 3.3.2 A relação de autoridade e a sua manutenção
 - 3.3.3 Conceito de poder
 - 3.3.4 Formas e fontes de poder
 - 3.3.5 Práticas do poder
 - 3.3.6 O poder no século XXI
- 3.4. O Estado na teoria política
 - 3.4.1 Origem, justificação
 - 3.4.2 Teoria do estado
 - 3.4.3 Personalidade estatal
 - 3.4.4 A ideia de Estado na História
 - 3.4.5 Elementos constitutivos do Estado
 - 3.4.6 Formação, modificação e extinção de Estados
 - 3.4.7 Estado Absolutista, Liberal, social, Contemporâneo, do Bem-Estar-Social, Estado Democrático de Direito
- 3.5. Crises do Estado
 - 3.5.1 A crise conceitual
 - 3.5.2 A crise estrutural
 - 3.5.3 A crise constitucional
 - 3.5.4 A crise funcional
- 3.6. Estado e Governo
 - 3.6.1 Formas de Estado
 - 3.6.2 Formas de Governo
 - 3.6.3 Sistemas de Governo
- 3.7. Democracia representativa
 - 3.7.1 Partidos políticos
 - 3.7.2 Sistemas eleitorais
 - 3.7.3 Mandato
- 3.8. Opinião Pública e o papel dos meios de comunicação social

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos

audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do estado**. Porto Alegre: Globo. .2020

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva. .2020

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. São Paulo: Malheiros. .2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. Porto Alegre: Globo. .2020

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria do estado**. São Paulo: Malheiros. .2020

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz. **Ciência política e teoria geral do estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. .2020

WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política**. v.1 e 2. São Paulo: Ática. .2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: PESQUISA JURÍDICA

Código: 60-1309

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Pesquisa jurídica. Escrita científica e forense. Argumentação e lógica jurídica. Formas de apresentação do texto científico. Jurisprudência e técnicas de interpretação. Estudo de casos jurisprudenciais.

2 OBJETIVOS

Desenvolver a habilidade da investigação no direito; Abordar a escrita científica e forense mediante apresentação de textos para a percepção das atribuições concernentes a tais textos jurídicos; Desenvolver a capacidade de argumentar, tomando como base os pressupostos teóricos da disciplina e reconhecer os sofismas aprendendo sobre sua

refutação; Disponibilizar técnicas para o estudo de jurisprudência por meio da análise de julgados como sentenças e acórdãos; Desenvolver habilidade da leitura de ementas jurisprudenciais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 A Ciência Jurídica. Juristas e Cientistas – A Linguagem.
- 3.2 A Pesquisa Jurídica.
- 3.3 Textos Jurídicos: Científicos e Forenses, Sentença, Acórdão, Jurisprudência, Enunciados.
- 3.4 Linguagem, Gramática e Sentido Lógico.
- 3.5 Retórica e Dialética para a Produção do Convencimento.
- 3.6 O Conhecimento Científico.
- 3.7 Formas de Apresentação do Texto Científico – Resumo, Artigo, Monografia.
- 3.8 O Argumento Científico.
- 3.11 Jurisprudência como Fonte de Direito, Compreensão enquanto argumento.
- 3.12 Estudo de Casos Jurisprudenciais mediante implementação de técnicas diversas.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO, Maria Francisca; SEVERO, Fabiana Galera; ÉLER, Karen. **Teoria e prática da argumentação jurídica**: lógica, retórica. Curitiba: Juruá. .2020
FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão,

dominação. São Paulo: Atlas. .2020

VENTURA, Deisy. **Ensinar direito**. Barueri: Manole,2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Cleverson L; KELLER, Vicente. **Aprendendo lógica**. Petrópolis: Vozes. .2020

COELHO, Fábio Ulhoa. **Roteiro de lógica jurídica**. 3. ed. São Paulo: Max.2020

Limonad. REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado**. São Paulo: Saraiva. .2020

VILANOVA, Lourival. **As estruturas lógicas e o sistema do direito positivo**. São Paulo: Max Limonad. .2020

WARAT, Luiz Alberto. **Introdução Geral ao Estudo do Direito**: interpretação da lei, temas para uma reformulação. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris. .2020

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA I E

Código: 80-327

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Estudo da linguagem humana: interação pela linguagem e variação linguística. Leitura compreensiva, interpretativa e crítica de gêneros textuais que circulam socialmente, com ênfase nos aspectos semânticos, morfossintáticos, pragmáticos e discursivos dos textos. Práticas de oralidade e de produção de texto argumentativo. Fatores pragmáticos da textualidade. Operadores argumentativos e estratégias de argumentação, nas modalidades oral e escrita.

2 OBJETIVOS

Aprofundar os conhecimentos acerca da Língua Portuguesa, para a compreensão dos processos que subjazem à linguagem humana e das relações que se estabelecem por meio das interações verbais, bem como desenvolver habilidades e competências de leitura e escrita, de análise interpretativa e crítica, de produção e argumentação textual e de textualidade. Reconhecer a importância da Língua Portuguesa para os processos de interação verbal e como principal meio de comunicação social, estabelecendo a diferença entre Língua Portuguesa como idioma e como disciplina. Propiciar o conhecimento acerca dos fatores linguísticos e extralinguísticos que incidem sobre os diferentes modos de falar, para a compreensão da variação linguística e para a erradicação do preconceito linguístico. Empregar estratégias de leitura crítica e interpretativa e de argumentação, para o desenvolvimento de habilidades de leitura e de escrita argumentativa. Reconhecer a importância dos fatores pragmáticos da textualidade, especialmente, dos elementos de coesão e da coerência para atingir os propósitos de comunicação nas relações interativas. Desenvolver habilidades e competências de leitura nos níveis de compreensão, interpretação e análise crítica de gêneros textuais que circulam socialmente. Propiciar o estudo da gramática contextualizada, para o entendimento das relações sintáticas (Concordância, Regência e Colocação Pronominal), com vistas à correção gramatical e linguística dos textos produzidos pelo aluno.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Linguagem humana: interação pela linguagem, variação linguística e preconceito

linguístico.

3.2. Estratégias de leitura: ativação de conhecimentos prévios e realização de inferências de índices textuais e contextuais.

3.3 Compreensão, interpretação e análise crítica do tema, tese e argumentos nos diferentes gêneros textuais.

3.4. A argumentação no texto dissertativo-argumentativo: tipos de argumentos e operadores argumentativos.

3.5. Fatores Pragmáticos da Textualidade: coesão e coerência textual; intencionalidade, aceitabilidade a situacionalidade; informatividade e intertextualidade.

3.6. Aspectos morfosintáticos, semânticos e pragmáticos nos diferentes gêneros textuais.

3.7. Prática de produção textual oral e escrita.

3.8. Sintaxe das relações: sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal) e sintaxe de colocação pronominal.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Irandé. **Análise de texto**: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola. .2020
NUNO, Henrique. **Interpretação de texto**: teoria e questões. São Paulo: Ferreira. .2020
VOESE, Ingo. **Análise do discurso e o ensino da Língua Portuguesa**. São Paulo: Cortez.2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KLEIMAN, Angela. **Texto e leitor:** aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes. .2020
LIBERATO, Yara; FULGÊNCIO, Lúcia. **É possível facilitar a leitura.** São Paulo: Contexto.
MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Gêneros textuais:** constituição de práticas sociais. São Paulo: Cortez. .2020
MOYSÉS, Carlos Alberto. **Língua Portuguesa:** atividades de leitura e produção de texto. São Paulo: Saraiva. .2020
SANCHEZ, Miguel Emílio. **Compreensão de textos:** dificuldades e ajudas. Porto Alegre: Artes Médicas. .2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO

Código: 60-1417

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Direito e Justiça na Antiguidade, Direito Medieval e Dogmática Canônica. Formação do pensamento tradicional dos intérpretes do Direito no Brasil. Direito na Sociedade Moderna. Natureza e Contextualização Histórica do Pensamento Jurídico no Brasil após a Constituição Federal de 1988. Relações entre o pensamento jurídico, os novos direitos e a globalização: desafios para pensar o Direito para o 3º Milênio.

2 OBJETIVOS

Desenvolver habilidades e competência aos interpretes dos direitos, considerando a História do Pensamento Jurídico: Introduzindo as relações entre Direito e Justiça na Antiguidade e na Medievalidade; Verificando as noções jus filosóficas do pensamento tradicional dos interpretes do Direito no Brasil; Compreendendo o pensamento do Direito na Sociedade Moderna; Percebendo a Natureza e Contextualização Histórica do Pensamento Jurídico no Brasil contemporâneo; Analisando as relações e os desafios para pensar o Direito para o 3º Milênio; Traduzindo os aspectos, históricos, filosóficos, sociológicos e semióticos do pensamento jurídico, a fim de melhor refleti-lo e aplica-lo na realidade social atual.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Sociedades Primitivas

3.1.1 Direito e Justiça na Antiguidade: Grécia e Roma Clássica e os Glosadores

3.1.2 Direito Medieval e Dogmática Canônica: Igreja e Poder Pontifício

3.1.3 Formação do Pensamento Jurídico Tradicional no Brasil: Sociedade Feudal e Instituições Sociopolíticas

3.2. Direito e Sociedade Moderna

3.2.1 Fatores determinantes do Direito Moderno

3.2.2 Monismo Jurídico

3.2.3 Positivação do Direito e as Grandes Codificações

3.3. Concepções Jus filosóficas da Modernidade (Ideologia, Estado e Direito)

3.3.1 Justiça e Tribunais no Brasil Colonial

3.3.2 Estrutura e a Natureza da Sociedade Colonial: Academia e Bacharelismo Jurídico no Império

- 3.3.3 Justiça e Burocracia no Brasil do século XVIII: Criação e Papel das 1^{as} Escolas de Direito no Brasil
- 3.3.4 Perfil Ideológico do Bacharelismo Jurídico Nacional
- 3.4. Natureza e Contextualização Histórica do Pensamento Jurídico Brasileiro
 - 3.4.1 Liberalismo no Brasil, influência na cultura jurídica nacional
 - 3.4.2 Retrospecto crítico da cultura jusfilosófica
 - 3.4.3 Evolução institucional, pensamento jurídico tradicional e a crise do Direito no Brasil

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Aurélio Wander. **O ensino jurídico no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

FREITAS, Lucas de. **O Bacharelismo no Brasil e o atual fenômeno da Bacharelise**: uma análise sócio-histórica. Quaestio - Revista de Estudos em Educação - UNISO, Sorocaba-SP, v.12, p. 81-91, nov. 2010. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/193>. Acesso em: 07 set. 2018.

KOZIMA, José Wanderley. **Instituições, retórica e o bacharelismo no Brasil**. In: WOLKMER, Antônio Carlos (org.). **Fundamentos de História do Direito**. 2. ed. rev e amp. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

HOMMERDING, Adalberto Narciso. **História do Direito: reflexões histórico-compreensivas sobre o fenômeno jurídico**. Porto Alegre: FI, 2021. (acessível no site da Editora FI a partir de 3 de março de 2021).

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOSSINI, Daniela Emmerich de Souza. **Ensino Jurídico: história, currículo e interdisciplinaridade**. 2010. 256 p. Tese (Doutoramento em Educação), Faculdade de Direito, PUC-SP, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/.../Daniela%20Emmerich%20de%20Souza%20Mossi ni.p>. Acesso em: 18 jun. 2018.

PETRY, Alexandre Torres et al (org.). **Ensino Jurídico no Brasil: 190 anos de história e desafios**. Porto Alegre: OAB/RS, 2017.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos da História do Direito**. 2000

GIORDANI, Mario Curtis. **História do Mundo Feudal II**. 2000

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: **RELAÇÕES SOCIOJURÍDICAS CONTEMPORÂNEAS**

Código: 60-1418

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA:

Histórico da Sociologia Jurídica. Quadro teórico referencial para estudo da sociedade juridicizada. Noções das correntes principais (positivistas, historicistas e marxistas) e construtores da sociologia jurídica. Abordagem de Max Weber, Emile Durkheim e Eugen Erlich. A Modernidade em Crise. Algumas tendências transmodernas a partir da Sociologia Jurídica. O Estado, a jurisdição e a Cidadania.

2 OBJETIVOS

Desenvolver habilidades e competência aos interpretes dos direitos, a partir da Relações Sociojurídicas contemporâneas: Oferecendo noções de relações sociojurídicas, orientando a utilização do método de análise sociológico em questões e fenômenos presente no "mundo" do Direito e da sociedade; Estimulando a abordagem crítico/reflexiva, através de leituras prévias, trabalhos escritos e debates em sala de aula; Analisando as traduções históricas-sociológicas dos fenômenos sociais, bem como suas repercussões no âmbito do panorama do Direito; Desmistificando o Direito enquanto fenômeno social, político e ideológico e Poder social e jurídico consolidado no âmbito de uma realidade específica; Abordando a crise da modernidade globalizada a partir da sociologia jurídica; Demonstrando questões teórico-prático-sociológicas em evidência em sociedades plurais, diversificadas e multiculturais, bem como o acesso à justiça e cidadania.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Notas introdutórias sobre a Histórico da Sociologia Jurídica
 - 3.1.1 Definição de sociologia Jurídica
 - 3.1.2 Sociologia Jurídica anterior ao Século XXI
 - 3.1.3 Sociologia Jurídica contemporânea
- 3.2 Principais Correntes de Pensamento
 - 3.2.1 Positivismo
 - 3.2.2 Horizontes críticos da Filosofia Política e Jurídica
 - 3.2.3 O Historicismo
- 3.3.4 Marxistas (abordagem do Direito)
- 3.3.5 Conceitos de classe em Max Weber

- 3.3 A Crise da Modernidade (Direito e Estado)
 - 3.3.1 O modelo Liberal de Direito e de Estado
 - 3.3.2 Paralelo entre Max Weber e Hans Kelsen
 - 3.3.3 Direito e Movimentos Sociais: o direito achado na rua (autores/UNB)
 - 3.3.4 Direito no âmbito globalizado
- 3.4 Principais Correntes de Pensamento
 - 3.4.1 Positivismo
 - 3.4.2 Horizontes críticos da Filosofia Política e Jurídica – o Historicismo
 - 3.4.3 Marxistas (abordagem do Direito)
 - 3.4.4 Conceitos de classe em Max Weber
- 3.5 Sociologia Jurídica no Brasil e as Crises da Sociologia Aplicada
 - 3.5.1 A Corrupção político-administrativa no Brasil: o patrimonialismo e sua variável moral;
 - 3.5.2 Sociologia Jurídica Brasileira no Espelho: o imaginário dos juristas: a crise do Ensino Jurídico, da função social do poder judiciário e algumas considerações sobre a democracia
 - 3.5.3 Direito, Cidadania e Democracia (os desafios da globalização)
 - 3.5.4 Subjetividade, Cidadania e emancipação (Eco-cidadania).

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARBONNIER, Jean. **Sociologia Jurídica**. Trad. Diogo Leite de Campos. Livraria Almedina, Coimbra. 1979.

WOLKMER, Antônio Carlos (org.). Fundamentos de História do Direito, 10ª. Edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 5ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2010.

HOMMERDING, Adalberto Narciso. **Sociologia do Direito: da Ilustração ao Funcionalismo Parsoniano**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA À DISTÂNCIA. **O Direito Achado Na Rua**: UNB.

FARIA, José Eduardo. **Direito e Globalização Econômica: implicações e perspectivas**, São Paulo: Malheiros Editores. 1996.

CAMPANA, Priscila. **Magistrados orgânicos e Ética da Responsabilidade**. (texto/PET/97. UFSC).

HOMMERDING, Adalberto Narciso. A quinta fase da Sociologia do Direito: o cruzamento da teoria comunicativa de Jürgen Habermas com a teoria sistêmica de Niklas Luhmann. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

TOURAINÉ. Alain. **Crítica da Modernidade**. Trad. Elia Ferreira Edel. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

ROCHA, Leonel Severo e CARVALHO COSTA, Bernardo Leonardo. **Constitucionalismo Social: constituição na globalização**. Curitiba: Appris, 2018.

WARAT, Luis A. Iberto. **Por Quem Cantan las Sirenas**, Florianópolis: UNOESC/CPGD/UFSC. 1996.

2º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: ECONOMIA E DIREITO

Código: 60-1419

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Noções gerais de Economia. Principais correntes do pensamento econômico. Desenvolvimento econômico. Análise econômica do Direito aplicada: propriedade, contratos, responsabilidade civil e penal. Jurimítria.

2 OBJETIVOS

Propiciar uma análise da imbricação Economia e Direito, de modo a apresentar os fundamentos básicos do pensamento econômico e as formas como o Direito vem sofrendo os influxos da Economia, em especial no que diz respeito aos institutos do Direito Privado, como a propriedade, os contratos e a responsabilidade civil.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Noções gerais de Economia
- 3.2 Microeconomia e macroeconomia
- 3.3 As principais correntes do pensamento econômico
- 3.4 Desenvolvimento econômico
- 3.5 Globalização
- 3.6 Teoria dos jogos

3.7 Análise Econômica do Direito aplicada: propriedade, contratos, responsabilidade civil e penal

3.8 Jurimetria

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOARATI, Vanessa. **Economia para o Direito**. Barueri: Manole, 2006.

TIMM, Luciano Benetti (org.). **Direito e economia no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

YEUNG, Luciana (org.). **Análise Econômica do Direito: Temas Contemporâneos**. São Paulo: Actual, 2020.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, Bernardo; GONÇALVES, Carlos Eduardo. **Introdução à Economia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Economia Política: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança**. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, César Roberto Leite da; LUIZ, Sinclayr. **Economia e mercados: introdução à economia**. 20 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SILVA, Filipe Prado Macedo da; DALCIN, Aline Krüger; STEFANI, Rafael. **Economia política**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

SINGER, Paul. **O que é economia**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2014.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I – TEORIAS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Código: 60-1420

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Teoria Constitucional. Direito Constitucional. Poder constituinte. Constituição. Revisão e alteração constitucional. Histórico das Constituições brasileiras. Estudo da atual Constituição Federal envolvendo os seguintes temas: princípios fundamentais e direitos e garantias fundamentais (direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos).

2 OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes o conhecimento das ideias centrais do constitucionalismo, a evolução dessas ideias, abrangendo um retrospecto histórico das Constituições Brasileiras, preparando o estudo do Direito Constitucional positivo;

- Oportunizar aos alunos a compreensão do Sistema Constitucional Brasileiro, incluindo teorias como neoconstitucionalismo e transconstitucionalismo, com especial enfoque nos direitos fundamentais, conjugando Constituição e vida, apontando horizontes para a edificação da cidadania no seio da democracia constitucional, o que pressupõe atuações transversais com outros ramos do Direito e das demais ciências.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Teoria Constitucional
- 3.2 O Constitucionalismo Liberal, Social E De Bem Estar Social
- 3.3 Direito Constitucional
- 3.4 Constituição
- 3.5 Poder Constituinte
- 3.6 Revisão E Alteração Constitucional
- 3.7 Evolução Político-Constitucional Do Brasil. As Constituições De 1824, 1891, 1934, 1946, 1967, 1969 E A Constituição De 1988
- 3.8 Estudo Da Atual Constituição Federal Nos Aspectos Relacionados Com Os Seguintes Temas
 - 3.8.1 Princípios fundamentais
 - 3.8.2 Direito e garantias fundamentais
 - 3.8.3 Direitos e deveres individuais e coletivos
 - 3.8.4 Direitos sociais
 - 3.8.5 Nacionalidade
 - 3.8.6 Direito político
 - 3.8.7 Partidos políticos

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa

e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva. 2022

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas. 2020

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva. 2022

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva. 2022

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros. 1988

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina. 2020

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Coimbra: Coimbra. 2020

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

Código: 60-1327

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

O Direito Civil Brasileiro. Autonomia privada. Direito Civil Constitucional. Sujeitos de Direitos. Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Bens e patrimônio. Fatos jurídicos naturais e humanos. Atos jurídicos. Planos do negócio jurídico: existência, validade e eficácia. Prescrição e decadência. Prova do negócio jurídico.

2 OBJETIVOS

Oportunizar o estudo da pessoa e dos direitos da personalidade, sua relação com seu domicílio e as coisas, apresentando os conceitos fundamentais relacionados, numa linguagem clara e objetiva. Enfrentar a teoria geral do negócio jurídico e esclarecer os institutos da prescrição e decadência. Pretende-se abordar conceitos doutrinários, analisando normas jurídicas e jurisprudência correlatas. Com isso, pretende-se possibilitar a compreensão dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Fontes do Direito Civil;
- 3.2 Evolução histórica do direito civil brasileiro;
- 3.3 Direito brasileiro; Código Civil brasileiro;
- 3.4 Código Civil brasileiro: elaboração e estrutura;
- 3.5 A posição do direito civil como ramo do direito privado no quadro geral do direito.
- 3.6 Introdução ao Direito Civil: O papel da Constituição e o Direito Civil Constitucional.
- 3.7 Sujeitos de direitos:
- 3.8 Pessoas naturais,
- 3.9 Personalidade e capacidade,
- 3.10 Incapacidade absoluta e relativa,
- 3.11 O Estatuto da Pessoa com Deficiência,
- 3.12 Emancipação, Início, fim da personalidade, Ausência;
- 3.13 Pessoas jurídicas; Pessoas jurídicas de direito privado;
- 3.14 Desconsideração da personalidade jurídica.
- 3.15 Condomínio edilício;
- 3.16 Os animais enquanto sujeitos de direitos;
- 3.17 Os Direitos da personalidade;
- 3.18 Domicílio civil;
- 3.18.1 Pluralidade de domicílios;
- 3.18.2 Domicílio necessário;
- 3.18.3 Domicílio das pessoas jurídicas
- 3.19 Os bens enquanto objetos de direito
- 3.20 A proteção ao patrimônio mínimo.
- 3.21 Fatos jurídicos; fenômenos naturais e sociais, necessidade do direito, conceito de fato jurídico.
- 3.22 Sistema Aberto e a cláusula geral da boa-fé. Planos do negócio jurídico: existência, validade e eficácia.
- 3.23 Invalidade dos atos jurídicos;
- 3.23.1 Conceito e fatores da invalidade;
- 3.23.2 Graus e espécies de invalidade;
- 3.23.3 Os efeitos jurídicos da invalidade;
- 3.24. Nulidades.
- 3.24.1 Defeitos da vontade nos negócios jurídicos;
- 3.24.2 Vícios do consentimento e vícios sociais.
- 3.24.3 Condição, termo e encargo.
- 3.25 Prescrição e decadência. Produção da prova do negócio jurídico.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos

conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva. 2023

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro**: obrigações. São Paulo: Saraiva. 2023

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: Lei de Introdução e parte geral – v.1. Rio de Janeiro: Forense. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Código civil**. São Paulo: Saraiva. 2023

BITTAR, Carlos Alberto. **Direitos da Personalidade**. São Paulo: Saraiva. 2023

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense. 2023

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva. 2023

SANTOS, J.M. Carvalho. **Código Civil brasileiro interpretado**. Livraria Freitas Bastos, Rio de Janeiro. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PENAL I – TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL

Código: 60-1421

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

História geral do direito penal. História do direito penal brasileiro. Estudo da Teoria da Lei Penal: norma penal e sua interpretação, princípio da reserva legal e aplicação da lei penal

no tempo e no espaço. Teoria do Crime. Estudo da tipicidade, ilicitude e culpabilidade.

2 OBJETIVOS

Conhecer a área de abrangência e finalidade do Direito Penal, assim como desenvolver a aprendizagem e fixação sobre a Teoria do Crime e sua interpretação.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Conceito de Direito Penal
 - 3.1.1 Considerações iniciais
 - 3.1.2 Conceito de direito penal
 - 3.1.3 Direito penal objetivo e subjetivo
 - 3.1.4 Direito penal comum e especial
 - 3.1.5 Função do direito penal no Estado Democrático de Direito
- 3.2 Princípios Limitadores do Poder Punitivo Estatal
 - 3.2.1 Constituição e direito penal
 - 3.2.2 Princípio da legalidade
 - 3.2.3 Princípio da intervenção mínima
 - 3.2.4 Princípio da subsidiariedade
 - 3.2.5 Princípio da fragmentariedade
 - 3.2.6 Princípio da culpabilidade
 - 3.2.7 Princípio da humanidade
 - 3.2.8 Princípio da irretroatividade
 - 3.2.9 Princípio da adequação social
 - 3.2.10 Princípio da insignificância
 - 3.2.11 Princípio da ofensividade
 - 3.2.12 Princípio da proporcionalidade
- 3.3 As Funções da Pena no Estado Democrático de Direito
 - 3.3.1 Teorias sobre a função da pena
 - 3.3.2 Teorias absolutas ou retributivas
 - 3.3.3 Teorias relativas ou preventivas
 - 3.3.4 Teoria mista ou unificadora
 - 3.3.5 Teoria da prevenção geral positiva
- 3.4 A Norma Penal
 - 3.4.1 Técnica legislativa no Brasil
 - 3.4.2 Fontes do direito penal
 - 3.4.3 Classificação das normas penais
 - 3.4.4 Interpretação das normas penais
 - 3.4.5 A lei penal no tempo
 - 3.4.6 A lei penal no espaço
 - 3.4.7 Conflito aparente de normas
- 3.5 Conceito de Crime
 - 3.5.1 Antecedentes da moderna teoria do delito
 - 3.5.2 Conceito clássico
 - 3.5.3 Conceito neoclássico
 - 3.5.4 Conceito finalista
 - 3.5.5 Definição legal de Crime no Brasil
 - 3.5.6 Classificação das infrações penais
- 3.6 A Conduta Punível

- 3.6.1 Considerações gerais
- 3.6.2 Teorias da ação
 - 3.6.2.1 Teoria causal-naturalista
 - 3.6.2.2 Teoria social
 - 3.6.2.3 Teoria finalista
- 3.6.3 Ausência de ação e omissão
- 3.6.4 Sujeitos da ação
- 3.6.5 Pessoa jurídica como sujeito ativo da ação
- 3.7 A omissão e suas formas
 - 3.7.1 Considerações gerais
 - 3.7.2 Crimes omissivos próprios
 - 3.7.3 Crimes omissivos impróprios
- 3.8 Relação de causalidade
 - 3.8.1 Considerações gerais
 - 3.8.2 Teoria da equivalência das condições ou *conditio sine qua non*
 - 3.8.3 Limites da teoria
 - 3.8.4 Superveniência de causa relativamente independente
 - 3.8.5 Relevância causal da omissão
- 3.9 Tipo e Tipicidade
 - 3.9.1 Tipo de injusto comissivo doloso
 - 3.9.1.1 Tipo objetivo
 - 3.9.1.2 Tipo subjetivo
 - 3.9.1.3 Elemento subjetivo especial do tipo
 - 3.9.2 Erro de tipo
 - 3.9.3 Princípios da adequação social e insignificância
 - 3.9.4 Tipo de injusto culposos
- 3.10 Ilícitude
 - 3.10.1 Considerações Gerais
 - 3.10.2 Terminologia
 - 3.10.3 Ilícitude formal e material
 - 3.10.4 Desvalor da ação e do resultado
 - 3.10.5 Causas de justificação
- 3.11 Culpabilidade
 - 3.11.1 Considerações introdutórias
 - 3.11.2 A culpabilidade como predicado do crime
 - 3.11.3 Antecedentes da moderna teoria da culpabilidade
 - 3.11.4 Teoria normativa pura da culpabilidade
 - 3.11.5 Definição de culpabilidade
 - 3.11.6 Elementos da culpabilidade
 - 3.11.7 Excludentes da culpabilidade
 - 3.11.8 Erro de tipo e erro de proibição
- 3.12 Crime consumado e tentado
 - 3.12.1 Crime consumado
 - 3.12.2 Tentativa
 - 3.12.3 Iter criminis
 - 3.12.4 Distinção entre atos preparatórios e executórios
 - 3.12.5 Desistência voluntária
 - 3.12.6 Arrependimento eficaz

- 3.12.7 Crime impossível
- 3.12.8 Crime putativo
- 3.12.9 Crime provocado
- 3.13 Concurso de Pessoas
- 3.13.1 Introdução
- 3.13.2 Requisitos
- 3.13.3 Autoria
- 3.13.4 Autoria mediata
- 3.13.5 Co-autoria
- 3.13.6 Participação em sentido estrito
- 3.13.7 Concurso em crimes omissivos
- 3.13.8 Punibilidade
- 3.13.9 Comunicabilidade das circunstâncias, condições e elementares

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. V. 1. São Paulo: Saraiva. 2020
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. V. 1. Niterói: Impetus. 2020
MASSON, Cleber. **Direito Penal**. Parte Geral. São Paulo: Método. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. V. 1. São Paulo: Saraiva. 2020
CUNHA, Rogerio Sanches. **Manual de Direito Penal**. Parte Geral. Salvador: Juspodivm.

2020

ESTEFAM, André. **Direito Penal**. V. 2. São Paulo: Saraiva. 2020

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal**. V. 1. São Paulo: Gen/Atlas. 2020

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal Brasileiro**. V. 1. São Paulo: Gen/Atlas. 2020

OLIVÉ, Juan Carlos Ferré *et al.* **Direito penal brasileiro: parte geral: princípios fundamentais e sistema**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SANTIAGO, Mir Puig. **Direito penal: fundamentos e teoria do delito**. tradução Cláudia Viana Gardia, José Carlos Nobre Porciúncula Neto. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Código: 60-1333

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

O Direito como produto cultural. Direitos Humanos e cidadania.

2 OBJETIVOS

Promover discussões teóricas, jurídicas e sociais acerca das influências da cultura e da diversidade nos espaços multi e intercultural no Estado Democrático de Direito.

Estudar e compreender a importância dos Direitos Humanos e sua relação com a cidadania diante das transformações sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Aspectos Históricos da Cidadania e dos Direitos Humanos

3.2 Principais declarações de direitos

3.2.1 As declarações inglesas

3.2.2 A Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789

3.2.3 A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948

3.3 As Gerações de Direitos

3.4 Direitos Humanos e Dignidade da Pessoa Humana

3.5 A evolução da cidadania no Brasil

3.6 Considerações sobre Cultura e Identidade

3.6.1 Apontamentos sobre Cultura

3.6.2 A Cultura na história da humanidade

3.6.3 Multiculturalismo e Interculturalidade sob o enfoque da identidade e diferença

3.6.4 Hibridação cultural no Brasil

3.7. Cultura e Direito

3.7.1 Sistemas de Direito como produtores de cultura

3.7.2 Cultura e Democracia

3.7.3 Direito e Diversidade no constitucionalismo brasileiro

3.7.4 Interferência da Cultura na hermenêutica jurídica brasileira

3.8 Temas específicos sobre Diversidade Cultural

3.8.1 Cultura e Direitos Humanos

3.8.2 Diversidade étnica no Brasil e seus aportes jurídicos

3.8.3 Cultura, Religião e Democracia

3.8.4 Diversidade de Gênero sob o enfoque cultural

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. Tradutora Luzia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS. (Coleção Díke) 2018

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva Educação. 2010

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar**. Os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2018

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

D' AKESKY, Jacques. **Pluralismo Étnico e multiculturalismo**. Racismos e antirracismos no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas. 2010

MACHADO, Maria Costa Neves. **Direito à diferença cultural**. Curitiba, PR: Juruá. 2010

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Gen/Atlas. 2010

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2015

PINSKY, Jaime & PINSKY, Carla Bassanezi (Org.) **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto. 2010.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: PROJETO INTEGRADOR I – EXTENSÃO – CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA

Código: 60-1422

Carga Horária: 60h

Nº de créditos: 03

1 EMENTA

Constituição e democracia.

2 OBJETIVOS

Diagnosticar a (des)informação das pessoas de uma determinada comunidade ou mais de uma, em relação ao conteúdo da Constituição e Democracia.

Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito.

Realização de mesas redondas e elaboração de vídeos ou posts informativos que busquem a publicização sobre constituição e democracia.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Constituição Cidadã Garantidora;

3.2 Direitos e Deveres;

3.3 Democracia.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia específica ao curso: A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente PRESENCIAL E VIRTUAL de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação. As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente

pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador. Compete ao professor Orientador: - Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador; - Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo; - Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade. A arguição e a apresentação ora são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou on-line. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regulamento de Avaliação. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				

Uso adequado da linguagem
Uso adequado das normas pertinentes
Adequação do referencial bibliográfico

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo: - 1ª etapa – entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final; - 2ª etapa – entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final. As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou

alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL. São Paulo: Saraiva. 2024

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet.

Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 2020

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional.** São Paulo: Atlas. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros. 2020

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** São Paulo: Saraiva. 2020

BONAVIDES, Paulo. **A Constituição aberta:** temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo das regiões. São Paulo: Malheiros. 2020

3º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL

Código: 60-1368

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Noções gerais das obrigações. Estrutura, modalidades e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Teoria do Adimplemento. Pagamento especial. Teoria do inadimplemento. Noções gerais sobre responsabilidade civil. Elementos e modalidades da responsabilidade civil. Excludentes do dever de indenizar.

2 OBJETIVOS

Assegurar o domínio dos princípios doutrinários e das instituições jurídicas brasileiras, quanto ao estudo das obrigações e da responsabilidade civil em um mundo em plena transformação, apresentando os conceitos fundamentais relacionados, numa linguagem clara e objetiva, analisando o ordenamento jurídico e sua aplicação prática.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1. Noções gerais de obrigações
 - 3.1.1. Conceito de obrigação
 - 3.1.2. Fontes e natureza das obrigações
 - 3.1.3. Elementos constitutivos da relação obrigacional
 - 3.1.4. Conceito do direito das obrigações
 - 3.1.5. A importância dos direitos obrigacionais na atualidade
 - 3.1.6. Distinção entre direitos reais e pessoais
- 3.2. Modalidade das obrigações
 - 3.2.1. Obrigações quanto ao seu vínculo:
 - 3.2.1.1 Obrigação civil e empresarial
 - 3.2.1.2 Obrigação moral

- 3.2.1.3 Obrigação natural
- 3.2.1.4. Obrigações híbridas
- 3.2.2. Obrigações quanto ao seu objeto:
 - 3.2.2.1 Obrigações quanto à natureza do objeto
 - 3.2.2.2 Obrigações de dar
 - 3.2.2.3 Obrigações de fazer
 - 3.2.2.4 Obrigações de não fazer
 - 3.2.2.5 Obrigações quanto à liquidez do objeto
- 3.2.3. Obrigações quanto ao modo de execução
 - 3.2.3.1 Obrigações simples e comutativas
 - 3.2.3.2. Obrigações alternativas
 - 3.2.3.3. Obrigações facultativas
- 3.2.4 Obrigações quanto ao tempo de adimplemento
 - 3.2.4.1. Obrigações momentâneas
 - 3.2.4.2. Obrigações de execução continuada
- 3.2.5. A pluralidade de sujeitos na relação obrigacional
- 3.2.6. Obrigações divisíveis e indivisíveis
- 3.2.7. Obrigações solidárias
 - 3.2.7.1 Considerações gerais
 - 3.2.7.2 Solidariedade ativa
 - 3.2.7.3 Solidariedade passiva
 - 3.2.7.4 Solidariedade recíproca
- 3.2.8 Obrigações quanto ao seu conteúdo
 - 3.2.8.1 Considerações de meio
 - 3.2.8.2 Considerações de resultado
 - 3.2.8.3 Considerações de garantia
- 3.2.9 Obrigações reciprocamente consideradas
 - 3.2.9.1 Obrigação principal e acessória
 - 3.2.9.2 Efeitos jurídicos
 - 3.2.9.3 Quanto à liquidez do objeto
- 3.3. O adimplemento das obrigações
 - 3.3.1 Pagamento direto
 - 3.3.1.1 Considerações gerais
 - 3.3.1.2 Conceito, natureza jurídica e efeitos
 - 3.3.1.3 Quem deve pagar
 - 3.3.1.4 A quem se deve pagar
 - 3.3.1.5 Objeto do pagamento e sua prova
 - 3.3.1.6 Tempo e Lugar do pagamento
 - 3.3.1.7 Prova do pagamento
 - 3.3.1.8 Pagamento indevido
 - 3.3.2 Pagamento indireto
 - 3.3.2.1 Considerações gerais
 - 3.3.2.2. Pagamento por consignação
 - 3.3.2.3. Pagamento com sub-rogação
 - 3.3.2.4. Imputação de pagamento
 - 3.3.2.5. Dação em pagamento
 - 3.3.2.6. Novação
 - 3.3.2.7. Compensação

- 3.3.2.8. Transação
- 3.3.2.9. Compromisso
- 3.3.2.10 Confusão
- 3.3.2.11 Remissão das dívidas
- 3.3.3 Extinção da obrigação sem pagamento
- 3.4. Do inadimplemento das obrigações
 - 3.4.1. Considerações gerais
 - 3.4.2. Impossibilidade da prestação
 - 3.4.3. Inadimplemento absoluto; relativo; e involuntário
 - 3.4.4. Violação positiva do contrato
 - 3.4.5. Consequências jurídicas do inadimplemento
 - 3.4.5.1. Da mora
 - 3.4.5.2. Das perdas e danos
 - 3.4.5.3. Dos juros legais
 - 3.4.5.4. Da cláusula penal
 - 3.4.5.5. Das arras ou sinal
- 3.5. Da transmissão das obrigações
 - 3.5.1. Noções gerais sobre a transmissão das obrigações
 - 3.5.2. Espécie
 - 3.5.3. Cessão de Crédito
 - 3.5.4. Cessão de débito: pressupostos e efeitos
 - 3.5.5. Cessão de contrato: conceito, requisitos e efeitos
 - 3.5.6. Assunção da dívida
- 3.6. Responsabilidade civil
 - 3.6.1. Elementos da responsabilidade civil
 - 3.6.1.1 A conduta humana
 - 3.6.1.2 Culpa genérica ou lato sensu
 - 3.6.1.3 Nexo de causalidade
 - 3.6.1.4 Dano
 - 3.6.1.4.1. Danos materiais
 - 3.6.1.4.2. Danos morais
 - 3.6.1.4.3. Os novos danos: estético; perda de uma chance; morais coletivos; e sociais ou difusos
 - 3.6.2. Responsabilidade civil subjetiva
 - 3.6.3. Responsabilidade civil objetiva
 - 3.6.4. Excludentes do dever de indenizar

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: direito das obrigações e responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense. 2022.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil – Obrigações** - Vol. 2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil - Responsabilidade Civil** - Vol. 4. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FILHO, Sergio C. **Programa de Responsabilidade Civil**. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. **Novo curso de direito civil: obrigações**. v.2. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. v.2. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

GONÇALVES, Carlos R. **Responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

VENOSA, Sílvio. **Direito Civil**: Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Grupo Gen, 2023.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PENAL II: TEORIA DAS PENAS

Código: 60-1423

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Estudo do injusto penal: do concurso de pessoas. Teoria da pena. Espécies de penas. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade e prescrição.

2 OBJETIVOS

Desenvolver a aprendizagem e fixação de conteúdos sobre a teoria da pena, bem como sobre a execução penal com seus incidentes; Construir, conjuntamente com os alunos, as

condições de possibilidade de uma reflexão crítica sobre o sistema penal e penitenciário brasileiro e sua relação com o sistema positivo de direitos fundamentais posto na Constituição Federal, sobretudo do direito penal e fundamentos da política criminal.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Concurso de pessoas
- 3.2 Teoria da pena
 - 3.2.1 Conceito e características - História da pena
 - 3.2.2 A finalidade e as teorias da pena
 - 3.2.3 Os princípios constitucionais penais relativos à pena
- 3.3 As penas privativas de liberdade
 - 3.3.1 As penas privativas de liberdade – reclusão, detenção e prisão simples, limites das penas
 - 3.3.2 O sistema progressivo e os regimes prisionais – regime fechado, regime semiaberto, regime aberto, regime disciplinar diferenciado, prisão domiciliar
 - 3.3.3 Direitos e deveres ao apenado – detração, trabalho prisional, remição
- 3.4 As penas restritivas de direitos
 - 3.4.1 conceitos
 - 3.4.2 espécies
 - 3.4.3 requisitos
 - 3.4.4 conversão e substituição das penas restritivas de direitos
- 3.5 Pena de multa
 - 3.5.1 Conceito
 - 3.5.2 O sistema do dia-multa – pagamento da multa
 - 3.5.3 fixações da pena de multa
 - 3.5.4 prescrições da pena de multa
- 3.6 Aplicação da pena
 - 3.6.1 Individualização da pena
 - 3.6.2 Dosimetria da pena
 - 3.6.3 circunstâncias judiciais
 - 3.6.4 Circunstâncias legais - atenuantes e agravantes, concurso de atenuantes e agravantes
 - 3.6.5 causas de aumento e causas de diminuição
 - 3.6.6 concurso de crimes
 - 3.6.7 Erro na execução
 - 3.6.8 limites das penas – unificação das penas
- 3.7 Suspensão condicional da pena
 - 3.7.1 Conceito – aspectos históricos – natureza jurídica
 - 3.7.2 Pressupostos e requisitos – período de prova e condições
 - 3.7.3 causas de revogação, prorrogação e extinção da pena
- 3.8 Livramento condicional
 - 3.8.1 Conceito, aspectos históricos e natureza jurídica
 - 3.8.2 Requisitos e condições
 - 3.8.3 suspensão e revogação
 - 3.8.4 extinção da pena
- 3.9 Efeitos da condenação e reabilitação
- 3.10 Medidas de segurança
 - 3.10.1 Conceito e espécies

- 3.10.2 Diferença entre pena e medida de segurança
- 3.10.3 pressupostos para a aplicação
- 3.10.4 Prazo de duração, prescrição e extinção
- 3.11 Extinção da punibilidade
- 3.11.1 conceito e causas de extinção da punibilidade
- 3.12 Prescrição
- 3.12.1 Conceito e generalidades
- 3.12.2 Prescrição da pretensão punitiva
- 3.12.3 Prescrição da pretensão executória
- 3.12.4 Prescrição da pena de multa e das penas restritivas de direitos
- 3.12.5 Prazos prescricionais e sua contagem
- 3.12.6 Suspensão e interrupção do prazo prescricional – prescrição retroativa – prescrição em abstrato

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. V. 1. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. V. 1. Niterói: Impetus.
MASSON, Cleber. **Direito Penal**. Parte Geral. São Paulo: Método.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Das penas e seus critérios de aplicação**. 7. ed., rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. V. 1. São Paulo: Saraiva. 2014
CUNHA, Rogerio Sanches. **Manual de Direito Penal**. Parte Geral. Salvador: Juspodivm. 2014
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal**. V. 1. São Paulo: Gen/Atlas. 2013
PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal Brasileiro**. V. 1. São Paulo: Gen/Atlas.
SANTOS, André Leonardo Copetti. **Direito Penal e Estado Democrático de Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
SANTOS, Juarez Cirino dos. **Manual do Direito Penal** – Parte Geral. 2. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2012.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**: Parte Geral. 15. ed. rev. E atual. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II – ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Código: 60-1424

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Estudo da atual Constituição Federal nos aspectos relacionados com a organização do Estado, a organização dos Poderes, a defesa do Estado e das instituições democráticas, a ordem econômica e financeira, e a ordem social.

2 OBJETIVOS

- Possibilitar o estudo de conceitos jurídicos fundamentais para a compreensão da estrutura e organização do Estado Brasileiro.
- Analisar como a tripartição dos Poderes, um dos pilares fundamentais do constitucionalismo democrático, foi incorporado na Constituição brasileira de 1988.
- Examinar o modelo de ordem econômica e social albergado na atual Constituição brasileira e sua efetividade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organização Do Estado
 - 1.1 A separação dos poderes no pensamento político e no constitucionalismo.
 - 1.2. Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil
 - 1.2.1. Federalismo de três níveis
 - 1.2.2 União, Estados-Membros, Distrito Federal, Municípios
 - 1.2.3 Territórios
 - 1.2.4 Intervenção federal e estadual
2. Organização Dos Poderes
 - 2.1. Poder Legislativo: formação, funções, estatuto dos congressistas, processo legislativo e espécies normativas. Fiscalização e TCU
 - 2.2. Poder Executivo: estrutura, funções, e responsabilidade dos chefes do Executivo no Brasil
 - 2.3. Poder Judiciário: estrutura, garantias e vedações dos membros e do Poder, competências, súmulas vinculantes
 - 2.4. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública

3. Defesa Do Estado E Das Instituições Democráticas
 - 3.1. Estado de Defesa e Estado de Sítio
 - 3.2. Forças Armadas
 - 3.3. Segurança Pública
4. Ordem Econômica E Ordem Social
 - 4.1. Princípios gerais da atividade econômica
 - 4.2. Seguridade social: aspectos gerais
 - 4.3. Educação, cultural e desporto
 - 4.4. Ciência e tecnologia
 - 4.5. Comunicação social
 - 4.6. Meio Ambiente
 - 4.7. Família, Criança, Adolescente e idoso.
 - 4.8. Índios
5. Disposições Constitucionais Gerais E Transitórias

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva. 2018
MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas. 2020
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva. 2021

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva. 2020

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros. 2020

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina. 2015

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Coimbra: Coimbra. 2010

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros. 2018

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DE EMPRESA I – DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Código: 60-1425

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Direito Empresarial. Empresa. Empresário. Sociedades não personificadas e personificadas.

2 OBJETIVOS

Oportunizar o conhecimento da teoria de empresa, analisando o conceito de empresário, das sociedades empresárias e não empresariais. Com isso, pretende-se possibilitar o entendimento dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DO COMÉRCIO

3.1.1 Noções gerais

3.1.2 Da origem do comércio

3.1.3 Do escambo e do surgimento da moeda

3.1.4 Caracterização da atividade mercantil

3.2 DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

3.2.1. Teoria dos atos de comércio e Teoria da empresa

3.2.2. Conceito de empresário

3.2.3. Empresário individual

3.2.4. Atividades econômicas civis

3.2.4.1. Profissional intelectual 3.2.4.2. Empresário rural 3.2.4.3. Cooperativas

3.2.8. Prepostos do empresário

3.3 DA CAPACIDADE PARA SER EMPRESÁRIO

3.3.1 Capacidade civil do empresário

3.3.2 Impedidos de exercer atividade própria de empresário

3.3.3 Da sociedade entre cônjuges - regime de casamento

3.3.4 Da alienação de imóvel, que integra o patrimônio do estabelecimento, por empresário casado

3.3.5. Sócio incapaz

3.4 REGISTRO DE EMPRESA

3.4.1 Órgão do registro de empresa

3.4.2 Atos do registro de empresa

3.4.3 Empresário irregular

3.5 LIVROS EMPRESARIAIS

- 3.5.1 Obrigações comuns a todos os empresários
- 3.5.2 Espécies de livros empresariais
- 3.5.3 Regularidade na escrituração
- 3.5.4 Exibição judicial e eficácia probatória dos livros
- 3.5.5 Balanços anuais
- 3.6 ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL
- 3.6.1 Conceito e natureza do estabelecimento empresarial
- 3.6.2 Alienação do estabelecimento empresarial
- 3.6.3 Proteção do ponto
- 3.6.3.1 Locação empresarial
- 3.6.4 Proteção ao título de estabelecimento
- 3.7 NOME EMPRESARIAL
- 3.7.1 Natureza e espécies
- 3.7.2 Formação e registro do nome empresarial
- 3.7.3 Alteração do nome empresarial
- 3.7.4 Proteção ao nome empresarial
- 3.8 DA SOCIEDADE
- 3.8.1 Conceito de sociedade empresária
- 3.8.2 Pessoas proibidas de participarem como sócios em algum dos tipos de sociedade empresária
- 3.9 CONSTITUIÇÃO DAS SOCIEDADES CONTRATUAIS
- 3.9.1 Natureza do ato constitutivo da sociedade contratual
- 3.9.2 Requisitos de validade do contrato social
- 3.9.3 Cláusulas contratuais
- 3.9.4 Forma do contrato social
- 3.9.5 Alteração do contrato social
- 3.10 SÓCIO DA SOCIEDADE CONTRATUAL
- 3.10.1 Regime jurídico do sócio da sociedade contratual
- 3.10.2 Exclusão de sócio
- 3.11 DA SOCIEDADE NÃO PERSONIFICADA
- 3.11.1 Da sociedade em comum (sociedade irregular)
- 3.11.2 Da sociedade em conta de participação
- 3.12 SOCIEDADES CONTRATUAIS PERSONIFICADAS
- 3.12.1 Da sociedade em nome coletivo
- 3.12.2 Da Sociedade em comandita simples
- 3.12.3 Da sociedade limitada
- 3.13 DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATUAL
- 3.13.1 Espécies de dissolução
- 3.13.2 Causas de dissolução total e parcial
- 3.13.3 Liquidação e apuração de haveres
- 3.13.4 Dissolução de fato
- 3.14 DAS SOCIEDADES POR AÇÕES
- 3.14.1 Sociedade Anônima
- 3.14.1.1 Introdução
- 3.14.1.2 Características gerais da sociedade anônima
- 3.14.1.3 Constituição
- 3.14.1.4 Valores mobiliários
- 3.14.1.5 Ações

- 3.14.1.6 Capital social
- 3.14.1.7 Administração da sociedade
- 3.14.1.8 O acionista
- 3.14.1.9 Acordo de acionistas
- 3.14.1.10 Poder e controle
- 3.14.1.11 Demonstrações financeiras
- 3.14.1.12 Lucros, reservas e dividendos
- 3.14.1.13 Dissolução e liquidação
- 3.14.1.14 Transformação, incorporação, fusão e cisão
- 3.14.1.15. Sociedade de economia mista
- 3.14.2 Sociedade em Comandita por ações
- 3.14.3 Das Sociedades coligadas
 - 3.14.3.1 Da sociedade coligada
 - 3.14.3.2 Da sociedade controlada
 - 3.14.3.3 De simples participação
- 3.15 Holding
- 3.16 GRUPOS DE SOCIEDADE E CONSÓRCIO
- 3.17 SOCIEDADES NÃO EMPRESARIAIS
 - 3.17.1 Da sociedade simples
 - 3.17.2 Da sociedade cooperativa
- 3.18 Responsabilidade social empresarial

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito Empresarial Esquematizado**. São Paulo: Saraiva. 2023

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo manual de direito comercial – Direito de Empresa**. São Paulo: RT. 2020

SANTA CRUZ, André. **Manual de Direito Empresarial. Volume único**. Salvador: Juspodium. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial – direito de empresa**. v.1. São Paulo: RT. 2023

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial Brasileiro**. São Paulo: Gen/Atlas. 2022

MAMEDE, Gladston; MAMEDE, Eduarda Cotta. **Holding Familiar e suas Vantagens**. São Paulo: Gen/Atlas. 2022

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial**. São Paulo: Saraiva. 2020

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial. Teoria Geral e Direito Societário**. São Paulo: Saraiva. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO

Código: 60-1426

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Sociedade e tutela jurídica. Processo e Direito Processual. Princípios gerais do Direito Processual. Direito Constitucional Processual. Fontes da norma processual. Eficácia da lei processual. Interpretação da lei processual. Jurisdição.

2 OBJETIVOS

Proporcionar uma visão geral da Teoria Geral do Processo, fornecendo-lhes noções a respeito de tutela jurídica, processo e direito processual, jurisdição, competência e ação, as quais serão aprofundadas no decorrer do Curso; Estudar o Direito Processual para o desenvolvimento satisfatório das disciplinas de conteúdo processual, nas áreas cível, penal e trabalhista, a serem analisadas no futuro; Introduzir e ambientar o(a) estudante no estudo da jurisprudência relacionada a matéria.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Sociedade e Tutela Jurídica
 - 3.1.1 Sociedade e direito
 - 3.1.2 Conflitos e insatisfações
 - 3.1.3 Da autotutela à jurisdição
 - 3.1.4 A função estatal pacificadora
 - 3.1.5 Meios de resolução de conflitos
 - 3.1.6 Autotutela, autocomposição e arbitragem
 - 3.1.7 Controle jurisdicional indispensável

- 3.1.8 Acesso à justiça
- 3.2 O Processo e o Direito Processual
 - 3.2.1 As funções do Estado moderno
 - 3.2.2 Legislação e jurisdição
 - 3.2.3 Direito material e direito processual
 - 3.2.4 A instrumentalidade do processo
 - 3.2.5 Linhas evolutivas
- 3.3 Denominação, Autonomia e Divisão do Direito Processual
- 3.4 Princípios Gerais do Direito Processual
 - 3.4.1 Conceito
 - 3.4.2 Princípio da imparcialidade do juiz
 - 3.4.3 Princípio da igualdade
 - 3.4.4 Princípios do contraditório e da ampla defesa
 - 3.4.5 Princípio da ação - processos inquisitivo e acusatório
 - 3.4.6 Princípios da disponibilidade e da indisponibilidade
 - 3.4.7 Princípio dispositivo e princípio da livre investigação das provas - verdade formal e verdade real
 - 3.4.8 Princípio do impulso oficial
 - 3.4.9 Princípio da oralidade
 - 3.4.10 Princípio da persuasão racional do juiz
 - 3.4.11 Princípio da motivação das decisões judiciais
 - 3.4.12 Princípio da publicidade
 - 3.4.13 Princípio da lealdade processual
 - 3.4.14 Princípios da economia e da instrumentalidade das formas
 - 3.4.15 Princípio do duplo grau de jurisdição
- 3.5 Direito Processual Constitucional
- 3.6 Norma Processual: Objeto e Natureza
 - 3.6.1 Norma material e norma processual
 - 3.6.2 Objeto da norma processual
 - 3.6.3 Natureza da norma processual
- 3.7 Fontes da Norma Processual
 - 3.7.1 Fontes do Direito em geral
 - 3.7.2 Fontes abstratas
 - 3.7.3 Fontes concretas
- 3.8 Eficácia da Lei Processual
 - 3.8.1 Dimensões da norma processual
 - 3.8.2 Eficácia da norma processual no espaço
 - 3.8.3 Eficácia da norma processual no tempo
- 3.9 Interpretação da Lei Processual
 - 3.9.1 Métodos e resultados
 - 3.9.2 Interpretação e integração
- 3.10 Jurisdição
 - 3.10.1 Conceito e características
 - 3.10.2 Jurisdição, legislação e administração
 - 3.10.3 Princípios e poderes inerentes à jurisdição
 - 3.10.4 Extensão da jurisdição
 - 3.10.5 Espécies de jurisdição
 - 3.10.6 Limites da jurisdição

- 3.10.7 Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária
- 3.10.8 Funções, estrutura e órgãos do Poder Judiciário
- 3.11 Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça
- 3.11.1 Estrutura – órgãos jurisdicionais de 1º, 2º graus, STJ e STF
- 3.11.2 Duplo grau de jurisdição
- 3.11.3 Juiz
- 3.11.3.1 Investidura, garantias, organização da magistratura
- 3.11.3.2. Poderes, deveres e responsabilidades do Juiz
- 3.11.3.3. Impedimentos e suspeição

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas. 2023
CARREIRA, Alvim. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense 2023
GRINOVER, Ada Pellegrini. et. al. **Teoria geral do processo**. São Paulo: RT. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito Processual Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023
ALVIM, Jose Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense. 2023
BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **O novo processo civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense. 2023
LOPES JR. Aury. **Direito Processual Penal**. Saraiva: São Paulo. 2023
PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: EPISTEMOLOGIA JURÍDICA

Código: 60-1427

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Epistemologia Jurídica e Filosofia do Direito. Tendências Filosóficas do Direito. Epistemologia, Filosofia do Direito e Ética. Bases jusfilosóficas do Direito em Sociedades Plurais, Diversificadas e Multiétnicas. Teoria da Norma e do Ordenamento em Hans Kelsen e Norberto Bobbio. Principais matrizes teórico-políticas da Teoria Jurídica Contemporânea. Filosofia do Direito no Estado Democrático de Direito Constitucional. Bases Epistemológicas do Estado e Constitucionalismo Cooperativo. O Poder Judiciário no âmbito das democracias constitucionais. Princípio da Igualdade e as Discriminações Positivas e Negativas. Princípios e Regras como Normas Jurídicas. Direitos Humanos e Cidadania na Conformação e Limites dos Poderes Sociais.

2 OBJETIVOS

Desenvolver habilidades e competência aos interpretes dos direitos, por meio da Epistemologia Jurídica: Introduzir a teoria jurídica e seus fundamentos jusfilosóficos; Refletir a problemática jurídica a partir das modificações ocorridas com a crescente complexificação da sociedade e seus processos transinteracionais; Considerando a inserção e a prática social do interprete do Direito; Trabalhando as noções básicas a respeito dos bens e dos valores juridicizados e constitucionalizados, que conformam o Direito brasileiro atual; Introduzindo as principais matrizes epistemológicas contemporâneas do Direito; Discorrer sobre a concepção de Norma e de Ordenamento; Analisando os fundamentos de validade do sistema jurídico, a eficácia e o critério de hierarquia do Direito Positivo; Trabalhando as dimensões formais e substanciais: a positivação do *ser* e do *dever ser* nos princípios e regras do Direito; Analisando a problemática da legitimidade do poder social no contexto globalizado; Demonstrando a questão da eficácia dos direitos fundamentais no âmbito das democracias constitucionais no âmbito dos Estados de Direito.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Introdução Epistêmica da TJC: o Direito Natural, o Direito Positivo e o Direito pós-positivismo.

3.1.1 Tópicos de positivismo jurídico como teoria do Direito, Definição positivista do objeto da ciência do Direito: O fundamento do Sistema.

3.1.2 Relação entre normas e o critério de hierarquia: a validade do Direito positivo.

3.1.3 Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Princípios e regras como normas de *ser* e *dever-ser*.

3.1.4 O Direito como união de regras primárias e secundárias.

3.2. Introdução as principais matrizes teórico-políticas da Teoria Jurídica Contemporânea: Matriz Neopositivista

3.2.1 O Normativismo: Hans Kelsen e Norberto Bobbio

3.2.2 Matriz Pragmática: Herbert Hart e a regra de “reconhecimento”

- 3.2.3 Matriz Sistêmica: Niklas Luhmann;
- 3.2.4 O Constitucionalismo Democrático: Peter Häberle, Paulo Bonavides, José Roberto Barroso
- 3.3. As Declarações de Direitos como positivação do Direito Natural
 - 3.3.1 A legitimidade dos poderes sociais vinculados “soberania” popular e aos direitos humanos
 - 3.3.2 O Princípio Jurídico da igualdade (simples e complexa)
 - 3.3.3 O direito a igual dignidade na diferença
 - 3.3.4 As discriminações positivas e negativas
- 3.4 O Direito como sistema de garantias
 - 3.4.1 O Estado de Direito e o garantismo
 - 3.4.2 Base jus filosófica dos Direitos Humanos e o Sistema Jurídico democrático.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, Daniela Rodrigues e HALIS, Denis de Castro. **Os Valores Essenciais dos Estados constitucionais:** a concepção de Häberle à constituição *brasileira*. In: VIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IV Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Tradução de M. C. Cordeiro L. dos Santos. 5. ed. Brasília: UnB, 1994.

HART, Herbert. **O conceito de Direito**. Tradução de A Ribeiro Mendes. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1986.

WARAT, Luis Alberto. **Introdução Geral ao Direito**: A Epistemologia Jurídica da Modernidade. Vol. II. Porto Alegre: Fabris, 1995.

HOMMERDING, Adalberto Narciso. **Hermenêutica Jurídica**: da antiguidade greco-romana a Santo Agostinho. Cruz Alta: Ilustração, 2022.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. **Conceitos de princípios constitucionais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002

ROCHA, Leonel Severo **Epistemologia Jurídica e democracia**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

FERRAJOLI, Luigi. "O Direito como Sistema de Garantias." in OLIVEIRA Jr. José Alcebíades de. **O Novo em Direito e Política**. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1997.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos**: fundamentos de um ethos de liberdade universal. Trad. Dankwart Bernsmülle. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000.

4º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DOS CONTRATOS

Código: 60-1428

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Teoria Geral dos Contratos. A formação dos contratos. Revisão contratual.

2 OBJETIVOS

Capacitar a compreensão do conteúdo relacionado aos contratos, principal forma de estabelecimento de relações jurídicas obrigacionais na atualidade, considerando as complexidades da modernidade e os institutos jurídicos específicos dispostos no Código Civil de 2002. Esmiuchar os conceitos doutrinários em cada assunto estudado, analisando as normas jurídicas e jurisprudência correlatas. Com isso, pretende-se possibilitar o entendimento dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Teoria geral dos contratos

3.1.1 Evolução dos contratos: breves notas históricas

3.1.2 Elementos constitutivos

3.2 Princípios norteadores

3.2.1 Princípio da autonomia privada

3.2.2 Princípio da função social do contrato

3.2.3 Princípio da probidade e boa-fé objetiva

3.2.4 Princípio da força obrigatória dos contratos

3.2.5 Princípio do equilíbrio econômico

3.2.6 Princípio da relatividade dos efeitos do contrato

3.3 Principais classificações contratuais

3.3.1 Quanto à previsão legal: típicos, atípicos e mistos

- 3.3.2 Quanto à formação: consensuais, formais ou solenes e reais
- 3.3.3 Quanto às pessoas que contratam: pessoais e impessoais
- 3.3.4 Quanto à qualidade dos contratantes: empresariais, civis. Consumeristas, administrativos, laborais e administrativos
- 3.3.5 Quanto aos efeitos: unilaterais e bilaterais
- 3.3.6 Quanto à onerosidade: gratuitos e onerosos
- 3.3.7 Quanto à vantagem econômica: comutativos e aleatórios
- 3.3.8 Quanto ao modo de contratar: paritários e de adesão
- 3.3.9 Quanto ao tempo de execução: imediata, diferida e continuada

3.4 A formação dos contratos

3.5 A revisão do contrato

3.6 Efeitos dos contratos

3.6.1 Vício redibitório

3.6.2 Evicção

3.7 Dirigismo contratual e liberdade econômica

3.8 Extinção dos contratos

3.9 Contratos em espécies

3.9.1 Compra e venda

3.9.2 Troca ou permuta

3.9.3 Contrato estimatório

3.9.4 Doação

3.9.5 Locação de coisas

3.9.6 Empréstimo

3.9.6.1 Comodato

3.9.6.2 Mútuo

3.9.7 Prestação de serviços

3.9.8 Empreitada

3.9.9 Depósito

3.9.10 Mandato

3.9.11 Comissão

3.9.12 Agência e distribuição

3.9.13 Corretagem

3.9.14 Transporte

3.9.15 Seguro

3.9.16 Constituição de renda

3.9.17 Jogo e aposta

3.9.18 Fiança

3.9.19 Transação

3.9.20 Compromisso

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas

mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v. 3. São Paulo: Saraiva. 2023
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. v. 2 e 3 São Paulo: Saraiva. 2023
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie – v. 3. Rio de Janeiro: Forense. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Contratos**. t.1 e 2. V. 4. São Paulo: Saraiva. 2023
LOBO, Paulo. **Direito Civil**: contratos. São Paulo: Saraiva. 2023
MIRANDA, Pontes de. **Tratado de Direito Privado**. São Paulo: Booksellers. 2023
NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**. V. 2. Rio de Janeiro: Forense. 2023
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: contratos. São Paulo Atlas. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PENAL III: CRIMES EM ESPÉCIE

Código: 60-1429

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Parte Especial do Código Penal: dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a propriedade imaterial; dos crimes contra a organização do trabalho; dos crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos; crimes contra a dignidade sexual. Principais tipos penais. Dos crimes contra a dignidade sexual, contra a família, contra a incolumidade pública, paz pública, fé pública, administração pública. Lei Extravagantes.

2 OBJETIVOS

Oportunizar ao(à) acadêmico(a) o conhecimento e o desenvolvimento do estudo da matéria

dos crimes em espécie, fazendo com que se aprofunde no saber das relações humanas e do controle do Estado sobre o comportamento social e individual do ser humano. Também propiciar conhecimento global do injusto penal, dando aplicabilidade concreta aos fundamentos da parte geral direito penal.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Dos crimes contra a pessoa
 - 3.1.1 Crimes contra a vida
 - 3.1.2 Homicídio
 - 3.1.3 Participação em suicídio
 - 3.1.4 Infanticídio
 - 3.1.5 Aborto
 - 3.1.6 Lesões corporais
 - 3.1.7 Crimes de periclitção da vida e da saúde
 - 3.1.8 Da rixa
 - 3.1.9 Crimes contra a honra
 - 3.1.10 Crimes contra a liberdade individual
 - 3.1.11 Crimes contra a liberdade pessoal
 - 3.1.12 Violação de domicílio
 - 3.1.13 Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência
 - 3.1.14 Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos
- 3.2 Dos crimes contra o patrimônio
 - 3.2.1 Furto
 - 3.2.2 Furto de coisa comum
 - 3.2.3 Roubo e extorsão
 - 3.2.4 Da usurpação
 - 3.2.5 Do dano
 - 3.2.6 Da apropriação indébita, estelionato e outras fraudes
 - 3.2.7 Da receptação
- 3.3 Crimes contra a propriedade imaterial
- 3.3.1 Crimes contra a propriedade intelectual
- 3.4 Crimes contra a organização do trabalho
- 3.5 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos
- 3.6 Crimes contra a dignidade sexual
 - 3.6.1 Crime contra a liberdade sexual
 - 3.6.2 Crimes sexuais contra vulnerável
 - 3.6.3 Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual
 - 3.6.4 Do ultraje público ao pudor
- 3.7 Crimes contra a família
 - 3.7.1 Crimes contra o casamento
 - 3.7.2 Crimes contra o estado de filiação
 - 3.7.3 Crimes contra a assistência familiar
 - 3.7.4 Crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela
- 3.8 Crimes contra a incolumidade pública
 - 3.8.1 Crimes de perigo comum
 - 3.8.2 Crimes contra a saúde pública
- 3.9 Crimes contra a paz pública

- 3.10 Crimes contra a fé pública
 - 3.10.1 Dos crimes contra a fé pública
 - 3.10.2 Da moeda falsa
 - 3.10.2.1 Da falsidade de títulos e outros papéis públicos
 - 3.10.2.2 Da falsidade documental
 - 3.10.2.3 De outras falsidades
 - 3.11 Dos crimes contra a Administração Pública
 - 3.11.1 Princípios gerais
 - 3.11.2 Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral
 - 3.11.3 Dos crimes praticados por particulares contra a administração em geral
 - 4.11.4 Dos crimes contra a administração da justiça
- 3.12 Leis penais extravagantes
 - 3.12.1 Lei de Drogas (Lei 11.343/06)
 - 3.12.2 Lei da Violência Doméstica (Lei 11.340/06)
 - 3.12.3 Crimes de trânsito (Lei 9.503/97)
 - 3.12.4 Estatuto do desarmamento (Lei 10.826/03)
 - 3.12.5 Crimes ambientais (Lei 9.605/98)
 - 3.12.6 Crimes de tortura (Lei 9.455/97)
 - 3.12.7 Crimes de abuso de autoridade (Lei 4.898/65)
 - 3.12.8 Crimes financeiros e tributários (Lei 8.137/90)
 - 3.12.9 Crimes de lavagem de dinheiro (Lei 12.683/12)
 - 3.12.10 Lei da Organização Criminosa (Lei 12.850/13)

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. V. 2 e 3. São Paulo: Saraiva. 2018
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. V. 2 e 3. Niterói: Impetus. 2018
MASSON, Cleber. **Direito Penal**. Parte Especial. Volume 1. São Paulo: Método. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva. 2023
CUNHA, Rogerio Sanches. **Manual de Direito Penal**. Parte Especial. Salvador: Juspodivm. 2020
ESTEFAM, André. **Direito Penal**. V. 2. São Paulo: Saraiva. 2020
MARTINELLI, João Paulo Orsini. BEM, Leonardo Schmitt de. **Direito Penal lições fundamentais**: parte especial: crime contra a pessoa. 2. ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2021.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal**. V. 2 e 3. São Paulo: Gen/Atlas. 2020
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Comentadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020
PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal Brasileiro**. V. 2 e 3. São Paulo: Gen/Atlas. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – DA AÇÃO, DO TEMPO E DOS ATOS PROCESSUAIS

Código: 60-1430

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Dos princípios gerais do processo civil. Da ação. Do processo e do procedimento. Das regras de competência previstas no CPC. Deveres das partes e seus procuradores. Intervenção de terceiros. Atribuições ao juiz e aos auxiliares da justiça. Conciliação e mediação. Função do Ministério. Público, da Advocacia Pública e da Defensoria Pública. Atos processuais no Código de Processo Civil.

2 OBJETIVOS

Aprofundar os estudos acerca da ação, por meio de análise das normas legais e das posições doutrinárias e jurisprudenciais, incluindo o papel dos sujeitos processuais e dos terceiros intervenientes, dos agentes internacionais de cooperação (deslocar para o direito internacional). Além disso, a disciplina se preocupa em estudar as alterações relativas aos atos processuais, relativamente à forma, ao tempo e lugar, aos prazos, à comunicação, bem como às invalidades dos atos do processo. Estabelecer noções básicas acerca da prática no processo civil, relacionada com o conteúdo teórico e prático abordado na disciplina.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Princípios Gerais do Direito Processual

3..1 Conceito

- 3.1.2 Princípio da imparcialidade do juiz
- 3.1.3 Princípio da igualdade
- 3.1.4 Princípios do contraditório e da ampla defesa
- 3.1.5 Princípio do impulso oficial
- 3.1.6 Princípio da persuasão racional do juiz
- 3.1.7 Princípio da motivação das decisões judiciais
- 3.1.8 Princípio da publicidade
- 3.1.9 Princípios da economia e da instrumentalidade das formas
- 3.2 Da Ação do Direito Processual Civil
 - 3.1.1 Conceito de ação
 - 3.1.2 Direito subjetivo à tutela jurisdicional
 - 3.1.3 Condições da Ação
 - 3.1.4 Dos pressupostos processuais
 - 3.1.5 Classificação das ações: cognitivas e de execução
 - 3.1.6 Classificação das ações com relação a sua eficácia
- 3.3 Do Processo e do Procedimento
 - 3.2.1 Conceito de processo e de procedimento
 - 3.2.2 Das fases postulatória, saneadora, instrutória e decisória
 - 3.2.3 Da formação do processo
 - 3.2.4 Da suspensão do processo
 - 3.2.5 Da extinção do processo
- 3.4 Competência Interna do Direito Processual Civil
 - 3.3.1 Conceito
 - 3.3.2 Competência interna e sua divisão
 - 3.3.3 Critérios de determinação de competência
 - 3.3.4 Modificação de competência
 - 3.3.5 Do conflito de competência
- 3.5 Das Partes e dos Procuradores
 - 3.4.1 Da capacidade processual
 - 3.4.2 Dos deveres das partes e seus procuradores
 - 3.4.3 Da responsabilidade das partes por dano processual
 - 3.4.4 Do princípio da causalidade e da sucumbência
 - 3.4.5 Das despesas e multas
 - 3.4.6 Dos honorários advocatícios
 - 3.4.7 Da gratuidade da justiça
 - 3.4.8 Das custas processuais
 - 3.4.9 Substituição das partes e dos procuradores
 - 3.4.10 Do Litisconsórcio necessário, facultativo, unitário e simples
- 3.6 Da Intervenção de Terceiros
 - 3.5.1 Conceito de Intervenção de Terceiros
 - 3.5.2 Da assistência
 - 3.5.3 Da denúncia da Lide
 - 3.5.4 Do chamamento ao processo
 - 3.5.5 Do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica
 - 3.5.6 Do *amicus curiae*
- 3.7 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça
 - 3.6.1 Dos poderes, deveres e responsabilidades
 - 3.6.2 Dos impedimentos e suspeição

- 3.6.3 Das atribuições dos auxiliares da justiça
- 3.6.4 Dos conciliadores e dos mediadores
- 3.8 Do Ministério Público, da Advocacia Pública e Defensoria Pública
- 3.7.1 Das atribuições e funções do Ministério Público
- 3.7.2 Das atribuições e funções da advocacia pública
- 3.7.3 Das atribuições e funções da defensoria pública
- 3.9 Dos Atos Processuais
- 3.8.1 Da forma dos atos processuais
- 3.8.2 Do tempo e lugar dos atos processuais
- 3.8.3 Dos prazos processuais
- 3.8.4 Da comunicação dos atos processuais
- 3.8.5 Das nulidades dos atos processuais
- 3.8.6 Da distribuição e do registro dos atos processual

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I**. Salvador: Juspodivm. 2023

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios Teoria geral. **Curso de direito processual civil** vol. 1. São Paulo: Saraiva Educação. 2023

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. volume I. Rio de Janeiro: Forense. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: volume único. São Paulo: Saraiva Educação. 2020

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e Competência**. São Paulo: Saraiva. 2020

MARINONI, Luiz Guilherme. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva. 2020

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo**: Curso de Processo Civil I. São Paulo: RT. 2020

SÁ, Renato Montans de. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva Educação. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DE EMPRESA II – TÍTULOS DE CRÉDITOS E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

Código: 60-1431

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Contratos empresariais e títulos de crédito. Falência e Recuperação de Empresas.

2 OBJETIVOS

Estudar os contratos empresariais e os títulos de créditos no ordenamento jurídico brasileiro, bem como a empresa em crise, analisando a falência, recuperação judicial e extrajudicial dos empresários e sociedades empresárias. Com isso, pretende-se possibilitar o entendimento dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Contratos empresariais

3.1.1 Introdução

3.1.2 Fontes de obrigações e do direito empresarial;

3.2 Contratos empresariais em espécie.

3.2.1 Compra e venda empresarial

3.2.2 Contrato de Locação empresarial

3.2.3 Representação comercial

3.2.4 Da comissão

3.2.5 Da agência e distribuição

3.2.6 Contrato de Franquia Empresarial (Franchising)

3.2.7 Arrendamento mercantil – Leasing

3.2.8 Fatorização – factoring

3.2.9 Contrato de Cartão de crédito

3.3 Títulos de crédito

3.3.1 Introdução

3.3.2 Noções gerais de crédito

3.3.3 Conceitos de títulos de crédito

3.3.4 Princípios que regem os títulos de crédito

3.3.4.1 Cartularidade

3.3.4.2 Autonomia

3.3.4.3 Literalidade

- 3.3.4.4 Independência
- 3.3.4.5 Abstração e causalidade
- 3.3.4.6 Legalidade ou tipicidade
- 3.3.5 Inoponibilidade de exceções pessoais
- 3.3.6 Requisitos formais indispensáveis
- 3.3.7 Classificação dos títulos de crédito
- 3.3.8 Institutos Característicos dos títulos de crédito
 - 3.3.8.1 Endosso. Conceito e espécies
 - 3.3.8.2 Aval. Conceito e espécies
- 3.3.9 Título incompleto
- 3.3.10 Apresentação para pagamento
- 3.3.11 Protesto
- 3.3.12 Execução de título de crédito
- 3.4 Título de crédito em espécie
 - 3.4.1 Letra de câmbio
 - 3.4.2 Nota promissória
 - 3.4.3 Cheque
 - 3.4.4 Duplicata mercantil
 - 3.4.5 Cédulas de crédito
 - 3.4.6 Títulos de crédito representativos. Conceitos e generalidades
 - 3.4.6.1 Conhecimento de depósito e “warrants”
 - 3.4.6.2 Conhecimento de transporte
- 3.5 Falência
 - 3.5.1 Noções gerais
 - 3.5.2 Da legitimidade passiva na ação falimentar
 - 3.5.3 Da legitimidade ativa na ação falimentar
 - 3.5.4 Juízo competente para declarar a falência
 - 3.5.5 Petição Inicial do processo falimentar
 - 3.5.6 Respostas do devedor
 - 3.5.7 Fase preliminar da falência: da petição inicial à sentença
 - 3.5.8 Sentenças no processo falimentar
 - 3.5.9 Efeitos da falência quanto a pessoa e aos bens do falido
 - 3.5.10 Efeitos da sentença quanto aos contratos do falido
 - 3.5.11 Declaração de ineficácia dos atos do falido
 - 3.5.12 Revogação de atos praticados pelo devedor antes da falência
 - 3.5.13 Órgãos da falência: Juiz; Ministério Público; Administrador judicial; Comitê de Credores; Assembleia Geral de Credores
 - 3.5.14 Administração da falência
 - 3.5.15 Arrecadação e guarda do patrimônio do falido
 - 3.5.14 Pedido de restituição e dos embargos de terceiro
 - 3.5.15 Habilitação de créditos
 - 3.5.16 Verificação dos créditos
 - 3.5.17 Classificação dos créditos
 - 3.5.18 Realização do ativo
 - 3.5.19 Pagamento do passivo
 - 3.5.20 Encerramento do processo falimentar
 - 3.5.21 Extinção das obrigações do falido
- 3.6 Recuperação judicial

- 3.6.1 Princípio relativos à recuperação da empresa
- 3.6.2 Procedimento da recuperação judicial
- 3.6.3 Legitimidade ativa para o pedido de recuperação judicial
- 3.6.4 Pedido de recuperação judicial
- 3.6.5 Plano de recuperação judicial
- 3.6.6 Meios de recuperação;
- 3.6.7 Efeitos da recuperação judicial
- 3.6.8 Cumprimento do plano de recuperação judicial
- 3.6.9 Convolação da recuperação judicial em falência
- 3.7 Recuperação extrajudicial
- 3.7.1 Legitimidade ativa
- 3.7.2 Créditos abrangidos pela recuperação extrajudicial
- 3.7.3 Homologação obrigatória
- 3.7.4 Homologação facultativa
- 3.8 Crimes falimentares
- 3.8.1 Condição objetiva de punibilidade dos crimes falimentares
- 3.8.2 Crimes em espécie
- 3.8.3 Procedimento
- 3.8.4 O Ministério Público e os crimes falimentares

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto as ACES a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de

diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Saraiva. 2023
MARTINS, Fran. **Títulos de créditos**. São Paulo: Forense. 2023
SANTA CRUZ, André. **Manual de Direito Empresarial**. Volume único. Salvador: Juspodium. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito Empresarial Esquematizado**. São Paulo: Saraiva. 2023
MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Forense. 2023
MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial Brasileiro**. São Paulo: Gen/Atlas. 2023
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito empresarial**. São Paulo: Saraiva. 2023
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: PROJETO INTEGRADOR II - EXTENSÃO – DIREITO FUNDAMENTAIS

Código: 60-1432

Carga Horária: 60h

Nº de créditos: 03

1 EMENTA

Direitos fundamentais.

2 OBJETIVOS

Diagnosticar sobre a (des)informação das pessoas de uma determinada comunidade ou mais de uma, em relação ao conteúdo dos direitos fundamentais.

Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito.

Elaboração de cartilhas ou podcasts informativos que busquem a publicização sobre os direitos fundamentais, no âmbito do conteúdo programático proposto.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Direitos e Garantias Fundamentais;
- 3.2 Dignidade da Pessoa Humana;
- 3.3 Social da Empresa diante dos direitos fundamentais;
- 3.4 Acessibilidade e inclusão em contextos de vulnerabilidade e hipossuficiência.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho

interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso: A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente PRESENCIAL E VIRTUAL de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação. As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador. Compete ao professor Orientador: - Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador; - Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo; - Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade. A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou on-line. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regulamento de Aprendizagem. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				

196

Uso adequado da linguagem
Uso adequado das normas pertinentes
Adequação do referencial bibliográfico

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo: - 1ª etapa – entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final; - 2ª etapa – entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final. As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL. São Paulo: Saraiva 2024

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet.

Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 2023

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional.** São Paulo: Atlas. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros. 2023

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** São Paulo: Saraiva. 2023

BONAVIDES, Paulo. **A Constituição aberta:** temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo das regiões. São Paulo: Malheiros. 2023

CARVALHO, Renata Innecco Bittencourt de. (Org). **Curricularização da extensão:** ações curriculares vencedoras. Brasília: CEUB, 2021. Link de acesso: https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15125/4/Ebook_AcoesCurricularesVencedoras.pdf

ARAÚJO FILHO, Targino; THIOLENT, Michel Jean-Marie. **Metodologia para Projetos de Extensão: Apresentação e Discussão.** Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos: Cubo Multimídia, 2008. Link de acesso:

<https://www.comunidadeaprendizagem.com/uploads/materials/208/58ccdbd131c42ed6515fa1df582e24d7.pdf>

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL DOS VULNERÁVEIS E HIPOSSUFICIENTES

Código: 60-1433

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Diversidade, inclusão e acessibilidade. Direitos e normas de proteção aos grupos vulneráveis e hipossuficientes.

2 OBJETIVOS

Estudar os direitos e as normas de proteção dos vulneráveis e dos hipossuficientes dentro da legislação brasileira e internacional, proporcionando uma boa compreensão do direito à inclusão e à acessibilidade, por meio de uma formação técnica e humanizada. Oportunizar vivências e experiências para construção de conhecimento empírico, além do indispensável enfrentamento dos aspectos jurídico e teórico, todos esses fundamentais para a compreensão do tema e construção de um olhar de alteridade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Diversidade e inclusão social
- 3.2 Igualdade de oportunidades
 - 3.2.1 Ações afirmativas
 - 3.2.2 Acessibilidade
- 3.3 Grupos de vulneráveis e hipossuficientes
 - 3.3.1 As minorias religiosas
 - 3.3.2 As minorias étnicas
 - 3.3.3 As minorias etárias
 - 3.3.4 As minorias por gênero
 - 3.3.5 As minorias por orientação sexual
 - 3.3.6 Os imigrantes e os migrantes
 - 3.3.7 Diversidade, inclusão e direito à acessibilidade
 - 3.3.8 Igualdade e diferença: a construção jurídica da exclusão
 - 3.3.9 Ações afirmativas e políticas públicas inclusivas: promoção do bem-estar, da cidadania e da igualdade de oportunidades.
 - 3.3.10 Inclusão digital: acesso às tecnologias dos grupos vulneráveis e hipossuficientes
- 3.4 Grupos vulneráveis e hipossuficientes
 - 3.4.1 Idosos: isolamento social e abandono
 - 3.4.2 Pessoas com deficiência: barreiras físicas, sociais e tecnológicas à participação social e à fruição de direitos
 - 3.4.3 Crianças: negligência, abuso e pobreza
 - 3.4.4 Mulheres: violência doméstica, discriminação de gênero e de raça
 - 3.4.5 Migrantes e refugiados: integração, barreira linguística e dificuldades de documentação
 - 3.4.6 Comunidade LGBTQ+: exclusão, preconceito e não aceitação social

3.4.7 Famílias de baixa renda e beneficiários sociais

3.4.8 Pessoas em situação de rua

3.5 Institucionalização legislativa da diversidade e da diferença.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto às ACEs a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIMOULIS, Dimitri. **Direito de igualdade**: antidiscriminação, minorias sociais, remédios constitucionais. 2 ed. São Paulo: Almedina, 2023.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão Leite (coords.). **Direito à diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015.

JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de (coords.). **Direito à diferença**: Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis. Volume 2. São Paulo: Saraiva, 2013.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

CAMBI, Eduardo; PORTO, Leticia de Andrade; FACHIN, Melina Girardi. **Constituição e direitos humanos**: Tutela dos Grupos Vulneráveis. São Paulo: Almedina, 2022.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **O direito à diferença**: As ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadores de deficiência. 3 ed. Belo Horizonte: Arraes editores, 2009.

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direitos humanos**: ótica da diferença e ações afirmativas. 4 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MATTAR, Laura Davis (coord.). **Diversidade e inclusão no direito**: promovendo a equidade racial na advocacia brasileira. São Paulo: Almedina, 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

AREND, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

5º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DAS COISAS

Código: 60-1371

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Direitos Reais e Pessoais. Da Posse. Da Composse. Da Propriedade. Perda da Propriedade. Do Usucapião. Do Condomínio. Da Multipropriedade. Do Registro de Imóveis. Loteamento.

2 OBJETIVOS

Levar o(a) aluno(a) a compreender a interrelação da pessoa e os bens, bem como a distinguir a simples posse até a propriedade plena, com seus limites e disposições legais e perda desses direitos; Oportunizar um conhecimento da doutrina que embasa nossos legisladores e a legislação contemporânea, com ênfase na supremacia dos interesses coletivos sobre o interesse privado.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Noções preliminares do direito das coisas
 - 3.1.1. Posição enciclopédica, conceito, classificação e conteúdo
 - 3.1.2. Diferença entre direitos reais e pessoais
 - 3.1.3. Características e classificação dos direitos reais
- 2. A posse
 - 2.2.1. Histórico da posse
 - 2.2.2. Teoria da posse
 - 2.2.3. Conceito, objetivo e natureza da posse
 - 2.2.4. Modalidades da posse
 - 2.2.5. Formas de aquisição e de perda da posse
 - 2.2.6. Efeitos da posse

- 3.3. A propriedade
 - 3.3.1. Histórico da propriedade
 - 3.3.2. Fundamentos jurídicos da propriedade
 - 3.3.3. Elementos constitutivos da propriedade
 - 3.3.4. A função social da propriedade
 - 3.3.5. Caracteres, objetivo e espécies de propriedade
 - 3.3.6. A tutela jurídica da propriedade
 - 3.3.7. Responsabilidade civil do proprietário
- 3.4 A propriedade imóvel – formas de aquisição e perda
 - 3.4.1. Aquisição pelo registro imobiliário. A Lei dos Registros Públicos
 - 3.4.2. Aquisição por acessão – formas
 - 3.4.3. Aquisição por usucapião: histórico, formas de usucapião, registros de cada espécie de usucapião
 - 3.4.4. As diversas formas de perda da propriedade imóvel (alienação, renúncia, abandono, perecimento, desapropriação, requisição, confisco e posse pro labore)
- 3.5. Propriedade móvel
 - 3.5.1. Formas de aquisição. Modos originários e derivados
 - 3.5.2. Formas extintivas
 - 3.5.3. Ocupação, usucapião, especificação, confusão, comistão, adjudicação e tradição
- 3.6. Restrições ao direito de propriedade
 - 3.6.1. Fundamentação constitucional e legal
 - 3.6.2. Limitações por interesse social: constitucionais, administrativas, de natureza militar, eleitoral
 - 3.6.3. Limitações ao direito de propriedade rural
 - 3.6.4. Limitações por interesse privado
 - 3.6.5. O Direito de vizinhança
- 3.7. O condomínio
 - 3.7.1. Conceito, classificação e formas de exercício
 - 3.7.2. Direitos e deveres dos condôminos
 - 3.7.3. Administração e extinção
 - 3.7.4. Condomínios especiais: paredes, cercas, muros, valas
 - 3.7.5. Condomínio edilício
 - 3.7.6. O loteamento fechado
 - 3.7.7. Multipropriedade
- 3.8. A propriedade resolúvel e propriedade fiduciária
 - 3.8.1. Conceito
 - 3.8.2. Formas
 - 3.8.3. Efeitos

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos

audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva. 2023

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: direito das coisas – v. 4. Rio de Janeiro: Forense. 2023

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. São Paulo: Atlas. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v.4. São Paulo: Saraiva. 2023

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: direito reais. São Paulo: Saraiva. 2023

NASCIMENTO, Tupinambá Miguel Castro do. **Posse e propriedade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2023

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. Rio de Janeiro: Forense. 2023

RODRIGUES, Silvio. **Direito das coisas**. São Paulo: Saraiva. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - TUTELA PROVISÓRIA E DE URGÊNCIA, PROCEDIMENTO COMUM

Código: 60-1434

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Tutela provisória. Tutela de urgência e da evidência. Processo e procedimento. Do procedimento comum. Da petição inicial e seus requisitos. Dos meios de provas. Da sentença. Práticas simuladas no processo de conhecimento.

2 OBJETIVOS

Estudar o procedimento comum previsto no Código de Processo Civil, contemplando a análise das fases: postulatória, de saneamento, instrutória e decisória, encerrando com a caracterização da coisa julgada, incluindo-se as novas regras de tutela provisória em

caráter antecedente e incidental. Estabelecer noções básicas acerca da prática no processo de conhecimento do processo civil pátrio.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Da Tutela Provisória
 - 3.1.1 Disposições gerais sobre o instituto da tutela provisória
 - 3.1.2 Distinção e características da tutela antecipada e da tutela cautelar
 - 3.1.3 Das medidas cautelares no processo civil
 - 3.1.4 Princípios inerentes à tutela provisória
 - 3.1.5 Da tutela de urgência
 - 3.1.6 Procedimentos da tutela de urgência
 - 3.1.7 Da tutela de evidência
 - 3.1.8 Procedimentos da tutela de evidência
 - 3.1.9 Da força executiva das medidas provisórias
- 3.2 Do Procedimento Comum
 - 3.2.1 Das disposições gerais sobre o procedimento comum
 - 3.2.2 Da petição inicial
 - 3.2.3 Do pedido
 - 3.2.4 Da improcedência liminar do pedido
 - 3.2.5 Da audiência de conciliação e de mediação
 - 3.2.6 Da contestação
 - 3.2.7 Da reconvenção
 - 3.2.8 Da revelia e do reconhecimento do pedido
 - 3.2.9 Das providências preliminares
 - 3.2.10 Do julgamento conforme o estado do processo
 - 3.2.11 Do saneamento e da organização do processo
 - 3.2.12 Da audiência de instrução e julgamento
- 3.3 Das Ações de Família
- 3.4 Das Provas
 - 3.4.1 Disposições gerais sobre provas no processo civil
 - 3.4.2 Da produção antecipada de provas
 - 3.4.3 Da ata notarial
 - 3.4.4 Do depoimento pessoal
 - 3.4.5 Da confissão
 - 3.4.6 Da exibição de documentos
 - 3.4.7 Da prova documental
 - 3.4.8 Dos documentos eletrônicos
 - 3.4.9 Da prova testemunhal
 - 3.4.10 Da prova pericial
 - 3.4.11 Da inspeção judicial

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos

e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol.1 e 2. Salvador: JusPodvim. 2023

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**, volume I. Rio de Janeiro: Forense. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Teoria geral**. Curso de direito processual civil vol. 1. São Paulo: Saraiva Educação. 2023

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva. 2023

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: teoria do processo civil**. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023

PORTANOVA, Rui. **Princípios de processo civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2023

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL I – A CONSTITUIÇÃO COMO A GARANTIA DO PROCESSO PENAL JUSTO

Código: 60-1435

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Direito Processual Penal. Princípios do Processo Penal. Aplicação do Direito Processual Penal. Inquérito Policial. Ação Penal. Efeitos civis da sentença penal. Jurisdição. Competência. Questões e Processos Incidentes. Provas. Sujeitos Processuais. Liberdade

Provisória.

2 OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo compreender e interpretar as normas processuais do devido processo legal; Oportunizar ao aluno um conhecimento crítico, com enfoque na Constituição e princípios constitucionais fundamentais; Propiciar ao(à) aluno(a), além do conhecimento teórico, um conhecimento prático conectado com a realidade social brasileira e os consequentes problemas da vulnerabilidade social que permeia o controle penal.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Do processo penal em geral
 - 3.1.1 Conceitos preliminares: a lide no processo penal e seu caráter público
 - 3.1.2 O processo penal como garantia do acusado.
 - 3.1.3 Do conceito de norma de direito processual penal: distinção entre regras e princípios
 - 3.1.4 Dos princípios constitucionais do processo penal (o sistema garantista do devido processo legal).
- 3.2 Aplicação do Direito Processual Penal
 - 3.2.1 A lei processual no tempo e sua aplicação imediata
 - 3.2.2 A lei processual híbrida e seu caráter temporal
 - 3.2.3 A lei processual no espaço territorial
 - 3.2.4 Os métodos de interpretação e aplicação do direito processual: os métodos de interpretação e a hermenêutica filosófica no processo penal
- 3.3 Inquérito policial (IP)
 - 3.3.1 Conceitos e Geralidades
 - 3.3.2 Características do IP: da discricionariedade ao sigilo das investigações
 - 3.3.3 Espécies de Inquéritos não policiais
- 3.4 Ação penal
 - 3.4.1 Espécies: pública e privada
 - 3.4.2 Da ação penal pública condicionada e incondicionada
 - 3.4.3 Princípios informadores
 - 3.4.4 Da Inicial acusatória: denúncia e seus requisitos
 - 3.4.5 Da ação penal privada. Divisão: privada propriamente dita, personalíssima e subsidiária da pública.
 - 3.4.6 Dos princípios informadores
 - 3.4.7 Da renúncia, perdão e perempção enquanto institutos da ação privada
- 3.5 Efeitos civis da sentença penal: da ação civil ex delicto
 - 3.5.1 Efeitos da sentença penal condenatória
 - 3.5.2 Efeitos da sentença absolutória
- 3.6 Jurisdição e competência: conceito de jurisdição e seus princípios informadores
 - 3.6.1 Da competência e seus critérios informadores: em razão da matéria, da função e do local do crime
 - 3.6.2 Da conexão e continência enquanto critérios modificadores da Competência
 - 3.6.3 Da prevenção e conflito de jurisdição
 - 3.6.4 Questões e processos incidentes: da questão prejudicial e do incidente
- 3.7 Das exceções peremptórias e dilatórias
 - 3.7.1 Espécies de exceções: da suspeição e impedimentos, da incompetência, da litispendência e coisa julgada
 - 3.7.2 Da restituição de coisas apreendidas

- 3.7.3 Das medidas asseguratórias: sequestro, arresto, penhor e hipoteca legal
- 3.7.4 Dos incidentes de falsidade de documento e sanidade mental do acusado
- 3.8 Da prova
 - 3.8.1 Elementos consensuais de prova: delação premiada e colaboração premiada
 - 3.8.2 Provas em espécie: perícia, interrogatório do acusado, confissão, declarações do ofendido, prova testemunhal, do reconhecimento de pessoas e coisas
 - 3.8.3 Índícios e presunções
 - 3.8.4 Meios de obtenção de provas e as provas ilícitas.
 - 3.8.5 Dos sistemas da avaliação das provas
- 3.9 Sujeitos processuais
- 3.10 Dos atos do juiz, do Ministério Público, do defensor e do assistente da acusação
 - 3.10.1 Dos atos praticados pelos sujeitos secundários do processo: dos auxiliares e peritos
- 3.11. Da prisão
 - 3.11.1 Prisão em flagrante delito
 - 3.11.2 Da prisão preventiva
 - 3.11.3 Da prisão temporária
 - 3.11.4 Das medidas cautelares alternativas a prisão
- 3.12 Da liberdade provisória
 - 3.12.1 Do princípio geral da liberdade e a excepcionalidade da prisão cautelar
 - 3.12.2 Da fiança e os crimes inafiançáveis
 - 3.12.3 Do quebramento da fiança e suas consequências

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **TÁVORA, Nestor. Novo curso de Direito Processual Penal.** Salvador: JusPODIVM. 2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado.** São Paulo: RT. 2023

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil. 2023

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** São Paulo: Saraiva. 2023

JÚNIOR, Walter Nunes da Silva. **Curso de Direito Processual Penal:** teoria (constitucional) do processo penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal:** fundamentos da instrumentalidade garantista. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2023

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal.** Volume Único. Salvador: JusPODIVM. 2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal.** 16. ed. atual. de acordo com as Leis nº 12.403, 12.432, 12.483 e 12.529 todas de 2011, e Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. São Paulo: Atlas, 2012.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO

Código: 60-1436

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Processos de integração e ordem jurídica. Direito Comunitário - Conceito. Fontes. Princípios Gerais e Fundamentais. Direito Comunitário e Direito Nacional. Estruturação do Contencioso Comunitário.

2 OBJETIVOS

Analisar os processos de integração regional e entender as suas especificidades políticas e econômicas; refletir sobre os diferentes sistemas jurídicos gerados pelos diferentes processos de integração regional; entender os contornos específicos do processo da União Europeia e do Direito Comunitário; analisar o processo de integração no continente americano e, em especial, no Cone Sul (Mercosul).

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Os Diferentes Tipos de Blocos Regionais

3.1.1. Bloco regional na forma de área ou zona de livre comércio

3.1.2. Bloco regional na forma de união aduaneira

3.1.3. Bloco Regional na forma de Mercado Comum

3.1.4. Bloco regional na forma de união econômica e monetária.

3.2. Os Blocos Regionais e Suas Diferentes Ordens Jurídicas

3.2.1. O Direito Comunitário

- 3.2.2. O Direito da Integração
- 3.3. Os Diversos Processos de Integração na Europa
- 3.4. A Formação da União Europeia
 - 3.4.1. A História da União Europeia
 - 3.4.2. Os Principais Órgãos Dirigentes
- 3.5. O Direito Comunitário
 - 3.5.1. As Fontes do Direito Comunitário
 - 3.5.2. Os Fundamentos do Direito Comunitário
 - 3.5.3. Os Princípios Gerais do Direito Comunitário
 - 3.5.4. O Tratado de Lisboa n Direito Comunitário
 - 3.5.5. A Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia
- 3.6. Os Diversos Processos de Integração no Continente Americano
- 3.7. O Mercosul: História e Órgãos
- 3.8. O Direito da Integração
 - 3.8.1. As Fontes do Direito da Integração
 - 3.8.2. Os Fundamentos do Direito da Integração
 - 3.8.3. Os Princípios Gerais do Direito da Integração
- 3.9. A Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos
 - 3.9.1. A História da Organização dos Estados Americanos (OEA)
 - 3.9.2. Os Principais Órgãos da Organização
 - 3.9.3. Os Principais Documentos Adotados
 - 3.9.4. A Convenção Americana de Direito Humanos

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do

semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LORENTZ, Adriane Cláudia Melo. **O Tratado de Lisboa e as Reformas nos Tratados da União Europeia**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2008.

GORJÃO-HENRIQUES, Miguel. **Direito Comunitário**. Lisboa: Almedina, 2019.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; MACHADO, Diego Pereira. **Direito da Integração, Direito Comunitário, Mercosul e União Europeia**. Salvador: Editora: Jus Podivm, 2011.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito internacional da integração**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Velhos e novos regionalismos**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2009.

PERMEGGIANE, Tatiana Bruhn. **Cidadania da União Europeia no Processo de Europeização**: Em defesa da Cidadania pós-nacional. Belo Horizonte: Arraes, 2020.

PIMENTEL, Luiz Otávio (Org.). **MERCOSUL, ALCA e integração euro-latino-americana**. Curitiba: Juruá. 2001.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Código: 60-1370

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

A Criança e o Adolescente no contexto nacional e internacional. Direitos Fundamentais. Política de atendimento. Conselhos de Direitos e entidades de atendimento. Medidas de proteção. Ato infracional e medidas socioeducativas.

2 OBJETIVOS

Transmitir aos alunos conhecimentos sobre os princípios doutrinários e legislação aplicada à área de direitos das crianças e adolescentes, incluindo medidas protetivas e medidas socioeducativas.

Oportunizar uma maior divulgação dos direitos afetos à criança e ao adolescente, em especial a doutrina da proteção integral e suas repercussões, buscando uma maior conscientização e contribuição social.

Trazer profissionais da rede de atendimento a criança e ao adolescente para interação com os acadêmicos em ambiente virtual de modo a oportunizar experiências práticas na condução das políticas de atendimento.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Evolução da legislação brasileira nos direitos afetos à criança e ao adolescente.

3.2 Evolução da doutrina (doutrina da situação irregular e da proteção integral).

3.3 A criança e o adolescente no Direito Internacional: convenções sobre os direitos da criança e do adolescente, declaração universal dos direitos humanos, declaração dos direitos da criança normas e recomendações da ONU.

3.4 Direitos fundamentais no estatuto: direitos individuais e sociais e o ECA; proteção integral; direito à vida e à saúde, direito à liberdade. Trabalho infantil e juvenil: limites ao

trabalho infantil e juvenil - OIT, CLT, ECA; trabalho educativo; trabalhador como aprendiz, Senai, Senac; estágios.

3.5 Conselhos de direitos da criança e do adolescente e Conselho Tutelar.

3.6 Apolítica de atendimento e o ECA: política nacional do bem-estar do menor. Diretrizes da política e o ECA; Entidades de atendimento: inscrição e registro. Exigências para funcionamento; responsabilidades. Fiscalização.

3.7 Medidas de proteção à criança e ao adolescente: inimizabilidade, medidas de proteção, medidas de prevenção; competência.

3.8 Ato infracional: medidas socioeducativas; apuração de ato infracional; garantias processuais. Execução da medida socioeducativa.

3.9 Atuação das instituições: polícia militar, ministério público, poder judiciário, defensoria pública (advogado).

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação. Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil**: adolescente e ato infracional. Porto alegre: Livraria do Advogado. 2010

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 10.ed. São Paulo: Saraiva. 2010

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Saraiva. 2024

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Direitos da Criança e do Adolescente**. São Paulo:

Atlas. 2023

KONZEN, Afonso Armando. **Justiça Restaurativa e Ato Infracional**; desvelando sentidos no itinerário da alteridade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

COSTA, Ana Paula Motta. **Os adolescentes e os seus Direitos Fundamentais**; da invisibilidade à indiferença. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: BIODIREITO

Código: 60-1375

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Dignidade da pessoa humana. Bioética e Biodireito. Direitos dos animais. Reprodução humana medicamente assistida. Direitos dos pacientes. Avanços científicos – engenharia genética, nanotecnologia, prolongamento artificial da vida, inteligência artificial. Morte digna.

2 OBJETIVOS

Analisar de forma transdisciplinar as complexas questões jurídicas que surgem em decorrência dos avanços tecnológicos e científicos. Estudar os aspectos relativos ao direito à vida, à existência, à dignidade da pessoa humana e à liberdade das pesquisas científicas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Bioética, histórico, princípios e referenciais bioéticos
- 3.2 Biodireito, surgimento e finalidade enquanto disciplina autônoma
- 3.3 Direitos dos animais na ordem constitucional
- 3.4 Experimentação científica com seres humanos
- 3.5 Nanotecnologia e suas implicações ético-jurídicas
- 3.6 Direitos dos pacientes e relação médico-paciente
- 3.7 Reprodução humana medicamente assistida
- 3.8 Intervenções genéticas em humanos e edição genética embrionária
- 3.9 Implicações da inteligência artificial aplicada
- 3.10 Prolongamento artificial da vida e cuidados paliativos
- 3.11 Morte digna

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das

atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do Biodireito**. São Paulo: Saraiva. 2023
FREIRE DE SÁ, Maria de Fátima; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Manual de Biodireito**. Belo Horizonte: Del Rey. 2000
MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito**. São Paulo: Almedina. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORRÊA, Elídia Aparecida de Andrade; GIACOIA, Gilberto (Coord); CONRADO, Marcelo (Coord.). **Biodireito e dignidade da pessoa humana**: diálogo entre a ciência e o direito. Curitiba: Juruá. 2022
GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Ricardo. (Orgs). **Bioética e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva. 2022
NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de bioética e biodireito**. São Paulo: Atlas. 2022
SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite (Org.). **Biodireito**: ciência da vida, os novos desafios. São Paulo: RT. 2020
SGRECCIA, Elio; MOREIRA, Orlando Soares. **Manual de bioética**. São Paulo: Loyola. 2 v. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: HERMENÊUTICA JURIDICA

Código: 60-1196

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Direito e fundamentos de linguagem. Reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. Hermenêutica, Interpretação e Comunicação. A linguística de Saussure. O neopositivismo lógico e suas implicações hermenêuticas. Direito, linguagem e teoria do conhecimento. Principais matrizes teórico-políticas da Hermenêutica Jurídica Contemporânea. Acesso hermenêutico, recepção hermenêutica, hermenêutica e crítica. Produção de sentido. Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma. Hermenêutica e Constituição. Hermenêutica e Estado Democrático de Direito.

2 OBJETIVOS

Desenvolver habilidades e competência aos intérpretes dos direitos, por meio da Hermenêutica Jurídica: Introduzindo a reflexão sobre linguagem, comunicação, hermenêutica e interpretação, e suas consequências na filosofia contemporânea; Verificando as relações entre a linguística de Saussure, o neopositivismo lógico e suas implicações hermenêuticas. Analisando a filosofia da linguagem, suas matrizes e teoria do conhecimento: sua contextualização em Sociedades Plurais, Diversificadas e Multiétnicas. Compreendendo a produção de sentido e as possibilidades de aplicação da hermenêutica crítica no Direito; Formulando uma projeção da ciência da interpretação, a partir das necessidades de realização do Estado Democrático de Direito pela aplicação efetiva das normas constitucionais;

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Noções de hermenêutica jurídica
 - 3.1.1 A ciência jurídica como ciência hermenêutica;
 - 3.1.2 Proposta de uma ciência jurídica de caráter interpretativo;
 - 3.1.3 Hermenêutica, condição de sentido e interpretação.
- 3.2 Teoria da linguagem
 - 3.2.2 Reflexões sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea;
 - 3.2.3 A filosofia analítica e da linguagem usual;
 - 3.2.4 Hermenêutica fenomenológica.
- 3.3 A linguística Saussuriana e princípios gerais de signo;
 - 3.3.1 Natureza do signo linguístico;
 - 3.3.2 Linguística estática e evolutiva;
 - 3.3.3 Relações sintagmáticas e relações associativas.
- 3.4 Epistemologia da linguagem e semiótica
 - 3.4.1 Principais categorias do positivismo lógico e partes da semiótica;
 - 3.4.2 A sintaxe, a semântica e a pragmática;
 - 3.4.3 Interpretação e aplicação normativa como atividade estritamente hermenêutica
- 3.5 Situações comunicativas e hermenêutica democrática
 - 3.5.1 A pré-compreensão e discurso jurídico como discurso do poder jurídico;
 - 3.5.2 O sentido comum teórico dos juristas;
 - 3.5.3 Hermenêutica, democracia
 - 3.5.4 Estado da arte da teoria da interpretação constitucional.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das

atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VERÓN, Eliseo. **A produção de sentido**. São Paulo: Cultrix. 2000

WARAT, Luis Alberto. **O Direito e sua Linguagem**. Porto Alegre: SAFe, 1995.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica e dogmática: aportes críticos acerca da crise do Direito e do Estado**. In: Cadernos de Pesquisa do Curso de Mestrado em Direito da Unisinos. Porto Alegre: Ed. Unisinos, 1997.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOURDIEU, Pierre. **A linguagem autorizada. As condições sociais da eficácia do discurso ritual**. In: **A economia das trocas linguísticas. O que falar que dizer**. São Paulo: Edusp, 1996.

ENTELMAN, Ricardo. **Discurso normativo y organización de poder. La distribución del poder a través de la distribución de la palabra**. In: **Materiales para uma teoria crítica del derecho**. Buenos Aires: Abeledo Perrot, s.d.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição**. Porto Alegre: SAFe, 1997.

SANTAELLA, Lúcia. **Práticas semióticas**. In: **Produção de linguagem e ideologia**. São Paulo: Cortez, 1996.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1995.

6º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – SENTENÇA, COISA JULGADA E RECURSOS

Código: 60-1437

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Coisa Julgada. Sistema recursal do direito processual civil. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécies. Forma adesiva. Ordem dos processos no Tribunal. Dos processos de competência originária dos Tribunais. Formas não recursais de impugnação das

decisões judiciais. Prática simulada nos recursos previstos no vigente Código de Processo Civil.

2 OBJETIVOS

Conhecer, analisar e aplicar a legislação processual, ponderar os aspectos doutrinários e jurisprudenciais sobre os temas relativos ao Código de Processo Civil. Ainda, merecem atenção os estudos acerca das alterações relativas aos recursos em espécie e aos procedimentos inerentes aos Tribunais Superiores, além da análise dos incidentes recursais previstos no estatuto processual relativo às demandas repetitivas e a estabilização do sistema de precedentes. Estabelecer noções básicas acerca da prática recursal do processo civil brasileiro.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Da Sentença
 - 3.1.1 Características gerais sobre a sentença
 - 3.1.2 Classificação doutrinária das sentenças
 - 3.1.3 Estruturação e requisitos da sentença
 - 3.1.4 Dos efeitos das sentenças definitivas e terminativas
 - 3.1.5 Do julgamento das ações relativas a obrigações de fazer ou de entregar coisa
- 3.2 Da Coisa Julgada
 - 3.2.1 Considerações gerais sobre a coisa julgada
 - 3.2.2 Dos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada
 - 3.2.3 Da relativização da coisa julgada
- 3.3 Teoria Geral dos Recursos
 - 3.3.1 Conceito de recurso
 - 3.3.2 Atos processuais sujeitos a recurso
 - 3.3.3 Natureza jurídica do recurso
 - 3.3.4 Classificação dos recursos
 - 3.3.5 Juízo da admissibilidade e juízo de mérito dos recursos
 - 3.3.6 Requisitos de admissibilidade dos recursos
 - 3.3.7 Efeitos dos recursos
 - 3.3.8 Dos Princípios que norteiam os recursos
- 3.4 Dos Recursos em Espécie
 - 3.4.1 Apelação
 - 3.4.2 Agravo de Instrumento
 - 3.4.3 Agravo interno
 - 3.4.4 Embargos de Declaração
 - 3.4.5 Recurso Ordinário
 - 3.4.6 Recurso Especial
 - 3.4.7 Recurso Extraordinário
 - 3.4.8 Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário
 - 3.4.9 Embargos de Divergência
 - 3.4.10 Recurso Adesivo
- 3.5 Da Ordem dos Processos nos Tribunais
 - 3.5.1 Disposições gerais
 - 3.5.2 Da ordem dos processos nos tribunais
 - 3.5.3 Da regra de observância dos precedentes judiciais
 - 3.5.4 Função e poderes atribuídos ao relator

- 3.5.5 Dos procedimentos para o julgamento do colegiado
- 3.5.6 A técnica de revisão de resultado da apelação não unânime
- 3.6 Dos Processos de Competência Originária dos Tribunais
 - 3.6.1 Do incidente de assunção de competência
 - 3.6.2 Do incidente de arguição de inconstitucionalidade
 - 3.6.3 Do conflito de competência
 - 3.6.4 Da homologação de decisão estrangeira e da concessão do *exequatur*
 - 3.6.5 Da Ação Rescisória
 - 3.6.6 Do incidente de resolução de demandas repetitivas
 - 3.6.7 Da reclamação
- 3.7 Outras Formas Não Recursais de Impugnação às Decisões Judiciais
 - 3.7.1 Correição Parcial
 - 3.7.2 Mandado de Segurança
 - 3.7.3 Reexame Necessário
 - 3.7.4 Embargos de terceiro
 - 3.7.5 Ação anulatória de ato processual
 - 3.7.6 Ação de *querela nullitatis insanabilis*

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 2 e 3. Salvador: JusPodvim.2023

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de**

Processo Civil: teoria do processo civil. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Código de Processo Civil Comentado.** São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva. 2023

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** São Paulo: Saraiva. 2023

PORTANOVA, Rui. **Princípios de processo civil.** Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2023

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de processo civil.** Rio de Janeiro: Forense 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: MÉTODOS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS

Código: 60-1438

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Formas autônomas e heterônomas de tratamentos de conflitos. Mediação: extrajudicial e judicial. Conciliação, Arbitragem e justiça restaurativa

2 OBJETIVOS

Motivar e humanizar os acadêmicos no estudo de novos meios de solução de controvérsias no sistema brasileiro e fora do âmbito jurisdicional

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A Crise do Poder Judiciário.

3.2 Acesso à justiça, efetividade da prestação jurisdicional e sistemas de solução de conflitos.

3.3 Autocompositivos: conciliação, mediação e negociação.

3.4 Heterocompositivos: jurisdição e arbitragem.

3.5 Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos e a resolução adequada.

3.6 Antecedentes históricos e a visão no direito comparado.

3.7 Políticas Públicas em Resolução Adequada de Disputas e os direitos elementares da cidadania.

3.8 Abordagem e compreensão do conflito.

3.9 Normas pertinentes: Resolução 125/2010 – CNJ;

3.10 Lei 13.140/2015 (Mediação); Novo Código de Processo Civil:

3.11 Disposições gerais relativas à matéria, convenções processuais, obrigatoriedade da audiência de mediação/conciliação inicial.

3.11.1 Mediação.

3.11.2 Princípios da mediação.

3.11.3 Atitudes do mediador.

3.11.4 Aplicabilidade da mediação.

3.12 Arbitragem:

3.13 Princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral (Lei nº 9.307/96);

3.14 A arbitragem no Brasil.

3.14.1 O uso da mediação e da arbitragem na Administração Pública.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto as ACES a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryan. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris. 1998

WARAT, Luís A. Surfando na pororoca: **o ofício do mediador**, Buenos Aires: Alamed, 2004

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta: Técnica para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Àgora 2010

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MORAIS, José Luis Bolsan de et al. **Mediação e arbitragem: alternativa à jurisdição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2000

ROSA, Conrado Paulino da. **Desatando nós e criando laços: os desafios da mediação familiar.** Belo Horizonte: Del Rey. 2000

CRETELLA NETO, José. **Curso de arbitragem.** Rio de Janeiro: Forense 2000

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Código: 60-1439

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Introdução ao Direito administrativo. Administração Pública. Poderes, Atos administrativos, Licitações e contratos administrativos.

2 OBJETIVOS

Proporcionar aos(as) alunos(as) o conhecimento referente a administração pública brasileira e sua organização política; incentivar os(as) alunos(as) sobre a importância do R nas atividades cotidianas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Introdução ao Direito Administrativo

3.1.1 Origem, conceito, objeto e evolução histórica do direito administrativo

3.1.2 Contribuição das escolas francesa, italiana, americana e alemã

3.1.3 Fontes do direito administrativo

3.1.3 Regime jurídico administrativo

3.2 Organização da Administração Pública

3.2.1 Conceito de administração pública e sua posição no direito brasileiro

3.2.3 Hierarquia: conceito, natureza e fim

3.2.4 Competências pública: conceito, características, poder-dever e posição

3.2.5 Administração pública direta e indireta: conceito, classificação, controle

3.2.6 Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista: conceito, criação e extinção, natureza, finalidade, atos e contratos, responsabilidade, prescrição, bens, privilégios, procedimentos financeiros e pessoal

3.3 Princípios da Administração Pública

3.3.1 Conceito, e evolução dos princípios na administração Pública: princípios explícitos e implícitos

3.3.2 Princípios constitucionais do artigo 37 da CF/88: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

3.3.2 Demais princípios oriundos da doutrina e jurisprudência.

3.4 Poderes da Administração

3.4.1 Conceito e características dos poderes

3.4.2 Poder Normativo e regulamentar

3.4.3 Poder Discricionário

3.4.4 Poder Hierárquico

3.4.5 Poder de Polícia

3.5 Atos Administrativos

3.5.1 Origem e conceito, diferença entre atos da administração e atos privados

3.5.2 Atos e suas especificidades: perfeito, válido e eficaz

3.5.3 Atributos do ato: presunção de legitimidade e veracidade, imperatividade, excoutoriedade e exigibilidade.

3.5.4 Classificação dos atos quanto: a situação de terceiros, quanto a formação, quanto a posição jurídica da administração e atos administrativos em espécies

3.6 Licitação e Contratos Administrativos

3.6.1 Conceito, finalidade e princípios, objeto da licitação, competência, quem está obrigado a licitar

3.6.2 Comissão, Requisitos para instalação, modalidades, Fases da licitação, prazos,

3.6.3 Principais inovações trazidas pela Lei 14.133/21, Meios alternativos de Resolução de Controvérsias, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) –

3.7. Contratos administrativos

4.7.1 Conceito, tipos de contratos, duração, alteração e extinção

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT. 2023

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. 2023

MELLO. Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva. 2024

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro:

Lúmen Júris. 2023

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros. 2023

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: RT. 2023

MOREIRA NETO, Diogo. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Forense. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II – DOS ATOS FUNDAMENTAIS DO DEVIDO PROCESSO PENAL

Código: 60-1440

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Atos processuais. Da tipicidade dos atos processuais. Citações e Intimações. Sentença. Dos Processos em Espécie: Processo comum e Processos Especiais.

2 OBJETIVOS

Propiciar ao(à) aluno(a) uma compreensão dos institutos de processo penal com ênfase na teoria garantista; Oportunizar ao(à) aluno(a) um conhecimento crítico, focando nos princípios constitucionais e nos direitos fundamentais; Proporcionar ao aluno, além do conhecimento prático, uma vivência do direito conectado à realidade social.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Atos Processuais
 - 3.1.1 Fatos e atos processuais
- 3.2 Citações e Intimações
 - 2.1 Citações
 - 2.2 Intimações
- 3.3 Sentença
 - 3.3.1 Sentença em geral
 - 3.3.2 Sentença absolutória
 - 3.3.3 Sentença condenatória
 - 3.3.4 Publicação e intimação
 - 3.3.5 Coisa julgada
- 3.4 Procedimentos Comuns
 - 3.4.1 Procedimento comum ordinário
 - 3.4.2 Procedimento comum sumário
- 3.5 Procedimentos Especiais
 - 3.5.1 Procedimento do Tribunal do Júri
 - 3.5.2 Procedimento dos crimes falimentares
 - 3.5.3 Procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos
 - 3.5.4. Procedimento dos crimes contra a honra.
 - 3.5.5 Procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial
 - 3.5.6 Procedimento dos crimes da Lei de Drogas
 - 3.5.7 Procedimento da Lei Maria da Penha
 - 3.5.8 Procedimento de restauração de autos extraviados ou destruídos
 - 3.5.9 Processos de competência dos Tribunais

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto as ACES a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **TÁVORA, Nestor. Novo curso de Direito Processual Penal.** Salvador: JusPODIVM. 2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado.** São Paulo: RT. 2023

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil. 2023

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** São Paulo: Saraiva. 2023

LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade garantista.** Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2023

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal.** Volume Único. Salvador: JusPODIVM. 2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023

SILVA, Rodrigo Fauz Pereira. AVELAR, Daniel Ribeiro Surdi de. **Manual do Tribunal de Júri**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Thomson Reuters Brasil, 2023.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I

Código: 60-1441

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Estudo e exercício das atividades de prática jurídica.

2 OBJETIVOS

Proporcionar ao(à) acadêmico(a) a captação e aprendizagem de conhecimentos para análise de processos e confecção de peças judiciais apropriadas a cada caso, preparando-os(as) à vida profissional; Incentivar o exercício do poder de criatividade e de redação; Conhecer a estrutura, a composição e o funcionamento dos órgãos de justiça; Preparar à prática profissional, mediante exames de autos e elaboração de peças processuais; Prezar pelos valores de respeito, igualdade, humildade e solidariedade no atendimento real e realização de audiências nos órgãos judiciais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Prática Jurídica
 - 3.1.1 Atividades de advocacia
 - 3.1.2 Atividades de Magistratura
 - 3.1.3 Atividades do Ministério Público
 - 3.1.4 Organização judiciária
 - 3.1.5 Cartórios notariais e registros públicos
- 3.2 Prática de Processo Civil
 - 3.2.1 Acesso à justiça e acesso ao Poder Judiciário
 - 3.2.2 Instrumento de procuração, substabelecimento e renúncia
 - 3.2.3 Contratos, requerimentos e ofícios
 - 3.2.4 Peças Processuais da Fase Postulatória: petição inicial a réplica
 - 3.2.5 Processo eletrônico
- 3.3 Prática de Métodos de Resolução de Conflitos
 - 3.3.1 Conciliação e Mediação Judicial
 - 3.3.2 Conciliação e Mediação Extrajudicial

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas

mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta pelas atividades de sala de aula e no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatórios de acompanhamento de audiências atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: volume único – 5. ed. – São Paulo: Saraiva Educação. 2020

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. Salvador: Juspodivm.2020

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução**. São Paulo: RT. 2020

CAPPELLETTI, Mauro; Garth, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris. 1988

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva. 2020

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de.; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Saraiva. 2020

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: PROJETO INTEGRADOR III – EXTENSÃO – FORMAS ALTERNATIVA DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

Código: 60-1442

Carga Horária: 60h

Nº de créditos: 03

1 EMENTA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

2 OBJETIVOS

Estudar os meios autocompositivos e heterocompositivos. Identificar nas comunidades (bairros por exemplo) os principais tipos de conflitos existentes. Buscar compreender a técnica da comunicação não violenta. Implementação de círculos restaurativos no âmbito da comunidade local, mediação, conciliação e negociação.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Formas Alternativa de Soluções de Conflitos;
- 3.2 Teoria do conflito;
- 3.3 Meios autocompositivos;
- 3.4 Meios heterocompositivos.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente PRESENCIAL E VIRTUAL de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação. As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador. Compete ao professor Orientador: - Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador; - Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo; - Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento da Avaliação da Aprendizagem. A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou on-line. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regulamento da Avaliação da Aprendizagem. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				

196

Uso adequado da linguagem
Uso adequado das normas pertinentes
Adequação do referencial bibliográfico

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador

prevê duas etapas em

cada módulo: - 1ª etapa – entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final; - 2ª etapa – entrega final

do trabalho, correspondendo a 60% da nota final. As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryan. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris. 1988

WARAT, Luís A. Surfando na pororoca: **o ofício do mediador**, Buenos Aires: Alamed, 2004

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta: Técnica para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Àgora 2010

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MORAIS, José Luis Bolsan de et al. **Mediação e arbitragem**: alternativa à jurisdição. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2000

MOORE, Christopher. **O Processo de Mediação**. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas. 2000

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de.; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Saraiva. 2000

CARVALHO, Renata Innecco Bittencourt de. (Org). **Curricularização da extensão**: ações curriculares vencedoras. Brasília: CEUB, 2021. Link de acesso: https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15125/4/Ebook_AcoesCurricularesVencedoras.pdf

ARAÚJO FILHO, Targino; THIOLENT, Michel Jean-Marie. **Metodologia para Projetos de Extensão: Apresentação e Discussão**. Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos: Cubo Multimídia, 2008. Link de acesso: <https://www.comunidadeaprendizagem.com/uploads/materials/208/58ccdbd131c42ed6515fa1df582e24d7.pdf>

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DAS FAMÍLIAS

Código: 60-1443

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Direito das Famílias. Direito Pessoal; Famílias Plurais; Relações de Parentesco; Direito Patrimonial Familiar; Regime de bens; Usufruto e administração dos bens de filhos menores; Alimentos; Bem de família; Tutela e Curatela.

2 OBJETIVOS

Transmitir aos estudantes informações que facilitem o acesso e o domínio dos conhecimentos e instrumentos técnicos jurídicos pertinente ao conteúdo desenvolvido na disciplina (Direito Civil –Família); Problematicar o conteúdo em pauta, levando ao conhecimento dos alunos o entendimento doutrinário e jurisprudencial pertinente a matéria; Dar uma visão geral do Direito de família, destacando a necessidade de uma postura crítica na análise do direito, principalmente, tratando-se de direito de família em que as mudanças nas regras jurídicas são frequentes; Preparar o aluno para que o mesmo possa desempenhar com êxito qualquer atividade acadêmica, seletiva ou profissional que exija conhecimento da matéria ministrada. Capacitar a compreensão do conteúdo relacionado ao Direito das Famílias, em uma perspectiva plural, considerando as complexidades da modernidade e os institutos jurídicos específicos dispostos no Código Civil de 2002. Esmiuçar os conceitos doutrinários em cada assunto estudado, analisando as normas jurídicas e jurisprudência correlatas. Com isso, pretende-se possibilitar o entendimento da disciplina com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica. Também tem como objetivo possibilitar que todos e todas apropriem-se do conhecimento através de uma postura

proativa, fazendo da sala de aula um verdadeiro espaço de vivências e convivências, em prol de uma cultura colaborativa que em muito tem a engrandecer o seu perfil profissional.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1. A família e o Direito de família
 - 3.1.1 O novo Direito de Família
 - 3.1.2 Direito Civil Constitucional e Direito de Família
 - 3.1.3 Princípios do Direito de Família
- 3.2. Entidades familiares
 - 3.2.1 Concepção constitucional de família
- 3.3. Relação de parentesco
- 3.4. Casamento
 - 3.4.1 Conceito e natureza jurídica do casamento
 - 3.4.2 Capacidade para o casamento
 - 3.4.3 Impedimentos matrimoniais
 - 3.4.4 Habilitação e celebração do casamento
 - 3.4.5 Invalidade do casamento
 - 3.4.6 Prova do casamento
 - 3.4.7 Efeitos e deveres do casamento
 - 3.4.8 Regime de bens
- 3.5. Divórcio
- 3.6. União estável
- 3.7. Filiação
 - 3.7.1 Regras gerais
 - 3.7.2 Parentalidade socioafetiva
 - 3.7.3 Multiparentalidade
 - 3.7.4 Reconhecimento de filhos
 - 3.7.5 Ações relacionadas à parentalidade
- 3.8. Poder familiar
- 3.9. Adoção
- 3.10. Alimentos
 - 3.10.1 Conceito de alimentos e pressupostos da obrigação alimentar
 - 3.10.2 Características da obrigação alimentar e do direito aos alimentos
 - 3.10.3 Principais classificações dos alimentos
 - 3.10.4 Modalidades de alimentos
- 3.11. Bem de família
 - 3.11.1 O bem de família na perspectiva civil-constitucional
 - 3.11.2 O bem de família convencional ou voluntário
 - 3.11.3 Bem de família legal
- 3.12. Tutela
- 3.13. Guarda
- 3.14. Curatela

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa

e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto as ACES a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. São Paulo: Saraiva. 2020

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito de família – v. 5. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. São Paulo: Editora Atlas. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda, Maria Fernandes Novaes. Curso avançado de direito civil: direito das famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020

MADALENO, Rolf. Direito de família: aspectos polêmicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2020

NERY JUNIOR, Nelson. Código civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: direito de família. São Paulo: Saraiva. 2020

7º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DAS SUCESSÕES

Código: 60-1362

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Direito das Sucessões. Da Herança e seus herdeiros. Sucessor a título universal e a título singular. Direito de representação. Sucessão testamentária. Deserdação. Sonegados. Colação. Inventário e Partilha.

2 OBJETIVOS

Estudar e compreender o direito das sucessões e suas implicações jurídicas e sociais. Com isso, pretende-se capacitar os(as) acadêmicos(as) na compreensão dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Direito das sucessões: generalidades

- 3.1.1 Introdução
- 3.1.2 Modalidades gerais de sucessão
- 3.1.3 Abertura da sucessão
- 3.1.4 Direito intertemporal sucessório

3.2 Herança

- 3.2.1 Conceito
- 3.2.2 Modalidades de herdeiros
- 3.2.3 Responsabilidade dos herdeiros até a força da herança
- 3.2.4 Prazo para abertura e encerramento do inventário
- 3.2.5 Cessão de Herança ou de quota hereditária
- 3.2.6 Herança jacente e herança vacante

3.3 Aceitação e renúncia da herança

3.4 Sucessão a título universal

3.5 Sucessão a título particular

3.6 Indignidade

3.7 Sucessão legítima

- 3.7.1 Vocação hereditária
- 3.7.2 O Cônjuge ou o companheiro como sucessor
 - 3.7.2.1 Concorrência com descendentes
 - 3.7.2.2 Concorrência com ascendentes
 - 3.7.2.3 Direito real de habitação
- 3.7.3. Os descendentes como sucessores
 - 3.7.3.1 Embriões e material genético crioconservado
- 3.7.4 Os Ascendentes como sucessores
- 3.7.5 Os colaterais como sucessores

3.8 Direito de representação

3.9 Sucessão testamentária

3.9.1 Direito de testar

3.10. O testamento

3.10.1 Espécies de testamentos

- 3.10.2 Disposições testamentárias
- 3.10.3 Legados
- 3.10.4 Substituições
- 3.10.5 Redução das disposições testamentárias

3.11 Deserdação

3.12 Inventário e Partilha

- 3.12.1 Dissolução do condomínio hereditário
- 3.12.2 Colação
- 3.12.3 Sonogados
- 3.12.4 Pagamento das dívidas
- 3.12.5 Partilha

3.13 Sucessão dos ausentes

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas para Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. [v. 5]. São Paulo: Saraiva. 2023
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito das sucessões** – v. 6. Rio de Janeiro: Forense. 2023
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. São Paulo: Atlas. [v.7]. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Curso avançado de direito civil: direito das sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro - sucessões**. V.6 São Paulo:

Saraiva. 2023

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 7 v. São Paulo: Saraiva. 2023

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**: direito das sucessões. Vol. 6. Ed. Saraiva. 2023

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. Direito das Sucessões. Vol.7. Saraiva. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO TRABALHO I – AS RELAÇÕES DE EMPREGO

Código: 60-1444

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Introdução ao Direito do Trabalho e às Relações de Trabalho; Principiologia do Direito do Trabalho; Prescrição e Decadência; Relação de Trabalho e relação de emprego; Sujeitos da relação de emprego; Identificação Profissional; Contrato individual de trabalho; Identificação Profissional; Tempo e Duração dos Contratos de Trabalho; Períodos de Descanso; Férias; Alterações, Suspensão e interrupção dos Contratos de Trabalho;

2 OBJETIVOS

Estudar e conhecer os elementos, direitos e deveres na relação de trabalho e suas consequências jurídica e legais para o Direito, sociedade, indivíduo e relações humanas. Com isso, pretende-se capacitar os(as) acadêmicos(as) na compreensão dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Introdução ao Direito do Trabalho e às Relações de Trabalho

3.1.1 Conceito de Direito do Trabalho

3.1.2 Características

3.1.3 Fontes formais e materiais do direito do trabalho

3.1.4 Hermenêutica do Direito do Trabalho

3.1.5 Tópicos de Direito Constitucional do Trabalho.

3.2 Principiologia do Direito do Trabalho

3.2.1 Princípios em espécie;

3.2.2 Princípio da proteção;

3.2.3 Princípio *in dubio pro operário*;

3.2.4 Princípio da norma mais favorável;

3.2.5 Princípio da condição mais benéfica;

3.2.6 Princípio da primazia da realidade;

3.2.7 Princípio da continuidade da relação de emprego;

3.2.8 Princípio da intangibilidade salarial;

3.2.9 Princípio da imperatividade das normas trabalhistas; Princípio da indisponibilidade de direitos trabalhistas.

3.3 Prescrição e decadência no Direito do Trabalho

3.4 Relação de trabalho e relação de emprego:

3.4.1 Distinção entre atividade e trabalho;

3.4.2 Relação de trabalho *versus* relação de emprego;

3.4.3 Caracterização da Relação de Emprego;

- 3.4.4 Critérios de Caracterização da Relação de Emprego.
- 3.5 Empregado: Definição; Classificação; Requisitos; Teletrabalho.
- 3.5.2 Empregador: Definição; Características;
- 3.6 A despersonalização;
- 3.7 Poder diretivo patronal e suas espécies;
- 3.8 Sucessão empresarial; Grupos econômicos; Terceirização.
- 3.10 Contrato individual de trabalho:
 - 3.10.1 Aspectos conceituais e caracterização do Contrato de Emprego
 - 3.10.2 Denominação; Definição; Caracterização; Classificação;
 - 3.10.3 Requisitos; Modalidades; Formação do vínculo contratual de emprego e suas consequências;
 - 3.10.4 Contratação por tempo indeterminado; Contratação por tempo determinado e suas espécies; Contrato Intermitente.
- 3.11 Identificação profissional:
 - 3.11.1 Documentos de registro histórico-laboral;
 - 3.11.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
 - 3.11.3 Obrigatoriedade; Emissão e entrega;
 - 3.11.4 Anotações, Falta de Anotações e consequências;
 - 3.11.5 Valor probatório; Livros de registro de empregados.
- 3.12 Tempo e duração dos contratos de emprego:
 - 3.12.1 Jornada de trabalho e horário de trabalho
 - 3.12.2 Trabalho em regime de tempo parcial; Registro de horário de trabalho
 - 3.12.3 Trabalho extraordinário;
 - 3.12.4 Acordo de compensação de horas; Banco de horas; Horas de sobreaviso; Horas de prontidão; Trabalho em regime de revezamento; Empregados excluídos do direito às horas extras; Valor das horas extras; Jornada noturna do trabalhador; Adicional noturno.
- 3.13 Períodos de descanso
 - 3.13.1 Intervalo intrajornada;
 - 3.13.2 Intervalos intrajornada especiais;
 - 3.13.3 Intervalo interjornada;
 - 3.13.4 Efeitos da não concessão dos intervalos;
 - 3.13.5 Repouso semanal remunerado.
- 3.14 Férias - descanso anual remunerado
 - 3.14.1 Período aquisitivo
 - 3.14.2 Período concessivo
 - 3.14.3 Período de gozo
 - 3.14.4 Pagamento;
 - 3.14.5 Abono de férias;
 - 3.14.6 Aviso-prévio de férias
 - 3.14.7 Férias coletivas;
 - 3.14.8 Efeitos na extinção contratual;
- 3.15 Alterações do contrato de emprego
 - 3.15.1 Espécies de alteração contratual
 - 3.15.2 Alteração ilícita do contrato de trabalho
 - 3.15.3 Efeitos da alteração ilícita
 - 3.15.4 *Ius variandi* do empregador e o *ius resistentiae* do empregado
 - 3.15.5 Transferência do local de trabalho.
- 3.16 Suspensão e interrupção do contrato de emprego

3.16.1 Distinções: Casos de interrupção do contrato de trabalho

3.16.2 Causas de suspensão do contrato de trabalho.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas para Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr. 2023

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense. 2023

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva. 2023

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: SaraivaJur. 2023

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva. 2023

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho esquematizado**. São Paulo: Método. 2023

SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Aryanna; SOUTO, Rafael Tonassi (Org.). **CLT: consolidação das leis do trabalho**. Salvador, BA: Jus Podium. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – CUMPRIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE

SENTENÇA

Código: 60-1445

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Liquidação de sentença. Por arbitramento e pelo procedimento comum. Cumprimento de sentença. Formas específicas de cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Processo de execução. Execução de títulos extrajudiciais. Embargos à execução. Suspensão e extinção da execução. Prática simulada no cumprimento de sentença e na ação de execução.

2 OBJETIVOS

Conhecer e estudar as fases de liquidação e sentença, de cumprimento de sentença oriundas de títulos judiciais, os procedimentos específicos contra a Fazenda Pública e contra o devedor de alimentos, bem como os aspectos inerentes à defesa processual. Da mesma forma, essa disciplina se preocupará em estudar o processo de execução de títulos extrajudiciais e seu procedimento específico, os procedimentos de execução contra a Fazenda Pública e contra o devedor de alimentos, bem como os aspectos dos embargos à execução, culminando com os atos expropriatórios e as formas de extinção da execução. Estabelecer noções básicas acerca da prática no cumprimento de sentença e na ação de execução.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Liquidação de Sentença
 - 3.1.1 Natureza jurídica da liquidação de sentença
 - 3.1.2 Apuração da sentença por simples cálculo aritmético
 - 3.1.3 Liquidação de sentença por arbitramento
 - 3.1.4 Liquidação de sentença pelo procedimento comum
 - 3.1.5 Dos efeitos da decisão que julga a liquidação
- 3.2 Cumprimento da Sentença
 - 3.2.1 Disposições gerais sobre o cumprimento de sentença
 - 3.2.2 Princípios fundamentais da execução
 - 3.2.3 Dos títulos executivos judiciais
 - 3.2.4 Do cumprimento *provisório* de sentença que reconhece a exigibilidade de pagar quantia certa
 - 3.2.5 Do cumprimento *definitivo* de sentença que reconhece a exigibilidade de pagar quantia certa
 - 3.2.6 Do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos
 - 3.2.7 Do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública
 - 3.2.8 Do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa
- 3.3 Da Impugnação ao Cumprimento de Sentença
 - 3.3.1 Natureza jurídica da impugnação
 - 3.3.2 Momento de sua interposição
 - 3.3.3 Extensão das matérias de defesa

3.3.4 Peculiaridades sobre a arguição de excesso de execução

3.3.5 Efeitos atribuídos à impugnação

3.3.6 Efeitos da decisão que julga a impugnação

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil**. V. 3. São Paulo: Saraiva. 2023

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil: Execução**, V. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva. 2023

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva. 2023

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva. 2023

MARINONI, Luiz Guilherme. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva. 2023

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL III – DAS GARANTIAS RECURSAIS E REVISIONAIS DO CPP

Código: 60-1446

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Das Nulidades Processuais e Dos Recursos em Geral e em Espécie no Processo Penal: Nulidades, ou do defeito dos atos jurídicos e as medidas recursais. Relações Jurisdicionais com autoridades Estrangeiras. Das Disposições Gerais do CPP. Ações Autônomas de Impugnação e Sucedâneos Recursais.

2 OBJETIVOS

Levar o(a) aluno(a) a compreender e a interpretar as normas instrumentais para realizar um processo válido, independentemente do tipo de ação penal a ser instaurada; Enfatizar que o devido processo legal exige uma compatibilização das normas processuais com a Constituição; Propiciar ao(à) aluno(a) conhecimento prático do conteúdo via formulação de peças processuais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Nulidades

3.1.1 Observações Iniciais sobre as Nulidades.

3.1.2 Conceitos e Natureza Jurídica das Nulidades.

3.1.3 Nulidade e Tipicidade dos Atos Jurídicos.

3.1.4 Espécies de nulidades: da irregularidade e nulidade.

3.1.5 Das nulidades objetivas e relativas.

3.1.6 Sistema de Verificação das Nulidades.

3.1.7 Princípios Básicos das Nulidades no Sistema do CPP.

3.1.8 Nulidades em Espécie.

3.2 Recursos

3.2.1 Recursos: conceito, origem, fundamentos, pressupostos processuais, interposição, efeitos e extinção.

3.2.2 Apelação.

3.2.3 Recurso em Sentido Estrito.

3.2.4 Carta Testemunhável.

3.2.5 Correição Parcial.

3.2.6 Embargos Infringentes.

3.2.7 Embargos Declaratórios.

3.2.8 Revisão Criminal.

3.2.9 Mandado de Segurança em Matéria Criminal.

3.2.10 Recurso Extraordinário.

3.2.11 Recurso Especial.

3.2.12 Recurso Ordinário Constitucional.

3.3 Habeas Corpus

3.3.1 Habeas Corpus. Origem. Conceito. Natureza Jurídica.

3.3.2 Espécies de Habeas Corpus. Pressupostos.

3.3.3 Habeas Corpus de ofício. Competência. Requisitos da Petição. Produção de Provas.

Pedido de Liminar. Reiteração do Pedido. Processamento.

3.3.4 Habeas Corpus em Outras Áreas do Direito.

3.4 Das Relações Jurisdicionais Com Autoridade Estrangeira

3.4.1 Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras

3.4.2 Relações jurídicas internacionais

3.4.3 Homologação de sentenças estrangeiras

3.5 Das Disposições Gerais Do Código De Processo Penal

3.5.1 Disposições gerais do CPP

3.5.2 Audiências e sessões

3.5.3 Prazos

3.5.4 Custas e honorários (Ação Penal Privada)

3.5.5 Estatística judiciária criminal

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR, Rosmar Rodrigues. TÁVORA, Nestor. **Novo curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPODIVM. 2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. São Paulo: RT. 2023

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Manual dos recursos penais**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São

Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. 2023

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva. 2023

LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade garantista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2023

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. Volume Único. Salvador: JusPODIVM. 2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2023

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 16. ed. atual. de acordo com as Leis nº 12.403, 12.432, 12.483 e 12.529 todas de 2011, e Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. São Paulo: Atlas, 2012.

TORON, Alberto Zacharias. **Habeas Corpus: Controle do devido processo legal: questões controvertidas e de processamento do writ**. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II

Código: 60-1447

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais reais no âmbito do direito processual civil.

2 OBJETIVOS

Proporcionar ao acadêmico a captação e aprendizagem de conhecimentos para análise de processos e confecção de peças judiciais apropriadas a cada caso, preparando-os à vida profissional; Incentivar o exercício do poder de criatividade e de redação; Prezar pelos valores de respeito, igualdade, humildade e solidariedade no atendimento real e realização de audiências nos órgãos judiciais; Contribuir para a formação geral e humanística com capacidade de atuação em equipe; Desenvolver a análise e articulação de conceitos, argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais; Exercitar as formas consensuais de resolução de conflitos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Assistência Judiciária
- 3.2 Atendimento ao Público
- 3.3 Ações do procedimento especial
- 3.4 Atuação em Direito Público e Direito Privado
- 3.4.1 Sentença e Recursos em Processo Civil
- 3.5 Acompanhamento de Processos Judiciais e Procedimentos Administrativos

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os

envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos, prática simulada e prática jurídica real, com atuação em processos reais, atendimento a clientes e confecção de peças processuais. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas para Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta pelas atividades de sala de aula e no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatórios de acompanhamento de audiências atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGUIRRE, João Ricardo Brandão; SÁ, Renato Montans de. **Prática civil**. São Paulo: Saraiva Educação. 2023

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: volume único. São Paulo: Saraiva Educação. 2023

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. Salvador: Juspodivm. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SÁ, Renato Montans de Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva Educação. 2023

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva. 2023

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense 2023

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 60-1448

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

A Paz de Vestfália e a Sociedade Internacional. O Direito Nacional e o Direito Internacional. A Ciência do Direito Internacional. Direito das Relações Internacionais. Os Sujeitos do Direito das Relações Internacionais. As Formas de Criação do Direito Internacional. Problemas Atuais do Direito Internacional.

2 OBJETIVOS

Auxiliar na compreensão da sociedade internacional e da especificidade do Direito das Relações Internacionais; analisar os principais sujeitos do direito das relações internacionais, seus conceitos fundamentais e suas características específicas; refletir sobre as diferentes formas de criação do Direito das Relações Internacionais e sua especificidade; abordar alguns dos principais problemas atuais do Direito das Relações Internacionais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 A Paz de Vestfália e a Sociedade Internacional
- 3.2 O Direito Nacional e o Direito das Relações Internacionais
 - 3.2.1 As Principais Diferenças Existentes
 - 3.2.2 O Conceito de Direito Internacional
- 3.3 O Fundamento do Direito das Relações Internacionais
- 3.4 A Histórica do Direito das Relações Internacionais
- 3.5 A Ciência do Direito das Relações Internacionais
 - 3.5.1 Os Pais Fundadores da Ciência do Direito Internacional
 - 3.5.2 A Ciência do Direito Internacional e as Demais Ciências Jurídicas
 - 3.5.3 A Ciência do Direito Internacional e seus Diversos Ramos de Conhecimento
- 3.6 Os Sujeitos de Direito das Relações Internacionais
 - 3.6.1 Os Estados
 - 3.6.1.1. Os Estados como Sujeito do Direito Internacional
 - 3.6.1.2. O que é o Estado em Direito Internacional?
 - 3.6.1.3. Direitos e Deveres Fundamentais do Estado
 - 3.6.1.4. Elementos Fundamentais do Estado
 - 3.6.1.5. O Reconhecimento Internacional de Estado
 - 3.6.1.6. As Relações Permanentes com Outros Estados
 - 3.6.1.7. Extinção e Sucessão de Estado
 - 3.6.1.8. Responsabilidade Internacional do Estado
 - 3.6.2. Os Entes Assemelhados ao Estado
 - 3.6.3. As Organizações Internacionais
 - 3.6.3.1. Conceito de Organizações Internacionais.
 - 3.6.3.2. Tipos de Organizações Internacionais
 - 3.6.3.3. Aspectos Importantes das Organizações Internacionais
- 3.7 As Formas de Criação das Normas de Direito das Relações Internacionais
 - 3.7.1. A Forma Convencional de Criação do Direito das Relações Internacionais (o tratado)

- 3.7.1.1.O Conceito de Tratado
- 3.7.1.2.Tratado Internacional e suas Diversas Denominações
- 3.7.1.3.Classificação dos Tratados Internacionais
- 3.7.1.4.Condições de Validade dos Tratados Internacionais
- 3.7.1.5.Fases de Produção do Texto dos Tratados Internacionais
- 3.7.1.6.Momentos da Fase de Aprovação e Ratificação dos Tratados no Brasil
- 3.7.1.7.As Reservas em Tratados Internacionais
- 3.7.1.8.Consequências da Ratificação dos Tratados
- 3.7.1.9.A Data da Entrada em Vigor dos Tratados
- 3.7.1.10.Os Tratados Internacionais em Vigor
- 3.7.1.11. Denúncia de Tratado
- 3.7.1.12.Extinção dos Tratados
- 3.7.2. A Forma Extraconvencional de Criação do Direito das Relações Internacionais
- 3.7.2.1.Os Princípios Gerais do Direito Internacional
- 3.7.2.2.Os Costumes Internacionais
- 3.7.2.3.Os Atos Jurídicos Unilaterais Internacionais
- 3.7.2.4. As Decisões das Organizações Internacionais
- 3.8. A Relação Entre Direito das Relações Internacionais e as Ordens Jurídicas Nacionais
- 3.8.1 Teorias dualistas
- 3.8.2 Teorias monistas
- 3.8.3 As Teorias Dualistas e Monistas e a Ordem Jurídica Brasileira
- 3.9. Problemas Atuais do Direito das Relações Internacionais
- 3.9.1 Os Conflitos Internacionais e suas Formas de Solução
- 3.9.2 A Proteção do Domínio Público Internacional
- 3.9.3 A Proteção Internacional dos Direitos Humanos

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas para Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com

questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva. 2023

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva. 2023

MAZZUOLI, Valério. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: RT. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Luís Ivani de Amorim. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Forense. 2023

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Forense. 2023

MELLO, Celso P. De Albuquerque. **Direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar. 2023

PEREIRA, André Gonçalves; QUADROS, Fausto de. **Manual de direito internacional público**. Coimbra: Almedina. 2023

REZEK, Francisco. **Direito internacional público**. São Paulo: Saraiva. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO II – SERVIÇOS E SERVIDORES PÚBLICOS

Código: 60-1449

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Serviços Públicos, Servidores Públicos, Bens Públicos, Intervenção na Propriedade Privada, Responsabilidade Civil da Administração e Controle Administrativo, Judicial.

2 OBJETIVOS

Proporcionar aos(as) alunos(as) o conhecimento referente ao Direito Administrativo e a administração pública intervencionista; Incentivar os(as) alunos(as) sobre a importância do Direito Administrativo nas atividades cotidianas e seus institutos básicos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Agentes públicos

3.1.1 Agentes políticos

3.1.2 Agentes particulares colaboradores

3.1.3 Servidores públicos

3.1.3.1 Classificação dos servidores públicos

3.1.3.2 Regimes jurídicos funcionais

3.1.3.3 Organização funcional

3.1.3.4 Regime jurídico constitucional

3.1.3.5 Acessibilidade aos cargos empregos e funções públicas

3.1.3.6 Acumulação de cargos e funções

- 3.1.3.7 Estabilidade
- 3.1.3.8 Regime previdenciário
- 3.1.3.9 Remuneração
- 3.1.3.10 Outros direitos dos servidores públicos
- 3.1.3.11 Responsabilidade dos servidores públicos
- 3.2 Sindicância e Processo Administrativo
 - 3.2.1 Conceito de sindicância e processo administrativo
 - 3.2.2 Diferença entre processo administrativo e procedimento administrativo
 - 3.2.3 Classificação, fases e julgamento
 - 3.2.4 Princípios do processo administrativo
 - 3.2.5 Processo administrativo na Administração Federal
 - 3.2.6 Processo administrativo disciplinar
- 3.3 Serviços públicos
 - 3.3.1 Conceito
 - 3.3.2 Características
 - 3.3.3 Classificação
 - 3.3.4 Titularidade e execução
 - 3.3.5 Princípios que regem os serviços públicos
 - 3.3.6 Direitos e deveres dos usuários
 - 3.3.7 Formas de prestação dos serviços públicos
 - 3.3.8 Concessão e permissão do serviço público
- 3.4 Controle da Administração Pública
 - 3.4.1 Sentido e objetivo do controle
 - 3.4.2 Classificação
 - 3.4.3 Controle administrativo
 - 3.4.4 Controle legislativo
 - 3.4.5 Controle judicial
- 3.5 Responsabilidade civil do Estado
 - 3.5.1 Evolução da responsabilidade civil do Estado
 - 3.5.2 A responsabilidade civil do Estado no Direito brasileiro
 - 3.5.3 Aplicação da responsabilidade objetiva
 - 3.5.4 Responsabilidade civil do Estado por omissão
 - 3.5.5 Direito de regresso
- 3.6 Bens públicos
 - 3.6.1 Classificação
 - 3.6.2 Afetação e desafetação
 - 3.6.3 Regime jurídico dos bens públicos
 - 3.6.4 Bens públicos em espécie
- 3.7 Intervenção do Estado da propriedade privada
 - 3.7.1 Competência e fundamentos
 - 3.7.2 Servidão administrativa
 - 3.7.3 Requisição
 - 3.7.4 Ocupação temporária
 - 3.7.5 Limitações administrativas
 - 3.7.6 Tombamento
 - 3.7.7 Desapropriação
 - 3.7.7.1 Competências
 - 3.7.7.2 Procedimento: fase declaratória; fase executória

- 3.7.7.3 Ação de desapropriação
- 3.7.7.4 Indenização
- 3.7.7.5 Desistência
- 3.7.7.6 Desapropriação indireta
- 3.7.7.7 Direito de extensão
- 3.7.7.8 Retrocessão
- 3.7.7.9 Desapropriação rural
- 3.7.7.10 Desapropriação confiscatória
- 3.7.7.11 Desapropriação urbanística sancionatória

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas para Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT. 2023
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. 2023
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva. 2023
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2023
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros. 2023
MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: RT. 2023

8º SEMESTRE**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas**Disciplina:** DIREITO DO TRABALHO II – ENCERRAMENTO DE CONTRATO E DIREITO COLETIVO**Código:** 60-1450**Carga Horária:** 80h**Nº de créditos:** 04**1 EMENTA**

Salário e remuneração; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estabilidade e Garantia de Emprego; Saúde e Segurança no Trabalho; Aviso prévio; Encerramento do contrato de trabalho; Verbas rescisórias. Proteção do trabalho da mulher; Proteção do trabalho do menor; Organização sindical brasileira. Conflitos coletivos de trabalho e formas de solução; A greve no direito brasileiro.

2 OBJETIVOS

Estudar e conhecer os elementos, direitos e deveres na relação de trabalho e suas consequências jurídica e legais para o Direito, sociedade, indivíduo e relações humanas. Com isso, pretende-se capacitar os(as) acadêmicos(as) na compreensão dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**3.1 Salário e remuneração:****3.1.1 Parcelas oriundas do trabalho;****3.1.2 Parcelas de natureza salarial;****3.1.3 Salário-base;****3.1.4 Complementos salariais em espécie;****3.1.5 Suplementos salariais;****3.1.6 Remuneração;****3.1.7 Parcelas de natureza não-salarial;****3.1.8 Meios de pagamentos dos salários;****3.1.9 Prova de pagamento dos salários;****3.1.10 Tempo e local do pagamento;****3.1.11 Não compulsividade no pagamento;****3.1.12 Fórmulas de proteção do salário;****3.1.13 Isonomia Salarial****3.2 FGTS:****3.2.1 Histórico do FGTS;****3.2.2 Conceito;****3.2.3 Hipóteses para movimentação da conta vinculada;****3.2.4 Multa de 40%;****3.2.5 Valor do depósito;****3.2.6 Base de cálculo;****3.2.7 Atualização monetária.****3.3 Estabilidade e garantia no emprego:**

- 3.3.1 Conceito e denominações;
- 3.3.2 Fundamentos,
- 3.3.3 Caracterização e Distinções;
- 3.3.4 Formas de estabilidade;
- 3.3.5 Estabilidade definitiva;
- 3.3.6 Estabilidade provisória.
- 3.4 Aviso prévio:
 - 3.4.1 Conceito;
 - 3.4.2 Aviso-prévio proporcional;
 - 3.4.3 Aviso-prévio do empregado e do empregador;
 - 3.4.4 Jornada reduzida;
 - 3.4.5 Efeitos do aviso-prévio;
 - 3.4.6 Valor do aviso-prévio indenizado.
- 3.5 Cessaç o do contrato de trabalho:
 - 3.5.1 Causas e classifica  o;
 - 3.5.2 Rescis o unilateral:
 - 3.5.3 Resili  o contratual;
 - 3.5.4 Despedida do empregado;
 - 3.5.5 Demiss o do empregado;
 - 3.5.6 Aposentadoria;
 - 3.5.7 For a maior;
 - 3.5.8 *Factum principis*;
 - 3.5.9 Morte
 - 3.5.10 Despedida por justa causa;
 - 3.5.11 Despedida indireta;
 - 3.5.12 Culpa rec proca;
 - 3.5.13 M tuo Acordo;
 - 3.5.14 Obriga  es decorrentes da cessat o do contrato de emprego;
 - 3.5.15 Despedida sem justa causa;
 - 3.5.16 Fim do contrato por prazo determinado.,
- 3.6 Seguro desemprego:
 - 3.6.1 Seguro-desemprego do trabalhador urbano e rural:
 - 3.6.2 Condi  es para a concess o;
 - 3.6.3 Dura  o do benef cio;
 - 3.6.4 Valor do benef cio;
 - 3.6.5 Prazo para requerimento;
 - 3.6.6 Documentos necess rios;
 - 3.6.7 Suspens o do seguro-desemprego;
 - 3.6.8 Cancelamento do seguro-desemprego.
- 3.7 Normas especiais de prote  o:
 - 3.7.1 Prote  o do Trabalho Feminino;
 - 3.7.2 Dura  o do trabalho da mulher;
 - 3.7.3 M todos e locais de trabalho;
 - 3.7.4 Limites ao carregamento de peso;
 - 3.7.5 Prote  o   maternidade;
 - 3.7.6 Licen a-maternidade;
 - 3.7.7 Direitos assegurados durante a gravidez;
 - 3.7.8 Direitos assegurados   m e adotante;

- 3.7.9 Remuneração durante a licença-maternidade;
- 3.7.10 Intervalos para amamentação;
- 3.7.11 Proteção do Trabalho do Menor;
- 3.7.12 Idade para o trabalho e capacidade;
- 3.7.13 Trabalho vedado ao menor;
- 3.7.14 Trabalho artístico de crianças e adolescentes;
- 3.7.15 Limites à duração do trabalho do menor;
- 3.7.16 Leis antidiscriminatórias no direito do trabalho.
- 3.8 Saúde e segurança no trabalho:
 - 3.8.1 Meio ambiente do trabalho;
 - 3.8.2 Competência regulamentadora em matéria de saúde e segurança do trabalhador;
 - 3.8.3 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
 - 3.8.4 Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
 - 3.8.5 Atividades insalubres;
 - 3.8.6 Atividades perigosas.
 - 3.8.7 Relações sindicais e coletivas do trabalho:
- 3.9.1 Introdução ao Direito Coletivo do Trabalho;
- 3.9.2 Princípios do Direito Coletivo do Trabalho:
- 3.9.3 Liberdade sindical;
- 3.9.4 Interveniência sindical;
- 3.9.5 Autonomia coletiva;
- 3.9.6 Força normativa.
- 3.9.7 Organização sindical:
- 3.9.8 Estrutura sindical;
- 3.9.9 Associação profissional e patronal;
- 3.9.10 Sindicato;
- 3.9.11 Federações e confederações sindicais;
- 3.9.12 Centrais sindicais;
- 3.9.13 Representantes dos trabalhadores na empresa;
- 3.9.14 Sindicalização no serviço público;
- 3.9.15 Sindicalismo rural;
- 3.9.16 Prerrogativas das entidades sindicais;
- 3.9.17 Sustentação financeira;
- 3.9.18 Limitações ao reconhecimento da plena liberdade sindical;
- 3.9.19 Garantias sindicais.
- 3.10 A negociação coletiva:
 - 3.10.1 Conceito,
 - 3.10.2 Funções
 - 3.10.3 Características e Classificação;
 - 3.10.4 Requisitos de validade;
 - 3.10.5 Data-base;
 - 3.10.6 Convenção coletiva de trabalho;
 - 3.10.7 Acordo coletivo de trabalho;
 - 3.10.8 Greve;
 - 3.10.9 Espécies de greve;
 - 3.10.10 Direitos e deveres dos grevistas;
 - 3.10.11 Efeitos da greve;
 - 3.10.12 Lockout.

3.11 Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução:

3.11.1 Autodefesa,

3.11.2 Autocomposição e heterocomposição;

3.11.3 Dissídio Coletivo de Trabalho;

3.11.4 O Poder Normativo da Justiça do Trabalho;

3.11.5 Mediação e arbitragem;

3.11.6 Comissões de Conciliação Prévia.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas para Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr. 2023

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense. 2023

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva. 2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva. 2023

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: SaraivaJur. 2023

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva. 2023

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho esquematizado**. São Paulo: Método. 2023

SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Aryanna; SOUTO, Rafael Tonassi (Org.). **CLT: consolidação das leis do trabalho**. Salvador, BA: Jus Podium. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Código: 60-1451

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

O Direito Internacional e o Direito Internacional Privado. A LINDB e o Direito Internacional Privado no Brasil. Relações sociais e conflitos de leis no espaço. Fontes do direito internacional privado. Elementos de conexão. Aplicação do direito estrangeiro. O Direito Internacional Privado e a Lei de Migração.

2 OBJETIVOS

Conhecer os principais aspectos adotados pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) sobre o conflito de leis no espaço e seu papel na solução dos conflitos jurídicos interestaduais no Brasil; analisar os aspectos mais importantes que envolvem a aplicação direta do direito estrangeiro e a homologação de sentença estrangeira no Brasil; entender os principais aspectos que envolvem a condição jurídica do estrangeiro no Brasil; Compreender os principais aspectos que envolvem o instituto da nacionalidade e da naturalização.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1. O Direito Internacional e o Direito Internacional Privado
- 3.2. O Direito Internacional Privado
 - 3.2.1. A História do Direito Internacional Privado
 - 3.2.2. Denominação e Conceito de Direito Internacional Privado
 - 3.2.3. As Fontes do Direito Internacional Privado no Brasil
- 3.3. A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB
 - 3.3.1. A Atualização da LINDB
 - 3.3.2. As Três Partes Específicas da LINDB
- 3.4. A Fixação dos Elementos de Conexão Predominantes no Brasil
 - 3.4.1. Os Elementos de Conexão
 - 3.4.2. Os Elementos de Conexão na LINDB
- 3.5. A Aplicação do Direito Estrangeiro no Brasil
 - 3.5.1. A Aplicação Direta do Direito Estrangeiro
 - 3.5.2. A Aplicação Indireta do Direito Estrangeiro
 - 3.5.3. Os Limites da Aplicação do Direito Estrangeiro
- 3.6. A Condição Jurídica do Migrante no Brasil
 - 3.6.1. A Regulamentação Atual do Tema e Sua Importância
 - 3.6.2. Os Contornos Gerais da Lei de Migração e do Decreto Regulamentador
 - 3.6.3. O Conceito dos Sujeitos da Lei de Migração
 - 3.6.4. Os Principais Princípios e Diretrizes da Nova Lei de Migração
 - 3.6.5. Os Documentos e os Diversos Tipos de Vistos
 - 3.6.6. As Medidas de Retirada Compulsória e de Cooperação Internacional
- 3.7. A Nacionalidade e a Naturalização no Brasil

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada.

Para as atividades curriculares de extensão (ACEs) serão realizadas em espaços e/ou participação de entidades da comunidade (entidades externas à URI, como por exemplo escolas, unidades básicas de saúde, ONGs, Associações de bairros, CRAS, entidades públicas e privadas, instituição de longa permanência, entre outros) e é baseada na ambientação/observação/diagnóstico, no planejamento coletivo de projetos de trabalho (objetivos comunitários), intervenções/implementações (palestras, rodas de conversa, festivais, eventos, oficinas entre outros) estabelecendo um vínculo com a formação do estudante e o campo de trabalho.

A disciplina também terá a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais e não presenciais, síncronas e assíncronas.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto as ACEs a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; JAEGER JUNIOR, Augusto. **Curso de direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense. 2017.

ARAUJO, Nádia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar. 2016.

NUNES, Paulo Henrique Faria. **Lei de Migração**. Goiânia: Edição do Autor, 2017.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RAMOS, André de Carvalho; GRAMSTRUP, Erik Frederico. **Comentários à Lei de**

Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB. São Paulo: Saraiva, 2017.
AMORIM, Edgar Carlos de. **Direito internacional privado.** Rio de Janeiro: Forense. 1998.
CASTRO, Amílcar de. **Direito internacional privado.** Atualizador por Osíris Rocha. Rio de Janeiro: Forense. 1999.
DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado:** parte geral. Rio de Janeiro: Renovar. 1997.
FERREIRA JÚNIOR, Lier Pires; CHAPARRO, Verônica Zárate (Coords.). **Curso de direito internacional privado.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 2015

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO FINANCEIRO

Código: 60-1452

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Atividade Financeira do Estado, Necessidade Pública. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento Público. Crédito Público. Responsabilidade Fiscal. Direito Financeiro. Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal.

2 OBJETIVOS

Apreender os principais aspectos da atividade financeira estatal; compreender o significado dos princípios constitucionais financeiros; capacitar os alunos a entender e solucionar problemas que se situem no campo das Finanças Públicas; compreender mais profundamente as funções do Estado, mediante um melhor conhecimento dos componentes da Receita Pública e da Despesa Pública; pesquisar a função das Finanças Públicas como instrumento de transformação social e econômica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Atividade financeira do Estado
- 3.2 Receita Pública
 - 3.2.1 Conceito, entradas definitivas e provisórias, classificação quanto ao período e quanto a origem;
 - 3.2.2 Receitas públicas tributárias e não tributárias
 - 3.2.3 Movimento de caixa
 - 3.2.4 Lei 4320/64 e as receitas publicas
 - 3.2.5 Arrecadação
 - 3.2.6 Renúncia de receitas
- 3.3 Despesa Pública
 - 3.3.1 Conceito. Decisão de gastar
 - 3.3.2 Requisitos, restrições
 - 3.3.3 Classificação das receitas
 - 3.3.4 Lei 4320/64 e as despesas públicas
 - 3.3.5 Geração de despesas, pobreza e gastos públicos
 - 3.3.6 Créditos adicionais, nota de empenho
 - 3.3.7 Princípios
- 3.4 Orçamento Público
 - 3.4.1 Conceito. Previsão legal, aspectos, prazo de encaminhamento.

- 3.4.2 Natureza jurídica e exercício financeiro
- 3.4.3 Princípios
- 3.4.4 PPA – Plano plurianual – conceito, previsão legal, objetivos
- 3.4.5 LDO – Lei de diretrizes orçamentária – conceito, previsão legal, objetivos
- 3.4.6 LOA – Lei do Orçamento Anual – conceito, previsão legal, objetivos
- 3.4.7 Tramitação legislativa
- 3.5 Lei de Responsabilidade Fiscal
- 3.5.1 Conceito, origens, função e requisitos.
- 3.5.2 Destinação de recursos para o setor privado – conceito, tipos de recursos
- 3.5.3 Das operações de crédito – contratações, garantias e contrapartida, transparência sanções civis e penais
- 3.5.4 Os contratos administrativos na Lei de Responsabilidade Fiscal

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Saraiva, 2017.
HARADA, Kiyoski. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas, 2016.
MACHADO, Hugo de Brito. **Direito Tributário e Financeiro**. São Paulo: Atlas, 2016.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. 2.ed. São Paulo: RT, 2016.
OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo: RT.
PETTER, Lafayete Josué. **Direito Financeiro**. doutrina, jurisprudência e questões de

concursos. São Paulo: Verbo Jurídico.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 15.ed. Rio de Janeiro: Renovar.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III

Código: 60-1453

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais reais no âmbito do direito processual penal.

2 OBJETIVOS

Proporcionar ao acadêmico a captação e aprendizagem de conhecimentos para análise de processos e confecção de peças judiciais apropriadas a cada caso, preparando-os à vida profissional; Incentivar o exercício do poder de criatividade e de redação; Prezar pelos valores de respeito, igualdade, humildade e solidariedade no atendimento real e realização de audiências nos órgãos judiciais; Contribuir para a formação geral e humanística com capacidade de atuação em equipe; Desenvolver a análise e articulação de conceitos, argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais; Exercitar as formas consensuais de resolução de conflitos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Assistência Judiciária
- 3.2 Atendimento Ao Público
- 3.3 Atuação em Direito Público e Direito Privado
 - 3.3.1 Resposta à acusação, Defesas criminais e Recursos em Processo Penal
- 3.4 Acompanhamento de Processos Judiciais e Procedimentos Administrativos

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta pelas atividades de sala de aula e no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatórios de acompanhamento de audiências atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

4 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **TÁVORA, Nestor.** Novo curso de Direito Processual Penal. 15 ed. rev. e atual. Salvador: JusPODIVM.2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado.** São Paulo: RT. .2023

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris. .2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil.2023

LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal:** fundamentos da instrumentalidade garantista. Rio de Janeiro: Lumen Juris. .2023

LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal.** São Paulo: Saraiva. .2023

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal.** Volume Único. Salvador: JusPODIVM. .2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRANSCONSTITUCIONALISMO

Código: 60-1454

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Transconstitucionalismo e indígenas no sistema internacional: OIT, ONU e Corte Interamericana de Direitos Humanos. Direito indígena no sistema pátrio: Constituição, Estatuto do Índio, costumes e tradições. Cosmovisões dos povos indígenas. Indígenas no Rio Grande do Sul. Missões Jesuítico-Guarani. O sistema jurídico dos Guarani. Os quilombolas como povos tradicionais. A Constituição e o reconhecimento das terras das comunidades remanescentes de quilombos. A constitucionalização da cultura afro-brasileira.

2 OBJETIVOS

Propiciar a reflexão acerca do direito dos povos indígenas e afrodescendentes no Brasil, observando a intrínseca relação entre cultura e direito estatal, levando em consideração as possibilidades existentes a partir da lente do transconstitucionalismo. Entender a presença indígena Guarani na Região das Missões no passado e na atualidade. Estudar a presença dos afro-brasileiros na construção da identidade nacional. Compreender diferentes

cosmovisões acerca de direitos individuais e coletivos; Refletir sobre o pluralismo jurídico existente no Brasil, sua negação e os conflitos decorrentes do direito estatal, direito indígena e do direito das comunidades quilombolas. Conhecer os direitos constitucionais dos povos indígenas e dos povos afro-brasileiros. Analisar a teoria do transconstitucionalismo como possibilidade de conversação entre ordens jurídicas estatais ou não.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Indígenas e “indianidade” no Brasil
- 3.2 A contribuição dos negros na formação da identidade brasileira.
- 3.3 A presença indígena na formação do Rio Grande do Sul: as Missões Jesuítico-Guarani olhadas pela lente do Direito
- 3.4 Povos indígenas no constitucionalismo brasileiro e o “Estatuto do Índio”
- 3.5 A Constituição de 1988 e os novos paradigmas do Direito Indígena brasileiro e da proteção às comunidades remanescentes dos quilombos.
- 3.6 Sistema Internacional de proteção aos povos originários: Convenções 107 e 169 da OIT, Declaração de Direitos dos Povos Indígenas da ONU e decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos Envolvendo a temática
- 3.7 Transconstitucionalismo: conversações transversais internacionais sobre direitos dos povos originários.
- 3.8 Transconstitucionalismo: pontes de diálogo internas entre sistema constitucional e os sistemas tradicionais indígenas e afro-descententes.
- 3.9 Identidade e alteridade dos povos originários e tradicionais no Brasil: diálogos transversais marcados por crises

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades

desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto as ACEs a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KAYSER, Hartmut-Emanuel. **Os direitos dos povos indígenas do Brasil.** Desenvolvimento histórico e estágio atual. Porto Alegre: Sérgio Fabris. .2023

KROEFF, Denise Reif et al. **Diagnóstico das comunidades quilombolas certificadas no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: SEAP/DDPA. .2023

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo.** São Paulo, SP: WMF Martins Fontes. .2023

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DORNELLES, Ederson Nadir Pires; BRUM, Fabiano Prado de; VERONESE, Osmar. **Indígenas no Brasil - (In)Visibilidade Social e Jurídica.** Curitiba: Juruá Editora. .2023

LACERDA, Rosane Freire. A Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais: origem, conteúdo e mecanismo de supervisão e aplicação. .2023

MOREIRA, Manuel. **La Cultura Juridica Guarani: Aproximacion Etnografica a la Justicia Mbya-Guarani.** CEDEAD, 2005.

NEVES, Marcelo. **(Não) Solucionando problemas constitucionais: Transconstitucionalismo além de colisões.** Lua Nova, São Paulo, 93: 201-232, 2014 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n93/08.pdf>>. Acesso em 23 set. 2023.

QUEVEDO, Júlio (org). **Missões: reflexões e questionamentos.** Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias. .2023

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Mares. **O renascer dos povos indígenas para o direito.** Curitiba: editora Juruá.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: PROCESSO DO TRABALHO

Código: 60-1455

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Organização da Justiça do Trabalho; Ministério Público do Trabalho (MPT); Jurisdição e Competência; Formas de Solução de Conflito em Matéria Trabalhista; Comissão de Conciliação Prévia – CCP; Ação Trabalhista; Atos, Termos e Prazos Processuais Trabalhistas; Nulidades Processuais Trabalhistas; Procedimentos Trabalhistas; Petição Inicial Trabalhista; Defesas Do Reclamado; Prescrição e Decadência; Audiências; Provas; Sentença; Recursos Trabalhistas; Liquidação De Sentença; Execução; Dissídio Coletivo; Procedimentos Especiais. Prática Trabalhista.

2 OBJETIVOS

Estudar e analisar a legislação, doutrina e jurisprudência relativa ao direito processual do trabalho, o uso subsidiário do direito processual civil, bem como as sentenças normativas como fontes heterônomas, na teoria e na prática.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Organização Judiciária do Trabalho - Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho:

- 3.1.1 Jurisdição;
- 3.1.2 Competência;
- 3.1.3 Competência em razão da matéria (*ratione materiae*);
- 3.1.4 Competência em razão da pessoa (*ratione personae*);
- 3.1.5 Competência funcional;
- 3.1.6 Competência territorial (*ratione loci*);
- 3.1.7 Competência material e em razão da pessoa da Justiça do Trabalho;
- 3.1.8 Competência funcional da Justiça do Trabalho.

3.2 Ministério Público do Trabalho (MPT):

- 3.2.1 Introdução;
- 3.2.2 Conceito e características;
- 3.2.1 Previsão constitucional; Competência do Ministério Público do Trabalho;
- 3.2.2 Meios de atuação do Ministério Público do Trabalho;
- 3.2.3 Atuação judicial;
- 3.2.4 Atuação extrajudicial.

3.3 Comissão De Conciliação Prévia – CCP:

- 3.3.1 Noções;
- 3.3.2 Objetivo;
- 3.3.3 Características;
- 3.3.4 Obrigatoriedade ou não da CCP.

3.4 Prescrição e Decadência no Processo do Trabalho:

- 3.4.1 Prescrição: Interrupção da prescrição;
- 3.4.2 Prescrição intercorrente;
- 3.4.3 Decadência.

3.5 Atos, Termos e Prazos Processuais Trabalhistas:

- 3.5.1 Atos das partes;
- 3.5.2 Atos do juiz;
- 3.5.3 Atos dos auxiliares da justiça;
- 3.5.4 Formas de comunicação dos atos processuais trabalhistas;
- 3.5.5 Prazos processuais;
- 3.5.6 Contagem de prazos processuais trabalhistas;
- 3.5.7 Prática de atos processuais por meios eletrônicos;
- 3.5.8 Termos processuais.

3.6 Processo e Procedimentos Trabalhistas:

- 3.6.1 Procedimento sumário (dissídio de alçada);
- 3.6.2 Procedimento sumaríssimo e Procedimento Ordinário.
- 3.6.3 Petição Inicial Trabalhista: Conceito e características;
- 3.6.4 Classificação: Reclamação trabalhista verbal e Petição inicial trabalhista escrita;
- 3.6.5 Emenda da petição inicial trabalhista;
- 3.6.6 Indeferimento da petição inicial trabalhista;

- 3.6.7 Aditamento da petição inicial trabalhista.
- 3.6.8 Defesas/Respostas do Reclamado: Revelia; Contestação; Reconvenção
- 3.7 Provas, Audiências e Sentenças Trabalhistas:
 - 3.7.1 Características;
 - 3.7.2 Audiência una e possibilidade de fracionamento;
 - 3.7.3 Obrigatoriedade do comparecimento pessoal das partes em audiência;
 - 3.7.4 Representação processual das partes em audiência;
 - 3.7.5 Ausência das partes no dia da audiência;
 - 3.7.6 Tentativas obrigatórias de conciliação no procedimento ordinário.
 - 3.7.7 Provas Trabalhistas: Finalidades; Objeto; Ônus da prova;
 - 3.7.8 Provas trabalhistas em espécie: testemunhal;
 - 3.7.9 Prova pericial;
 - 3.7.10 Prova documental;
 - 3.7.11 Sentença Trabalhista: Aspectos procedimentais;
- 3.8 Recursos Trabalhistas:
 - 3.8.1 Teoria geral dos recursos trabalhistas;
 - 3.8.2 Do duplo grau de jurisdição obrigatório e seu cabimento no Processo do Trabalho;
 - 3.8.3 Características/peculiaridades dos recursos trabalhistas;
 - 3.8.4 Efeitos dos recursos trabalhistas;
 - 3.8.5 Pressupostos recursais;
 - 3.8.6 Recursos trabalhistas em espécie: Embargos de declaração;
 - 3.8.7 Recurso ordinário;
 - 3.8.8 Agravo de instrumento;
 - 3.8.9 Agravo interno (ou regimental);
 - 3.8.10 Recurso de revista;
 - 3.8.12 Embargos no TST;
 - 3.8.13 Recurso extraordinário;
 - 3.8.14 Agravo de petição;
 - 3.8.15 Recurso adesivo;
 - 3.8.16 Recurso de revisão (pedido de revisão);
 - 3.8.17 Recurso ordinário constitucional.
- 3.9 Liquidação e Execução De Sentença Trabalhista:
 - 3.9.1 Espécies de liquidação: por cálculo, por arbitramento e por artigos;
 - 3.9.2 Impugnação à conta de liquidação (impugnação à sentença de liquidação);
 - 3.9.3 Execução Trabalhista: Títulos executivos trabalhistas;
 - 3.9.4 Competência;
 - 3.9.5 Legitimidade;
 - 3.9.6 Execução por quantia certa contra devedor solvente;
 - 3.9.7 Procedimento da execução por quantia certa fundada em título executivo extrajudicial trabalhista.
- 3.10 Dissídio Coletivo:
 - 3.10.1 Diferenças entre dissídio coletivo e dissídio individual;
 - 3.10.2 Poder normativo da Justiça do Trabalho;
 - 3.11.3 Sentença normativa;
 - 3.11.4 Sequência de atos processuais em um dissídio coletivo;
 - 3.11.5 Ação de cumprimento.
- 3.11 Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave:
 - 3.11.1 Hipóteses de cabimento;

3.11.2 Regras procedimentais;

3.11.3 Efeitos da decisão.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: SaraivaJur. 2020

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: SaraivaJur. 2020

SANTOS, Enoque Ribeiro dos, Ricardo Antonio Bittar Hajel Filho. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: SaraivaJur. 2020

PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Tercio Roberto Peixoto Souza. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo : SaraivaJur.2020

MARTINS, Adalberto [et al.]; organizador Costa Machado; coordenador Domingos Sávio Zainaghi. **CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. Barueri [SP]: Manole. 2020

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito Processual do Trabalho**. Coord. Pedro Lenza. São Paulo: SaraivaJur. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO MUNICIPAL E URBANÍSTICO

Código: 60-1456

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Direito Municipal. Federação e Autonomia Municipal. Estrutura Política e Administrativa dos Municípios. Direito à Cidade. Instrumentos de intervenção urbana. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Ênfase no Estatuto da Cidade e Legislação correlata.

2 OBJETIVOS

Proporcionar aos acadêmicos o conhecimento referente ao direito municipal e urbanístico.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Origens e evolução do Município.
- 3.2 Federação e Autonomia Municipal no Brasil.
- 3.3 Organização política e Administrativa dos Municípios
- 3.4 Orçamento e Tributação Municipal
- 3.5 Câmara Municipal de Vereadores: composição e atribuições
- 3.6 Improbidade Administrativa.
- 3.7 A Política Urbana na Constituição Federal.
- 3.8 Lei Federal 10.257/2001 –Estatuto da Cidade –Histórico, Diretrizes Gerais da Política Urbana.
- 3.9 O Plano Diretor. Importância, Características, Objetivos, Perfil.
- 3.10 Diretrizes da política nacional de resíduos sólidos e de saneamento básico
- 3.11 Patrimônio cultural e sua proteção constitucional
- 3.12 Direito à cidade, à moradia e à infraestrutura.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com

peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto as ACEs a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DALLARI, Adilson de Abreu; FERRAZ, Sergio (Orgs.). **Estatuto da Cidade**. Comentários à Lei Federal 10.257/2001. Malheiros: São Paulo. 2020

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. SP: Malheiros. 2020

MUKAI, Toshio. **Direito e Legislação Urbanística no Brasil**. São Paulo: Saraiva. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio (Orgs.). **Direito Urbanístico: estudos brasileiros e internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey. 2005

FERNANDES, Edésio (Org.). **Direito Urbanístico**. Belo Horizonte, Del Rey. 2020

FERNANDES, Edésio (Org.). **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey. 2020

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. **A Lei e a Ilegalidade na produção do espaço urbano**. Belo Horizonte: Del Rey. 2020

MUKAI, Toshio. **Direito e Legislação Urbanística no Brasil**. São Paulo: Saraiva. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: PROJETO INTEGRADOR IV – EXTENSÃO - DIÁLOGOS TRANSFRONTEIRIÇOS

Código: 60-1457

Carga Horária: 60h

Nº de créditos: 03

1 EMENTA

Diálogos Transfronteiriços.

2 OBJETIVOS

Estudar as realidades sociojurídicas comuns e diferenciadas de países transfronteiriços com o Brasil. Realização de eventos, visitas técnicas ou mostras de trabalhos que promovam o diálogo intercultural

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Cultura e diversidade;

3.2 Hibridismo cultural;

3.3 Contextos das cidades transfronteiristas;

3.4 Povos originários.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente PRESENCIAL E VIRTUAL de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação. As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador. Compete ao professor Orientador: - Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador; - Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo; - Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade. A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou on-line. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e

entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				

196

Uso adequado da linguagem
Uso adequado das normas pertinentes
Adequação do referencial bibliográfico

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo: - 1ª etapa – entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final; - 2ª etapa – entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final. As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DORNELLES, Ederson Nadir Pires; BRUM, Fabiano Prado de; VERONESE, Osmar. **Indígenas no Brasil - (In)Visibilidade Social e Jurídica**. Curitiba: Juruá Editora. 2020

ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio (Orgs.). **Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade**: diretrizes, instrumentos e processos de gestão. 2020

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RAMOS, Antonio Dari. **Tribunal de Gênero**. Mulheres e homens indígenas e cativos na Antiga Província Jesuítica do Paraguai. São Leopoldo: Oikos.

FERNANDES, Edésio (Org.). **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey.

MELLO, Celso P. De Albuquerque. **Direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar.

CARVALHO, Renata Innecco Bittencourt de. (Org). **Curricularização da extensão:** ações curriculares vencedoras. Brasília: CEUB, 2021. Link de acesso: https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15125/4/Ebook_AcoesCurricularesVencedoras.pdf

ARAÚJO FILHO, Targino; THIOLLENT, Michel Jean-Marie. **Metodologia para Projetos de Extensão: Apresentação e Discussão.** Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos: Cubo Multimídia, 2008. Link de acesso: <https://www.comunidadeaprendizagem.com/uploads/materials/208/58ccdbd131c42ed6515fa1df582e24d7.pdf>

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DIGITAL

Código: 60-1335

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

A disciplina examina as mudanças sociais, econômicas e legais decorrentes da digitalização e da expansão da internet, com ênfase na Quarta Revolução Industrial. Aborda desde a evolução da internet e seus impactos no Direito, inteligência artificial e crimes digitais, até temas como stalking, fake news, cyberstalking, cyberbullying, liberdade de expressão online, proteção de dados, e o uso da deep web e dark web. Busca-se compreender as novas formas de criminalidade digital e os desafios regulatórios e legais dessas transformações.

2 OBJETIVOS

Analisar criticamente os efeitos da Quarta Revolução Industrial e da digitalização no Direito e na sociedade, compreendendo a interação entre tecnologia e Direito Digital. Entender as transformações da Quarta Revolução Industrial e seu impacto no Direito. Discutir a relação entre liberdade de expressão, fake news e responsabilidade civil no ambiente digital. Analisar crimes cibernéticos, incluindo cyberstalking e outras formas de violência digital. Compreender o funcionamento da deep web, dark web e seus impactos legais. Estudar os desafios éticos e legais da inteligência artificial e seu uso na sociedade contemporânea.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Advento da Internet e a Quarta Revolução Industrial
 - 3.1.1 Conceito de Terceira e Quarta Revolução Industrial.
 - 3.1.2 O papel da internet na transformação social e jurídica.
 - 3.1.3 Tecnologias da Quarta Revolução Industrial: inteligência artificial, IoT, blockchain.
 - 3.1.4 Impactos dessas transformações nas relações jurídicas e na sociedade.
- 3.2. Direito à Liberdade de Expressão, Fake News e Redes Sociais
 - 3.2.1. Princípios constitucionais da liberdade de expressão na internet.
 - 3.2.2. Limites da liberdade de expressão e responsabilidade no ambiente digital.
 - 3.2.3. Fake news e desinformação: impactos sociais, políticos e legais.
 - 3.2.4. Marco Civil da Internet e responsabilidade de provedores e plataformas digitais.
- 3.3 Crimes Cibernéticos e Segurança Digital
 - 3.3.1 Definição e classificação dos crimes digitais: invasão de dispositivos, cyberstalking,

fraude eletrônica, cyberbullying.

3.3.2 Tipificação de crimes como difamação, discurso de ódio e sextorsão.

3.3.3 Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann), Lei nº 13.641/2018 (stalking) e outras legislações específicas.

3.3.4 Estratégias de investigação, prevenção e combate a crimes cibernéticos.

3.4 Hackers, Haters e Segurança da Informação

3.4.1 Hacker: conceito, tipos de hackers (black hat, white hat, grey hat) e suas implicações jurídicas.

3.4.2 Hater: conceito, atuação dos haters nas redes sociais e consequências legais.

3.4.3 Segurança digital: proteção de dados e boas práticas de segurança cibernética.

3.4.5 Criação de mecanismos de prevenção e proteção online.

3.5. Deep Web, Dark Web e Crimes Virtuais

3.5.1. Definições e diferenças entre deep web e dark web.

3.5.2. Crimes virtuais na dark web: tráfico, lavagem de dinheiro, exploração de dados.

3.5.3. Monitoramento e combate a atividades ilegais nesses ambientes.

3.5.4 Desafios legais e formas de intervenção estatal nesses espaços.

3.6. Violência Digital: Cyberbullying, Stalking e Cyberstalking

3.6.1. Conceitos e impactos do cyberbullying, stalking e cyberstalking.

3.6.2 Marco legal brasileiro para a violência digital e proteção às vítimas.

3.6.3 Efeitos sociais e psicológicos desses crimes virtuais.

3.6.4 Políticas de combate, prevenção e responsabilização de agressores.

3.7. Inteligência Artificial, Automação e Direito

3.7.1 Conceito e evolução da inteligência artificial (IA).

3.7.2 IA e automação no contexto jurídico e social.

3.7.3 Questões éticas e legais do uso de IA: responsabilidade, privacidade, transparência.

3.7.4 Discussões regulatórias e jurisprudência sobre a IA.

3.8. Proteção de Dados e Privacidade na Era Digital

3.8.1 Fundamentos da proteção de dados e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.8.2 Direitos dos titulares e deveres dos controladores de dados.

3.8.3 A relação entre Big Data, IA e privacidade.

3.8.4 A evolução global na proteção de dados (GDPR e outras leis internacionais).

3.9. Tendências e Desafios do Direito Digital

3.9.1 Regulação de tecnologias emergentes e o papel do Direito.

3.9.2 Cibersegurança, ciberterrorismo e segurança nacional.

3.9.3 Novas tendências: Internet das Coisas (IoT), computação quântica e realidade virtual.

3.9.4 Reflexões sobre o futuro do Direito Digital e o papel da ética.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e

comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCHWAB, Klaus. **"A Quarta Revolução Industrial."** São Paulo: Edipro, 2016.

PECK, Patrícia. **"Direito Digital Aplicado 5.0: LGPD, Fake News, Cibercrimes e Proteção de Dados."** São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONEDA, Danilo. **"Proteção de Dados Pessoais: a Função e os Limites do Consentimento."** Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

MORO, Marcelo. **"Inteligência Artificial e Direito."** Curitiba: Juruá, 2020.

COSTA, Ana Frazão. **"Direito, Tecnologia e Economia Digital."** São Paulo: Atlas, 2018.

BENTIVEGNA, Carlos Frederico Barbosa. **Liberdade de expressão, honra, imagem e privacidade: os limites entre o lícito e o ilícito.** São Paulo: Manole, 2023

REIS, Abel. **Sociedade.com: como as tecnologias digitais afetam quem somos e como vivemos.** Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2023

9º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO

Código: 60-1458

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Introdução ao Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Competência Tributária. Obrigação Tributária. Tributos. Limitações constitucionais do Poder de tributar; Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Extinção, suspensão e exclusão do crédito tributário. Dívida ativa.

2 OBJETIVOS

Proporcionar aos alunos um conhecimento básico e fundamental do direito tributário e suas

implicações no dia a dia nas relações contribuinte - Fisco, tendo em vista a complexidade da legislação tributária. A matéria visa credenciar o aluno a orientar o seu futuro cliente sobre as implicações do cumprimento da legislação tributária. A transmissão dos conhecimentos alia a teoria constante do conteúdo programático, flexibilizando-o a ponto de proporcionar o aluno o conhecimento através de casos práticos aliados à experiência no campo tributário do professor

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Introdução ao Direito Tributário
- 3.2 Fontes de direito tributário
- 3.3 Obrigação Tributária
- 3.4 Tributo e sua classificação
- 3.5 Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária
- 3.6 Incidência, não-incidência, imunidade e isenção, anistia
- 3.7 Limitações do poder de tributar
- 3.8 Responsabilidade tributária
- 3.9 Crédito Tributário
- 3.10 Administração tributária
- 3.11 Dívida Ativa
- 3.12 Impostos da União.
- 3.13 Impostos dos Estados.
- 3.14 Impostos dos Municípios.
- 3.15 O Processo Tributário Administrativo.
- 3.16 O Processo Tributário Judicial

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade

argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro – 23. ed. – São Paulo: Saraiva, 2019.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Saraiva, 2017.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro – 17. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário Completo - 11ª edição – São Paulo: Saraiva, 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASSONE, Vitorio. Direito tributário - 28 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de Direito Tributário – 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário - 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - TCC

Código: 60-1459

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Revisão de conteúdos de metodologia científica e da pesquisa voltados à elaboração do projeto do trabalho de conclusão de curso – TCC, e seu texto de introdução.

2 OBJETIVOS

Orientar o aluno na elaboração do projeto de TCC. Demonstrar as diretrizes da escrita científica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Pesquisa científica; trabalho de conclusão de curso.

3.2 Projeto de pesquisa – Título, Tema e sua delimitação, justificativa, problema de pesquisa, hipóteses, objetivos, cronograma de trabalho, metodologia, fundamentação teórica, referências bibliográficas.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e

comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação Projeto é feita com duas fases: 1º) submetido à aprovação do Professor Orientador dos aspectos metodológicos, titular da disciplina, manifestada por meio de Parecer Metodológico e 2º) do Professor Orientador de Conteúdo, manifestado em Ficha de Acompanhamento e Avaliação. O acadêmico que não obtiver média igual ou superior a (5,0) cinco, é considerado reprovado, nos termos da Resolução 3159/CUN/2022.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey. 2020

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Porto Alegre: Autores Independentes. 2019

LEAL, Mônia Clarissa Hennig. **Manual de metodologia da pesquisa para o Direito**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva. 2020

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. São Paulo: RT. 2020

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva. 2020

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**: uma visão prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2020

FURATÉ, Pedro. **Normas Técnicas de Trabalhos Científicos**. Porto Alegre: Dactilo Plus, 2018.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV

Código: 60-1460

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais reais no âmbito do direito processual civil.

2 OBJETIVOS

Proporcionar ao acadêmico a captação e aprendizagem de conhecimentos para análise de

processos e confecção de peças judiciais apropriadas a cada caso, preparando-os à vida profissional; Incentivar o exercício do poder de criatividade e de redação; Prezar pelos valores de respeito, igualdade, humildade e solidariedade no atendimento real e realização de audiências nos órgãos judiciais; Contribuir para a formação geral e humanística com capacidade de atuação em equipe; Desenvolver a análise e articulação de conceitos, argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais; Exercitar as formas consensuais de resolução de conflitos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Assistência Judiciária
- 3.2 Atendimento ao Público
- 3.3 Ações do procedimento especial
- 3.4 Atuação em Direito Público e Direito Privado
 - 3.4.1 Liquidação de Sentença
 - 3.4.2 Cumprimento de Sentença
 - 3.4.3 Processo de Execução
- 3.5 Acompanhamento de Processos Judiciais e Procedimentos Administrativos

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta pelas atividades de sala de aula e no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatórios de acompanhamento de audiências atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil** - Coleção Esquemático. São Paulo: Saraiva Educação. 2020
BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: volume único. São Paulo: Saraiva Educação. 2020
DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. Salvador: Juspodivm. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução**. São Paulo: RT. 2019
MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva. 2020
PINHO, Humberto Dalla Bernardina de.; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Saraiva. 2020
TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método. 2020
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: ÉTICA JURÍDICA E LEGISLAÇÃO

Código: 60-1461

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Estudo dos princípios éticos fundamentais da advocacia, conforme o Estatuto da OAB, o Código de Ética e Disciplina (2015), e a função essencial do advogado para a administração da justiça (CF, art. 133). Análise das prerrogativas profissionais, impedimentos e incompatibilidades, honorários advocatícios, infrações disciplinares, publicidade ética, gestão de escritórios de advocacia, e os deveres éticos dos juízes, promotores e auxiliares de justiça, com base na legislação específica.

2 OBJETIVOS

Capacitar os alunos a compreender e aplicar princípios éticos e normas de conduta que orientam o exercício da advocacia, a importância do advogado na administração da justiça e os regulamentos da OAB, assim como os deveres éticos de magistrados,

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1. Estrutura, Competências e Finalidades da OAB
 - 3.1.1 Organização da OAB: Conselho Federal, Conselhos Seccionais e Subseções.
 - 3.1.2 Competências e atribuições de cada órgão.
 - 3.1.3 Finalidades institucionais da OAB.
 - 3.1.4 Processo eleitoral na OAB: requisitos e procedimento.
- 3.2. Função Social da Advocacia e a Indispensabilidade do Advogado
 - 3.2.1 Papel do advogado na administração da justiça (CF, art. 133).
 - 3.2.2 Funções essenciais à Justiça.
 - 3.2.3 Finalidade da OAB e da advocacia para a sociedade.
 - 3.2.4 Importância da atuação ética do advogado na promoção da cidadania e do acesso à Justiça.

- 3.3. Prerrogativas dos Advogados e Implicações Práticas
 - 3.3.1 Prerrogativas previstas no Estatuto da OAB.
 - 3.3.2 Proteção e garantias ao exercício da advocacia.
 - 3.3.3 Relação entre prerrogativas e o livre exercício da profissão.
 - 3.3.4 Violação de prerrogativas e medidas de proteção.
- 3.4. Impedimentos, Incompatibilidades e Diligência Profissional
 - 3.4.1 Regras sobre impedimentos e incompatibilidades para o exercício da advocacia.
 - 3.4.2 Consequências do exercício irregular da profissão.
 - 3.4.3 Responsabilidade, zelo e diligência profissional.
 - 3.4.4 Casos práticos de impedimentos e conflitos de interesse.
- 3.5. Deveres Éticos dos Magistrados, Membros do Ministério Público e Auxiliares de Justiça
 - 3.5.1 Magistrados: Princípios de imparcialidade e independência (LC 35/1979).
 - 3.5.2 Deveres de urbanidade, prudência e responsabilidade.
 - 3.5.3 Ministério Público: Princípios éticos de legalidade e compromisso social (Lei nº 8.625/1993).
 - 3.5.4 Transparência e impessoalidade no exercício da função.
 - 3.5.5 Auxiliares de Justiça: 5.5 Deveres de boa-fé, responsabilidade e eficiência.
- 3.6. Honorários Advocatícios: Contratuais e Sucumbenciais
 - 3.6.1 Distinção entre honorários contratuais e sucumbenciais.
 - 3.6.2 Regras de fixação e cobrança de honorários.
 - 3.6.3 Substabelecimento e partilha de honorários.
 - 3.6.4 Formalidades do contrato de prestação de serviços advocatícios.
- 3.7. Código de Ética e Disciplina da OAB: Princípios e Deveres Éticos
 - 3.7.1 Deveres éticos do advogado: sigilo profissional e responsabilidade.
 - 3.7.2 Conduta perante clientes, colegas e Poder Judiciário.
 - 3.7.3 Advogado pro bono e limitações éticas.
 - 3.7.4 Processo Disciplinar
- 3.8. Publicidade na Advocacia e Normas Éticas
 - 3.8.1 Regras de publicidade e propaganda na advocacia.
 - 3.8.2 Permissões e limitações estabelecidas pelo Código de Ética.
 - 3.8.3 Resoluções da OAB sobre publicidade na advocacia.
 - 3.8.4 Reflexões sobre práticas de marketing jurídico ético.
- 3.9. Gestão de Escritórios de Advocacia e Práticas Éticas de Mercado
 - 3.9.1 Organização e planejamento de escritórios de advocacia.
 - 3.9.2 Gestão de clientes, prazos e processos.
 - 3.9.3 Marketing jurídico ético e captação de clientes.
 - 3.9.4 Compliance, boas práticas e inovação na advocacia.

4. METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos

audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm.

BRASIL. Código de Ética e Disciplina da OAB (2015). Disponível em: https://www.oab.org.br/Content/pdf/Legislacao/2015_codigo_de_etica_e_disciplina_da_oab.pdf.

BRASIL. Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LC 35/1979). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp35.htm.

BRASIL. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8625.htm.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. **Ética Profissional do Advogado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 4. ed. São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2017.

PEREIRA, Alexandre Motta. **Gestão de Escritório de Advocacia: Como Tornar um Escritório de Pequeno ou Médio Porte Altamente Competitivo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO PREVIDENCIÁRIO A

Código: 60-1462

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1. EMENTA DA DISCIPLINA

Evolução histórica da seguridade social; A organização da seguridade social brasileira; Princípios da seguridade social; Custeio da seguridade social; Prescrição e decadência; Previdência Social; Regimes de previdência social; Segurados e dependentes; Períodos de carência; Prestações da previdência social: benefícios e serviços; Benefícios em espécie.

2. OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Estudar as noções básicas de direito previdenciário; proporcionar aos(as) alunos(as) conhecimento teórico e prático de Direito Previdenciário, visando o desenvolvimento da matéria na atividade profissional. Analisar as tendências previdenciárias e suas implicações sociais e jurídicas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 A Previdência Social e a Seguridade Social
 - 3.1.1 Conceito e evolução da previdência social
- 3.2 Regime Geral da Previdência Social (Leis 8.212 e 8.213/91 e Decreto n. 3.048/99)
 - 3.2.1 Direito previdenciário
 - 3.2.2 Aplicação das normas de direito previdenciário: Vigência e eficácia
 - 3.2.3 Fontes
 - 3.2.4 Princípios
- 3.4 Regimes Previdenciários
 - 3.4.1 O Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
 - 3.4.2 Regimes Próprios de Previdência;
 - 3.4.3 Regime Previdenciário Complementar
- 3.5 Beneficiários do Regime Geral de Previdência Social
 - 3.5.1 Segurados – Definição;
 - 3.5.2 Segurados obrigatórios;
 - 3.5.3 Empregado urbano e rural;
 - 3.5.4 Empregado doméstico;
 - 3.5.5 Contribuinte individual;
 - 3.5.6 Trabalhador avulso;
 - 3.5.7 Segurado especial;
 - 3.5.8 Segurado facultativo;
 - 3.5.9 Dependentes
- 3.6 Filiação e inscrição no Regime Geral da Previdência
 - 3.6.1 Inscrição dos segurados e dependentes
 - 3.6.2 Manutenção e perda da qualidade de segurado;
 - 3.6.3 Períodos de carência.
- 3.7 O Custeio da Seguridade Social
 - 3.7.1 Sistema contributivo;
 - 3.7.2 Participação da União;
 - 3.7.3 Contribuições sociais;
 - 3.7.4 Outras receitas da Seguridade Social;
 - 3.7.5 Contribuições ao Sistema da Seguridade Social;
- 3.8 Contribuintes da Previdência Social
 - 3.8.1 Segurados da Previdência Social;
 - 3.8.2 Empresa e entidades equiparadas;
 - 3.8.3 Matrícula da empresa, do produtor rural pessoa física e do segurado especial;
 - 3.8.4 Empregador doméstico;
 - 3.8.5 Apostadores de concursos de prognósticos.
- 3.9 Salário de Contribuição, Salário de Benefício e Renda Mensal do Benefício
 - 3.9.1 Salário de Contribuição;
 - 3.9.2 Salário de Benefício;

- 3.9.3 Renda Mensal do Benefício
- 3.10 Benefícios em Espécie da Previdência Social
 - 3.10.1 Aposentadorias Programáveis:
 - 3.10.1.1 Aposentadoria por idade do trabalhador rural,
 - 3.10.1.2 Aposentadoria programada “mista” ou “híbrida”,
 - 3.10.1.3 Aposentadoria programada do professor,
 - 3.10.1.4 Aposentadoria especial,
 - 3.10.1.5 Aposentadoria aos segurados com deficiência.
 - 3.10.2 Benefícios por Incapacidade:
 - 3.10.2.1 Auxílio por incapacidade temporária,
 - 3.10.2.2 Aposentadoria por incapacidade permanente,
 - 3.10.2.3 Auxílio-acidente.
 - 3.10.3 Benefícios de Proteção à Família e à Maternidade:
 - 3.10.3.1 Pensão por morte,
 - 3.10.3.2 Auxílio-reclusão,
 - 3.10.3.3 Salário-maternidade,
 - 3.10.3.4 Salário-família.
 - 3.10.4 Benefícios Assistenciais – LOAS:
 - 3.10.4.1 Benefício de Prestação Continuada ao Idoso e ao Deficiente – LOAS,
 - 3.10.4.2 Benefício assistencial ao trabalhador portuário avulso,
 - 3.20.4.3 Auxílio-inclusão à pessoa com deficiência.
 - 3.10.5 Serviços:
 - 3.10.5.1 Serviço Social
 - 3.10.5.2 Habilitação
 - 3.10.5.6 Reabilitação profissional.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários,

apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO. 2020

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito Previdenciário: Seguridade Social**. São Paulo: SaraivaJur. 2020

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. São Paulo: SaraivaJur. 2020

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAGANÇA, Kerlly Huback. **Manual de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Gen/Forense.

GOES, Hugo. **Manual de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO.

LEITÃO, André S.; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'anna. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: Saraivajur.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: JUIZADOS ESPECIAIS A

Código: 60-1463

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Análise dos Juizados Especiais: histórico, objetivos e conceitos básicos – Legislação Federal e Estadual, bem como estrutura, competência e procedimentos específicos.

2 OBJETIVOS

Estudar a estrutura, objetivos e conceitos básicos os Juizados Especiais Cíveis Estaduais, Federais e Fazendários.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Histórico
- 3.2 Conceito
- 3.3 Da Competência Dos Juizados Especiais Cíveis
 - 3.3.1 Do Juiz, dos conciliadores e dos juízes leigos
 - 3.3.2 Das partes
 - 3.3.3 Dos atos processuais
 - 3.3.4 Do pedido
 - 3.3.5 Das citações e intimações
 - 3.3.6 Da revelia
 - 3.3.7 Da conciliação e do juízo arbitral
 - 3.3.8 Da instrução e do julgamento
 - 3.3.9 Da resposta do réu
 - 3.3.10 Das provas

- 3.3.11 Da sentença
- 3.3.12 Dos embargos de declaração
- 3.3.13 Da extinção do processo sem julgamento do mérito
- 3.3.14 Da Execução
- 3.3.15 Das despesas
- 3.3.16 Das considerações finais

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça**: juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2020

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis**: (Lei n. 9.099/95 - Parte Geral e Parte Cível – comentando artigo por artigo). 3. ed.; rev., atual. e ampl São Paulo: Saraiva. 2020

TOURINHO NETO, Fernando da Costa; FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais**: comentários à Lei 9.099/1995. 4. ed. São Paulo (SP): Revista dos Tribunais. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Audiência de instrução e julgamento e audiências preliminares**. Rio de Janeiro: Forense 2020

MOORE, Christopher W. **O processo de mediação**. Porto Alegre, Artmed. 2020

NERY JUNIOR, Nelson & NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 2020
PORTANOVA, Rui. **Princípios do Processo Civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO AGROAMBIENTAL

Código: 60-1464

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

O direito agrário à luz da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional. A política agrícola e reforma agrária no Brasil. Espécies de contratos agrários. Movimento Ambientalista. O estudo do meio ambiente numa perspectiva transdisciplinar. Fundamentos e princípios do Direito Ambiental. Direito Ambiental na Constituição. Legislação Ambiental infraconstitucional.

2 OBJETIVOS

O objetivo essencial da disciplina é propiciar ao discente um olhar crítico-reflexivo sobre a realidade agrária e ambiental brasileira, introduzindo elementos para uma análise contextualizada sobre as relações que a cercam. O oferecimento de ferramentas teórico-conceituais vinculando-as às várias dimensões dos estudos sobre a formação do espaço rural brasileiro e da inserção e desenvolvimento das Relações Agrárias como ramo do Direito. Estudar o quadro normativo do Direito Ambiental para aplicação crítica dos instrumentos jurídicos, numa perspectiva indisciplinar de sustentabilidade socioambiental. Com isso, pretende-se capacitar os(as) acadêmicos(as) na compreensão dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Teoria geral do Direito Agrário
 - 3.1.1 Histórico e conceito do Direito Agrário
 - 3.1.2 Teorias clássicas de definição da atividade agrária
 - 3.1.3 Relação do Direito Agrário com os outros ramos de Direito
 - 3.1.4 Princípios gerais e constitucionais do Direito Agrário
- 3.2 Estatuto da Terra e direito de propriedade rural
 - 3.2.1 Imóvel Rural
 - 3.2.2 Dimensionamento do Imóvel Rural
 - 3.2.3 Classificação do Imóvel Rural
 - 3.2.4 Reforma agrária e desapropriação das terras
- 3.3 Contratos agrários
 - 3.3.1 Aspectos gerais e marcos conceituais
 - 3.3.2 Princípios que regem os contratos agrários
 - 3.3.3 Contrato de Arrendamento: natureza jurídica; preço e forma de pagamento e benfeitorias
 - 3.3.4 Contrato de Parceria: natureza Jurídica; classificação; partilha e Falsa Parceria
 - 3.3.5 Contratos Atípicos
- 3.4 Aspectos históricos do meio ambiente e Teoria Geral do Direito Ambiental

- 3.4.1 Movimento Ambientalista;
- 4.4.2 Conceitos, fundamentos e natureza jurídica do Direito Ambiental;
- 4.4.3 Princípios do Direito Ambiental
- 3.5 Direito Ambiental na Constituição e Política Nacional de Meio Ambiente
- 3.5.1 Estado de Direito Socioambiental
- 3.5.2 Competências Ambientais;
- 3.5.3 Política Nacional do Meio Ambiente
- 3.6 Legislação Ambiental Infraconstitucional.
- 3.6.1 Licenciamento Ambiental e Estudo Prévio de Impactos Ambientais
- 3.6.2 Código Florestal
- 3.6.3 Leis de proteção à fauna
- 3.6.4 Poder de Polícia Ambiental: Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Curso de Direito Ambiental** (doutrina, legislação e jurisprudência). Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2020
CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva. 2019
MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro**. Editora Atlas. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, José Raimundo Lutz. **Contratos agrários: uma visão neo-agrarista**. Curitiba:

Juruá. 2019

Machado, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros. 2019
MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente: doutrina – prática – jurisprudência e glossário**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2019

OPITZ, Silvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário**. São Paulo, SP: Saraiva. 2019

ROCHA, Ibraim José das Mercês. **Manual de direito agrário constitucional: lições de direito agroambiental**. Belo Horizonte, MG: Forum. 2019

SARLET, Ingo Wolfgang; MACHADO, Paulo Afonso Leme; FENSTERSEIFER, Tiago. **Constituição e Legislação Ambiental Comentadas**. São Paulo: Saraiva. 2019

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond.

10º SEMESTRE

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR A

Código: 60-1465

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Sociedade de consumo e relações de consumo. O Código de Defesa do Consumidor no Ordenamento Jurídico Brasileiro. Estrutura e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Elementos da relação jurídica de consumo. Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor. Direito à informação e regulação da publicidade. Contratos de consumo. Superendividamento e CDC. Aspectos processuais do Código de Defesa do Consumidor.

2 OBJETIVOS

Estudar e conhecer os elementos, direitos e deveres na relação de consumo. Com isso, pretende-se capacitar os(as) acadêmicos(as) na compreensão dos institutos com vistas à prática profissional e à pesquisa jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Sociedade de consumo e Relações de Consumo
- 3.2 A posição do Código de Defesa do Consumidor no ordenamento jurídico brasileiro
- 3.3 Estrutura e princípios fundamentais do Código de Defesa do Consumidor
- 3.4 Elementos da relação jurídica de consumo
 - 3.4.1 Elementos subjetivos
 - 3.4.1.1 Consumidor
 - 3.4.1.2 Fornecedor
 - 3.4.2 Elementos objetivos
 - 3.4.2.1 Produto
 - 3.4.2.2 Serviço
- 3.5 Responsabilidade civil pelo Código de Defesa do Consumidor
- 3.6 Proteção contratual pelo Código de Defesa do Consumidor

- 3.6.1 Revisão contratual
- 3.6.2 Função social do contrato
- 3.6.3 Boa fé objetiva
- 3.6.4 Direito de arrependimento
- 3.6.5 Cláusulas abusivas
- 3.6.6 Situações de superendividamento do consumidor
- 3.6.7 Contratos de adesão
- 3.7 Proteção quando à oferta e à publicidade
- 3.8 Abuso de direito consumerista
- 3.9 Superendividamento e CDC
- 3.11 Aspectos processuais do código de defesa do consumidor

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar três eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 70% (setenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final 3) ACES, com peso equivalente a 10% das atividades complementares de extensão. Os instrumentos e critérios de avaliação abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo, sendo contínua e processual através de métodos avaliativos que evidenciem os eixos cognitivos, psicomotor e socio afetivo dos acadêmicos no desenvolvimento do projeto.

Quanto às ACES a avaliação será a partir do envolvimento do aluno nas atividades de diagnóstico, de intervenção/implementação, da elaboração de relatórios, encontros de socialização e fóruns de debate, incluindo a preocupação nos impactos das atividades de extensão junto aos segmentos implicados nas tarefas. A sistematização e os registros acadêmicos serão realizados a partir do relatório discente e será de responsabilidade do professor a conferência.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe.

Manual de direito do consumidor. São Paulo: RT. 2019

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor:** direito material e processual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2019

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do Consumidor.** Rio de Janeiro: Forense. 2019

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor.** São Paulo: Saraiva. 2020
CHAVES, Silvia Fernandes. **A vulnerabilidade e a hipossuficiência do consumidor das contratações eletrônicas.** Barueri/RS: Manole. 2020

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do Consumidor.** São Paulo: Atlas. 2020

NUNES, Luis Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor:** com exercícios. São Paulo: Saraiva. 2019

SOUZA, Sylvio Capanema de Souza; WERNER, José Guilherme Vasi; NEVES, Thiago Ferreira Cardoso. **Direito do consumidor.** Rio de Janeiro: Forense. 2019

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - TCC

Código: 60-1466

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Orientação metodológica na elaboração do trabalho de conclusão de curso - TCC.

2 OBJETIVOS

- Oportunizar aulas de revisão metodológica com relação à produção intelectual dos alunos quanto ao TCC.
- Acompanhar a elaboração do texto científico do TCC, bem como de seus elementos pré e pós-textuais.
- Orientar a defesa do TCC.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Escrita científica.

3.2 Normas técnicas para o trabalho acadêmico.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das

atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

O trabalho se conclui de curso avaliado considerando os seguintes elementos: conteúdo do TCC, apresentação oral. A nota final é composta pela média das notas atribuídas individualmente pelos Membros da Banca Examinadora, que se constitui numa média do Conteúdo do TCC (peso 7,0) e da Apresentação Oral (peso 3,0).

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey. 2020
FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Porto Alegre: Autores Independentes. 2020
LEAL, Mônia Clarissa Hennig. **Manual de metodologia da pesquisa para o Direito**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. São Paulo: Saraiva. 2020
LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. São Paulo: RT. 2020
MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva. 2020
VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica: uma visão prática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2020
FURATÉ, Pedro. **Normas Técnicas de Trabalhos Científicos**. Porto Alegre: Dactilo Plus, 2018.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA TRABALHISTA

Código: 60-1467

Carga Horária: 80h

Nº de créditos: 04

1 EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais no âmbito do direito processual trabalhista, em sala e em Foros e Tribunais do Trabalho. Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais reais no âmbito do direito processual civil, penal, previdenciário e processo administrativo.

2 OBJETIVOS

Proporcionar ao acadêmico a captação e aprendizagem de conhecimentos para análise de processos e confecção de peças judiciais apropriadas a cada caso, preparando-os à vida profissional; Incentivar o exercício do poder de criatividade e de redação; Prezar pelos valores de respeito, igualdade, humildade e solidariedade no atendimento real e realização de audiências nos órgãos judiciais; Contribuir para a formação geral e humanística com

capacidade de atuação em equipe; Desenvolver a análise e articulação de conceitos, argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais; Exercitar as formas consensuais de resolução de conflitos.

Preparação para a prática profissional, mediante elaboração de peças processuais de ações trabalhistas individuais e coletivas (petições iniciais, contestações, recursos, etc.), análise de autos de processos, alegações e recursos na Justiça do Trabalho. Acompanhamento e elaboração de relatórios de audiências judiciais de conciliação, instrução e julgamento.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Relações entre clientes e advogados:

3.1.1 Capacidade das Partes,

3.1.2 Entrevista,

3.1.3 Ética dos advogados,

3.1.4 Honorários advocatícios,

3.1.5 Assistência Judiciária Gratuita,

3.1.6 Procedimentos preparatórios para o Ajuizamento de Ação ou Defesa

3.1.7 Processo Judicial Eletrônico.

3.2 Ações Trabalhistas Individuais:

3.2.1 Competência material e territorial da Justiça do Trabalho e competência subsidiária da 3.2.2 Justiça Comum,

3.2.3 Classificação e condições da ação,

3.2.4 Atos e Prazos Processuais,

3.2.5 Pressupostos processuais objetivos,

3.2.6 Requisitos da Petição Inicial e Inépcia,

3.2.7 Procedimento sumário, sumaríssimo e ordinário,

3.2.8 Tutela antecipatória em processos de conhecimento,

3.2.9 Documentos indispensáveis ao ajuizamento,

3.2.10 Citação do reclamado,

3.2.11 Litisconsórcio em Ações Individuais,

3.2.12 Elaboração de Petição Inicial escrita;

3.3 Defesa Escrita:

3.3.1 Incidentes de suspeição e impedimento do Juízo e de incompetência territorial,

3.3.2 Contestação trabalhista em meio digital – defesa processual e de mérito, ônus da impugnação especificada dos fatos

3.3.3 Ônus probatório e inversão do ônus da prova

3.3.4 Prova documental, Réplica e Perícia, Intervenção de Terceiros.

3.4 Audiências Trabalhistas:

3.4.1 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento,

3.4.2 Representação e Substituição das partes em juízo,

3.4.3 Revelia e confissão, audiências virtuais,

3.4.4 Interrogatórios e depoimentos de testemunhas,

3.4.5 Instruções normativas do Tribunal Superior do Trabalho e aplicação subsidiária do CPC. 3.4.6 Elaboração de Contestação escrita.

3.4.7 Acompanhamento e relatórios de audiências Trabalhistas de casos reais, nas Varas e 3.4.8 Tribunais do Trabalho.

3.5 Sentença:

3.5.1 Estrutura necessária e Efeitos da Sentença líquida e ilíquida,

fixação das Custas,

- 3.5.2 Honorários periciais e advocatícios de sucumbência,
- 3.5.3 Conversão de pedidos de ofício pelo Juiz,
- 3.5.4 Decisão homologatória de Acordo Extrajudicial,
- 3.5.5 Efeitos da Conciliação Homologada,
- 3.5.6 Erros materiais, Omissão, Contradição e Obscuridade
- 3.5.7 Efeitos na interposição de Recurso.
- 3.6 Recursos:
 - 3.6.1 Prazos, Admissibilidade e Preparo,
 - 3.6.2 Embargos de declaração,
 - 3.6.3 Recurso “*Ex Officio*”,
 - 3.6.4 Recurso Ordinário;
 - 3.6.5 Agravo de Instrumento;
 - 3.6.6 Recurso Adesivo;
 - 3.6.7 Correção parcial (reclamação);
 - 3.6.8 Agravo de Petição;
 - 3.6.9 Contrarrazões;
 - 3.6.10 Recurso de Revista;
 - 3.6.11 Agravo Regimental;
 - 3.6.12 Embargos no TST, Recurso Extraordinário ao STF.
 - 3.6.13 Elaboração de peça recursal.
 - 3.6.14 Resolução de questões dos exames da OAB,
 - 3.6.15 Magistratura e Ministério Público do Trabalho.
- 3.7 Liquidação de Sentença e Execução Trabalhista:
 - 3.7.1 Títulos executivos judiciais e extrajudiciais,
 - 3.7.2 Execução provisória e definitiva,
 - 3.7.3 Execução de Acordos homologados,
 - 3.7.4 Liquidação por Cálculo, artigos e arbitramento,
 - 3.7.5 Preclusão na fase de Cálculos,
 - 3.7.6 Intervenção da União pelos Créditos fiscais e Previdenciários,
 - 3.7.2 Pagamento e Depósito do Crédito,
 - 3.7.3 Penhora de Bens do Devedor,
 - 3.7.4 Garantia da Execução, Embargos do Devedor e impugnação,
 - 3.7.5 Arrematação e Adjudicação de bens pelo credor e por terceiros,
 - 3.7.6 Julgamento de Embargos do Devedor e Impugnação à Conta homologada,
 - 3.7.7 Embargos de Terceiro.
- 3.8 Procedimentos Especiais:
 - 3.8.1 Ação de Consignação em Pagamento,
 - 3.8.2 Ação de Prestação de Contas,
 - 3.8.3 Ação de Cumprimento com Substituição Processual,
 - 3.8.4 Inquérito para apuração de Falta Grave,
 - 3.8.5 Ação Rescisória,
 - 3.8.6 Mandado de Segurança,
 - 3.8.7 Dissídios Coletivos.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio

dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta pelas atividades de sala de aula e no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatórios de acompanhamento de audiências atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Prática jurídica trabalhista**. São Paulo, Atlas.

MALTA, Tostes. **Prática de processo trabalhista**. Rio de Janeiro: Trabalhistas. 2018

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: SaraivaJur, 2018

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Manual de Prática Trabalhista /Cinthia de Oliveira, Eugênio Haizereder Jr. Gimena Sichonany Samuel, Maurício de Carvalho Góes, Porto Alegre, Verbo Jurídico. 2022

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: SaraivaJur. 2020

SANTOS, Enoque Ribeiro dos, Ricardo Antonio Bittar Hajel Filho. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas. 2018

MARTINS, Adalberto [et al.]; organizador Costa Machado; coordenador Domingos Sávio Zainaghi. **CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. Barueri [SP]: Manole. 2018

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL A

Código: 60-1342

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Noções sobre os tipos de Notariado. Princípios. Fé Pública. Função notarial. Reconhecimento de Firma. Autenticação de Documentos. Outorga uxória. Regime de bens. Capacidade Civil e Emancipação. Alvará Judicial. Escrituras Públicas. Traslados. Registros Públicos. Averbação. Suscitação de Dúvida.

2 OBJETIVOS

Estudar os principais aspectos e atos do Direito Notarial e Registral.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Direito Notarial e Registral
- 3.2 Funções Notariais e Registrais
- 3.3 Prerrogativas dos Notários e Registradores
- 3.4 Atos Notariais e Registrais
- 3.5 Tabelionato de Notas
- 3.6 O Registro Civil de Pessoas Naturais
- 3.7 O Registro Civil de Pessoas Jurídicas
- 3.8 O Registro de Títulos e Documentos;
- 3.9 O Registro de Imóveis
- 3.10 Do Processo de Registro e Averbação
- 3.11 Responsabilidades dos Notários e Registradores

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; RODRIGUES, Felipe Leonardo. **Tabelionato de Notas**
1. Teoria Geral do Direito Notarial e Minutas. São Paulo: Saraiva. 2019
KÜMPEL, Vitor Frederico; FERRARI, Carla Modina. **Tratado Notarial e Registral.** São Paulo: YK. 2019
PEDROSO, Regina; LAMANAUSKAS, Milton Fernando. **Direito Notarial e Registral atual.** São Paulo: Método. 2018

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANDELLI, Leonardo. **Teoria geral do direito notarial.** São Paulo, SP: Saraiva. 2018
CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada: lei n.8.935/94.** São Paulo: Saraiva. 2018
_____. **Lei dos registros públicos comentada.** São Paulo: Saraiva. 2019
CONSOLIDAÇÃO normativa notarial e registral RS: Corregedoria-geral da justiça instituída pelo provimento nº 32/06-CGJ. Porto Alegre: Norton. 2019
MORAES, Emanuel Macabu. **Protesto notarial: títulos de créditos e documentos de dívida.** Rio de Janeiro RJ: Lumen Juris. 2022

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: PROJETO INTEGRADOR V – EXTENSÃO – ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Código: 60-1468

Carga Horária: 60h

Nº de créditos: 03

1 EMENTA

Atividades Curriculares de Extensão vinculada a disciplina de Direito do Consumidor

2 OBJETIVOS

Aprofundar os conhecimentos de direitos e deveres com o consumidor com palestras nas escolas, entidades públicas e privadas

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Direito do Consumidor
- 3.2 Princípios
- 3.3 Ações coletivas no Direito do Consumidor
- 3.4 LGPD – Lei de Proteção de Dados

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em

fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso: A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente PRESENCIAL E VIRTUAL de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação. As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador. Compete ao professor Orientador: - Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador; - Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo; - Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade. A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou on-line. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regulamento da Avaliação da Aprendizagem da URI discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do				

referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				

196

Uso adequado da linguagem
Uso adequado das normas pertinentes
Adequação do referencial bibliográfico

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo: - 1ª etapa – entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final; - 2ª etapa – entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final. As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe.

Manual de direito do consumidor. São Paulo: RT. 2020

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor:** direito material e processual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2020

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do Consumidor.** Rio de Janeiro: Forense. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor.** São Paulo: Saraiva. 2020

CHAVES, Silvia Fernandes. **A vulnerabilidade e a hipossuficiência do consumidor das contratações eletrônicas.** Barueri/RS: Manole. 2020

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do Consumidor.** São Paulo: Atlas. 2020

CARVALHO, Renata Innecco Bittencourt de. (Org). **Curricularização da extensão:** ações curriculares vencedoras. Brasília: CEUB, 2021. Link de acesso: https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15125/4/Ebook_AcoesCurricularesVencedoras.pdf

ARAÚJO FILHO, Targino; THIOLLENT, Michel Jean-Marie. **Metodologia para Projetos de Extensão: Apresentação e Discussão.** Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos: Cubo Multimídia, 2008. Link de acesso: <https://www.comunidadeaprendizagem.com/uploads/materials/208/58ccdbd131c42ed6515fa1df582e24d7.pdf>

ELETIVAS

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: CRIMINOLOGIA A

Código: 60-1332

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Estudo das teorias criminológicas sob os enfoques sociológico, jurídico, antropológico e psicológico; análise da influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas teorias penais; estudo do crime e do criminoso a partir da criminologia e do controle social.

2 OBJETIVOS

Estudar o crime como um fato social normal da sociedade, pois ela cria suas ilicitudes; Demonstrar que o crime é um fato social, um produto da sociedade e não uma doença ou quadro patológico, não merecendo ser tratado como uma patologia ou enfermidade individual; Analisar as políticas criminais atuais, demonstrando que podem se consolidar em práticas excepcionais; Compreender a política criminal sob uma perspectiva interdisciplinar.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Criminologia
 - 3.1.1 Criminologia e Direito Penal;
 - 3.1.2 Conceito;
 - 3.1.3 Histórico;
 - 3.1.4 Evolução.
- 3.2 Escolas Criminológicas
 - 3.2.1 Escola Clássica;
 - 3.2.2 Escola Positiva;
 - 3.2.3 Escola Crítica.
- 3.3 Teorias da Criminologia
 - 3.3.1 Criminologia Tradicional;
 - 3.3.2 Criminologia Radical;
 - 3.3.3 Criminologia Crítica;
 - 3.3.4 Criminologia Cultural;
 - 3.3.5 Criminologias contemporâneas: o atuarismo criminológico.
- 3.4 Criminogênese
- 3.5 Fatores Criminógenos
- 3.6 Crime e Criminalidade
 - 3.6.1 Criminoso
 - 3.6.2 Vitimologia
- 3.7 Estatística Criminal
- 3.8 Política Criminal Contemporânea e Controle Social

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio

dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Ilusão de Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2020

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Renan. 2020

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra Editora Ltda. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Salo. Anti-Manual de Criminologia. São Paulo: Saraiva. 2020

DIETER, Maurício Stegemann. Política criminal atuarial. A criminologia do fim da história. Rio de Janeiro: Revan. 2020

FARIAS JÚNIOR, João. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá. 2020

SALDAÑA, Quintiliano. Nova criminologia. Trad. Alfredo Ulson e V. de Alcântara Carreira. Campinas: Russel Editores. 2020

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Código: 60-1334

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Propriedade Industrial. Nomes de Domínio. Direitos Autorais. Programas de Computador.

2 OBJETIVOS

Enfocar, no campo da propriedade intelectual, os setores emergentes como as novas tecnologias, patentes de produtos farmacêuticos, direitos do autor e marcas na internet, além de programas de computador e nomes de domínio, instrumentalizando o graduando para o entendimento das questões polêmicas e atuais sobre o tema.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Propriedade Industrial.
- 3.2 Patentes.
- 3.3 Marcas.
- 3.4 Indicações Geográficas.
- 3.5 Desenhos Industriais.
- 3.6 Nomes de Domínio.
- 3.7 Direito Autoral.
 - 3.7.1 Direito Moral do Autor.
 - 3.7.2 Direito Patrimonial do Autor.
 - 3.7.3 Direitos Conexos.
- 3.8 Programas de Computador e Proteção do Direito do Autor.
- 3.9 Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias.
- 3.10 Previsão Constitucional.
- 3.11 Acordos Internacionais.
- 3.12 Procedimentos Administrativos e Judiciais

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do

semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HAMMES, Bruno Jorge. **O direito da propriedade intelectual**. São Leopoldo: Unisinos. 2020

PAESANI, Liliana Minardi. **Manual de propriedade intelectual: direito de autor, direito da propriedade industrial, direitos intelectuais sui generis**. São Paulo: Atlas. 2024

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito do autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes**. 5.ed. Barueri/SP: Manole. 2024

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito autoral**. Rio de Janeiro: Forense. 2018

BASSO, Maristela. **O direito internacional da propriedade intelectual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2022

CHAVES, Antonio. **Direito de autor: princípios fundamentais**. Rio de Janeiro: Forense. 2023

SANTOS, Manoel J. Pereira dos Santos. **Propriedade intelectual**. São Paulo: Saraiva. 2023

SANTOS, Manoel J. Pereira dos; JABUR, Wilson Pinheiro (Coord.). **Propriedade intelectual: contratos de propriedade industrial e novas tecnologias**. São Paulo: Saraiva. 2023

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO E CULTURAS RELIGIOSAS

Código: 60-1336

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Interconexão entre Direito e Culturas Religiosas. Culturas religiosas e direitos humanos. Diversidade Religiosa, cultura da Violência e Cultura de paz. Fundamentalismo religioso. Direito e religião no espaço público: Estado laico e laicidade. Temas específicos de direito e culturas religiosas.

2 OBJETIVOS

Estudar inter-relações entre Direito e princípios éticos e culturas religiosas, buscando interligar esses conceitos com os direitos humanos no contexto da diversidade religiosa, da cultural de paz, dos fundamentalismos religiosos. Além disso, analisar o papel do Estado nos espaços público no que concerne a laicidade, abordando temas específicos que condizem com aspectos religiosos e a vida cotidiana da sociedade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Introdução sobre Conexões entre Direito, Cultura e Religião
 - 3.1.1 Aspectos históricos, sociais e jurídicos envolvendo religiões antigas
 - 3.1.2 Sagrado, mito e religião nas culturas
 - 3.1.3 Definições de religião e sua abrangência no mundo
- 3.2 Direito, Estado e Religião
 - 3.2.1 História do cristianismo e sua relação com o direito ocidental

- 3.2.2 Direito e religião no espaço público: Estado laico e laicidade
- 3.2.3 Direito e religião no Estado brasileiro
- 3.2.4 Fundamentalismos religiosos
- 3.2.5 Direitos Humanos e princípios éticos de culturas religiosas
- 3.3 Temas Específicos sobre Direito e Religião
 - 3.3.1 Diversidade religiosa e cultura da violência
 - 3.3.2 Relações entre cultura patriarcal e tradições religiosas
 - 3.3.3 Relações entre epistemologia, violência, sexualidade e culturas religiosas
 - 3.3.4 Hermenêutica jurídica e teológica
 - 3.3.5 Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
 - 3.3.6 Direito e Religião nas culturas orientais

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CLÉMENT, Catherine. **A viagem de Théo**: romance das religiões. São Paulo: Companhia das Letras.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. São Paulo: Martins Fontes.

HAHN, Noli Bernardo; OLIVEIRA, Kathlen Luana; REBLIN, Iuri Andréas. [Orfs.]. **Direito, cultura e religião** [recurso eletrônico] conexões e interfaces São Leopoldo: EST; Santo Ângelo : FuRI, 2014. Disponível em: http://perse.com.br/novoprojetoperse/BSU_Data/Books/N1409580746471/Amostra.pdf

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Willian César de. A experiência religiosa dos subalternizados: enfrentamento religioso e subjetivação. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, GO, v.16, n.5/6, jun.2006.

GALVÃO, Antônio Mesquita. **As antigas civilizações do Oriente Médio**: história, cultura e religiões da Palestina pré-israelita. São Paulo: Ave-maria. 2020

GHELLER, Erinida G. (Org.). **Cultura religiosa**: o sentimento religioso e sua expressão. 5.ed rev. ampl. Porto Alegre: Edipucrs 2020.

GOUVEIA, Jorge Bacelar. **Direito, religião e sociedade no estado constitucional**. Belo Horizonte: Arraes Editores. 2020

PIERUCCI, Antonio Flavio; PRANDI, Reginaldo. **A realidade social das religiões no Brasil**: religião, sociedade e política. São Paulo: Hucitec.2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO, LITERATURA E CINEMA A

Código: 60-1469

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Direito e sociedade. O fenômeno jurídico. Direito e linguagem. Movimentos de direito e literatura. Direito e literatura. Direito e cinema.

2 OBJETIVOS

Examinar os fundamentos do direito mediante o diálogo da teoria do direito com subsídios da teoria literária, semiótica e linguística; Investigar o direito e sua interdisciplinariedade por meio da literatura e do cinema; Analisar narrativas literárias e cinematográficas, proporcionando uma reflexão crítica sobre os fenômenos jurídicos e sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Direito e Sociedade.
- 3.2 O Fenômeno Jurídico.
- 3.3 Direito e Linguagem.
- 3.3 Direito e Literatura – Surgimento, Movimentos de Direito e Literatura.
- 3.4 Direito e Cinema.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades

complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes. 2020
GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito, literatura e cinema: inventário de possibilidades**. São Paulo: Quartier Latin. 2020
WARAT, Luiz Alberto. **A ciência jurídica e seus dois maridos**. Santa Cruz do Sul: FISC. 1998

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONZÁLEZ, José Calvo. **O direito curvo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2020
MOREIRA, Nelson Camatta; OLIVEIRA, Juliana Ferrari de (Org.). **Direito e literatura: e os múltiplos horizontes de compreensão pela Arte**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ. 2020
OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebiades de (Org.). **O poder das metáforas: homenagem aos 35 anos de docência de Luis Alberto Warat**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2000
NUSSBAUM, Martha. **Justiça poética: la imaginación literaria y la vida pública**. Traducción de Carlos Gardini. Editorial Andrés Bello. 2000
TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Org.). **Direito & literatura: ensaios críticos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO E INTERCULTURALIDADE

Código: 60-1470

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Interculturalidade: identidade e diversidade. Interculturalidade e suas incidências no domínio político, social, cultural e jurídico. Diferença entre Interculturalidade Multiculturalismo. Interculturalidade e direitos humanos.

2 OBJETIVOS

Promover discussões teóricas, jurídicas e sociais acerca da interculturalidade no Estado Democrático de Direito.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A Cultura Na História Da Humanidade

- 3.2 Interculturalidade Sociedade
- 3.3 Relativismo Cultural
- 3.4 A Construção Da Identidade E Da Diferença
- 3.5 O Reconhecimento Da Identidade E Da Diverença Nas Sociedades Interculturais
- 3.6 Diferença Entre Interculturalidade E Multiculturalismo
- 3.7 Interculturalidade E Direitos Humanos
- 3.8 Desafios Da Interculturalidade No Estado Democrático De Direito
- 3.9 Estudo Da Interculturalidade Brasileira E Aspectos Jurídicos.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários e estudos de casos. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEISTER, Margareth Anne; TREVISAM Elisaide. **A tolerância e os direitos humanos: aceitar o multiculturalismo e as diversidades.** Revista Mestrado em Direito: direitos humanos fundamentais. Osasco SP v. 12n.1 p. 199-227 jul. 2012.

SANTOS, André. L. C; HAHN, Noli Bernardo; ANGELIN, Rosângela [Orgs.]. **Policronias da Diferença: inovações sobre Pluralismo, Direito e Interculturalidade.** Curitiba: Juruá, 2015.

RODRIGUES, Cintia Régina. **A construção da política indigenista na república brasileira a partir das ideias de modernidade.** Tellus Campo Grande v. 11n. 21 p. 203-223 dez.2011.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre

igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação** v. 13 n. 37 jan./abr. 2008
LEISERS, Margareth; Dicher Marilu. **Multiculturalismo emancipatório igualdade e tolerância**. Revista Mestrado em Direito: direitos humanos fundamentais Osasco SP n.1 Ano.13 p.247-282 jul.2013.
MACHADO, Maria Costa Neves. **Direito à diferença cultural**. Curitiba, PR: Juruá, 2010.
TOURRAINE, Alain. **Iguais e diferentes: poderemos viver juntos?**. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO ELEITORAL A

Código: 60-1337

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Os regimes políticos e a participação popular. A teoria da representação. Os partidos políticos. Os partidos e a escolha do governante. Os partidos e a representação da opinião pública. Os sistemas eleitorais. O voto e as distorções. A igualdade eleitoral e o acesso ao poder. Direito eleitoral comparado. O direito eleitoral no Brasil. A justiça eleitoral. Os recursos em matéria eleitoral.

2 OBJETIVOS

Proporcionar aos(as) alunos(as) o conhecimento referente ao direito eleitoral e suas especificidades.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Introdução ao Direito Eleitoral
- 3.2 Os Povo e sua Representação
- 3.3 Os Partidos Políticos
- 3.4 A Justiça Eleitoral
- 3.5 Os Princípios Essenciais à Democracia
- 3.6 Capacidade Eleitoral
- 3.7 Sistemas Eleitorais
- 3.8 O Cidadão e o Direito Eleitoral

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades

complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. Bauru, SP: EDIPRO. 2020
MICHELS, Vera Maria Nunes. **Direito eleitoral**: de acordo com a Constituição Federal, LC 64/90, Lei 9.096/95 e Lei 9.504/97. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2020
ZILIO, Rodrigo López. **Direito eleitoral**: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, ações eleitorais, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas). Porto Alegre, RS: Verbo Jurídico. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. Niteroi: Impetus. 2020
COELHO, Marcus Vinícius Furtado. **Direito eleitoral e processo eleitoral**. Rio de Janeiro: Renovar. 2020
COSTA, Elcias Ferreira da. **Direito eleitoral**. Rio de Janeiro: Forense. 2020
RIBEIRO, Fávila. **Direito eleitoral** Rio de Janeiro: Forense. 2020
SOBREIRO NETO, Armando Antonio. **Direito eleitoral**; Curitiba: Juruá. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: DIREITO, GÊNERO E DIVERSIDADE

Código: 60-1339

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Epistemologia voltada para o gênero. Teorias Feministas e Teoria Queer. Heteronormatividade. Gênero, Diversidade e Desigualdade no ordenamento jurídico. Direitos Humanos e Gênero. Direitos sexuais e reprodutivos. Gênero e representatividade na política. Violência contra mulheres e público LGBTQI+.

2 OBJETIVOS

Estudar de forma crítica e com bases na diversidade social e jurídica, aspectos da epistemologia de gênero, confrontando temas como a heteronormatividade, diversidade sexual, direitos sexuais e reprodutivos, representatividade e violência contra mulheres e público LGBTQ+.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Gênero, Sexo e Sexualidade
 - 3.1.1 Epistemologia de gênero
 - 3.1.2 Relações entre gênero, sexo e sexualidade
 - 3.1.3 Heteronormatividade
- 3.2 Direitos Humanos, Teorias Feministas e Teoria Queer
 - 3.2.1 Patriarcado e Teorias feministas
 - 3.2.2 Relação entre Direitos Humanos, Gênero e Movimentos Feministas
 - 3.2.3 Teoria Queer
 - 3.2.4 Direitos Humanos
- 3.3 Princípio da Diversidade e da Diferença
 - 3.3.1 Princípio da Diversidade no ordenamento jurídico brasileiro
 - 3.3.2 Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
 - 3.3.3 Direitos do público LGBTQI+
 - 3.3.4 Violências de Gênero
- 3.4 Gênero e Espaço Público
 - 3.4.1 Mulheres no espaço privado e público
 - 3.4.2 Gênero no mundo do trabalho
 - 3.4.3 Gênero, direito e representatividade política
 - 3.4.4 Gênero e religião

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. **Movimentos Feministas e a vida das**

Mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias. Curitiba: Editora CRV. 2020
MADERS, Angelita Maria; GIMENEZ, Charlise Paula Colet; ANGELIN, Rosângela.
Mulheres, Vulnerabilidade e Direito Fraterno: (Des) caminhos da violência à dignidade sexual e reprodutiva. E-book. Porto Alegre/RS: Editora FI. Disponível: <https://www.editorafi.org/757mulheres> 2020
STRÓHER, Marga J.; DEIFELT, Wanda; MUSSKOPF, André S. [Orgs.]. **À flor da pele:** Ensaio sobre gênero e corporeidade. 3. ed. E-book. São Leopoldo-RS, Sinodal; CEBI. Disponível em: https://www.academia.edu/40199730/%C3%80_flor_da_pele_Ensaios_sobre_g%C3%AAnero_e_corporeidade 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HAHN, Noli Bernardo; OLIVEIRA, Kathlen Luana; REBLIN, Iuri Andréas. [Orgs.]. **Direito, cultura e religião** [recurso eletrônico] conexões e interfaces São Leopoldo: EST; Santo Ângelo : FuRI. Disponível em: http://perse.com.br/novoprojetoperse/BSU_Data/Books/N1409580746471/Amostra.pdf 2020
MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política:** uma introdução. São Paulo: Boitempo. 2020
SANTOS, Jenniffer Simpson dos; FACHINETTO, Rochelle Fellini. [Orgs.]. **Descolonizar:** a prática e o sexo. 1. ed. Porto Alegre: CirKuta. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/434291060/UFRGSLivro-Descolonizar> 2020
VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. **Direitos e políticas sexuais no Brasil:** mapeamento e Diagnóstico. Rio de Janeiro: CEPESC. Disponível em: <http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/doccompleto.pdf> 2020
VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil.** Brasília: UNPFA. 2020

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes

Disciplina: LIBRAS I – A - LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS

Código: 80-328

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Introdução à legislação e inclusão. Língua, culturas comunidades e identidades surdas. Aquisição de Linguagem e a LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

2 OBJETIVO

Adquirir conhecimentos básicos relacionados à Língua Brasileira de Sinais. Conhecer a legislação e a cultura surda. Oportunizar o contato com a LIBRAS, visando a proporcionar subsídios básicos para a comunicação por meio dessa linguagem.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Legislação e Inclusão;
- 3.2 Cultura Surda;
- 3.2.1 Relação de história da surdez com a Língua de sinais;
- 3.3 Aquisição da Linguagem de Libras;

3.3.1 Noções básicas da Língua Brasileira de Sinais: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação.

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES, Maura Corcini. **Surdez & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica. 2018
QUADROS, Ronice Muler de.; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de Sinais**. Porto Alegre: Artmed. 2018
CORREA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. **Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais**. Porto Alegre: Penso. 2009

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRITO, L. (org.) **Língua Brasileira de Sinais: Educação Especial**. Brasília: SEESP. 2009
ALMEIDA, Melquisedeque Oliveira Silva. **Língua Brasileira de Sinais**. Ilhéus: UESC. 2008
FERNANDES, E. **Surdez e Bilinguismo**. Porto Alegre: Organizadora Mediação 2018
MORAIS, Carlos Eduardo Lima de; PLINSKI, Rejane Regina Koltz; MARTINS, Gabriel Pigozzo Tanos Cherp; SZULCZEWSKI, Deise Maria. **Libras**. Porto Alegre: SAGAH. 2018
THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini. **A invenção da Surdez: Cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul. EDUNISC. 2020

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes

Disciplina: INGLÊS INSTRUMENTAL I A

Código: 81-380

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Introdução à língua inglesa e suas particularidades nas atividades jurídicas. Estruturação do texto e terminologia própria de textos, contratos e outros documentos jurídicos redigidos na língua inglesa. Fundamentação e argumentação retórica como estratégias textuais.

2 OBJETIVO

Estudar e elaborar textos e documentos jurídicos em língua inglesa.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 A linguagem jurídica e suas particularidades
- 3.2 Estruturação do texto e aprofundamento vocabular
- 3.3 Fundamentos e argumentos de retórica: estratégias para o texto

4 METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas (ativa e tradicional), que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas expositivas serão dialogadas, utilizando-se recursos audiovisuais, seminários, estudos dirigidos, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos, atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e sala virtual (*classroom* e outras). Ao Trabalho Docente Efetivo (TDE) serão destinadas 10h (1/2 crédito) da disciplina, integrado de atividades teórico-práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de textos, elaboração de resenhas, fichamentos, vídeos, *podcasts*, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNIO, Thaís Cíntia. **Dicionário jurídico de termos contratuais:** inglês – português. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>>.

HAINZENREDER, Larissa Schmitz et al. **Semântica do inglês.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>>.

MELLO, Maria Chaves de. **Dicionário Jurídico português-inglês - inglês-português**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DICIONÁRIO OXFORD Escolar: Para estudantes brasileiros de Inglês. New York: Oxford University Press, 2007.

MARTÍNEZ, Ron. **Como escrever tudo em inglês**: escreva a coisa certa em qualquer situação. Rio de Janeiro: Câmpus, 2002.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental**: estratégias de leitura, módulo II. São Paulo: Texto Novo, 2005.

PEREIRA, Carlos Augusto. **Inglês essencial para concursos**: vocabulary build-up, construção do vocabulário. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015. (biblioteca virtual).

TORRES, Nelson. **Gramática prática da língua inglesa**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes

Disciplina: ESPANHOL INSTRUMENTAL I A

Código: 80-335

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Introdução à língua espanhola e suas particularidades nas atividades jurídicas. Estruturação do texto e terminologia própria de textos, contratos e outros documentos jurídicos redigidos na língua espanhola. Fundamentação e argumentação retórica como estratégias textuais.

2 OBJETIVO

- Estudar e elaborar textos e documentos jurídicos em língua espanhola.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A linguagem jurídica e suas particularidades

3.2 Estruturação do texto e aprofundamento vocabular

3.3 Fundamentos e argumentos de retórica: estratégias para o texto

4 METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas (ativa e tradicional), que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas expositivas serão dialogadas, utilizando-se recursos audiovisuais, seminários, estudos dirigidos, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos, atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e sala virtual (*classroom* e outras). Ao Trabalho Discente Efetivo (TDE) serão destinadas 10h (1/2 crédito) da disciplina, integrado de atividades teórico-práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de textos, elaboração de resenhas, fichamentos, vídeos, *podcasts*, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIZELLO, Alineet al. **Fundamentos da língua espanhola**. [Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>>.

GONZALEZ HERMOSO, Alfredo. Conjugar es fácil: en espanol de España y de América. Madrid, Edelsa, 1996.

SPESSATTO, Roberta; BIZELLO, Aline. **Morfologia da língua espanhola**. SAGAH: Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALADREN, Maria Del Carmen. Espanol actual: textos, gramatica, ejercicios. 3.ed Porto Alegre, Sagra Luzzatto, 1995.

RICHARDS, Jack C.; LOCKHART, Charles. Estrategias de reflexión spbre la enseñanza de idiomas. Madrid: Cambridge University Press, 2002.

SAMMARCO, Gerardo. **Espanhol para Concursos**, 5ª edição. Método, 09/2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>>.

SPESSATTO, Roberta; BIZELLO, Aline. **Síntaxe da língua espanhola**. SAGAH: Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>>.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: PERÍCIA FORENSE

Código: 60-1343

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Introdução à Medicina Legal. Antropologia Forense. Perícia e Peritos. Documentos médicos legais. Lesões corporais. Traumatologia Forense. Investigações de Paternidade. Sexologia judiciária. Psicologia forense. Psiquiatria forense. Toxicofilias de interesse médico-legal. Tanatologia forense. Balística.

2. OBJETIVO

Apresentar ao(à) aluno(a) os conceitos básicos da Perícia Forense com suas implicações formação da consciência jurídica e na prática forense, quer no campo do Direito Civil, quer no campo do Direito Penal.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Introdução À Perícia Forense
 - 3.1.1 Conceito
 - 3.1.2 Relações diversas com as outras ciências
 - 3.1.3 Divisão
 - 3.1.4 Perícia Médico legal
 - 3.1.5 Perícias e peritos
 - 3.1.6 Documentos Médico-legais
- 3.2 Antropologia Forense
 - 3.2.1 Antropologia Médico-Legal
 - 3.2.2 Antropologia Judiciária
- 3.3 Lesões Corporais De Natureza Penal E Cível
 - 3.3.1 Conceito
 - 3.3.2 Classificação
 - 3.3.3 Legislação
- 3.4 Traumatologia Médico-Legal
 - 3.4.1 Classificação das energias responsáveis
 - 3.4.2 Diagnóstico da lesões
- 3.5 Infortunistica
 - 3.5.1 Conceito
 - 3.5.2 Acidente e doença do trabalho
 - 3.5.3 Perícia
 - 3.5.4 Legislação
- 3.6 Sexologia Forense
 - 3.6.1 Casamento, separação e divórcio
 - 3.6.2 Investigação de paternidade
 - 3.6.3 Aborto
 - 3.6.4 Infanticídio
 - 3.6.5 Sexologia Criminal
 - 3.6.6 Transtorno da sexualidade
- 3.7 Tanatologia
 - 3.7.1 Conceito
 - 3.7.2 Generalidades
 - 3.7.3 Diagnóstico da Realidade da Morte
 - 3.7.4 Cronotanatocnose
- 3.8 Imputabilidade Penal e Capacidade Civil
 - 3.8.1 Capacidade de entendimento
 - 3.8.2 Capacidade de determinação
 - 3.8.3 Periculosidade
- 3.9 Balística

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas

mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CROCE, Delton; CROCE JR, Delton. **Manual de medicina legal**. São Paulo: Saraiva. 2024
FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2024
GOMES, Hélio. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 2024

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Hilário Veiga de; SEGRE, Marco. **Compêndio de medicina legal**. São Paulo: Saraiva. 2024
FÁVERO, Flaminio. **Medicina legal**. Belo Horizonte: Vila Rica. 2024
FINKBEINER, W. E.; URSELL, P. C.; DAVIS, M. D. **Autópsia em patologia: texto e atlas**. São Paulo: Roca. 2024
HERCULES, Hygino de C. **Medicina legal: texto e atlas**. São Paulo: Atheneu. 2024
MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal**. São Paulo: Malheiros. 2024

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Disciplina: PSICOLOGIA I A

Código: 70-1332

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Contribuições de Psicologia na formação do(a) bacharel(as) em Direito. Conhecimento da pessoa na sua estrutura de vida adulta. Influência da composição familiar.

2 OBJETIVOS

Oportunizar aos(às) alunos(as) conhecimentos básicos de Psicologia que contribuam para a formação do(a) bacharel(a); Oportunizar aos(às) acadêmicos(as) de Direito o conhecimento interdisciplinar entre o Direito e a Psicologia; Capacitar os(as) acadêmicos(as) de Direito a teorizar, problematizar e pesquisar intervenções que resultem em benefícios para os sujeitos envolvidos em realidades psicojurídicas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 3.1 Noções Básicas de Psicologia Aplicada ao Direito
 - 3.1.1 Aspectos históricos
 - 3.1.2 Áreas de abrangência
- 3.2 Família
 - 3.2.1 Origem e estrutura psicológica e jurídica
 - 3.2.2 Evolução histórica, social, aspectos subjetivos e legais
 - 3.2.3 Casamento: aspectos subjetivos e legais
 - 3.2.4 Função Paterna e Materna
 - 3.2.5 Separação do casal
 - 3.2.6 Guarda dos filhos
 - 3.2.7 Violência na família
 - 3.2.8 Adoção
 - 3.2.9 Guarda
- 3.3 Infância e Juventude
 - 3.3.1 Abuso e Vitima
 - 3.3.2 Conflitos com a lei
- 3.4 Psicologia e Criminalidade
 - 3.4.1 Psicopatologias relacionadas aos direitos
 - 3.4.2 Intervenções interdisciplinares

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRITO, Leila Maria Torraca de. **Temas de psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2020
PALOMBA, Guido Arturo. **Loucura e crime**. São Paulo: Fiúza Editores. 2020
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de família: uma abordagem psicanalítica**. Belo Horizonte: Del Rey. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ENRICO ALTAVILLA, Enrico. **Psicologia jurídica**. Coimbra: Armênio Amado Editor. 2020
FLEIG, Mário (org.). **Psicanálise e sintoma social**. São Leopoldo: UNISINOS. 2020
LOPES, Emilio Myra Y Lopes. **Manual de psicologia**. São Paulo: Mestre Jou. 2020
SANTOS, Hélena Rebecca Baultzer dos. **Psicologia na área criminal**. Bauru, SP, Editora. 2020
SILVA, Dalmo. **A Psicologia aplicada ao direito e à justiça**. Rio de Janeiro: BVZ Edições.. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: TÓPICOS AVANÇADOS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL:
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Código: 60-1345

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Procedimentos Especiais no Código de Processo Civil. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e procedimento especiais nas Leis Extravagentes.

2 OBJETIVOS

Estudar princípios e normas basilares dos procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e Leis Extravagentes, aprofundando as peculiaridades das ações relativas aos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Dos Procedimentos Especiais

3.1.1 Das disposições gerais

3.1.2 Da ação de consignação em pagamento

3.1.3 Da ação de exigir contas

3.1.4 Das ações possessórias

3.1.5 Da ação de divisão e de demarcação de terras particulares

3.1.6 Da Ação de dissolução parcial de sociedade

3.1.7 Do inventário e da partilha

3.1.8 Da oposição

3.1.9 Da habilitação.

3.1.10 Da ação monitória

3.1.11 Da homologação de penhor legal

3.1.12 Da regulação de avaria grossa

3.1.13 Da restauração de autos

3.2 Procedimentos Especiais em Leis Extravagentes

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva. 2020

MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processual Civil. Vol. 3. São Paulo: RT. 2020

THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. III. Rio de Janeiro: Forense. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva. 2020

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. V. 3. São Paulo: Saraiva. 2020

MARINONI, Luiz Guilherme. Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Saraiva. 2020

NERY JÚNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. São Paulo: RT. 2020

VENOSA, Sílvio de Salvo. Lei do Inquilinato Comentada. São Paulo: Saraiva. 2020

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplina: TÓPICOS AVANÇADOS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL: AÇÃO DE EXECUÇÃO

Código: 60-1471

Carga Horária: 40h

Nº de créditos: 02

1 EMENTA

Do processo de execução, os embargos à execução e a extinção do processo de execução

2 OBJETIVOS

Conhecer, estudar e compreender o processo de execução, os embargos à execução e a extinção do processo de execução.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Do Processo de Execução

3.1.1 Das disposições gerais do processo de execução

3.1.2 Dos princípios que norteiam a execução de títulos extrajudiciais

3.1.3 Dos títulos executivos extrajudiciais

3.1.4 Da execução para entrega de coisa certa

3.1.5 Da execução das obrigações de fazer ou de não fazer

3.1.6 Da execução por quantia certa

3.1.7 Dos procedimentos específicos da execução por quantia certa

3.1.8 Penhora, avaliação e expropriação de bens do devedor

3.1.9 Da execução contra a Fazenda Pública

3.1.10 Da execução de alimentos

3.2 Dos Embargos à Execução

3.2.1 Disposições gerais

3.2.2 Natureza jurídica dos embargos à execução

3.2.3 Momento de sua interposição

3.2.4 Renúncia dos embargos à execução para auferir parcelamento do débito

3.2.5 Extensão das matérias sustentáveis nos embargos

3.2.6 Rejeição liminar dos embargos

3.2.7 Efeitos atribuídos aos embargos à execução

3.2.8 Efeitos da decisão que julga a impugnação

3.2.9 Peculiaridades dos embargos à execução interpostos pela Fazenda Pública

3.3 Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução

3.3.1 Da suspensão da execução

3.3.2 Da extinção da execução

4 METODOLOGIA

A metodologia contempla a concepção pedagógica adotada, os objetivos; a tipologia dos conteúdos e as características dos alunos, possibilitando o resgate do conhecimento prévio dos alunos, a participação ativa dos estudantes e a valorização dos saberes de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, adotam-se leituras, pesquisa e análise crítica de legislação, jurisprudência e produção científica, jogos, dinâmicas de grupo, oficinas, debates, projetos, resolução de problemas, seminários, estudos de casos e prática simulada. Os recursos disponíveis consistem em utilização de quadro, mapas mentais, imagens, aplicativos eletrônicos, manifestações artísticas como músicas, poesias, literatura, recursos audiovisuais como filmes, documentários, e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Destaca-se a adoção de metodologias ativas, as quais pressupõem a realização das

atividades acadêmico-pedagógicas em aulas presenciais, não presenciais, atividades complementares e atividades de extensão, atendendo as normas da Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina consiste em contemplar dois eixos básicos: 1) atividades de sala de aula, cujo peso corresponde a 80% (oitenta por cento) da nota final; 2) trabalho discente efetivo - TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do(a) acadêmico(a) abrangem avaliação escrita/oral, com questões objetivas e discursivas, peças judiciais simuladas, trabalhos individuais e/ou em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, além da escrita, oratória, profundidade argumentativa, participação e comprometimento, elementos esses avaliados ao longo do semestre letivo.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais 2020

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil**. V. 3. São Paulo: Saraiva.2020

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil: Execução**, V. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva.2020

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva. 2020

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva.2020

MARINONI, Luiz Guilherme. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva. 2020

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense. 2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, Revogando-se a Resolução Nº 2877/CUN/2020 para os câmpus avançados de São Luiz Gonzaga e Cerro Largo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, Revogando-se a Resolução Nº 3441/CUN/2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE.

Erechim, 22 de novembro de 2024.

Arnaldo Nogaro

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

XVI – REGULAMENTOS

14.1 – Regulamento das Atividades Complementares

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões e visa normatizar as atividades complementares deste currículo, conforme o artigo 4º da Portaria do Ministério da Educação e da Cultura nº 1.886/94 com as alterações trazidas pela Portaria nº 1.252/2001; Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004; e da Resolução nº 2604/CUN/20219 da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

Art. 2º As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo(a) aluno(a) nos transcorrer de seu curso de graduação em Direito na URI.

Art. 3º Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º As Atividades Complementares terão carga horária de 100 horas, equivalentes a (10 créditos), devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de Graduação em Direito.

II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º Constituem-se em atividades complementares do currículo do Curso de Direito da URI:

I - As disciplinas complementares ao currículo do(a) graduando(a).

II - Outras atividades complementares com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único: É vedado o preenchimento da carga horária global das Atividades Complementares em somente um grupo de ações, devendo ser observado o disposto no artigo 9º do presente regulamento.

Art. 6º Todas as disciplinas ofertadas nos Departamentos de Ensino da URI, e que não compõem o currículo acadêmico do graduando em Direito, são consideradas como disciplinas complementares, desde que pertença a área das ciências sociais aplicadas a que se relacionem.

Art. 7º São consideradas como outras atividades complementares ao currículo do Curso de Direito da URI:

I - Atividades de pesquisa, desde que orientadas por docente do Curso de Direito da URI.

II - Atividades de extensão, desde que orientadas por docente do Curso de Direito da URI.
III - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito da URI.
IV - Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Universidade.

V - Eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos, conferências.

VI - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Direito ou Diretório Central dos Estudantes da URI.

§1º As atividades de que trata o inciso V, quando promovidas pelo Departamento de Ciências Sociais da URI, são obrigatoriamente consideradas atividades complementares válidas, respeitados os limites de cômputo de carga horária, estabelecidos neste regulamento.

§2º As atividades de que trata o inciso V, quando não promovidas pelo Departamento de Ciências Sociais da URI, necessitam ser validadas pelos Departamentos e/ou IES proponentes e referendadas pelo Coordenador do Curso de Direito da URI, através da Comissão de Atividades Complementares.

§3º A validação que se refere o parágrafo anterior depende de provocação por parte do(a) interessado(a), que deverá instruir o pedido, em formulário específico para tal fim, com toda a documentação comprobatória.

§4º Todas as atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas à Coordenação do Curso de Direito da URI, por meio de formulário próprio e a pedido do graduando.

§5º Compete ao Coordenador do Curso de Direito da URI, ou a quem este delegar, realizar a conferência, digitação e inclusão no Sistema Informatizado da URI, as comprovações das atividades de que trata este artigo.

Art. 8º Todas as atividades complementares poder ser cursadas e/ou desenvolvidas em qualquer fase do Curso, desde que cumpridos os pré-requisitos determinados por este Regulamento.

III - DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 9º Para fins de registro e controle das Atividades Complementares, o aluno deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a quadro abaixo:

QUADRO SINÓPTICO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 100 HORAS

ATIVIDADES	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	MÍNIMO DE HORAS PARA APROVEITAMENTO	MÁXIMO PERMITIDO AO LONGO DO CURSO
Participação ativa em projetos de extensão universitária, como bolsista remunerado ou voluntário, devidamente registrado nos órgãos da URI	Atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.	06 meses = 30 horas	60 H
Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão, devidamente	Certificado do Evento assinado pela Comissão Organizadora	1 h = 1h	10 H

registrado nos órgãos da URI			
Participação como agente passivo (ouvinte) em seminários e demais atividades de extensão universitária, excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração; e, desde que contenham conteúdo vinculado as disciplinas do Curso de Direito	Certificado do Evento assinado pela Comissão Organizadora	1 h = 1h	150 H
Participação em Cursos relacionados à área jurídica, devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como junto à entidades de classe e órgãos da administração pública.	Certificado devidamente assinado pela Instituição organizadora.	1H	60 H Curso on line, limite máximo de 10 horas por certificado
Atividades de Iniciação Científica realizadas	Relatório assinado pelo orientador do projeto e Atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.	06 meses = 30 horas	60 H
Atividades de representação discente junto aos órgãos colegiados da URI	Comprovante de participação efetiva firmada pelo respectivo órgão colegiado	1 h = 1 h	10 H
Disciplinas opcionais ou eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo curso, opcionais, facultativas, ou obrigatórias às exigidas pelo currículo, cursadas com aproveitamento.	Cópia do Estudo de Aproveitamento ou Histórico e Ementa se de outra IES. Atestado e Ementa se da URI.	Até 30 h por disciplina	60 H
Disciplinas de outros cursos/habilitações da URI, ou de instituições de nível superior, nacionais, ou estrangeiras, cursadas com aproveitamento	Cópia do Estudo de Aproveitamento ou Histórico e Ementa se de outra IES. Atestado e Ementa se da URI.	Até 30 h por disciplina	60 H
Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela URI (voluntário ou remunerado).	Atestado do Supervisor do Estágio (SUPRIMIR) Relatório assinado pelo orientador do estágio.	6 meses = 30 horas	90 H
Participação efetiva (Participante) e comprovada em semanas acadêmicas, aulas magnas, programas de treinamento, minicursos, jornadas, simpósios, congressos, encontros, ciclos, conferências, fóruns, promovidos pela URI ou por outras instituições de ensino superior, bem como por conselhos ou associações de classe.	Certificado de participação assinado pela Comissão Organizadora do Evento	5 h	90 H
Atividades de extensão promovidas	Atestado da Instituição e	4 h	20 H

por outras instituições de ensino superior ou por órgãos públicos no âmbito jurídico.	Relatório assinado pelo Supervisor e/ou Orientador.		
Ministrante de Curso de Extensão, palestra, debatedor e/ou similar.	Certificado de participação	1 h = 1 h	10 H
Monitoria	Relatório de atividades fornecido pelo Professor/Coordenador orientador	6 meses = 30 h	60 H
Publicação de Artigo científico completo (publicado ou com aceite final de publicação em periódico com qualificação QUALIS), capítulos de livros, em anais ou periódicos, a nível internacional, nacional, regional e local, como autor ou coautor	Comprovante de publicação expedido pelo periódico/anais e cópia da produção científica	Periódicos com ISBN = 30 h Partes de Livro com ISBN = 15 h	60 H
Publicação de resumo em anais de Evento Científico como autor ou coautor, ou publicação de artigo científico em periódicos ou livros publicados pelo Curso de Direito da URI	Comprovante participação e de publicação do evento e/ou Comprovante de publicação expedido pelo periódico/anais e cópia da produção científica	5 h	15 H
Participação em projetos e cursos <u>(suprimir a palavra “curso”, para evitar interpretação dúbia em relação a item próprio descrito acima)</u> de ensino a distância (EAD) reconhecidos pelo MEC, junto a entidades de classe, órgão governamentais e/ou Universidades.	Certificado de participação	10 h	60 H
Viagem de estudo (visita monitorada a Instituições Judiciárias e/ou órgão públicos relacionados com a justiça)	Relatório do aluno assinado pelo Prof. Orientador	10 h – viagem de 1 dia 20 h – viagem de mais de 2 dias	30 H
Realização de Curso em Língua Estrangeira (básico ao avançado)	Certificado de conclusão do curso	4 h	20 H
Exercício de atividade de representação estudantil do acadêmico junto ao Diretório Central de Estudantes ou Diretório Acadêmico do Curso de Direito	Atestado emitido respectivamente pelo Coordenador do Curso mediante solicitação do Presidente do DCE e/ou DA informando os representantes.	2 h por mês	20 H
Mesário em Eleições Gerais, em conformidade com a legislação Eleitoral, nas esferas: federal, estadual e municipal	Cerificado devidamente assinado pela autoridade competente.	4 horas	32 H
Realização de audiências, excedentes ao número de audiência obrigatórias	Relatório de audiência, com carimbo ou certificação digital, devidamente assinado pela autoridade competente (Juiz; Promotor; Escrivão ou Chefe	1h audiência preliminar; 2h audiência de instrução.	20 H

	de Secretaria)		
Júri Real, excedente aos obrigatórios.	Relatório de Júri, com carimbo ou certificação digital, devidamente assinado pela autoridade competente (Juiz; Promotor; Escrivão ou Chefe de Secretaria)	4 horas por turno	16 H
Júri Simulado e Audiência Simulada	Comprovação de presença e relatório somente para aqueles que não estão matriculados na disciplina responsável pela realização do Júri Simulado ou da Audiência Simulada.	4 h cada Júri 2 h cada audiência.	8 H

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Direito, por meio da Comissão de Atividades Complementares, a atribuição das horas/atividades de cada aluno(a), dentro dos tipos e limites fixados no presente Regulamento.

Art. 11. Compete ao NDE dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Art. 12 O presente Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, revogadas as disposições em contrário.

14.2 REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE PRÁTICA

Do Programa

5) Aulas

Realizadas na sala de aula ou no Núcleo de Práticas Jurídicas para cumprimento de atividades práticas, reais e simuladas observando-se a carga horária prevista no currículo pleno do curso.

1) Do Estágio

a) Este instrumento dispõe sobre o Estágio do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

b) O Estágio é um conjunto de atividades eminentemente práticas que têm por fim propiciar aos(as) alunos(as) um adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades.

c) O Estágio destina-se aos estudantes do Curso de Graduação em Direito que satisfaçam as condições exigidas neste Regimento e nas demais disposições normativas existentes, que disponham a respeito.

2) Dos Programas

a) O conteúdo programático básico, a ementa e o sistema de aferição de horas de atividades dos acadêmicos matriculados nas disciplinas são os constantes junto ao ementário.

b) O conteúdo programático deverá ser desenvolvido por meio de aulas práticas e atividades de advocacia, de visitas ou comparecimento a cartórios e secretaria, audiências e sessões dos tribunais, de pesquisa jurídica jurisprudencial e de participação em atos simulados.

3) Dos Pré-Requisitos

Estar matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado, observar e cumprir os requisitos constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

4) Da Duração Do Estágio

O Estágio de Prática Jurídica terá duração mínima de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas na forma contida no Projeto Pedagógico do Curso, cumpridas integralmente no Núcleo de Práticas Jurídicas.

5) Dos Deveres Do(a) Acadêmico(a)

São deveres do(a) Acadêmico(a):

a) manter ordem na sala de aula, no recinto do Núcleo de Prática Jurídica e em outros locais aos quais compareça em função do estágio;

b) portar-se com cortesia, respeito e urbanidade, no seu relacionamento com clientes, com os outros(as) alunos(as), com os(as) professores(as) e com qualquer outra pessoa que venha a relacionar-se em função do estágio;

c) cumprir com diligência as orientações técnicas, instruções e outras determinações referentes às atividades da disciplina, e em tempo hábil;

d) apresentar, no final do semestre, o andamento dos casos e processos sob sua

responsabilidade;

e) apresentar no final do semestre, as informações semanais correspondentes ao andamento dos processos judiciais sob sua responsabilidade;

f) manter atualizadas as anotações das fichas de andamento das causas, informando aos professores sobre ocorrências que se verificarem, ou outras medidas que porventura venham a ser adotadas;

g) manter-se vigilante sobre o andamento dos casos que lhe forem atribuídos, zelando pelo fiel cumprimento dos prazos e comparecendo com pontualidade às audiências dos casos sob sua responsabilidade. O não comparecimento às audiências somente poderá ocorrer mediante justificção ao professor orientador e/ou coordenador do Estágio, que autorizará por escrito;

h) zelar pela boa reputação do Núcleo de Prática Jurídica, do curso de graduação em Direito e da Universidade;

i) acompanhar, audiências nas áreas cível, penal e trabalhista.

6) Da Comprovação dos Resultados

a) Os(as) acadêmicos(as) deverão apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas a cada semestre nos Estágios.

b) Os(as) acadêmicos(as) deverão apresentar informações sobre o andamento dos processos de sua responsabilidade, assim como adotar, na forma e no tempo hábil, as providências necessárias ao regular andamento dos feitos quando for o caso. No caso, de processos originários de banco de autos findos, apresentar as informações sobre o teor dos mesmos em relatórios entregues aos professores do estágio.

c) Os(as) acadêmicos(as) deverão assistir audiências conforme determinação da Coordenação do Estágio, assim como a do Tribunal do Júri.

d) A não comprovação do cumprimento das atividades previstas nas letras “a”, “b” e “c” implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na disciplina.

7) Da Avaliação

O aproveitamento e rendimento do(a) acadêmico(a) de acordo com os princípios de responsabilidade, qualidade, organização, produtividade, participação, interesse, assiduidade e desenvolvimento do(a) aluno(a), além de outros critérios específicos que venham ser definidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Direito, pelo(a) Coordenador(a) do Estágio, e pelos(as) demais professores(as) responsáveis pelas disciplinas de estágio.

Na avaliação das peças processuais elaboradas pelos(as) acadêmicos(as) será observado:

- apresentação em termos estéticos, distribuição metódica da matéria, e digitação;
- redação e, nela, a expressão e a comunicação;
- o conteúdo jurídico assimilado e desenvolvido pelo(a) acadêmico(a), inclusive a correta utilização da terminologia jurídica; e
- a correta utilização de citações, referências de leis, doutrina e jurisprudência.

O relatório final, a ser entregue pelo acadêmico ao(à) professor(a) orientador(a), na data estabelecida por este, deverá trazer em anexo cópias das peças processuais elaboradas nos processos que lhe foram confiados, ou outras que o professor exigir e observará as demais disposições deste instrumento.

8) Da Administração e Funcionamento

a) O estágio de prática jurídica é disciplina constante do Projeto Pedagógico do

Curso de Direito, e abrange a aprendizagem e a prática, real e simulada, das diversas atividades jurídicas desempenhadas no exercício da profissão.

b) As atividades do estágio supervisionado incluem o atendimento a pessoas hipossuficientes, elaboração de peças processuais, acompanhamento de processos, audiências e sessões do Tribunal do Júri, as visitas a Órgãos e entidades jurídicas, a prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociação coletiva, arbitragem, conciliação e mediação com a orientação e fiscalização do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e dos Professores Orientadores dos Estágios.

c) O estágio será coordenado por 01 (um) professor indicado pela coordenação do curso de Direito.

d) O(A) professor(a) Coordenador(a) do Estágio será auxiliado por professores(as) designados pela Coordenação do Curso de Direito.

9) As atribuições do(a) Professor(a) Coordenador(a) do Estágio:

a) indicar os órgãos e entidades que possam receber estagiários(as);

b) atuar, como representante da URI, nos atos de concessão de Estágio Extracurricular a serem cumpridos fora do Núcleo de Prática Jurídica;

c) atuar como procurador, em conjunto com os demais professores orientadores do Estágio, ou individualmente, nos processos sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica;

d) zelar pelo comparecimento dos acadêmicos em audiências e diligências em Órgãos Públicos;

e) zelar para que o atendimento prestado pelo Núcleo de Prática Jurídica seja destinado, exclusivamente, a quem preenche as condições exigidas pela Legislação aplicável à espécie.

Das Disposições Gerais

a) É expressamente proibida a indicação de escritório de advocacia aos(às) clientes que não preencham os requisitos para obtenção da AJG.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Direito e pelo(a) Coordenador(a) do Estágio de Prática Jurídica, pela expedição dos competentes atos administrativos.

14.3 – Regulamento do Trabalho de Conclusão

REGULAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em observância ao disposto no artigo 10 da Resolução nº 1989/CUN/2014, de 1º de agosto de 2014, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do Curso Jurídico, o Curso de Graduação em Direito da URI estabelece as normas para a matrícula, desenvolvimento, defesa do TCC e entrega do texto final, como requisito indispensável para a colação de grau no referido Curso, objetivando:

I - Proporcionar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos com a finalidade de levar o formando do Curso de Direito a definir e aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso;

II - Oportunizar um espaço para que, ao final do Curso, o acadêmico possa produzir um TCC, utilizando bibliografia especializada e propiciando observações e análises de tema contemplado pela prática e pela teoria jurídica que contribuam para direcionar o acadêmico à pesquisa científica, bem como a traçar um perfil do futuro profissional.

Art. 2º O TCC é composto de duas (2) fases:

I – Elaboração e defesa do Projeto de TCC, desenvolvido junto ao componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I”;

II – Elaboração e defesa do TCC conforme Projeto de TCC desenvolvido no componente curricular de “Trabalho de Conclusão de Curso II”.

II A COMISSÃO DE TCC

Art. 3º A coordenação das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos é de responsabilidade da Comissão de TCC.

Art. 4º A Comissão de TCC é constituída por, pelo menos, dois (2) Professores do Curso de Direito, sendo o Coordenador da Comissão de TCC nomeado pela Coordenação do Curso. Na ausência de Coordenação da Comissão de TCC, cabe à Coordenação do Curso o cumprimento da função e, de forma exclusiva, as competências indicadas nos itens VII e VIII. À Comissão cabem as seguintes competências, comum a todos integrantes:

I – Identificar junto à Coordenação do Curso ou à Secretaria do Câmpus, em cada semestre, a relação de acadêmicos habilitados a se matricular na disciplina de TCC no semestre subsequente;

II – Elaborar o Cronograma de TCC, com calendário estabelecendo prazos para os orientandos, Orientadores e própria Comissão de TCC, a relação de acadêmicos com a respectiva relação de Professores Orientadores de Conteúdo dos Trabalhos;

III – Orientar o acadêmico na identificação/opção da área de desenvolvimento do Trabalho, bem como na intermediação com o quadro docente para orientação de conteúdo;

IV – Receber os Projetos preliminares dos acadêmicos matriculados na disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso I”, em data previamente definida;

V – Acompanhar os aspectos metodológicos do Projeto e versão final do TCC, em encontros de apresentação parcial dos resultados por parte dos acadêmicos, conforme

prazos estipulados em Cronograma de TCC a ser disponibilizado a cada semestre pela Comissão de TCC;

VI – Receber as Fichas de Acompanhamento e Avaliação do acadêmico, assinadas pelo Professor Orientador de Conteúdo, com nota atribuída;

VII – Receber e julgar pedidos e requerimentos relativos à prorrogação de prazos, recurso de notas, troca de orientação e outras solicitações desta natureza;

VIII – Designar as bancas de defesa dos TCCs e respectivas datas;

Art. 5º A apresentação parcial dos resultados consiste em:

I – Orientar o acadêmico quanto à forma de construção e elaboração do trabalho científico;

II – Orientar o acadêmico quanto à correta citação de fontes;

III – Auxiliar na interpretação das normas para confecção do Projeto e da versão final do TCC, dirimindo possíveis dúvidas;

IV – Atribuir nota pela avaliação metodológica;

III OS(AS) ACADÊMICOS(AS)

Art. 6º Pode matricular-se na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso I”, o acadêmico que tenha cursado 2420 horas e tenha sido aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa.

Art. 7º Após efetuada a matrícula nas disciplinas de “Trabalho de Conclusão de Curso I” fica o acadêmico responsável junto ao Professor Orientador de Metodologia a organizar as atividades de orientação, elaboração e defesa do Projeto e versão final do TCC, seguindo o Cronograma de TCC definido pela Comissão de TCC, disponibilizado a cada semestre.

Art. 8º São deveres do acadêmico que estiver cursando as disciplinas de “Trabalho de Conclusão de Curso I e II”:

I – Conhecer o presente Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, bem como Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI;

II – Apresentar Carta de Aceite assinada pelo Professor Orientador de Conteúdo dentro dos prazos estipulados no Cronograma de TCC;

III – Participar das reuniões com o Professor Orientador de Conteúdo, assim como das convocadas pelo Professor Orientador de Metodologia e/ou Comissão de TCC, em datas e horários estipulados;

IV – Apresentar, em cada contato mantido com o Professor Orientador de Conteúdo, as partes parciais produzidas do Projeto e versão final do TCC, como forma de comprovação de autoria própria do Trabalho realizado;

V – Cumprir os prazos estipulados no Cronograma de TCC;

VI – Primar pela ética na pesquisa do TCC, sendo de exclusiva responsabilidade do acadêmico ou acadêmica a sua produção, respeito às fontes e fidedignidade das citações;

VII – Implementar a metodologia adequada ao TCC, seguindo às orientações, modelos e documentos repassados pela Comissão de TCC.

IV PROFESSORES ORIENTADORES DE CONTEÚDO

Art. 9º Os TCCs são orientados por Professor do Curso de Graduação em Direito desta Instituição de Ensino Superior, devendo ser considerada a respectiva área de conhecimento

dos mesmos, bem como a aceitação para a orientação.

§1º Cada Professor pode orientar três (3) acadêmicos por semestre e componente curricular, podendo totalizar 9 (nove) acadêmicos com orientação em andamento. Eventual necessidade de ampliação do número de orientandos por Professor Orientador é decidida em conjunto pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Coordenação do Curso de Graduação em Direito.

§2º O Professor Orientador de Conteúdo pode ser substituído mediante solicitação do mesmo ou do acadêmico, em razão do descumprimento das obrigações previstas neste regulamento.

§3º Cada Professor Orientador de Conteúdo que não for tempo integral ou tempo parcial, terá 0,5 créditos de 30 (trinta) minutos semanal por acadêmico que estiver sob sua orientação.

Art. 10. São obrigações do Professor Orientador de Conteúdo:

I – Orientar os Projetos e TCCs assumidos, observando os prazos estipulados pelo Cronograma de TCC;

II – Efetuar controle de frequência dos orientandos e orientandas nas atividades de orientação direta, de acordo com o Cronograma de TCC elaborado pela Comissão de TCC, e das atividades realizadas pelo acadêmico. Este controle deve ser apresentado à referida Comissão, consubstanciado na Ficha de Acompanhamento e Avaliação;

III – Apresentar um cronograma com datas e horários disponíveis para atendimento de cada orientando, o que propicia registro das atividades nos encargos docentes;

IV – Realizar, juntamente com os orientandos discussões do plano de trabalho, análise e avaliação das laudas produzidas e apresentação de sugestões técnicas e bibliografia complementar, na busca de solução para as dificuldades em situações apresentadas, sendo de exclusiva responsabilidade do acadêmico ou acadêmica a produção do TCC, respeito às fontes e fidedignidade das citações;

V – Aprovar ou não o Projeto e versão final de TCC antes da entrega definitiva à Comissão de TCC, documentando, devidamente, em formulário próprio;

VI – Participar das Bancas de TCC;

VII – Acompanhar as modificações solicitadas pela Banca Examinadora do TCC.

Art. 11. Pode ser designado como Professor Orientador de Conteúdo, todo Professor do Curso de Direito, das áreas do campo jurídico e afins, independentemente das atividades de ensino, pesquisa e extensão ou administrativas, bem como do regime de trabalho.

Parágrafo Único: Os Professores Orientadores de Conteúdo que não sejam da área jurídica (com formação em Direito) são acompanhados por um Coorientador da área jurídica.

V DOS PRAZOS

Art. 12. Os prazos estipulados pela Comissão de TCC devem ser seguidos por orientandos e Orientadores. Ultrapassados os prazos, não são mais recebidos Projetos ou versão final do TCC, ficando o acadêmico automaticamente com a nota zero, atribuída pela Comissão de TCC.

§1º Em caso de impossibilidade de cumprimento dos prazos, o acadêmico, antes de vencido o prazo, deve dirigir requerimento à Coordenação da Comissão de TCC, quando existente, expondo os motivos que justificam a impossibilidade de desenvolvimento

conforme o estipulado, bem como solicitando a prorrogação do termo final para a conclusão da parte do Trabalho, com anuência do Professor Orientador de Conteúdo.

§2º Cabe à Coordenação da Comissão de TCC rejeitar ou acolher o pedido do acadêmico, caso em que se estipulará nova data.

VI O PROJETO DE TCC

Art. 13. Cabe ao acadêmico a escolha do tema e do Professor Orientador de Conteúdo, respeitando a área e a carga horária respectiva.

Art. 14. O Projeto de TCC é desenvolvido em 40 (quarenta) horas, cumpridas em 3 (três) aulas em sala de aula, com frequência obrigatória podendo também, ser realizado em atividades extraclasse, mediante acompanhamento do Orientador Metodológico e de Conteúdo, conforme Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI, bem como do Resumo de Normas Técnicas do Curso de Graduação em Direito da URI Santo Ângelo.

Art. 15. O Projeto de TCC é individual, escrito e em conformidade com os procedimentos metodológicos previstos no Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI.

I – O referencial teórico constante no Projeto de TCC deve apresentar entre 5 (cinco) e 8 (oito) laudas digitadas com espaçamento 1,5cm (um e meio) entrelinhas quando da opção por elaboração de artigo científico em TCC;

II – A opção por elaboração de monografia em TCC exige referencial teórico em Projeto de TCC entre 8 (oito) e 15 (quinze) laudas digitadas com espaçamento 1,5cm (um e meio) entrelinhas.

Art. 16. O Projeto de TCC é a explicativa metódica do conjunto de ações a serem desenvolvidas, com vista a atingir determinados resultados, compreendendo, necessariamente, os seguintes elementos que compõem a Estrutura do Projeto de Pesquisa do Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI, bem como do Resumo de Normas Técnicas do Curso de Graduação em Direito da URI Santo Ângelo:

I – Os elementos pré-textuais de capa, folha de rosto e sumário;

II – Os elementos textuais de introdução, referencial teórico (com implementação do sistema de chamadas autor-data), metodologia e referências.

Art. 17. A versão final do Projeto deve ser protocolada para a Comissão de TCC, com auxílio da Secretaria do Curso, conforme informações constantes no Cronograma de TCC.

Art. 18. O Projeto é submetido à aprovação do Professor Orientador dos aspectos metodológicos, titular da disciplina, manifestada por meio de Parecer Metodológico e do Professor Orientador de Conteúdo, manifestado em Ficha de Acompanhamento e Avaliação.

Parágrafo Único: A apresentação do Projeto se dá na presença do Professor Orientador dos aspectos metodológicos, titular da disciplina, sendo o Professor Orientador de Conteúdo convidado a participar da mesma.

VII O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 19. O desenvolvimento e a defesa do TCC constarão de produção relacionada a uma ou mais áreas das matérias fundamentais ou profissionalizantes do currículo do Curso de Graduação em Direito, compreendendo, necessariamente, os seguintes elementos que compõem a Estrutura dos Trabalhos Acadêmicos do Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI, bem como do Resumo de Normas Técnicas do Curso de Graduação em Direito da URI Santo Ângelo:

I – Os elementos pré-textuais de capa, folha de rosto, resumo na língua vernácula e sumário;

II – Os elementos textuais de introdução, desenvolvimento (com implementação do sistema de chamadas autor-data) e conclusão;

III – O elemento pós-textual das referências.

Art. 20. O TCC é individual, escrito, observando os procedimentos metodológicos, organizados de forma técnica e adequada ao Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI.

Art. 21. O TCC pode ser elaborado nos seguintes formatos:

I – Trabalho Monográfico, com 3 (três) capítulos, cada um com texto produzido entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas;

II – Artigo científico, com produção intelectual entre 12 (doze) e 15 (quinze) páginas.

Art. 22. O TCC constitui-se no instrumento básico de explicação do conteúdo realizado pelo acadêmico e deve ser estruturado de acordo com o Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI, elaborado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de elaboração e apresentação de trabalhos técnicos e científicos, utilizando-se do sistema de chamadas autor-data, bem como do Resumo de Normas Técnicas do Curso de Graduação em Direito da URI Santo Ângelo.

Parágrafo Único: As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a bibliografia básica dos componentes curriculares de Monografia são aplicadas de maneira residual, de forma a preencher as lacunas do Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI.

Art. 23. O TCC deve ser protocolado para a Comissão de TCC, com auxílio da Secretaria do Curso, conforme informações constantes no Cronograma de TCC. A distribuição do TCC deve ser realizada com, no mínimo, dez (10) dias de antecedência à apresentação em banca.

§1º Os orientandos devem entregar o TCC diretamente ao Professor Orientador de Conteúdo conforme Cronograma de TCC, para que sejam realizadas as devidas sugestões de adequação.

§2º O protocolo de TCC deve possuir autorização expressa do Professor Orientador de Conteúdo, manifestada através da assinatura do Parecer de Recomendação para Defesa em Banca.

§3º A Comissão de TCC estabelece o prazo para protocolo definitivo em Cronograma de

TCC, após defesa e alterações recomendadas pela Banca Examinadora e Parecer Metodológico, mediante Parecer de Recomendação de Protocolo Definitivo com o visto do Professor Orientador de Conteúdo.

Art. 24. Os TCCs devem ser entregues para o protocolo definitivo à Comissão de TCC, respeitada a data limite determinada. Qualquer alteração de prazo é definida pela Coordenação da Comissão de TCC, seguindo o requerimento de que fala o artigo 4º, inciso VIII. Ultrapassado o prazo previsto para a entrega dos TCCs, estes não serão mais recebidos.

Art. 25. É constituída Banca Examinadora para defesa oral do TCC, composta por no mínimo dois (2) Professores do Curso de Graduação Direito, ou de outro profissional de reconhecido conhecimento na área de concentração do Trabalho, sendo um dos membros o Professor Orientador de Conteúdo, que presidirá a Banca.

Art. 26. A defesa do TCC é constituída da apresentação pública e oral de uma síntese do Trabalho desenvolvido com até quinze (15) minutos de duração. Após a apresentação individual o expositor fica à disposição da Banca Examinadora para respostas aos questionamentos formulados pelos membros que têm dez (10) minutos, cada um, para fazer a sua arguição.

Art. 27. O TCC é avaliado considerando os seguintes elementos:

I – Conteúdo do TCC:

- a) visão de conjunto;
- b) clareza e objetividade da problemática proposta;
- c) metodologia;
- d) bibliografia adequada;
- e) desenvolvimento lógico com resposta ao problema de pesquisa;
- f) resultados da pesquisa.

II – Apresentação Oral:

- a) considerando, principalmente, o domínio claro e seguro dos objetivos e processos de desenvolvimento do TCC;
- b) objetividade na argumentação das respostas às questões que lhe forem propostas pela Banca.

Parágrafo Único: A Banca Examinadora pode sugerir, por maioria, reformulações parciais do TCC, devendo, por conseguinte, estipular o prazo para que o acadêmico proceda as reformulações.

Art. 28 A nota final é composta pela média das notas atribuídas individualmente pelos Membros da Banca Examinadora, que se constitui numa média do Conteúdo do TCC (peso 7,0) e da Apresentação Oral (peso 3,0).

VIII DA REPROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS

Art. 29. O acadêmico que não obtiver média igual ou superior a (5,0) cinco, é considerado reprovado, nos termos da Resolução 3159/CUN/2022.

Art. 30. O acadêmico reprovado nas Disciplinas de “Trabalho de Conclusão de Curso”, deve efetuar nova matrícula na disciplina reprovada.

Art. 31. Constitui-se motivo para reprovação do acadêmico, além dos demais motivos previstos neste regulamento:

I – Ausência de recomendação do Professor Orientador de Conteúdo para a defesa em banca de TCC;

II – Ausência de recomendação do Professor Orientador dos aspectos metodológicos para a defesa em banca de TCC;

III – Não atendimento da frequência mínima exigida de 75% dos encontros presenciais obrigatórios;

IV – O não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma de TCC;

V – A comprovação da existência de plágio, caracterizado por apresentar texto integral ou parcial, sem a devida citação, obra ou parte de obra de outrem, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis. Nesta hipótese, a Comissão de TCC deve reunir-se com o Professor Orientador de Conteúdo para deliberar acerca da reprovação.

IX DA POSSIBILIDADE DE RECURSO

Art. 32. Cabe recurso escrito, protocolado na Secretaria do Curso, das decisões e pareceres proferidos pelo Professor Orientador de Metodologia, para a Comissão de TCC, no prazo de (3) três dias úteis da ciência do acadêmico, desde que motivados, sob pena de serem desconsiderados.

Art. 33. As decisões proferidas pela Comissão de TCC podem ser revistas pela Coordenação do Curso.

X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os direitos e deveres dos acadêmicos matriculados nas Disciplinas de “Trabalho de Conclusão de Curso”, além dos previstos nas presentes disposições, são os mesmos estabelecidos para as demais disciplinas.

Art. 35. Os casos omissos devem ser resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito da URI, Câmpus Santo Ângelo-RS, ouvida a Comissão de TCC.

Art. 36. O presente regulamento passa a vigor após aprovação do Núcleo Estruturante do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Câmpus Santo Ângelo.

